SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 05 de Novembro de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO IV | Nº 0869

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PLANO DE SANEAMENTO BÁSICO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PRIMEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

O Município de Abatiá, Estado do Paraná, convoca a comunidade em geral para participar da Primeira Audiência Pública, referente à elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico, que está sendo desenvolvido pela senhorita Andressa Algayer da Silva, Engenheira Ambiental, a ser realizada às 9h30m (nove horas e trinta minutos) do dia 12 de novembro de 2015, no prédio da Câmara Municipal, na Avenida João Carvalho de Mello, 324, Abatiá-PR.

Abatiá, 04 de novembro de 2015.

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
Prefeita

Publicado por:
Rosângela Maria de Oliveira Martins
Código Identificador:8356AF0C

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
DECRETO Nº 081/2015

A Prefeita do Município de Abatiá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do Teste Seletivo regido pelo Edital nº 10, de 22.04.2015, sob regime especial, com fundamento nos preceitos contidos no artigo 37, IX, da Constituição Federal; no artigo 2º, II, da Lei Municipal nº 030, de 1994; e artigo 24, IV, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e fixa outras instruções.

DECRETA:

Art. 1º: Fica prorrogado o prazo de vencimento do teste seletivo regido pelo Edital nº 10, de 22.04.2015, homologado pelo Decreto nº 37, de 13/05/2015, para 13 /05/2016.

Art. 2º: Revogam-se as disposições em contrário.

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2015 / 2016

Presidente: Marcel Henrique Micheletto - Assis Chateaubriand - Amop
1° Vice-presidente: Ricardo Antonio Ortinã - Santo Antonio do Sudoeste - A
2° Vice-presidente: Luiz Carlos Gil - Ivaiporã - Amuvi
3° Vice-presidente: Everton Barbieri - Esperança Nova - Amerios
1° Secretário: Bento Batista da Silva – Juranda - Comcam
2° Secretário: Paulo Francisco de Marinho Dutra - São Carlos do Ivaí - Amunpar
1° Tesoureiro: Ivar Barea - Capitão Leônidas Marques - Amop
2° Tesoureiro: José Lineu Gomes - Nova Laranjeiras - Cantuquiriguaçu
Diretor de Relações Institucionais política: Edgar Bueno – Cascavel - Amop

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Gabinete da Prefeita, aos 04 de Novembro de 2015.

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Adriano Muniz de Carvalho
Código Identificador:B3F072FF

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 039/2015 - 2ª CHAMADA

AVISO DE LICITAÇÃO
2ª CHAMADA

O MUNICÍPIO DE ABATIÁ – ESTADO DO PARANÁ TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR 2ª CHAMADA DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2015, QUE TEM POR OBJETO **"CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PSICÓLOGO (A) E FISIOTERAPEUTA, PARA O NASF (NÚCLEO DE SAÚDE DA FAMÍLIA), POR 12 (DOZE) MESES, COM VALOR MÁXIMO DE R$ 40.577,40 (QUARENTA MIL, QUINHENTOS E SETENTA E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)"**. AS PROPOSTAS (ENVELOPES "A") E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO (ENVELOPES "B") SERÃO RECEBIDAS PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO ATÉ AS 9:00 (NOVE) HORAS DO DIA **20 (VINTE) DE NOVEMBRO DO ANO DE 2015,** NO EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIA – PARANÁ, SITUADO À AVENIDA JOÃO CARVALHO DE MELLO, Nº 135 – ABATIA – PR. A ABERTURA DOS ENVELOPES "A" E "B" OCORRERÁ NO DIA **20 (VINTE) DE NOVEMBRO DO ANO DE 2015,** ÀS 9:00 (NOVE) HORAS NO EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIA. A ÍNTEGRA DO EDITAL E OUTRAS INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS, NO ENDEREÇO ACIMA MENCIONADO, EM HORÁRIO DE EXPEDIENTE DAS 8:00 ÀS 11:30 E DAS 13:00 ÀS 16:30 HORAS, PELO TELEFONE (43) 3556-1545 OU PELO SITE www.abatia.pr.gov.br.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ABATIA- PR, EM 04/11/2015.

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
Prefeita

MURILO JOSÉ DA SILVA
Pregoeiro do Municipio

Publicado por:
Murilo José da Silva
Código Identificador:7379BB9E

SAMAE - SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE ABATIÁ
INEXIGIBILIDADE Nº 04/2015

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Favorecido: ATC COMERCIO DE APARELHOS TECNICOS LTDA - EPP.
CNPJ: 18.016.106/0001-49
Objeto: Aquisição frascos de solução padrão e cubetas com tampa para turbídimetro.
Valor Total: R$370,00 (Trezentos e setenta reais).
Dotação Orçamentária: 01.002.17.512.0002.2-002 – 3.3.90.30.00.00
Fundamento: Artigo 25, Inciso I da Lei Federal nº 8.666/93.
Data: 04 de novembro de 2015.

DILSON EVANGELISTA DO NASCIMENTO
Diretor

Publicado por:
Aristeu Pereira Pedroso Júnior
Código Identificador:90CC645D

SAMAE - SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE ABATIÁ
PORTARIA Nº 18/2015

O Diretor do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE de Abatiá - Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas:

RESOLVE:

I - **CONCEDER,** férias a **WILLIAN CUSTÓDIO NOGUEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Operação e Manutenção, referente ao período aquisitivo de 2014/2015, com período de gozo de 05.11.2014 à 04.12.2015.

II - **CONCEDER,** férias a **PAULO PEDROZO**, ocupante do cargo de Encanador, referente ao período aquisitivo de 2014/2015, com período de gozo de 16.11.2015 à 15.12.2015.

III - Registre-se.

IV - Publique-se.

Abatiá – Estado do Paraná, aos 04 de novembro de 2015.

DILSON EVANGELISTA DO NASCIMENTO
Diretor

Publicado por:
Aristeu Pereira Pedroso Júnior
Código Identificador:5FE80006

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2015

Data Para Entrega das Propostas: 18/11/2015 às 09h00min.

Data Para Abertura: 18/11/2015 às 10h00min.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA O ANO LETIVO DE 2016".

VALOR MÁXIMO: R$ 1.889.178,00 (um milhão oitocentos e oitenta e nove mil cento e setenta e oito reais).

Local de Abertura: Por meio do endereço eletronico www.licitacoes-e.com.br.

Informações Complementares: O(s) Edital(s), poderá (ao) ser retirados **somente** pelo endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Dúvidas pelo telefone número (41) 3699-8665.

Almirante Tamandaré, 04 de novembro de 2015.

ALINE GUERRA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Aline Guerra
Código Identificador:BCAE5B81

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2015

Data Para Entrega dos Envelopes: 18/11/2015 às 14h00min.

Data Para Abertura: 18/11/2015 às 15h00min.

Objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR BEM COMO SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE INCENTIVO A CULTURA, ESPORTES E SERVIÇOS SOCIAIS, SENDO 30(TRINTA) VEÍCULOS URBANOS COM NO MINIMO 30(TRINTA) LUGARES, 04 (QUATRO) VEÍCULOS RODOVIÁRIOS COM NO MÍNIMO 44 (QUARENTA E QUATRO) LUGARES E 04(QUATRO) VEICULOS URBANOS COM NO MÍNIMO 25 (VINTE E CINCO) LUGARES",** para o período de 06 meses.

Valor Máximo: **R$3.611.130,00 (três milhões seiscentos e onze mil cento e trinta reais).**

Local de Abertura: Sala de Reuniões Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré.

Informações Complementares: O(s) Edital(s), poderá (ao) ser retirados através do Site da Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré. Dúvidas pelo telefone número (41) 3699-8665.

Almirante Tamandaré, 04 de novembro de 2015.

ALINE GUERRA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Aline Guerra
Código Identificador:5666FAD1

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Protocolo nº 0018.0009050/2014.
Objeto: Tem por objetivo, autorizar a consignação na folha de pagamento do servidor público municipal, ativo ou inativo do seguinte:
Desconto do valor relativo à mensalidade de associado;
Consignação do valor decorrente de gastos realizados por servidores associados em estabelecimentos comerciais, prestadores de serviços, entidades financeiras, dentre outros, cadastrados junto à ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ – ASSEMAT.
Parágrafo Primeiro – os valores previstos nos incisos I e II desta cláusula, poderão ser descontados ou consignados, da remuneração mensal, férias, rescisão de contrato de trabalho e afastamento temporário do cargo.
Parágrafo Segundo – o somatório dos valores previstos nesta cláusula não poderão ser superiores a 30% (trinta por cento) da remuneração mensal, férias, rescisão de contrato de trabalho e afastamento temporário do cargo.
Parágrafo Terceiro – os valores previstos nos incisos I e II, descontados nos termos do parágrafo primeiro, ambos desta cláusula primeira, serão descontados dos servidores públicos, devendo ser repassados pelo CONVENENTE no prazo máximo de 30 (trinta) dias.
Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ - ASSEMAT.**
Prazo: O presente Convênio terá seu prazo de vigência por 02 (dois) anos, contados a partir de sua assinatura..
Data de Assinatura: 14.01.2013

Almirante Tamandaré, 04 de novembro de 2015.

VICTOR VITELCÍ DE SOUZA ALVES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 44.534

Publicado por:
Maria Cristina Madeira
Código Identificador:23BC2391

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Protocolo nº 0018.0016916/2015.
Objeto: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 056/2015.
Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e MEDICINA HIPERBÁRICA GMA LTDA.**
Finalidade Acréscimo Quantitativo
Valor : Será de R$ 3.473,75 (três mil quatrocentos e setenta e três reais e setenta e cinco centavos), equivalente ao percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do contrato original totalizando o valor em R$ 17.368,75 (dezessete mil trezentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos).
Data de Assinatura: 13.10.2015
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0015.2.046– Encargos com Piso de Atenção Básica
3.3.90.30.00 – 1495 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0015.2.048– Serviços de Saúde Pública
3.3.90.39.00 – 1303 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.305.0016.2.055– Serviços de Controle de Doenças Epidemiológicas
3.3.90.39.00 – 1497 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Almirante Tamandaré, 04 de novembro de 2015.

VICTOR VITELCÍ DE SOUZA ALVES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 44.534

Publicado por:
Maria Cristina Madeira
Código Identificador:058A641D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 112/2014
PROCESSO LICITATÓRIO 085/2014 PREGÃO PRESENCIAL 033/2014

Segundo Termo Aditivo que entre si fazem o MUNICIPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ, Estado do Paraná e a empresa AUTO POSTO VERDÃO LTDA

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Setembro de 2015 (dois mil e quinze), o MUNICIPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito publico interno, com sede na Rua Cantú, 180, centro, CNPJ 78.069.143/0001-47, representado por sua Prefeita Municipal, Senhora **ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, e a empresa **AUTO POSTO VERDÃO LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.674.094/0001-26, na cidade de Campina da Lagoa, Estado do Paraná, representada neste ato, por seu representante legal Srª. **CINTHIA TITTOTO DINIZ OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob nº. 042.300.269-43, residente e domiciliado na cidade de Campina da Lagoa - Paraná, acordaram e ajustaram firmar o SEGUNDO TERMO ADITIVO ao Contrato de Fornecimento nº 112/2014 – Pregão Presencial nº 033/2014, com o objeto do Presente Contrato a Contratação de Empresa para fornecimento de Diesel S-10 para abastecimento em transito dos Veículos da Secretaria de Saúde – Ambulâncias e Micro Ônibus, conforme especificações Contidos na Clausula do Instrumento contratual, mediante as Condições estabelecidas nas clausulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – Por Força do Presente TERMO ADITIVO fica Alterada a vigência do presente contrato até 30/11/2015.

CLAUSULA SEGUNDA – Fica entendida que continuam inalteradas e vigentes as demais clausulas do referido instrumento.

Nada mais havendo, depois de lido e achado conforme, vai o presente Termo Aditivo assinado pelas partes interessadas e testemunhas Presentes.

Altamira do Paraná, 25 de Setembro de 2015.

Município de Altamira do Paraná
ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Auto Posto Verdão LTDA
CINTHIA TITTOTO DINIZ OLIVEIRA
Representante Legal

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:7B21F070

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.696 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015

Súmula: *Dispõe sobre o Programa Municipal de Incentivo à Avicultura e Suinocultura e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Andirá aprovou e eu, **JOSÉ RONALDO XAVIER**, Prefeito Municipal de Andirá, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica criado o Programa Municipal de Incentivo à Avicultura e Suinocultura.

Art. 2.º São objetivos do Programa Municipal de Incentivo à Avicultura e Suinocultura:
I – incrementar a produção primária no Município, através da criação de suínos e aves;
II – elevar o índice de participação do Município na arrecadação estadual em relação ao volume total da receita, proporcionado aos suinocultores e avicultores maior renda;
III – fomentar o desenvolvimento econômico e social.

Art. 3.º O Município poderá conceder, mediante a demonstração do interesse público, incentivos para a construção ou ampliação de pocilgas e aviários, observando-se a função social decorrente da geração de empregos e renda, e a importância para a economia do Município.

Art. 4º. Para fins de construção ou ampliação de pocilgas e aviários, considerando-se as necessidades para a execução do projeto, os incentivos poderão consistir em:
I – execução de serviços de terraplenagem, escavações e transporte de terras;
II – utilização de serviços de maquinários e veículos municipais para a viabilização do local em que será construído ou reformado o recinto, mediante o pagamento pelo produtor rural somente do combustível utilizado no serviço.

Art. 5º. Para obtenção dos benefícios desta Lei, o produtor rural deverá apresentar os seguintes documentos:
I – requerimento dirigido ao Prefeito Municipal solicitando a concessão de incentivo;
II – cópia do projeto de construção ou ampliação do recinto;
III – Talão de Produtor Rural;
IV – Certidão Negativa de Débitos Municipais, ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa, fornecida pela Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 6º. O Poder Executivo, após análise da documentação referida no artigo 5°, decidirá sobre o pedido, levando em consideração os compromissos do produtor rural e os benefícios possíveis de serem concedidos pelo Município.

Art. 7º. As despesas decorrentes com a aplicação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento municipal.

Art. 8º. O Executivo Municipal regulamentará, no que couber, a presente Lei.

Art. 9º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 04 de novembro de 2015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:7E0D07E1

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.697 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015

Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 62.000,00 (Sessenta e dois mil reais).

A Câmara Municipal de Andirá aprovou e eu, **JOSÉ RONALDO XAVIER**, Prefeito Municipal de Andirá, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir "**CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL",** nas Dotações Orçamentárias abaixo especificadas:

06.SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
002.DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
2.046. Manter os Serviços de Atendimento Especializados	
3.3.72.39.00.00.3499.OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	45.000,00
3.3.72.39.00.00.1499.OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	17.000,00

Art. 2° - Os recursos para a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata esta lei serão resultantes do superávit financeiro do exercício de 2014, fonte 3499 – Gestão do SUS, no valor de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil e reais) e do cancelamento da seguinte dotação orçamentária:

06.SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
002.DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
2.046. Manter os Serviços de Atendimento Especializados	
3.3.90.39.00.00.1499.OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	17.000,00

Art. 3° - Fica acrescentada no Anexo – Programas Finalísticos – Plano Plurianual, Lei Municipal nº. 2.459 de 10 de dezembro de 2013, no Programa descrito abaixo a meta discriminada no artigo 1º desta lei:

PROGRAMA	Acrescentar	Reduzir
0012 –Assistência Médica Hospitalar	62.000,00	17.000,00

Art. 4° - Fica acrescentada no Anexo I – Das Metas e Prioridades da Administração Municipal – Lei de Diretrizes Orçamentárias, previstas no art. 5º da Lei Municipal nº. 2.533 de 21 de julho de 2014, na ação descrita abaixo a meta discriminada no artigo 1º desta lei:

AÇÃO	Acrescentar	Reduzir
2.046. Manter os Serviços de Atendimento Especializados	62.000,00	17.000,00

Art. 5° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 04 de novembro de 2015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:84971D85

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2015

PROCESSO LICITAÇÃO Nº 087/2015
PREGÃO Nº 036/2015 - FORMA PRESENCIAL
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FIXAR O PERCENTUAL DE REMUNERAÇÃO PROPORCIONAL A SER PAGO A INSTITUIÇÃO INTEGRADORA DE ESTAGIOS SUPERVISIONADOS QUE VIER A SER VENCEDORA E ADJUDICADA, PROPORCIONAL AO NÚMERO E VALOR DAS BOLSAS AUXÍLIO PAGAS AOS ESTAGIÁRIOS, EM ATENDIMENTO A LEI FEDERAL N°11.788/2008, PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
EMPRESA VENCEDORA:
CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA – ESCOLA DO PARANÁ, CNPJ: 76.610.591/0001-80.
VIGÊNCIA: 29.10.2015 à 28.10.2016

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

ANGELA MARIA DA SILVA CORREIA
Pregoeira

ARWED BALDUR KIRCHGASSNER
Representante Legal

OBS: A RELAÇÃO DE ITENS REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2015, ESTARÁ DISPONIVEL NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO www.andira.pr.gov.br/licitações

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:CF3FF1F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECISÃO

Anulação de Licitação

À vista da justificativa apresentada, anulo o procedimento licitatório instaurado através do edital de **Dispensa de Licitação nº 033/2015**, nos termos do Artigo 49 da Lei 8.666/93.

Publique-se.

Andirá, 05/11/2015.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:C4D7DF75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2015

Ratifico a dispensa nº. 037/2015 – Autorizo a despesa, emissão de empenho, para a empresa: **EDITORA E GRAFICA PARANA PRESS S.A.,** inscrita no CNPJ sob, n° **77.338.424/0001-95**, no valor global de R$ 7.900,00 (Sete Mil e Novecentos reais), referente à **Contratação** de Empresa para prestação de serviços de Publicação e Distribuição de Jornal de circulação regional no formato de Tablóide com capa e contra capa coloridas e folhas internas em preto e branco, destinado a circular noticias de cunho institucional e teor sobre atos da Administração Pública, em 49 (quarenta e nove) municípios do Norte Pioneiro, a pedido da Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com o art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94.

Andirá, 05 de novembro de 2015.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:DAB6833B

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2015

PROCESSO LICITAÇÃO Nº 017/2015
PREGÃO Nº 011/2015 - FORMA PRESENCIAL
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.
EMPRESAS VENCEDORAS:
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA -EPP, CNPJ: 11.507.711/0001-73.
D. DOS SANTOS SILVA- MERCADO -ME, CNPJ: 21.639.908/0001-10.
VIGÊNCIA: 29/10/2015 a 28/10/2016

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

ANGELA MARIA DA SILVA CORREIA
Pregoeira

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA
Representante Legal

DAIANE DOS SANTOS SILVA
Representante Legal

OBS: A RELAÇÃO DE ITENS REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2015, ESTARÁ DISPONIVEL NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO www.andira.pr.gov.br/licitações

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:BD65B4BD

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2015

PROCESSO LICITAÇÃO Nº 018/2015
PREGÃO Nº 012/2015 - FORMA PRESENCIAL
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PRODUTOS PARA LIMPEZA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS PRÉDIOS PERTENCENTES AO SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.
EMPRESA VENCEDORA:
D. DOS SANTOS SILVA- MERCADO -ME, CNPJ: 21.639.908/0001-10.
VIGÊNCIA: 29/10/2015 a 28/10/2016

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

ANGELA MARIA DA SILVA CORREIA
Pregoeira

DAIANE DOS SANTOS SILVA
Representante Legal

OBS: A RELAÇÃO DE ITENS REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2015, ESTARÁ DISPONIVEL NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO www.andira.pr.gov.br/licitações

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:3FC48795

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA
DECRETO LEGISLATIVO 018/2015

Súmula: Fica concedido o Título de Honra ao Mérito ao Ilustríssimo Senhor ROGÉRIO AYRES FORTES.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, assim definidas na LOMA, art. 52, XXI, APROVOU, e a Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Honra ao Mérito ao **Ilustríssimo Senhor ROGÉRIO AYRES FORTES,** Pastor da Videira de Antonina, pelos relevantes serviços prestados ao Município na área sócio-religiosa, contribuindo para formar uma sociedade cada vez melhor.
Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA, Plenário Salvador dos Santos Picanço, 27 de Outubro de 2015.

MARIGEL ALVES MACHADO
Presidente

ODILENO GARCIA TOLEDO
1º Secretário

Publicado por:
Rogéria Bezerra
Código Identificador:40B1DD38

CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA
DECRETO LEGISLATIVO 019/2015

Súmula: Fica concedido o Título de Cidadã Benemérita a Ilustríssima Senhora MARIA DE SOUZA MARINHO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, assim definidas na LOMA, art. 52, XXI, APROVOU, e a Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Benemérita a Ilustríssima Senhora **MARIA DE SOUZA MARINHO**, pelos relevantes serviços prestados na área de assistência social fazendo a diferença na comunidade antoninense.
Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA, Plenário Salvador dos Santos Picanço, 27 de Outubro de 2015.

MARIGEL ALVES MACHADO
Presidente

ODILENO GARCIA TOLEDO
1º Secretário

Publicado por:
Rogéria Bezerra
Código Identificador:207B8CD5

CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA
DECRETO LEGISLATIVO 020/2015

Súmula: Fica concedido o Título de Honra ao Mérito à Empresa TECHINT ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, assim definidas na LOMA, art. 52, XXI, APROVOU, e a Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Honra ao Mérito à Empresa **TECHINT ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO**, por sua ação na contratação de cidadãos antoninenses em seu campo de obras, sediado no litoral do Estado do Paraná.
Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA, Plenário Salvador dos Santos Picanço, 29 de Outubro de 2015.

JOSÉ DUTRA DA SILVEIRA
Vice-Presidente

ODILENO GARCIA TOLEDO
1º Secretário

Publicado por:
Rogéria Bezerra
Código Identificador:34DF2667

CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA
DECRETO LEGISLATIVO 021/2015

Súmula: Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de Antonina a Presidente da PROVOPAR Ilustríssima Senhora CARLISE APARECIDA KWIATKOWSKI.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, assim definidas na LOMA, art. 52, XXI, APROVOU, e a Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de Antonina a Presidente da PROVOPAR Ilustríssima Senhora **CARLISE APARECIDA KWIATKOWSKI**, por sua relevante e importante atuação em ações na área da agricultura e causas sociais do Município de Antonina.
Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA, Plenário Salvador dos Santos Picanço, 29 de Outubro de 2015.

JOSÉ DUTRA DA SILVEIRA
Vice-Presidente

ODILENO GARCIA TOLEDO
1º Secretário

Publicado por:
Rogéria Bezerra
Código Identificador:D067BD7C

CISLIPA
CONCURSO PÚBLICO 01/2015 EDITAL 121/2015 PRAZO PARA ASSUMIR O EMPREGO PÚBLICO

Dispõe sobre a relação de candidatos com prazo para assumir o EMPREGO PÚBLICO de acordo com os Editais n.º 116/2015 e 117/2015 em conformidade com Edital n.º 01/2015 do Concurso Público 01/2015.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2015 no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital n.º 116/2015 de Convocação para Entrega da Documentação (e suas retificações) e o Edital n.º 117/2015 Convocação para Entrega de Exames Laboratoriais e Avaliação Médica Pre-Admissional (e suas retificações), devidamente divulgados no site do Diário Oficial dos Municípios do Paraná www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar, **CONVOCA,** os candidatos abaixo relacionados a comparecer no **prazo conforme item 01** deste EDITAL.

TORNA PÚBLICO: A lista de candidatos que devem comparecer para assumir o emprego público, do Concurso Público nº 01/2015.

1. **CONSIDERANDO O QUE CONSTA NO EDITAL Nº 01/2015 – CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015**

De acordo com os requisitos para contratação Item 4 – Edital 01/2015, os candidatos abaixo atendem a todos os requisitos, possuem documentação regular e foram considerados aptos na Avaliação Médica.

Estando CONVOCADOS há comparecer nos **dias 05 e 06 de novembro 2015 das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min** na subsede administrativa do CISLIPA, sito a Rua Noêmio Gabriel Simas, 138 – Balneário de Praia de Leste – Pontal do Paraná – PR – CEP 83.255-000 (Sede PROVOPAR Pontal do Paraná) para entrega da CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL e assinatura do CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO.

Convocados:
1 - CANDIDATOS CONVOCADOS:

CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA - TERRESTRE		
Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
79203002	ANA PAULA TRABAQUINI	69°

TÉCNICO DE ENFERMAGEM / TARM – CONCOMITANTE		
Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
108406002	ANA JÉSSICA LOPES	58°

DISPOSIÇÕES FINAIS

O candidato convocado que deixar de se apresentar será considerado desistente e será eliminado do Concurso Público 01/2015.

Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

Paranaguá, 04 de novembro de 2015.

JEMIMA ALIANO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:179CC9B4

CISLIPA
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 33/2015 - DISPENSA 15/2015

Processo Licitatório n°33/2015
Dispensa 15/2015
Contrato 93/2015

RATIFICAÇÃO

Ratifico todos os atos, praticados no presente procedimento licitatório, por verificar a legalidade dos mesmos em estrito e fiel cumprimento ao que determina a Lei Federal n° 8666/93.

Em consequência **HOMOLOGO** o presente processo.

Paranaguá, 04 de Novembro de 2015.

EDGAR ROSSI
Presidente

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:6619788B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL PREGÃO 19/2015

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº PMA 028/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº PMA 019/2015
SISTEMA REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Antonina, por intermédio do Pregoeiro e da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº. 217/2015, com a devida autorização expedida pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, em conformidade com a lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações e demais legislação aplicável, **comunica a RETIFICAÇÃO do Edital do Pregão Presencial 19/2015,** que tem por objeto o registro de preços para prestação de serviços de coleta e transporte e encaminhamento para tratamento de Resíduos da Saúde, para local de tratamento que atenda os requisitos e os padrões técnicos da ABNT e Normativa Ambientais Vigentes, em conformidade com a Resolução da ANVISA – RDC 306/04, juntamente com a Resolução Nº 358/04 do CONAMA que define a coleta, transporte e destinação final sobre resíduos de serviços de saúde dos Grupos A – INFECTANTE, B – QUÍMICO e E – PREFUROCORTANTE, por um período de 12 (doze) meses, com fornecimento de Bombonas em comodato, conforme descrição no termo de referencia no Anexo I, **ficando alterada a redação do item abaixo.**

I. ERRATA NO ITEM: 3 DA PARTICIPAÇÃO

Onde se Lê:
e) Em cumprimento ao disposto no art. 47 da LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 7 DE AGOSTO DE 2014, em que a administração pública deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais); este processo é destinado exclusivamente às microempresas empresas de pequeno porte.

Leia-se:
e) Os itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) serão destinados exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme Lei Complementar 123/2006 e sua redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014, **salvo não houver interessados.**

II Comunicamos que a SESSÃO PÚBLICA permanece marcada para o dia **10 de Novembro de 2015**, as 14h00min, na sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações, situada na Rua XV de Novembro, 150, Centro, CEP 83.370-000, Antonina - PR, e as demais condições do Edital do Pregão PRESENCIAL nº PMA 019/2015 ficam inalteradas.

Antonina, 04 de Novembro de 2015.

ANDERSON ALVES MAURÍCIO
Pregoeiro

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:99DEA138

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 238/2015

O Prefeito Municipal de Antonina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Art. 209 da Lei Municipal nº 033/98 e considerando a documentação provada e contida nas Fichas Funcionais/DRH,

RESOLVE:

Instaurar Processo Administrativo, para apurar Abandono de Serviço Público dos servidores municipais **JOSENEI CARDOSO MARTINS**, Cargo Calceteiro – **JOSSIANO CARDOSO MARTINS** – Aux., de Serv. Gerais, lotados atualmente na Secretaria Municipal de Obras e Meio Ambiente, respectivamente.

Designar, na forma do Decreto nº 043/2015, os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Processante:

TADEU JULIO P. GONÇALVES – Presidente
GLAUBER MANSUR - Membro
ADRIANO COSTA LAUTMAN - Membro

A Comissão, deverá iniciar os seus trabalhos dentro de 03 (três) dias, contados da Publicação deste ato designatório e deverá estar concluído no prazo de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, observando ainda o disposto no Decreto nº 042/2015.
A Procuradoria Geral do Município, deve assessorar juridicamente a Comissão durante todo o período dos trabalhos.

Ultimado os trabalhos, a Comissão apresentará ao Chefe do Poder Executivo, o relatório para o julgamento final, precedido do parecer da Procuradoria Jurídica.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO em, 26 de Outubro de 2015.

JOÃO UBIRAJARA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosil do Pilar do Rosario
Código Identificador:5FB596EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 239/2015

O Prefeito Municipal de Antonina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Art. 209 da Lei Municipal nº 033/98 e considerando o contido no Memorando nº 146/2015-SMS e a documentação contida nas Fichas Funcionais/DRH,

RESOLVE:

Instaurar Processo Administrativo, para apurar "inassiduidade habitual" da servidora **MÔNIA SANTOS DAS NEVES**, Matricula 648, Cargo de Assistente Social, em período de Estágio Probatório, lotada no **CAPS** da Secretaria Municipal de Saúde.

Designar, na forma do Decreto nº 043/2015, os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Processante:

TADEU JULIO P. GONÇALVES – Presidente
GLAUBER MANSUR - Membro
ADRIANO COSTA LAUTMAN - Membro

A Comissão, deverá iniciar os seus trabalhos dentro de 03 (três) dias, contados da Publicação deste ato designatório e deverá estar concluído no prazo de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, observando ainda o disposto no Decreto nº 042/2015.
A Procuradoria Geral do Município, deve assessorar juridicamente a Comissão durante todo o período dos trabalhos.

Ultimado os trabalhos, a Comissão apresentará ao Chefe do Poder Executivo, o relatório para o julgamento final, precedido do parecer da Procuradoria Jurídica.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO em, 27 de Outubro de 2015.

JOÃO UBIRAJARA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosil do Pilar do Rosario
Código Identificador:E178718E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 015/2015 - SEMAD - CHAMAMENTO CONTRIBUINTES ISS

EDITAL Nº 015/2015-SEMAD

O Prefeito Municipal de Antonina, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando sn da SEMFI/Alvará-ISS, datado de 26/10/2015, **R E S O L V E** tornar público o **Chamamento Preliminar** dos contribuintes abaixo relacionados, para comparecerem na Divisão de Tributação/ISS, no prazo de 72 horas, a partir da publicação deste, para tratarem de assuntos de seus interesses e aproveitarem o **REFIS/2015**:
(*).: *Aqueles que já compareceram no setor indicado e regularizaram a situação, queiram desconsiderar este Chamamento.*

Nº cadastro	Razão Social	CNPJ/CPF	ASSUNTO
20121559	ASSOCIAÇÃO CENTRO AMOR PELA VIDA	10.445.918/0001-06	ALVARA COMERCIAL
20121646	YARA THEREZINHA PINHEIRO DA SILVA	14.068.246/0001-00	ALVARA COMERCIAL
20121330	TRAMAWAY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	09.451.886/0001-93	ALVARA COMERCIAL
20121660	JOÃO LUIS BARBA	042.200.619-08	ALVARA COMERCIAL
20121572	ROSELENA ALEXANDRE LEITE	768.054.929-04	ALVARA COMERCIAL
20121625	CRM LEICHSENRING & MATOS LTDA	13.475.449/0001/58	ALVARA COMERCIAL
20121667	LEANDRO PEREIRA	048.143.329-55	ALVARA COMERCIAL
20121514	ALECSANDRO DE MELLO	061.282.049-10	ALVARA COMERCIAL
20121592	ROSELI TESTA	541.756.749-34	ALVARA COMERCIAL
8701476	WILSON DA SILVA	064.794.219-49	ALVARA COMERCIAL
20121435	SERGIO ANTONIO WALLBACH RIBEIRO	254.962.049-68	ALVARA COMERCIAL
20121335	REGINOTAS INFORMATICA LTDA	09.557.270/0001-72	ALVARA COMERCIAL
20121546	SUELLEN JACOMINI FIDELIS	12.327.251/0001-64	ALVARA COMERCIAL
20121572	ROSELENA ALEXANDRE LEITE	768.054.929-04	ALVARA COMERCIAL
20121040	TADEU FELIX ZYCH	004.437.279.53	ALVARA COMERCIAL
20121560	RITA DE CASSIA GOTARDI	11.995.264/0001-49	ALVARA COMERCIAL
9702848	GILCELENE BITTECNOURT MACHADO GIAMBARRESI	02.177.461/001-60	ALVARA COMERCIAL
9802901	GENIVALDO SANTOS DA SILVA	01.072.576/0001-27	ALVARA COMERCIAL
20121484	ANDREIA DO PILAR C DA VEIGA	06.955.828/0001-80	ALVARA COMERCIAL
20121034	JAIR MARCONDES DO AMARAL	395.588.199/72	ALVARA COMERCIAL
20121313	GIL MARCOS SARDA	09.255.792/0001-10	ALVARA COMERCIAL
20121458	NORINE SIMÃO FERREIRA-COMERCIO ALIMENTICIOS	11.080.841/0001-72	ALVARA COMERCIAL
20121254	NILSON CLAUDIO AMORIM DE OLIVEIRA	017.384.569-00	ALVARA COMERCIAL
20121594	JAMES ESTEVEL TONETTI	443.093.929-20	ALVARA COMERCIAL
9502550	CERGIO CASTELANI	00.551.271/0001-35	ALVARA COMERCIAL
20121693	DENILSON DOS SANTOS FERNANDES	921.709.609-10	ALVARA COMERCIAL
20121659	AFONSO SANTOS DE OLIVEIRA	011.429.519-01	ALVARA COMERCIAL
9802934	ALBERTO FERREIRA JUNIOR	034.544.109-59	ALVARA COMERCIAL
20121677	CARLOS JOSE REGIS	720.868.589-49	ALVARA COMERCIAL
20120816	HIGH BUSINESS CONSULTING S/C LTDA	01.381.614/0001-23	ALVARA COMERCIAL
20121560	RITA DE CASSIA GOTARDI	11.995.264/0001-49	ALVARA COMERCIAL
6076	COMUNIDADE NOVA JERUSALÉM	06.146.684/0001-10	APROVAÇÃO DE PROJETO
6078	COMUNIDADE NOVA JERUSALEM	06.146.684/0001-10	APROVAÇÃO DE PROJETO
5262	MARCIA MONTALTO ROSSATO	353.457.999-20	APROVAÇÃO DE PROJETO
581147	ASSOC MORADORES DA EST ECOLO RECANTO	11.054.1118/0001-19	ITBI
3821	JESSE VIANA	500.258.648-15	ITBI
6157	ASSOCIAÇÃO MORADORES DA EST ECOLO RECANTO	11.054.118/0001-19	ITBI

Antonina, 04 de Novembro de 2015.

JOÃO UBIRAJARA LOPES
Prefeito Municipal

EDSON RODRIGUES PASSOS
Secretario Municipal de Finanças

Publicado por:
Rosil do Pilar do Rosario
Código Identificador:4CD47307

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
CONCURSO PÚBLICO N° 005/2015 EDITAL N° 07
RESULTADO DOS RECURSOS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, considerando as condições previstas neste Edital e seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO** o Resultado dos recursos conforme segue:

Questão 11
Indeferido.
Nos primeiros 30 anos de colonização do Brasil, a extração do pau-brasil era a única
"Nos primeiros trinta anos de colonização, as únicas atividades se limitavam a realizar a extração do pau-brasil nas regiões litorâneas do país. Tal empreendimento contava com a colaboração dos índios, que em troca de alguns produtos e utensílios, realizavam a derrubada e o armazenamento da madeira."
http://www.mundoeducacao.com/historiadobrasil/colonizacao-brasil.htm

A cana de açúcar, pode-se dizer que foi a segunda atividade, e somente foi introduzida no Brasil, a partir de 1533.
http://www.infoescola.com/historia/ciclo-da-cana-de-acucar/

Questão 23
Indeferido.
A candidata não soube interpretar a questão. A questão pede para assinalar a única alternativa incorreta, com referência a leptospirose, e a única alternativa incorreta, como a própria candidata relata é a alternativa A, pois a doença não é transmitida pelo caramujo, como erroneamente afirma a alternativa.

Atalaia, 04 de Novembro de 2015.

AMAURY SERGIO SANTARO FELIPE
Presidente da Comissão do Concurso

Publicado por:
Maristela Melo Morante
Código Identificador:F8ADBDAB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
CONCURSO PÚBLICO N° 005/2015 EDITAL N° 08
RESULTADO FINAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, considerando as condições previstas neste Edital

e seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO** o Resultado Final conforme segue:

Agente Combate a Endemias				
Classificação	***Matricula***	***Nome***	***RG***	***Nota***
1	0129814	Ana Paula Castro	256222745	68,00
Enfermeiro				
Classificação	***Matricula***	***Nome***	***RG***	***Nota***
1	0129837	Gabriela Naiara Rodrigues	98885170	72,00
2	0129803	Amanda Rosseto Canonici	98346357	72,00
3	0129816	Renata Emylli Aparecida Brey	124757614	68,00
4	0129810	Cinthia Dos Santos Silva	77625089	60,00
5	0129804	Lucilaine Aparecida Ciavolella	77394982	60,00

Atalaia, 04 de Novembro de 2015.

AMAURY SERGIO SANTARO FELIPE
Presidente da Comissão do Concurso

Publicado por:
Maristela Melo Morante
Código Identificador:F1B1FF68

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO MULTIPROFISSIONAL DE AVALIAÇÃO

Aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze, às 15:00 horas, a Comissão Multiprofissional de Avaliação, designada pela Portaria 446/2015, publicada em 16 de outubro de 2015, composta por ELIANE DO ROCIO COCHENSKI, JULIANA MENDES DE OLIVEIRA CHYBIOR OPATA, DANIEL JOSÉ BITTENCOURT GAIDESKI e PONCIANO MUNHOZ VIDAL, com atribuições de avaliar a documentação apresentada pelos inscritos na Chamada Pública 08/2015, resolveu:
1) APROVAR a documentação das seguintes candidatas inscritas ao credenciamento para profissionais especialistas no cargo de Arquiteto e Urbanista junto a Secretaria Municipal de Obras:
1º JULIANA REGINA VARGAS, com o total de 05 pontos/Registro CAU.
2º PAOLA BURKOT.
Não houveram mais candidatos.
Nada mais havendo a tratar, eu, JULIANA MENDES DE OLIVEIRA CHYBIOR OPATA, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada e pelos demais membros da Comissão.

ELIANE DO ROCIO COCHENSKI
Presidente

JULIANA MENDES DE OLIVEIRA CHYBIOR OPATA

DANIEL JOSÉ BITTENCOURT GAIDESKI

PONCIANO MUNHOZ VIDAL

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:6C6EB578

ADMINISTRAÇÃO
ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO MULTIPROFISSIONAL DE AVALIAÇÃO

Aos dezenove dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze, às 16:00 horas, a Comissão Multiprofissional de Avaliação, designada pela Portaria 446/2015, publicada em 16 de outubro de 2015, composta por ELIANE DO ROCIO COCHENSKI, JULIANA MENDES DE OLIVEIRA CHYBIOR OPATA, DANIEL JOSÉ BITTENCOURT GAIDESKI e PONCIANO MUNHOZ VIDAL, com atribuições de avaliar a documentação apresentada pelos inscritos na Chamada Pública 08/2015, resolveu:
1) APROVAR a documentação da seguinte candidata inscrita ao credenciamento para profissionais de LIBRAS junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes destinada ao atendimento de alunos com surdez matriculados em unidades de ensino desta municipalidade:
1º FABIOLA SOARES CALDART.
Não houveram mais candidatos.
Nada mais havendo a tratar, eu, JULIANA MENDES DE OLIVEIRA CHYBIOR OPATA, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada e pelos demais membros da Comissão.

ELIANE DO ROCIO COCHENSKI
Presidente

JULIANA MENDES DE OLIVEIRA CHYBIOR OPATA

DANIEL JOSÉ BITTENCOURT GAIDESKI

PONCIANO MUNHOZ VIDAL

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:2B7EEFE7

CÂMARA MUNICIPAL DE BALSA NOVA
EXTRATO CONTRATUAL

3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2014
(PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BALSA NOVA
Contratado: POSTO BALSA NOVA LTDA
Objeto: fornecimento, sob demanda, de Gasolina Comum, Óleo Lubrificante e Filtro de Óleo e Combustível
Objeto do aditivo: promover a prorrogação do prazo de vigência do contrato, por 12 (doze) meses, ou seja, de **05/11/2015 a 04/11/2016**, para o fim de manter a aquisição dos itens licitados, dentro da quantidade inicialmente prevista
Data de Assinatura: 04/11/2015
Foro: Foro Regional de Campo Largo

Balsa Nova, 04 de Novembro de 2015.

DOMINGOS GELMAR FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Balsa Nova

Publicado por:
Luana Savio Pacheco
Código Identificador:B4F3E251

CÂMARA MUNICIPAL DE BALSA NOVA
EXTRATO CONTRATUAL

5º ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2013
Contratante: Câmara Municipal de Balsa Nova
Contratada: TROJAHN SERVIÇOS LTDA – ME
Objeto: renovação do prazo, por 06 meses, do contrato, em vigência, para disponibilização de 04 (quatro) postos de trabalho para atuar nas dependências da Câmara Municipal
Valor global: R$ 68.973,00
Data de Assinatura: 04/11/2015.
Vigência: 05/11/2015 a 04/05/2016.
Foro: Foro Regional de Campo Largo

Balsa Nova, 04 de Novembro de 2015.

DOMINGOS GELMAR FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Balsa Nova

Publicado por:
Luana Savio Pacheco
Código Identificador:B3E4FF77

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA Nº 120/2015

Súmula: Concede Licença Especial a Servidor lotado no Regime Estatutário e dá outras providências.

GILSON ANDREI CASSOL, Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:
R E S O L V E:

Artigo 1º - Concede 01 (Um) mês de Licença Prêmio, a Servidor ***PAULINHO PAIXÃO,*** portador do Rg nº 6.741.917-0 SESP/PR, lotado no Regime Estatutário na função de Motorista, a partir de 03 de Novembro de 2015 a 02 de Dezembro de 2015, referente ao período de 2008/2013.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barbosa Ferraz PR, 03 de Novembro de 2015.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:CBBCF9DE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

CÂMARA MUNICIPAL DE BITURUNA
PORTARIA N.º 016/2015

"DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE GRATIFICAÇÃO AOS SERVIDORES QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BITURUNA - PR, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 15 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 008/2009 de 03 de agosto de 2009.

R E S O L V E:

Art. 1º - Cancelar, a partir de 01/11/2015, a gratificação concedida pela Portaria n.º 014/2014 de 02/10/2014 a Sérgio Luis Kampmann, servidor ocupante do cargo efetivo de Agente Legislativo da Câmara Municipal.

Art. 2º - Cancelar, a partir de 01/11/2015, a gratificação concedida pela Portaria n.º 014/2014 de 02/10/2014 a Roumaine Agustini Onevetch, servidora ocupante do cargo efetivo de Advogada da Câmara Municipal.

REGISTRE
PUBLIQUE-SE
DÊ-SE CONHECIMENTO

Câmara Municipal de Bituruna - PR, em 03 de novembro de 2015.

NELSON LIBER
Presidente

Publicado por:
Sergio Luis Kampmann
Código Identificador:C9DD9742

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 116/2015

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e

CONSIDERANDO:
- O Poder de Polícia do Executivo Municipal;
- O espaço físico no Cemitério Municipal;
- A não identificação de sepulturas;
- A necessidade de identificação dos restos mortais e seu depósito para ossuários identificados

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a população para fazer o reconhecimento das sepulturas nas covas rasas do Cemitério Municipal de Bituruna em que já se operou a consumação do corpo cadavérico, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação deste Decreto.

Art. 2º - Transcorrido o prazo de que trata o artigo anterior, os restos mortais reconhecidos serão transferidos para ossuários individuais identificados.

Art. 3º - Os restos mortais de sepulturas nas covas rasas que não forem reconhecidos no prazo constante do artigo primeiro serão transferidos para ossuário coletivo não identificado.

Art. 4º - Devem ser observados os preceitos do Poder Público Federal e Estadual, no que se refere à Saúde Pública.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço do Índio, 03 de novembro de 2015.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra S. Fronchetti
Código Identificador:7BB13CE5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 000117/15 DE 4 DE NOVEMBRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE Bituruna no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Bituruna e autorização contida na Lei Municipal nº 001765/14 de 23 de Outubro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO	
02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
(370) 3.3.90.31.00.00.00.00.2.031-1504 - PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT.	2.600,00
02.06 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
(369) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.006-1504 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.300,00
02.09 - SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO	
(322) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.045-1504 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
Total Suplementação:	**25.900,00**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO	
02.02 - SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
(20) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.009-1504 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.900,00
Total Anulação:	**25.900,00**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço do Índio, 4 de Novembro de 2015

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra S. Fronchetti
Código Identificador:B43F2C47

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 000118/15 DE 4 DE NOVEMBRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE Bituruna no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Bituruna e autorização contida na Lei Municipal nº 001765/14 de 23 de Outubro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	
03.01 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	
(39) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.051-1369 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
(38) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.051-1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	90.000,00
(38) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.051-1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00
(16) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.050-1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
(16) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.050-1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
Total Suplementação:	**250.000,00**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	
03.01 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	
(48) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.052-1303 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	120.000,00
(56) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.052-1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	120.000,00
(29) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.051-1369 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
Total Anulação:	**250.000,00**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço do Índio, 22 de Setembro de 2015

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra S. Fronchetti
Código Identificador:126220E6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

CAMARA MUNICIPAL DE CAFEARA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2015

Súmula: Suplementa dotação do Orçamento vigente, autorizado pelo artigo 5º da Lei Municipal nº 445/2014.

ELTON FÁBIO LAZARETTI, Presidente da Câmara Municipal de Cafeara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 25.500,00 - (Vinte e cinco mil e quinhentos reais) - conforme especificação abaixo:

01		LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01.001		CÂMARA MUNICIPAL	
01.001.01.031.0001-1148		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Ficha 10	FONTE - 00001	4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e material permanente	R$ 25.500,00
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR			R$ 25.500,00

Artigo 2º - Para cobrir a importância acima serão apurados através de transferência das seguintes dotações orçamentárias:

01		LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01.001		CÂMARA MUNICIPAL	
01.001.01.031.0001-2001		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO	
Ficha 60	FONTE - 00001	3.3.90.14.00.00.00 – Diárias - Pessoal Civil	R$ 3.800,00
Ficha 70	FONTE - 00001	3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo	R$ 6.000,00
Ficha 100	FONTE - 00001	3.3.90.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 15.700,00
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR			R$ 25.500,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cafeara-PR., 04 de Novembro de 2015

ELTON FÁBIO LAZARETTI
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Lídia Bezerra Feitoza
Código Identificador:C0D5F31D

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
LEI N.º 459/2015

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito Adicional Especial no orçamento vigente e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEARA, aprovou e eu PREFEITO MUNICIPAL DE CAFEARA, Estado do Paraná, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica o poder executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), na dotação orçamentária abaixo especificada:

03 – SECRETARIA DE FINANÇAS ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
03.001 – Divisão de Contabilidade, Tesouraria e Tributação.
04.123.0002-2007 – Manutenção da Tesouraria Municipal
3.3.90.93.00.00 – fonte 0000 – Indenizações e Restituições....R$ 1.400,00

Artigo 2º. O recurso para cobertura da referida dotação será através da anulação da seguinte dotação orçamentária.

03 – SECRETARIA DE FINANÇAS ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
03.001 – Divisão de Contabilidade, Tesouraria e Tributação.
04.123.0002-2007 – Manutenção da Tesouraria Municipal
3.1.90.11.00.00 – fonte 0000 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$ 1.400,00

Artigo 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cafeara, aos 04 dias do mês de novembro de 2015.

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:C4FAB974

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 53-2015

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Pregão Nº 37/2014
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA OU COOPERATIVA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR
CONTRATO Nº 53/2014
CONTRATANTE: Município de Campina do Simão
CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE TURVO
MOTIVO1) o prazo de execução dos serviços e vigência será prorrogado,com fulcro no artigo57,inciso II,da lei Federal n.8.9666/93,sendo o serviço prestado até trinta e um de dezembro de 2015.
As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
DATA DE ASSINATURA: dezessete dias de agosto de 2015

Publicado por:
Thais Fabiana da Luz
Código Identificador:9B9D4300

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 44/2015

Processo inexigibilidade Nº 5/2015
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO Nº 44/2015
CONTRATANTE: Município de Campina do Simão
CONTRATADA: CARMEM LUCIA DA SILVA SOARES
MOTIVO 1) O prazo de execução dos serviços e vigência, descrito na cláusula quinta do contrato celebrado, será prorrogado, com fulcro no artigo 57, inciso II, da lei Federal n.8.666/93, sendo o serviço prestado até três dias de maio de 2016
As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
DATA DE ASSINATURA: trinta dias de outubro de 2015

Publicado por:
Mayra Krutsch
Código Identificador:4F88247D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 110/2015

NOMEIA MOTORISTA.

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de acordo com Edital de Convocação 022/2015 referente ao Concurso Público 001/2014,

D E C R E T A

Art. 1°. Fica nomeado o Servidor BRUNO EDUARDO QUEGE, RG 12.475.364-3 e CPF 092.241.189-17 para ocupar o cargo de Motorista, a ser lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros a contar 03 de Novembro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de Novembro de 2015.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

CLEONICE KOMARCHEWSKI
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Cientifique-se,
Registre-se e
Publique-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:11AE0BF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 058/2015

Concede APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à Servidora MARILENE APARECIDA HORNICK

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o processo de aposentadoria da servidora MARILENE APARECIDA HORNICK,

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedida à servidora MARILENE APARECIDA HORNICK, brasileira, servidora pública municipal de Campo do Tenente, ocupante do cargo efetivo de Professora nível D19, Matrícula 113-1, portadora RG nº 3.907.869-4/PR e inscrita no CPF sob nº 602.574.079-87 **Aposentadoria por Tempo de Contribuição,** com proventos mensais, fundamento no art. 12 inciso III, alínea "a" § 3º da Lei Municipal 511/2005 e artigo 6º inciso I, II, III e IV da EC 41/2003.
Art. 2º - Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R$ 1.974,61 (Hum mil novecentos e setenta e quatro reais e sessenta e um centavos), conforme demonstrativo de cálculo no processo administrativo do IPRECAMPO nº 2014.04.00088 P.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar de 01 de novembro de 2015.

Campo do Tenente, 03 de novembro de 2015.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

CLEONICE KOMARCHEWSKI
Secretária de Administração e Finanças

Cientifique-se,
Registre-se e
Publique-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:A15CC9F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 057/2015

Concede Licença com vencimentos para tratamento de saúde.

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

nos termos do que dispõe o Art. 63 da Lei de nº 221/93 (Regime Jurídico Estatutário):

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Licença com vencimento para tratamento de saúde, ao servidor público estatutário municipal **EDISON TRIBECK**, RG 5.488.793-0, CPF nº 607.163.639-68, sob matrícula 456-1, ocupante do cargo de OPERÁRIO, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Rodoviário e Infraestrutura, pelo período de 90 (noventa) dias, definidos entre 16 de outubro de 2015 a 13 de janeiro de 2016.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo á 16 de outubro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Campo do Tenente, 03 de novembro de 2015.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

CLEONICE KOMARCHEWSKI
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Cientifique-se,
registre-se e
publique-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:38AB4678

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 056/2015

Concede Licença com vencimentos para tratamento de saúde.

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do que dispõe o Art. 63 da Lei de nº 221/93 (Regime Jurídico Estatutário):

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Licença com vencimento para tratamento de saúde, à servidora pública estatutária municipal **LANIA APARECIDA BOLINELLI MARTINS**, RG 4.734.666-5, CPF nº 735.574.399-68, sob matrícula 365-1, ocupante do cargo de MOTORISTA EM GERAL III, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, pelo período de 90 (noventa) dias, definidos entre 21 de outubro de 2015 a 18 de janeiro de 2016.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo á 21 de outubro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Campo do Tenente, 03 de novembro de 2015.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

CLEONICE KOMARCHEWSKI
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Cientifique-se,
registre-se e
publique-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:2B15BC86

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 055/2015

Concede Licença com vencimentos para tratamento de saúde.

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do que dispõe o Art. 63 da Lei de nº 221/93 (Regime Jurídico Estatutário):

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Licença com vencimento para tratamento de saúde, ao servidor público estatutário municipal **ANDERSON DE CHAVES**, RG 4.343.387-0, CPF nº 058.435.789-33, sob matrícula 1021-1, ocupante do cargo de MOTORISTA EM GERAL, lotado na Secretaria Municipal Saúde, pelo período de 60 (sessenta) dias, definidos entre 02 de outubro de 2015 a 30 de novembro de 2015.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo á 02 de outubro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Campo do Tenente, 03 de novembro de 2015.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

CLEONICE KOMARCHEWSKI
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Cientifique-se,
registre-se e
publique-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:DAF14997

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 023/2015 CONCURSO PÚBLICO 001/2014

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Homologação do Resultado Final do **CONCURSO PÚBLICO 001/2014 para Administração Direta e Emprego Público – Agentes Comunitários de Saúde**, pelo presente **CONVOCA OS CANDIDATOS APROVADOS**, por ordem de classificação, relacionados no Anexo I deste edital, para que, no prazo máximo de **05 (cinco) dias**, a contar da data de publicação deste Edital, manifestem o interesse ou não em assumir a função. Se a opção for por assumir a função, o candidato terá o prazo de 15 (quinze) dias para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, munidas de documentos conforme Anexo II, no horário **das 8 h às 12 h ou das 13 h às 17 h** no endereço sito à Av. Miguel Komarchewski, 900, Centro.
O candidato se não atender à convocação no prazo estabelecido, perderá os direitos decorrentes de sua classificação.

Campo do Tenente, PR, em 03 de novembro de 2015.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

ANEXO I
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 023/2015
CONCURSO PÚBLICO – ADMINISTRAÇÃO DIRETA
CONVOCADOS

Classif	Nome	Função
2º	BRUNO DE LIMA LEINEKER	Cargo: 05. ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Campo do Tenente, PR, em 03 de Novembro de 2015

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

ANEXO II
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 023/2015 - CONCURSO PÚBLICO 001/2014

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS:

Comprovação de ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos;
Comprovação de ser brasileiro nato ou naturalizado;
Comprovante de endereço;
Comprovação de encontrar-se em pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
Comprovação da quitação das obrigações militares e eleitorais;
Certificado de Reservista (homens);
Comprovação do nível de escolaridade ou habilitação profissional correspondente, exigidos por lei, para o exercício do cargo;
Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condições da acumulação amparada pela Constituição Federal;
Exame médico, julgado apto físico e mentalmente, para o exercício do cargo, expedido por médico perito ou junta médica oficial do Município;
Fotocópia da Carteira de Identidade - RG;
Carteira Nacional de Habilitação – CNH, dentro dos respectivos prazos de validade e de categoria exigida neste Edital, para os aprovados no cargo de Motorista em Geral (Categoria "D");
Comprovante de escolaridade exigida para o cargo, adquirida em instituição de ensino oficial ou legalmente reconhecida pelo MEC; quando o exercício do cargo o exigir;
PIS/PASEP
Fotocópia do CPF – Cadastro de Pessoa Física;
Fotocópia do Título de Eleitor e comprovantes de votação;
Fotocópia da Certidão de Casamento ou de Nascimento;
Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, se for o caso;
Fotocópia da Carteira de vacina dos filhos até 05 anos de idade;
02 (duas) fotografias 3x4 recentes;
Declaração negativa de não estar incompatibilizado com o serviço público, por ato de demissão ou percepção de proventos de aposentadoria, nos termos da legislação vigente;
Declaração de bens e valores que constituem em seu patrimônio;
Certidão de antecedentes criminais;
Compatibilidade da deficiência atestada com o cargo de opção do candidato, no caso de portadores de necessidades especiais, comprovada através de Junta Médica Oficial do Município, que emitirá parecer sobre o enquadramento do tipo ou grau de deficiência e sua compatibilidade com o cargo.
Comprovante de aproveitamento no curso introdutório de formação inicial e continuada (Agentes Comunitários de Saúde)

OBSERVAÇÃO AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE
Comprovante de endereço;
Conforme prevê a Lei Federal 11.350/2006 em seu artigo 6º inciso I – o candidato classificado deverá comprovar que reside na área em que irá atuar desde a data da publicação do edital do processo seletivo, no caso, 24 de abril de 2014.

ANEXO III
MODELOS DE DECLARAÇÕES
3.1 – Declaração Acúmulo de Cargo.
DECLARAÇÃO
EU, (nome completo), brasileiro(a) maior, capaz, (casado/solteiro), inscrito(a) no RG nº **** SSP/** e no CPF nº ******, para efeito de provimento do cargo público de *******(indicar o cargo), no Município de Campo do Tenente - PR, DECLARO, sob as penas da lei, que:
( ) NÃO EXERÇO quaisquer outro cargo público em qualquer ente ou entidade pública estadual, municipal ou federal;
( ) EXERÇO o cargo de ******** no ********(indicar local/ente), com carga horária de .******. horas nos horários de .****. (indicar intervalo da jornada de trabalho)
Campo do Tenente, (data)

(nome completo com firma reconhecida)

3.2 Declaração de não recebimento de Proventos de Regimes Próprios.
DECLARAÇÃO
EU, .(nome completo), brasileiro(a) maior, capaz, (casado/solteiro), inscrito(a) no RG nº .***SSP/** e no CPF nº *****, para efeito de provimento do cargo público de *** (indicar o cargo), no Município de Campo do Tenente - PR, DECLARO, sob as penas da lei, nos termos do § 10 do artigo 37 da Constituição Federal, que não recebo proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da mesma Constituição (regimes próprios), ressalvados os cargos acumuláveis na forma da Constituição Federal.
Campo do Tenente, (data)
(nome completo com firma reconhecida)

3.3 – Declaração de Bens.
Observação: A declaração compreenderá imóveis, móveis, semoventes, dinheiro, títulos, ações, e qualquer outra espécie de bens e valores patrimoniais, localizados no País ou no exterior.

DECLARAÇÃO DE BENS
EU, (nome completo), brasileiro(a) maior, capaz, (casado/solteiro), inscrito(a) no RG nº *** SSP/** e no CPF nº ****, para efeito de provimento do cargo público de (indicar cargo), no Município de Campo do Tenente - PR, DECLARO, sob as penas da lei, nos termos do artigo 13 da lei 8.429/92, que possuo os seguintes bens:
1 – (bem) .. ..R$ (avaliação)
2 – (bem) .....R$ (avaliação)
3 – (bem) .....R$ (avaliação)
(....)

Campo do Tenente (data)
(nome completo com firma reconhecida)

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:B4978FC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO PREGÃO Nº 12/2015

O item "1" da Ata de Registro de Preços nº 51/2015 "Gás Liquefeito de Petróleo – P13" passa ao valor unitário de R$ 54,65.
O item "2" da Ata de Registro de Preços nº 51/2015 "Gás Liquefeito de Petróleo – P45" passa ao valor unitário de R$ 259,35. O valor total da Ata de Registro de Preços passa a ser de R$ 67.714,00

Campo do Tenente, em 23/10/2015.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:BB1EF3F9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 394/2015

Fica criada a Comissão de Revisão do Plano de Carreira da Secretaria Municipal da Saúde, nos termos da Lei Complementar n°. 006/2012 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais definidas na Lei Orgânica do Município de Campo Magro,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica instituída, nos termos da Lei Complementar n°. 006 de 2012, a Comissão de Revisão do Plano de Carreira dos profissionais da área da saúde, fazendo jus a receber a Gratificação pela Execução de Trabalho de Natureza Especial, com base na Classe A, referência 6, da Tabela Salarial constante no anexo XI, da Lei Municipal n.º 851/2014 e será composta pelos seguintes membros, nos percentuais abaixo definidos:

1 - Sandra Mara Domingues da Rocha, servidora pública, com a matrícula funcional n°. 90001, na função de Presidente da Comissão, 50% (cinquenta por cento);
2 - Néia Regina Sulzbach Dickel, servidora pública, com matrícula funcional n° 1460, na função de membro, 30% (trinta por cento);
3 - Marcílio Cláudio Ramos de Oliveira, servidor público, com matrícula funcional n°1786, na função de membro, 30% (trinta por cento);
4 - Simone Ranciaro Rocha Bonat, servidora pública, com matrícula funcional de n°. 999, na função de Relatora, 30% (trinta por cento);.

Art.2°. Compõem a comissão, na qualidade de ouvintes os senhores Secretários Municipais da Saúde e Administração.

Art. 3°. Caberá a Comissão definir a periodocidade dos trabalhos a serem desenvolvidos, assim como, um prazo para o seu término, observando a complexidade dos estudos desenvolvidos e a possibilidade da prorrogação do prazo, mediante autorização do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de novembro de 2015.

Paço Municipal de Campo Magro, em 02 de outubro de 2015.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:81AF61DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 395/2015

Exonera a pedido, PAMELA MARIA SILVEIRA DOS SANTOS, na forma em que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o solicitado no protocolo n.º 3608/15,

D E C R E T A

Art. 1º - **EXONERA A PEDIDO,** a partir de 07 de outubro de 2015, **PAMELA MARIA SILVEIRA DOS SANTOS,** matrícula n.º 1692, do cargo Assessor de Departamento.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Campo Magro, em 20 de outubro de 2015.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:261E6C9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 396/2015

Retira a Função Gratificada de simbologia FG5, na forma em que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:
a) O contido no Memorando SESAU n.º 663/2015,

D E C R E T A

Art. 1º - **RETIRA** da servidora **ANDREA CARLIMA LIMA CASAGRANDE**, matrícula n.º 901, a Função Gratificada, de simbologia FG5, a partir de 01.10.2015.
Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Campo Magro, em 20 de outubro de 2015.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:EC1130EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 397/2015

Exonera por motivo de aposentadoria, a servidora Ines dos Anjos Martins da Silva, na forma em que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a) A solicitação protocolada nesta Prefeitura sob n.º 3723/2014;
b) A concessão de Aposentadoria pelo INSS – NB: 1718030611,

D E C R E T A

Art. 1º - **EXONERA** por motivo de aposentadoria (Espécie 42), do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais I, a servidora **INES DOS ANJOS MARTINS DA SILVA,** matrícula n.º 106, a partir de 30 de outubro de 2015.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Campo Magro, em 20 de outubro de 2015.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:D8D8025A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 398/2015

Nomeia Natalio Custódio de Melo, na forma em que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a) A solicitação do memorando SEGAB n.º 017/2015.

D E C R E T A

Art. 1º - **NOMEIA** a partir de 16 de outubro de 2015, **NATALIO CUSTÓDIO DE MELO,** RG: 5906654-4 e CPF: 491.281.919-00, para ocupar o cargo de Assessor de Departamento, Símbolo CC-03, no Departamento de Esportes, da SEEC, com Verba de Representação.
Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Campo Magro, em 20 de outubro de 2015.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:0292A53E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 399/2015

Nomeia Vitali Murilo Custódio de Melo, na forma em que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a) A solicitação do memorando SEGAB n.º 018/2015.

D E C R E T A

Art. 1º - **NOMEIA** a partir de 16 de outubro de 2015, **VITALI MURILO CUSTÓDIO DE MELO,** RG: 12300599-6 e CPF: 096.174.029-98, para ocupar o cargo de Assessor de Público II, Símbolo CC-05, no Departamento de Administração, da SEAD.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Campo Magro, em 20 de outubro de 2015.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:410C99CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 400/2015

Exonera a pedido, LEANDRO CARDOSO CANUTO VASCONCELOS, na forma em que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando
a) o solicitado no protocolo n.º 3534/15,

D E C R E T A

Art. 1º - **EXONERA A PEDIDO,** a partir de 01 de outubro de 2015, **LEANDRO CARDOSO CANUTO VASCONCELOS,** matrícula n.º 1796, do cargo Médico.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Campo Magro, em 20 de outubro de 2015.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:AA6CC1B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 401/2015

Retira Função Gratificada, na forma que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
a) O contido no Memorando SESAU 704/2015,

D E C R E T A

Art. 1º - **RETIRA** a Função Gratificada, de simbologia FGE, do servidor **JOAQUIM PEREIRA DA LUZ**, matrícula n.º 90453, a partir de 01 de outubro de 2015.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/10/2015.

Paço Municipal de Campo Magro, em 26 de outubro de 2015.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:DB3FBB31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 402/2015

Concede Função Gratificada, na forma que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
a) O contido no Memorando SESAU 704/2015,

D E C R E T A

Art. 1º - **CONCEDE** a Função Gratificada, de simbologia FG3, ao servidor **JOAQUIM PEREIRA DA LUZ**, matrícula n.º 90453, a partir de 01 de outubro de 2015, com Verba de Representação.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/10/2015.

Paço Municipal de Campo Magro, em 26 de outubro de 2015.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:F25380A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 403/2015

Altera o artigo 1º do decreto n.º 660/2013, dando-lhe nova redação, na forma que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - **FICA ALTERADO** o artigo 1º do decreto n.º 660/2013, dando-lhe nova redação:

*Art. 1.º **NOMEAR,** a partir de 01 de outubro de 2013, o servidor* **JONATHAN ALEXANDER MAESTRELLI NUNES,** *matrícula nº 1272, para ocupar o cargo de Diretor de Departamento de Contabilidade, da SEFIN, optando em perceber os vencimentos do cargo efetivo e demais gratificações.*

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Campo Magro,em 26 de outubro de 2015.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:7C953969

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 404/2015

Concede Função Gratificada, na forma que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
a) O contido no Memorando SEFIN 40/2015,

D E C R E T A

Art. 1º - **CONCEDE** a Função Gratificada, de simbologia FGE, ao servidor **JONATHAN ALEXANDER MAESTRELLI NUNES**,

matrícula n.º 1272, a partir de 01 de outubro de 2015, com Verba de Representação.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/10/2015.

Paço Municipal de Campo Magro, em 26 de outubro de 2015.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:7A24B75F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 405/2015

Exonera, Michel Mendes, na forma em que dispõe.

D E C R E T A

Art. 1º - **EXONERA,** a partir de 30 de outubro de 2015, **MICHEL MENDES,** matrícula n.º 1716, do cargo Diretor de Departamento.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Campo Magro, em 28 de outubro de 2015.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:4E97A773

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 020/2015 - CMDCA

Em reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campo Magro realizada aos DEZENOVE dias do mês de OUTUBRO de 2015,

RESOLVE

I – APROVAR PAGAMENTO DE HOSPEDAGEM DO DOMINÍNIO www.cmdcacampomagro.com.br

Art. 1º - Em reunião realizada no dia dezenove de outubro de dois mil e quinze, foi aprovado o pagamento da hospedagem do domínio www.cmdcacampomagro.com.br, no valor de R$ 421,20 (quatrocentos e vinte e um reais e vinte centavos) pelo período de um ano a contar de 11/2015 à 11/2016.

II – APROVAR RECURSO PARA A CAPACITAÇÃO DOS NOVOS CONSELHEIROS TUTELARES

Art. 2º- Fica aprovado o recurso de até R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) para contratar curso de capacitação para os novos conselheiros eleitos e que assumirão em 10 de janeiro de 2016. As propostas e orçamentos serão analisadas uma a uma antes de contratar.

Campo Magro, 20 de outubro de 2015.

PUBLIQUE-SE

AMANDA ATAELE LOVATO
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:945F9EFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA Nº 006/2015

Nos art. 1º, do **Decreto n.º 224/2015**, onde lê-se "portador do RG nº 6.678.790-7 /PR e do CPF n.º 009.064.229-57", leia-se "portador do RG nº 8.290.077-2 /PR e do CPF n.º 091.130.568-83 ".

Paço Municipal de Campo Magro, em 26 de outubro de 2015.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:BF3F5586

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA Nº 007/2015

No art. 1º, do **Decreto n.º 351/2015**, onde lê-se "a partir de 01 de setembro de 2015", leia-se "a partir de 05 de setembro de 2015 ".

Paço Municipal de Campo Magro, em 26 de outubro de 2015.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:97584D43

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 47/2015

PROCESSO: Nº. 56/2.015
ÓRGÃO SOLICITANTE: Legislativo Municipal.
OBJETO: Recargas de extintores da Câmara.
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: À vista após a conclusão do objeto.
EMPRESA AUTORIZADA: EXTIMPEL – EXTINTORES PLATINENSE LTDA inscrita no CNPJ sob nº. 09.411.441/0001-50
VALOR DO OBJETO: R$ 159,00 (cento e cinquenta e nove reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, Dispensa de Licitação

Publicado por:
Edson Carlos Faiz
Código Identificador:5DF11601

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 686/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I – Exonerar a pedido, o Servidor Público Municipal **KATIA DOS SANTOS,** CPF 976.365.259-68, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-Permanente, a partir de 01/11/2015.

II – Exonerar a pedido, o Servidor Público Municipal **ANA PAULA ROSA DE ALMEIDA,** CPF 267.049.968-69, do cargo de Educador Infantil, a partir de 01/11/2015.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em 04 de novembro de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:2243680E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 40/2015

Processo:	25004/2015 – Inexigibilidade 40/2015.
Partes:	*Município de Colombo/PR*, **ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A.**
	CNPJ: 86.781.069/0001-15.
Objeto:	Referente Inscrição para participação no seminário nacional sobre "temas aplicados e relevantes sobre licitação e contratos", ser realizado em Florianópolis/SC..
Valor:	O valor máximo da Inexigibilidade será de R$ 2.835,00(dois mil oitocentos e trinta e cinco reais.).
Embasamento Legal:	Artigo 25 - Lei nº. 8.666/93.
Data	04/11/2015.

Publicado por:
Neiva de Oliveira Nhaia
Código Identificador:0298DEB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 41/2015

Processo:	4595/2015 – Inexigibilidade 41/2015.
Partes:	*Município de Colombo/PR*, **ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A.**
	CNPJ: 86.781.069/0001-15.
Objeto:	Referente: Contratação de solução, com disponibilidade de sistema de busca avançada para pesquisa técnica e jurídica na área de licitações e contratos, visando à atualização de informações na referida área, pelo período de 12 meses.
Valor:	O valor máximo da Inexigibilidade será de R$ 5.510,25(cinco mil quinhentos e dez reais e vinte cinco centavos.).
Embasamento Legal:	Artigo 25 - Lei nº. 8.666/93.
Data	04/11/2015.

Publicado por:
Neiva de Oliveira Nhaia
Código Identificador:CF396848

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 282/2015 – PREGÃO 98/2015

Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para prestação de serviços de resgate, salvaguarda e destinação de enxames de abelhas e vespas no município de Colombo, para atendimento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Colombo.
Contratado: **João Henrique Guimarães Bastos** CNPJ n.º 22.500.242/0001-87.
Valor: R$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais).
Contratante: Município de Colombo – Secretário Municipal de Meio Ambiente / Evandro Luis Busato.
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Vigência: 03 de novembro de 2015 a 02 de novembro de 2016.

Colombo, 03 de novembro de 2015.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:E68ADCB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2015 – PREGÃO 019/2015

Objeto: Prestação de serviços de Transporte de Alunos do Ensino Fundamental das áreas rural e urbana com Veículo Ônibus.
Valor: R$ R$ **3.563.000,00** (três milhões, quinhentos e sessenta e três mil reais).
Contratante: Município de Colombo – Secretaria Municipal de Educação– Aziolê Maria Cavallari Pavin
Contratada: **Viação Colombo Ltda.** - CNPJ sob nº. 77.058.006/0001-44
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Vigência: 27 de abril de 2015 a 26 de abril de 2016.

Colombo, 04 de novembro de 2015.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:B37129E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075; 076 E 77/2015 – PREGÃO 024/2015

Objeto: *Contratação de empresa(s) através do sistema de REGISTRO DE PREÇOS, para fornecimento de materiais esportivos para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Juventude da Prefeitura de Colombo.*
Contratante*: Município de Colombo – de Esporte, Cultura, Lazer e Juventude – José Mauri Henemann*
Contratada*:*
Ata 75 - Contratada*: **Messias & Nodari Ltda. -** CNPJ sob nº. 04.966.373/0001-72*
Valor: *R$ 127.014,13 (cento e vinte e sete mil, quatorze reais e treze centavos).*
Ata 76 *- A. C. Dos Santos Material Esportivo E Ortopédico – ME**. -** CNPJ sob nº. 18.568.127/0001-77*
Valor: *R$ 1.775,00 (um mil, setecentos e setenta e cinco reais).*
Ata 77 *- Estação Esporte Indústria E Comércio De Equipamentos Esportivos Ltda - CNPJ sob nº. 02.456.116/0001-65*
Valor: *R$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais).*
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Data: Colombo, 04 de novembro de 2015

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:E99F0A33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Edital de Convocação Nº 094/2015

Concurso Público 001/2010

A Secretaria Municipal da Administração vem por meio deste:
I - Em virtude da decisão judicial proferida pelo Juiz da Vara da Fazenda Pública de Colombo/Pr, processo nº 1261-60.2015.8.16.0193 em 21 de outubro de 2015, convoca-se a aprovada no Concurso Público abaixo relacionado a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, situado na Rua Francisco Camargo, 86, Centro, Colombo- PR, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação deste.
II - O não comparecimento dentro do prazo estipulado implicará em desistência.

Candidato	Classificação	Cargo	Concurso Público
Patrícia Eloah Cristiane Molinari Laurindo Elizio	01º	Bibliotecário	001/2010

Colombo, 05 de novembro de 2015.

IGOR LEAL LINHARES
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Cintia Aparecida D'agostin
Código Identificador:9DCD8FFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 114/2015

Objeto: Contratação de empresa especializada, através do sistema de REGISTRO DE PREÇOS, para fornecimento de kits de material escolar, Mochila e Estojo Escolar, para todos os alunos da Rede Municipal de Ensino.
Data: 24 de novembro de 2015 às 09:00 horas.
Local de Abertura: Sala de Licitações, situada na Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo, Paraná.
Preço Máximo: Constante no edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço por Lote.
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656–8080 ou 3656–8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 04 de novembro de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:78F7237B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 115/2015

Aviso de Licitação
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de alimentação, através do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para os funcionários do Parque Municipal Gruta do Bacaetava, Posto de Informações Turísticas e Memoriais do Imigrante Italiano, aos sábados, domingos e feriados, conforme quantidades e especificações constantes do termo de referência (Anexo VII) que integra o presente Edital.
Data: 19 de novembro de 2015 às 14:00 horas.
Local de Abertura: Sala de Licitações, situada na Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo, Paraná.
Preço Máximo: Constante no edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço.
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656–8080 ou 3656–8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 04 de novembro de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:1DBF291F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Mº 01/2015 - 2º TERMO ADITIVO DE META FÍSICA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2015
HOMOLOGADA EM 03/02/2015
CONTRATO 04/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Olívio Gabriel de Oliveira, s/nº, centro, na Cidade de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.422.911/0001-13, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JOSIEL DO CARMO DOS SANTOS,** portador da Cédula de Identidade RG nº. 455.856-38-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 631.746.779-04, neste ato doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a empresa

LAERCIO DO CARMO GILIET-ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Estrada Sete Quedas s/nº, Doutor Ulysses-Pr, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 08.600.916/001-94, neste ato representada pelo Senhor LAÉRCIO DO CARMO GILIET, portador da Cédula de Identidade RG n.º 9.872.658-6, inscrito no CPF/MF sob n. 057.129.289-57.

têm justos e contratados o presente termo de prorrogação de meta física, nos termos da proposta de preços da contratada constante do Pregão Presencial nº 01/2015, bem como pela legislação vigente, em especial o art. 57, II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditivado a linha Sete Quedas do Meio, Matão, Sete Quedas do Giliet, veiculo 08 lugares em 2.790 km ou seja 30 km ao dia, valor total de R$ 9.067,50 (nove mil sessenta e sete reais e cinqüenta centavos) o valor originalmente contratado, necessário para suprir a necessidades do transporte escolar, devido ao inicio das obras da escola Sete Quedas do Giliet, sendo que os alunos foram realocados na escola Ribeirão das Rosas.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente Termo tem efeito retroativo a 03 de agosto de 2015.

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do contrato original.

Doutor Ulysses, 14 de outubro de 2015.

Município de Doutor Ulysses
JOSIEL DO CARMO DOS SANTOS
Contratante

LAERCIO DO CARMO GILIET-ME
Contratada

TESTEMUNHAS:

1.Nome: José Dalla Vecchia
C.P.F.: 545.724.959-04

2. Nome: Luiz Otero Moreira Fitz
RG 10.192.809-8

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:5AA90FF2

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 14/2015 - 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA Nº 02/2015
PROCESSO nº 20/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2015
VALIDADE: até 17/07/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I – DAS PARTES:
ÓRGÃO GERENCIADOR
Aos vinte dois dias do mês de outubro de 2015, o Município de Doutor Ulysses, Estado de Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 95.422.911/0001-13, com sede na rua Olívio Gabriel de Oliveira, nº 406, Centro, nesta cidade, nos termos do estabelecido pela Lei Federal nº. 10.520, de 17.07.02 com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666 de 21.06.93, e alterações posteriores a estas normas, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no Edital, neste ato representada por seu Gestor, Prefeito JOSIEL DO CARMO DOS SANTOS, portador do RG n. 4.558.563-8 e CPF/MF n. 631.746.779-04, residente e domiciliado na estrada Três Barras, km 3,50 neste município, resolve registrar os preços da empresa abaixo identificada, a seguir denominada simplesmente FORNECEDOR, observadas as disposições do Edital e as cláusulas desta Ata.

ÓRGÃO PARTICIPANTE: Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Estado de Paraná, pessoa jurídica de direito público interno,

inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 95.422.911/0001-13, com sede na rua Olívio Gabriel de Oliveira, nº 406, Centro, nesta cidade, neste ato representada por seu Gestor, Senhor Prefeito **JOSIEL DO CARMO DOS SANTOS,** portador do RG n. **4.558.563-8 e** CPF/MF n. **631.746.779-04**, residente e domiciliado na estrada Três Barras, km 3,50 neste município.

FORNECEDOR:
SUPERMERCADO IRMÃOS GABRIEL LTDA ME CNPJ Nº. 85.071.538/0001-40, com sede nesta cidade, na Avenida Pedro Gabriel do Nascimento s/nº, Doutor Ulysses - Pr, representada pelo senhor Orlando Gabriel de Oliveira, RG 4.385.326-0 SSP/PR e CPF 782.919.509-97, residente e domiciliado na cidade de Doutor Ulysses.

II – DA JUSTIFICATIVA DO FUNDAMENTO DO ACRÉSCIMO:
O fundamento do Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços, ocorre em função do reequilíbrio econômico-financeiro, em função do aumento dos produtos especificados abaixo.

III – DO NOVO VALOR REGISTRADO:
Assim sendo, o novo preço unitário a ser praticado pela Contratada no item 28 frango congelado passara a vigorar R$ 5,48 (cinco reais e quarenta e oito centavos) e no item 69 gás de cozinha botijão de 13 kg passara a vigorar R$ 61,00 (sessenta e um reais)

IV – DA RATIFICAÇÃO:
Assim ajustados, o Órgão Gerenciador e a Fornecedora, declarando não haver ânimo de novar às demais obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços, ora reequilibrado, e ratificando o que não foi aqui expressamente alterado, tudo o que nele se contém, assinam este Termo de Aditivo de Acréscimo e Ratificação, que passará a fazer parte integrante da referida ATA, para todos os efeitos.

Doutor Ulysses, 22 de outubro de 2015.

JOSIEL DO CARMO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Supermercado Irmãos Gabriel LTDA - ME
ORLANDO GABRIEL DE OLIVEIRA
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª) José Dalla Vecchia
CPF 545.724.959-04

2ª) Luiz Otero Moreira Fitz
CPF 065.840.949-28

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:35DE3C72

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATO Nº 10/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Olívio Gabriel de Oliveira, s/nº, centro, na Cidade de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.422.911/0001-13, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JOSIEL DO CARMO DOS SANTOS,** portador da Cédula de Identidade RG nº. 455.856-38-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 631.746.779-04, neste ato doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a empresa

M.V. SELMER & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada na Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto nº 779 – sala 03, centro – Castro Pr, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 02.344.892/0001-73, neste ato representada pelo Senhor Marcos Vinicius Semer, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.454.806-2, inscrito no CPF/MF sob n. 652.740.329-15;

têm justos e contratados o presente termo de prorrogação de prazo de execução, nos termos da proposta de preços da contratada constante da Dispensa de Licitação 02/2015, bem como pela legislação vigente, em especial o art. 57, II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado por 02 (dois) meses o contrato firmado entre Contratante e Contratada, a partir do término do contrato primitivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do contrato original.

Doutor Ulysses, 22 de outubro de 2015.

Município de Doutor Ulysses
JOSIEL DO CARMO DOS SANTOS
Contratante

M.V. Selmer & Cia LTDA
MARCOS VINICIUS SEMER
Contratada

TESTEMUNHAS:

1.Nome: José Dalla Vecchia
C.P.F.: 545.724.959-04

2. Nome: Luiz Otero Moreira Fitz
RG. 10.192.809-8

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:69E39373

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 20/2015 - EXTRATO DA ATA Nº 01

ORIGEM: Pregão presencial nº 20/2015 SRP;
DATA DA ASSINATURA: 27 de outubro de 2015;
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, CNPJ: 95.422.911/0001-13;
CONTRATADA: Materiais de Construção Três Marias Ltda Me CNPJ nº. 07.150.363/0002-33.
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Material de construção e ferramentas;
VALOR: R$ 36.219,27 (trinta e seis mil duzentos e dezenove reais e vinte sete centavos).
VALIDADE DA ATA: 12 meses;

Doutor Ulysses, 27 de outubro de 2015.

JOSIEL DO CARMO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:EFAA6023

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 20/2015 - EXTRATO DA ATA Nº 02

ORIGEM: Pregão presencial nº 20/2015 SRP;

DATA DA ASSINATURA: 27 de outubro de 2015;

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, CNPJ: 95.422.911/0001-13;

CONTRATADA: B. de Matos Material de Construção Ltda ME CNPJ Nº. 07.582.033/0001-36

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Material de construção e ferramentas;

VALOR: R$ 122.523,75 (cento e vinte dois mil quinhentos e vinte três reais e setenta e cinco centavos).

VALIDADE DA ATA: 12 meses;

Doutor Ulysses, 27 de outubro de 2015.

JOSIEL DO CARMO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:12171D22

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 18/2015 - EXTRATO DA ATA Nº 01

ORIGEM: Pregão presencial nº 18/2015 SRP;

DATA DA ASSINATURA: 20 de outubro de 2015;

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, CNPJ: 95.422.911/0001-13;

CONTRATADA: Julio Roberto de Almeida Cesar CNPJ Nº. 55.531.172/0003-45,

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de lubrificantes;

VALOR: R$ 89.900,00 (oitenta e nove mil e novecentos reais).

VALIDADE DA ATA: 12 meses;

Doutor Ulysses, 20 de outubro de 2015.

JOSIEL DO CARMO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:EFE1EC3F

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 29/2015

Origem: Pregão Presencial 19/2015
Data da assinatura: 20 de outubro de 2015.
Contratante: Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses – Pr CNPJ 95.422.911/0001-13
Contratada: DIMAS SERVIÇOS DE FUNELARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA CNPJ Nº. 22.563.489/0001-42;
Objeto: Prestação de serviços especializado de funelaria, pintura, mão de obra e peças para reforma do veiculo grand cheroke, placa acy 0303.
Valor: R$ 16.683,00 (dezesseis mil seiscentos e oitenta e três reais).
Prazo: 03 (três) meses.

Doutor Ulysses, 20 de outubro de 2015

JOSIEL DO CARMO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:F35ED881

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 28/2015

Origem: Pregão Presencial 17/2015
Data da assinatura: 14 de outubro de 2015.
Contratante: Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses – Pr CNPJ 95.422.911/0001-13
Contratada: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS TALIBERTI LTDA-EPP, CNPJ 57.053.993/0001-87.
Objeto: Prestação de serviços de exames e análises clinícas.
Valor: R$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais).
Prazo: 12 (doze) meses.

Doutor Ulysses, 14 de outubro de 2015

JOSIEL DO CARMO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:0D2B21C9

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 30/2015

Origem: Dispensa 06/2015
Data da assinatura: 28 de outubro de 2015.
Contratante: Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses – Pr CNPJ 95.422.911/0001-13
Contratada: MATOS & MATOS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME CNPJ nº. 08.613.588/0001-60.
Objeto: Execução de serviços para a correção da irregularidade do funcionamento do sistema implantado na estação de tratamento de esgoto (ETE) do município de Doutor Ulysses, computando a demolição das canaletas do filtro existente e a reconstrução do mesmo conforme solicitação da FUNASA e as especificações do novo projeto quando ao nível correto de funcionamento.
Valor: R$ 7.750,00 (sete mil setecentos e cinquenta reais).
Prazo: 02 (dois) meses.

Doutor Ulysses, 28 de outubro de 2015

JOSIEL DO CARMO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:CFFBD9A6

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 121/2015 - ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

Exercício: 2015
Decreto nº 121/2015 de 29/10/2015

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 26/2014 de 22/12/2014.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 11.930,00 (onze mil novecentos e trinta reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
05.003.04.122.0003.2.007.		Manutenção do Departamento de Administração	
50 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	250,00
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
05.003.04.122.0003.2.007.		Manutenção do Departamento de Administração	
52 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.680,00
		Total Suplementação:	11.930,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
10.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO E OBRAS	
10.001.15.452.0021.2.043.		Manutenção do Departamento de Pavimentação e Obras	
269 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.250,00
11.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	
11.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E CONTROLE DA FROTA MUNICIPAL	
11.001.26.452.0022.2.045.		Manutenção do Departamento de Frota Municipal	
283 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.680,00
		Total Redução:	11.930,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor em sua data, e revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses , Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2015.

JOSIEL DO CARMO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:E97BAE66

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2015

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2015

Processo administrativo – Procedimento de dispensas de licitação – autos nº 006/2015.
Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei 8.666/93.
Data do Contrato: Em 19 de outubro de 2015.
Contratante: Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, representada por seu Presidente Vereador Jeferson Alves Pires.
Contratada: Kaliinka Fabieene Ramos de Araujo 03252044978 – CNPJ nº 15.032.997/0001-39.
Objeto/Finalidade: Serviços especializados em assistência técnica para manutenção de informática, microcomputadores e notebook.
Preço Global: R$ 350,00 (trezentos e cinqüenta reais).
Forma de Pagamento: Parcela única.
Início da execução: Em 19 de outubro de 2015.
Recursos Financeiros e Orçamento: Dotação específica, constante da Lei Orçamentária Anual (Lei nº 565/2014).
Foro: Comarca de Teixeira Soares - PR.

Fernandes Pinheiro, em 19 de outubro de 2015.

ALVARO JOSÉ FONTOURA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

VEREADOR JEFERSON ALVES PIRES
Presidente da Câmara
Contratante

Publicado por:
Alvaro Jose Fontoura
Código Identificador:6958A001

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2015

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2015

Processo administrativo – Procedimento de dispensas de licitação – autos nº 007/2015.
Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei 8.666/93.
Data do Contrato: Em 23 de outubro de 2015.
Contratante: Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, representada por seu Presidente Vereador Jeferson Alves Pires.
Contratada: New Ponta Grossa Ltda – EPP – Irabox – CNPJ nº 02.397.464/0001-09.
Objeto/Finalidade: Serviços especializados em fornecimento e colocação de piso preto de borracha pastilhado na rampa de acesso à Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, totalizando 44,5 m² (quarenta e quatro metros e cinqüenta centímetros quadrados).
Preço Global: R$ 5.891,00 (cinco mil, oitocentos e noventa e um reais).
Forma de Pagamento: Parcela única.
Início da execução: Em 23 de outubro de 2015.
Recursos Financeiros e Orçamento: Dotação específica, constante da Lei Orçamentária Anual (Lei nº 565/2014).
Foro: Comarca de Teixeira Soares - PR.

Fernandes Pinheiro, em 23 de outubro de 2015.

ALVARO JOSÉ FONTOURA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

VEREADOR JEFERSON ALVES PIRES
Presidente da Câmara
Contratante

Publicado por:
Alvaro Jose Fontoura
Código Identificador:CA4CD938

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2014 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 091/2014 HOMOLOGAÇÃO: 28/04/2014

CONTRATO SUPERIOR: 104/2014
CONTRATO ADITIVO: 001/2015
RESCISÃO AMIGÁVEL: 30/10/2015
Contratado: ODAIR JOÃO WOGINSKI
Objeto: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO NESTA CIDADE A SER UTILIZADO PARA INSTALAÇÕES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO.

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:3530D78D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1385/2015

SÚMULA: Dispõe sobra a abertura de Crédito adicional Especial e dá outras providencias;

A Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná aprovou, o **Projeto de Lei nº020/2015** e Eu, **Joel Ricardo Martins Ferreira**, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte Lei;

ART. 1º - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Especial no valor de **R$ 900, 000,00** (Novecentos Mil Reais), nos valores e discriminações abaixo:

Cód	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor R$
320	1793	02.007.26.782.12.1.052	PAVIMENTAÇÃO ESTRADAS VICINAIS	4.4.90.51	900.000,00

ART. 2.º - Para dar cobertura ao Crédito Aberto pelo Artigo anterior, serão considerados como Recursos Financeiros o excesso de arrecadação verificado nesta data por fonte de recursos.

ART. 3° Fica autorizado ao Poder Executivo a fazer a alteração no PPA 2014/2017, na LDO e na LOA vigente para inclusão das despesas, projetos e programas previstos no art. 1º da presente Lei através de decreto.

ART. 4.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Carneiro – PR., 04 de Novembro de 2015.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:8331A6A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 116/2015 PREGÃO PRESENCIAL - NR.: 105/2015 - PR

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Portaria nº. 001/2015, de 6/1/2015, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/11/2015, às 10:00 horas, no endereço, Av. Presidente Getulio Vargas, 601, General Carneiro-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações
e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 105/2015-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado e no email: compras@prefeituragc.com.br
Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL A SER UTILIZADO PARA FINS TERAPÊUTICOS (OXIGENIOTERAPIA) CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO.

General Carneiro, 4 de Novembro de 2015.

GRACINIL APARECIDA LOPES
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:D57537D5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

GABINETE
LEI Nº. 2.365/2.015

SÚMULA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR LOTES DE TERRAS DE SUA PROPRIEDADE À ASSOCIAÇÃO SÃO FRANCISCO DE ASSIS."

A Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:
Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado, com base no art. 98, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, a proceder a doação para a Associação São Francisco de Assis, entidade civil, de direito privado, sem fins lucrativos, com sede na Rua Paulo Kato, 1125, cidade de Goioerê, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob no 10.411.519/0001-1, dos seguintes imóveis, avaliados em sua totalidade em R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais), conforme laudo em anexo:
- Lote "1", da subdivisão da quadra n.º 111, da Planta Geral da Sede do Distrito de Jaracatiá, com a área de 200,00 (duzentos) metros quadrados, com as divisas e confrontações constantes da matrícula 25.350, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Goioerê – Estado do Paraná;
- Lote "2", da subdivisão da quadra n.º 111, da Planta Geral da Sede do Distrito de Jaracatiá, com a área de 200,00 (duzentos) metros quadrados, com as divisas e confrontações constantes da matrícula 25.351, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Goioerê – Estado do Paraná;
- Lote "3", da subdivisão da quadra n.º 111, da Planta Geral da Sede do Distrito de Jaracatiá, com a área de 200,00 (duzentos) metros quadrados, com as divisas e confrontações constantes da matrícula 25.352, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Goioerê – Estado do Paraná;
- Lote "4", da subdivisão da quadra n.º 111, da Planta Geral da Sede do Distrito de Jaracatiá, com a área de 200,00 (duzentos) metros quadrados, com as divisas e confrontações constantes da matrícula 25.353, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Goioerê – Estado do Paraná;
- Lote "1/A", da subdivisão do Lote "A", resultante da unificação dos lotes n.ºs 1, 2, 3, e 4, da quadra n.º 124, da Planta Geral da Sede do Distrito de Jaracatiá, com a área de 300,00 (trezentos) metros quadrados, com as divisas e confrontações constantes da matrícula 25.356, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Goioerê – Estado do Paraná;
- Lote "2/A", da subdivisão do Lote "A", resultante da unificação dos lotes n.ºs 1, 2, 3, e 4, da quadra n.º 124, da Planta Geral da Sede do Distrito de Jaracatiá, com a área de 300,00 (trezentos) metros quadrados, com as divisas e confrontações constantes da matrícula 25.357, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Goioerê – Estado do Paraná;
- Lote "3/A", da subdivisão do Lote "A", resultante da unificação dos lotes n.ºs 1, 2, 3, e 4, da quadra n.º 124, da Planta Geral da Sede do Distrito de Jaracatiá, com a área de 300,00 (trezentos) metros quadrados, com as divisas e confrontações constantes da matrícula 25.358, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Goioerê – Estado do Paraná;
- Lote "4/A", da subdivisão do Lote "A", resultante da unificação dos lotes n.ºs 1, 2, 3, e 4, da quadra n.º 124, da Planta Geral da Sede do Distrito de Jaracatiá, com a área de 300,00 (trezentos) metros quadrados, com as divisas e confrontações constantes da matrícula 25.359, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Goioerê – Estado do Paraná;
- Lote "5/A", da subdivisão do Lote "A", resultante da unificação dos lotes n.ºs 1, 2, 3, e 4, da quadra n.º 124, da Planta Geral da Sede do Distrito de Jaracatiá, com a área de 300,00 (trezentos) metros quadrados, com as divisas e confrontações constantes da matrícula 25.360, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Goioerê – Estado do Paraná;
- Lote "6/A", da subdivisão do Lote "A", resultante da unificação dos lotes n.ºs 1, 2, 3, e 4, da quadra n.º 124, da Planta Geral da Sede do Distrito de Jaracatiá, com a área de 300,00 (trezentos) metros quadrados, com as divisas e confrontações constantes da matrícula 25.361, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Goioerê – Estado do Paraná;
Art. 2º. Como contrapartida ao benefício recebido, compromete-se a Donatária a:
I - utilizar os imóveis recebidos em doação, para construção de sua sede própria, com o objetivo de prestar amparo e assistência social às minorias e excluídos;
II – edificar no mínimo 350,00m2 (trezentos e cinqüenta metros quadrados) da área recebida em doação por força desta Lei;
III - dar início às obras no prazo máximo de 01 (um) ano, a contar da data da assinatura da Escritura Pública de Doação;
IV – atender todas as exigências legais atinentes às condições de acessibilidade;
V – permanecer em dia com suas obrigações tributárias junto ao Município, sendo que em caso de inadimplência por período superior a 2 (dois) anos fica sujeita à reversão do benefício recebido, nos termos do art. 4º da presente Lei;
Art. 3º. A Donatária não poderá sob pena de reversão, alugar, ceder ou alienar a qualquer título, no todo ou em parte os imóveis objetos desta doação, sem prévia autorização expressa do Município.
Art. 4º. Não sendo cumpridas pela Donatária, as obrigações constantes da presente Lei, os imóveis retornarão automaticamente ao Município mediante Decreto emanado do Poder Executivo Municipal, não cabendo qualquer indenização, inclusive por benfeitorias introduzidas no imóvel.
Art. 5º. Fica a Donatária obrigada a assinar a Escritura Pública de Doação com cláusula de Reversão em prazo máximo de 6 (seis) meses após a publicação da presente Lei, sob pena de decadência dos direitos que ora lhes são assegurados.
Art. 6º. Em razão de manifesto e relevante interesse público, fica dispensada de Concorrência Pública a presente doação, na forma do

disposto no art. 98, II da Lei Orgânica do Município e do § 4º do art. 17 da Lei Federal no 8.666/93.
Art. 7º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "14 de Dezembro", em 04 de Novembro de 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karen Jaqueline da Silva
Código Identificador:4080B607

GABINETE
LEI Nº. 2.366/2.015

SÚMULA: "AUTORIZA O MUNICÍPIO DE GOIOERÊ A RECEBER IMÓVEL URBANO EM DOAÇÃO DA COOPERATIVA CENTRAL DE PESQUISA AGRÍCOLA - COOCENTRAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:
Art. 1º Fica o Município de Goioerê, autorizado a receber em doação da COOPERATIVA CENTRAL DE PESQUISA AGRÍCOLA - COOCENTRAL, o imóvel urbano constituído pelo Lote "B-1-A", da subdivisão do lote "B-1", da subdivisão do lote "B", da subdivisão do lote rural constituído pela unificação dos lotes nº. 31-A e 31-B, da subdivisão do Lote nº. 31, da Gleba nº. 12-1º Parte, Colônia Goioerê, Município e Comarca de Goioerê-PR, com área de 43,7375 hectares, com divisas e confrontações constantes na matrícula 26.795, do CRI da Comarca de Goioere-PR.
Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado, em relação ao imóvel urbano recebido em doação, a realizar todos os registros que se fizerem necessários.
Art. 3º A presente doação é feita sem encargos e sem nenhum ônus para o Município.
Parágrafo único.A doação do imóvel far-se-á no valor de R$ 1.980.019,80 (Um milhão novecentos e oitenta mil e dezenove reais e oitenta centavos), conforme avaliação realizada pela Comissão Especial de Avaliação nomeada pela Portaria n.º 515/2015.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "14 de Dezembro", em 03 de Novembro de 2.015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karen Jaqueline da Silva
Código Identificador:9F55CFCE

SECRETARIA DA FAZENDA
DECRETO Nº. 5.204/2.015

ASSESSORIA CONTÁBIL

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 2.320/2014 de 16 de Dezembro de 2014 e dá outras providências:

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:
DECRETA:
Artigo 1º)-Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R$. 25.100,00 (vinte e cinco mil e cem reais), que servirá como reforço para a seguinte dotação orçamentária

1200-SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	
1201-DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1201.08.244.0033.2.084-ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA-IGD	
4.4.90.52.573-EQUIP.E MAT.PERMANENTE-FONTE 1869	R$. 25.100,00
TOTAL	R$. 25.100,00

Artigo 2º)- Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, será anulada em igual importância a seguinte dotação orçamentária:

1200-SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	
1201-DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1201.08.241.0033.2.085-PRAGRAMA DE ATENÇÃO AO IDOSO	
3.3.90.39.578-OUTROS SERV. TERCEIROS-P.J.-FONTE 1000	R$. 25.100,00
TOTAL	R$. 25.100,00

Artigo 3º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em, 04 de Novembro de 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciele Giopato Lima Rosa
Código Identificador:79BACAF0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 187/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pelo presente Termo, de um lado o Município de Goioerê, inscrito no CNPJ sob o nº 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Senhor LUIZ ROBERTO COSTA, e de outro lado à empresa IMPULCETTO & IMPULCETTO ELÉTRICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.601.773/0001-75, com sede em Leme, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Senhor VALMIR TADEU IMPULCETTO, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato nº 187/2013, referente ao pregão nº 095/2013, para constar a seguinte alteração:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 187/2013, nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA
O prazo Contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 05/11/2015.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO
As despesas resultantes deste correrão as contas da Dotação Orçamentária consignada na seguinte classificação:
(Desp. 164) 06.003.04.122.0017.2.022.3.3.90.39.00.00.00.00.1000

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS
As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.
E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em três vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Goioerê-PR, 29 de outubro de 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

VALMIR TADEU IMPULCETTO
Impulcetto & Impulcetto Elétrica LTDA – ME

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:763615F5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 062/2.015 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 198/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 04/11/15
CONTRATADO: ICAVEL VEÍCULOS LTDA filial
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
OBJETO: PROCESSO PARA REVISÃO DE 75.000 KM PARA ÔNIBUS PLACA AXK-5466 Nº DE FROTA 224, EM PERÍODO DE GARANTIA NA CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO.
VALOR DA DESPESA: R$ 2.020,96 (dois mil e vinte reais e noventa e seis centavos)
FUNDAMENTO: Art. 24, inciso XVII da Lei de Licitações.
DATA: 04/11/15

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:24577D85

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 007/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pelo presente Termo, de um lado o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, através do MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, com sede na Av. Amazona, 280, Jardim Lindóia, Goioerê, Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Senhor LUIZ ROBERTO COSTA, e de outro lado à empresa CLÍNICENTER SERVIÇOS MÉDICOS E ASSOCIADOS S/S LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Goioerê, Paraná, na Av. Moisés Lupion, nº 750, Centro, CEP: 87.360-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.391.056/0001-63, neste ato representada pela Senhora CARLA REGINA GENTILINI, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o Contrato nº 007/2015, referente ao chamamento nº 006/2014, Inexigibilidade de Licitação n° 039/2014, para constar a seguinte alteração:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O objeto do presente Aditivo é o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) nos itens descritos abaixo, com base no art. 65, § 1º da Lei 8.666/93.
Item 01 - Ultrassonografia Abdômen total, ou seja, 30 (trinta) exames;
Item 02 - Outras Ultrassonografias, ou seja, 30 (trinta) exames:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR
O valor do presente Aditivo Contratual é de R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO
As despesas resultantes deste correrão as contas de Dotação Orçamentária consignada na seguinte classificação:
(Desp. 432) 11.001.10.302.0032.2.061.3.3.90.39.00.00.00.00.00.0303
(Desp. 502) 11.003.10.301.0032.2.068.3.3.90.39.00.00.00.00.00.1495

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS
As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.
E por estarem acordados, assinam o presente termo, em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Goioerê-PR, 29 de outubro de 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

CARLA REGINA GENTILINI
Clínicenter Serviços Méd e Associados S/S LTDA – ME

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:FA3FB4CC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 008/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pelo presente Termo, de um lado o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, através do MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, com sede na Av. Amazona, 280, Jardim Lindóia, Goioerê, Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Senhor LUIZ ROBERTO COSTA, e de outro lado a Senhora DANIELLE FREIRE BARROS, pessoa física de direito privado, com domicilio comercial em Goioerê, Estado do Paraná, na Santa Casa Maria Antonieta Scarpari, localizada na Av.Paraná, nº 441, Bairro Santa Casa, CEP: 87.360-000, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o Contrato nº 008/2015, referente ao chamamento nº 006/2014, Inexigibilidade de Licitação n° 039/2014, para constar a seguinte alteração:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O objeto do presente Aditivo é o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) na contratação de Fonoaudiologia, ou seja, 345 (trezentos e quarenta e cinco) consultas/sessões, com base no art. 65, § 1º da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR
O valor do presente Aditivo Contratual é de R$ 6.210,00 (seis mil duzentos e dez reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO
As despesas resultantes deste correrão as contas de Dotação Orçamentária consignada na seguinte classificação:
(Desp. 431) 11.001.10.302.0032.2.061.3.3.90.36.00.00.00.00.00.0303
(Desp. 501) 11.003.10.301.0032.2.068.3.3.90.36.00.00.00.00.00.1495

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS
As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.
E por estarem acordados, assinam o presente termo, em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Goioerê-PR, 29 de outubro de 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

DANIELLE FREIRE BARROS
CPF nº 803.471.509-34

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:126BF008

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 079/2.015 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 169/2.01

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 04/11/15
CONTRATADO: MONTE CARLO COMÉRCIO DE VEICULOS LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, visando aquisições futuras de VEÍCULOS zero km, AUTOMÓVEL, AMBULÂNCIA e UTILITÁRIO DE 16 LUGARES, para atender esta Municipalidade.
VALOR DA DESPESA: R$ 101.100,00 (cento e um mil cem reais)
DATA: 04/11/15

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:CDE595C6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 079/2.015 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 169/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 04/11/15
CONTRATADO: FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, visando aquisições futuras de VEÍCULOS zero km, AUTOMÓVEL, AMBULÂNCIA e UTILITÁRIO DE 16 LUGARES, para atender esta Municipalidade.
VALOR DA DESPESA: R$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais)
DATA: 04/11/15

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:C2AE1AC5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 079/2.015 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 169/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 04/11/15
CONTRATADO: PROVENCE VEÍCULOS S/A
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, visando aquisições futuras de VEÍCULOS zero km, AUTOMÓVEL, AMBULÂNCIA e UTILITÁRIO DE 16 LUGARES, para atender esta Municipalidade.
VALOR DA DESPESA: R$ 113.800,00 (cento e treze mil oitocentos reais)
DATA: 04/11/15

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:265317D9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 079/2.015 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 169/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 04/11/15
CONTRATADO: VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOT.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, visando aquisições futuras de VEÍCULOS zero km, AUTOMÓVEL, AMBULÂNCIA e UTILITÁRIO DE 16 LUGARES, para atender esta Municipalidade.
VALOR DA DESPESA: R$ 45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais)
DATA: 04/11/15

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:74F3F21E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº.001/2.015 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 128/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 03/11/15
CONTRATADO: BEZERRA & BENEGOSI LTDA - ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
OBJETO: O objeto da presente licitação é a Concessão de Direito Real de Uso Gratuito de Imóveis localizados no Parque Industrial, Município de Goioerê-PR.
NÚMERO MÍNIMO INICIAL DE EMPREGOS: 4
DATA: 04/11/15

LUIS ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:F06E9DC1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº.001/2.015 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 128/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 03/11/15
CONTRATADO: M M ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
OBJETO: O objeto da presente licitação é a Concessão de Direito Real de Uso Gratuito de Imóveis localizados no Parque Industrial, Município de Goioerê-PR.
NÚMERO MÍNIMO INICIAL DE EMPREGOS: 7
DATA: 04/11/15

LUIS ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:2462B672

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº.001/2.015 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 128/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 03/11/15
CONTRATADO: GOIOMARMORE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MARMORE E GRAN.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
OBJETO: O objeto da presente licitação é a Concessão de Direito Real de Uso Gratuito de Imóveis localizados no Parque Industrial, Município de Goioerê-PR.
NÚMERO MÍNIMO INICIAL DE EMPREGOS: 15
DATA: 04/11/15

LUIS ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:16EB0FF5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

MUNICIPIO DE GOIOXIM
DECRETO 16

DECRETO Nº 16/2015

Abre um Crédito Adicional Suplementar Especial por Excesso de Arrecadação no valor de R$ 485.510,71 (quatrocentos e oitenta e cinco mil e quinhentos e dez reais e setenta e um centavos) no orçamento vigente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOXIM, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 6º, inciso III da Lei Municipal nº 469/2014, Decreta:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar Especial por Excesso de Arrecadação no valor R$ 485.510,71 (quatrocentos e oitenta e cinco mil e quinhentos e dez reais e setenta e um centavos) no orçamento geral do Município no ano de 2015, para as respectivas dotações orçamentárias:

05 SECRETARIA DE EDUCAÇAO 05.001 ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.0008.2021 MANUTENÇAO TRANSPORTE ESCOLAR 3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO Conta /fonte 640 00130 Transf. Volunt. Publicas Estaduais - Valor R$:	27.822,89

05 SECRETARIA DE EDUCAÇAO 05.001 ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.0008.2026 MANUTENÇAO ENSINO FUNDAMENTAL 10% 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL Conta /fonte 820 00103 5% Sobre Transferencias Const.FUNDEB- Valor R$:	10.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇAO 05.001 ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.0008.2026 MANUTENÇAO ENSINO FUNDAMENTAL 10% 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO Conta /fonte 850 00103 5% Sobre Transferencias Const.FUNDEB- Valor R$:	2.762,19

05 SECRETARIA DE EDUCAÇAO 05.001 ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.0008.2026 MANUTENÇAO ENSINO FUNDAMENTAL 10% 3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO Conta /fonte 870 00103 5% Sobre Transferências Const.FUNDEB- Valor R$:	10.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇAO 05.001 ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.0008.2026 MANUTENÇAO ENSINO FUNDAMENTAL 10% 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURIDICA Conta /fonte 890 00103 5% Sobre Transferencias Const.FUNDEB- Valor R$:	10.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇAO 05.001 ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.0008.2027 MANUTENÇAO ENSINO FUNDAMENTAL 60% 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL Conta /fonte 910 00101 FUNDEB 60% - Valor R$:	120.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇAO 05.001 ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.0008.2027 MANUTENÇAO ENSINO FUNDAMENTAL 60% 3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇOES PATRONAIS Conta /fonte 920 00101 FUNDEB 60% - Valor R$:	80.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇAO 05.002 EDUCAÇAO INFANTIL 12.365.0009.2031 MANUTENÇAO EDUCAÇAO INFANTIL 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO Conta /fonte 1070 00103 5% Sobre Transferencias Const.FUNDEB- Valor R$:	16.330,01

06 SECRETARIA DE SAUDE 06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.301.0012.2041 PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURIDICA Conta /fonte 1290 00495 ATENÇAO BASICA - Valor R$:	50.000,00

07 SECRETARIA DE PROMOÇAO E AÇÃO SOCIAL 07.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08.243.0013.2057 PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PETI 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO Conta /fonte 1780 00792 - Transf. Voluntárias Públicas Federais Valor R$:	10.000,00

07 SECRETARIA DE PROMOÇAO E AÇÃO SOCIAL 07.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08.243.0013.2057 PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PETI 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURIDICA Conta /fonte 1790 00792 - Transf. Voluntárias Públicas Federais Valor R$:	7.433,33

07 SECRETARIA DE PROMOÇAO E AÇÃO SOCIAL 07.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08.243.0013.2058 PROGRAMA BOLSA VARIAVEL – EQ. VOLANTE – PBF III 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURIDICA Conta /fonte 1810 00799 - Transf. Voluntárias Públicas Federais Valor R$:	4.500,00

07 SECRETARIA DE PROMOÇAO E AÇÃO SOCIAL 07.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08.243.0013.2059 PROGRAMA BOLSA FAMILIA– IGD – PBF 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO Conta /fonte 1820 00794 - Transf. Voluntárias Públicas Federais Valor R$:	3.831,98

07 SECRETARIA DE PROMOÇAO E AÇÃO SOCIAL 07.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08.243.0013.2060 PAIF – PROGRAMA ATENÇAO INTEGRAL A FAMILIA 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO Conta /fonte 1850 00785 - Transf. Voluntárias Públicas Federais Valor R$:	6.000,00

07 SECRETARIA DE PROMOÇAO E AÇÃO SOCIAL 07.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08.243.0013.2067 SERV. CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - SCFV 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL Conta /fonte 1970 00812 - Transf. Voluntárias Públicas Federais Valor R$:	4.000,00

07 SECRETARIA DE PROMOÇAO E AÇÃO SOCIAL 07.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08.243.0013.2067 SERV. CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - SCFV 3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇOES PATRONAIS Conta /fonte 1980 00812 - Transf. Voluntárias Públicas Federais Valor R$:	1.000,00

07 SECRETARIA DE PROMOÇAO E AÇÃO SOCIAL 07.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08.243.0013.2067 SERV. CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - SCFV 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURIDICA Conta /fonte 2000 00812 - Transf. Voluntárias Públicas Federais Valor R$:	11.850,18

08 SECRETARIA DE VIAÇAO, OBRAS E URBANISMO 08.001 DEPTO OBRAS, VIAÇAO, URBANISMO E DESENVOLVIMENTO 15.451.0015.2076 AMPLIAÇAO REDE DE ELETRIFICAÇÃO URBANA 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO Conta /fonte 2300 00507 – COSIP – Contrib. Ilum. Públcia Valor R$:	5.575,38

08 SECRETARIA DE VIAÇAO, OBRAS E URBANISMO 08.001 DEPTO OBRAS, VIAÇAO, URBANISMO E DESENVOLVIMENTO 15.451.0015.2080 DEPTO DE VIAÇÃO, OBRAS E DESENVOLVIMENTO 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO Conta /fonte 2430 00000 – Recursos Ordinarios (Livres) Valor R$:	100.000,00

08 SECRETARIA DE VIAÇAO, OBRAS E URBANISMO 08.001 DEPTO OBRAS, VIAÇAO, URBANISMO E DESENVOLVIMENTO 15.451.0015.2080 DEPTO DE VIAÇÃO, OBRAS E DESENVOLVIMENTO 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO Conta /fonte 2440 00512 – CIDE (Lei 10866 04, art. 1º B) Valor R$:	4.404,75

Art. 2º - Para dar cobertura aos créditos abertos, no artigo anterior, serão utilizados os recursos de Excesso de Arrecadação, conforme constatado no demonstrativo abaixo:

Fonte Conta de Receita	Prev inicial	Arrecadacão	Excesso Utilizado (R$)
000 160050010000 Serv. de Taxas insc. concurso publico	0,00	28.687,70	28.687,70
000 172101050000 Cota Parte do ITR	60.000,00	89.377,23	29.377.23
000 172136000000 Transf. Fin. ICMS - Desoneração	18.500,00	20.816,48	903,43
000 172201010000 Cota Parte do ICMS	2.500.000,00	2.594.063,75	85.456,26
000 172201040000 Cota Parte do IPI sobre Exp.	37.500,00	40.818,93	1.196,40
000 191138000000 Multas Juros de Mora do IPTU	0,00	59,77	42,99
000 191311000000 Multas Juros de Mora Divida Ativa	0,00	319,91	250,53
000 193111000000 Receita da Divida Ativa do IPTU	250,00	733,60	415,47
101 172401000000 Transf. De Recursos do FUNDEB	1.502.000,00	2.091.880,86	200.000,00
103 132501050304 Rec Rem. Dep banc. Rec. Vinculados	416,67	730,67	314,00
103 172101050000 Cota Parte do ITR	5.000,00	7.448,19	2.448,19
130 176202990100 Convenio Transporte Escolar Est.	233.333,33	261.156,22	27.822,89

495 172133100201 NASF Nucleo de Apoio a Familia	0,00	80.000,00	50.000,00
507 123000010000 COSIP – Cobrança na Fatura Energia	21.250,00	35.813,40	5.575,38
512 172201130000 Cota Parte da CIDE	2.500,00	6.904,75	4.404,75
785 172134101001 Piso Básico Fixo (SUAS)	60.000,00	66.000,00	6.000,00
792 172134040100 Transf. PETI	12.500,00	39.600,00	17.433,33
794 172134990200 Transf. FNAS – IGDBF	25.000,00	34.477,78	3.831,98
799 172134102002 Piso Básico Variável III (SUAS)	45.000,00	49.500,00	4.500,00
812 172134102003 Piso Básico Variável - SCFV	58.333,33	80.673,33	16.850,18

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goioxim em 04 de novembro de 2015.

ELIAS SCHREINER
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jocelio Kordiaki
Código Identificador:A41E7F3D

MUNICIPIO DE GOIOXIM
EXTRATO DE CONTRATO 0111/2015

CONTRATANTE: Município de GOIOXIM, Estado do Paraná, com sede à Rua LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 184, inscrito no CGC/MF nº 01.607.627/0001-78, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, Sr. Elias Schreiner, brasileiro, casado, residente a Rua Laurindo Cordeiro de Souza, s/n.º, centro, nesta cidade, portador do CPF n.º 473.436.48934 e da Carteira de Identidade n.º RG 4.006.967-4-SSP/PR , e a parte CONTRATADA: FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA., inscrita CNPJ sob nº 77.396.810/0008-00, situada na Rua BAIXADA INDUST., - CEP: 85506000 - BAIRRO: CENTRO; neste ato representada por VILMAR JOSE FEDATO, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º , e CPF sob n.º 369.290.349-91, residente e domiciliado à RUA LONDRINA , 799 - CEP: 85507530 - BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO , Objeto: Por disposição do Processo de Licitação Modalidade Pregão 061/2015 e deste contrato a CONTRATADA se compromete em: AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA UTI ZERO KM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO. Conforme Proposta de Preços e Modalidade de Licitação. VALOR DO CONTRATO: R$ 118.900,00 (Cento e Dezoito Mil e Novecentos Reais).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04/11/2015.
VIGENCIA: 180 dias (Cento e Oitenta dias)
FORO: Comarca de Cantagalo, Estado do Paraná.

Publicado por:
Nadia Sales Kranz
Código Identificador:FC4F7CE4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 342/2015

Pregão Presencial nº 146/2015
Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata**: ELETRO LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME**

Objeto da Ata: contratação de empresa especializada no ramo para o fornecimento de materiais elétricos (refletor e meteoro), que compõem a "ornamentação natalina 2015", conforme projetos descritos, no Município de Guaíra-PR.

Valor Total: R$ 13.086,25 (treze mil, oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos).

Prazo de Vigência: inicio em 13 de outubro de 2015 e término em 12 de outubro de 2016.

Data de Assinatura: 13 de outubro de 2015.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 13 de outubro de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:41F2E7F2

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 348/2015

Pregão Presencial nº 161/2015

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata**: ISABEL CRISTINA DIAS DE LIMA - ME**

Objeto da Ata: contratação de empresa especializada no ramo de prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva predial de imóveis de responsabilidade do Município de Guaíra.

Valor Total: R$ 36.025,00 (trinta e seis mil e vinte e cinco reais).

Prazo de Vigência: inicio em 20 de outubro de 2015 e término em 19 de outubro de 2016.

Data de Assinatura: 20 de outubro de 2015.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 20 de outubro de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:8AD1DD34

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 352/2015

Pregão Presencial nº 160/2015

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata**: LUDUMA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA**

Objeto da Ata: Registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de coleta de lixo, de entulho e destinação final, em caçambas estacionárias em estruturas de responsabilidades deste Município de Guaíra-PR.

Valor Total: R$ 160.599,00 (cento e sessenta mil, quinhentos e noventa e nove reais).

Prazo de Vigência: inicio em 20 de outubro de 2015 e término em 19 de outubro de 2016.

Data de Assinatura: 20 de outubro de 2015.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 20 de outubro de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:9381D41F

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 360/2015

Pregão Presencial nº 149/2015

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata**: CMC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA - ME**

Objeto da Ata: contratação de empresa especializada no ramo, para o fornecimento de peças e prestação de serviços de horas técnicas (assistência técnica) de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos médicos/hospitalares, odontológicos e de laboratórios, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

Valor Total: R$ 32.808,17 (trinta e dois mil, oitocentos e oito reais e dezessete centavos).

Prazo de Vigência: inicio em 22 de outubro de 2015 e término em 21 de outubro de 2016.

Data de Assinatura: 22 de outubro de 2015.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 22 de outubro de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:0BE55CBD

COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 359/2015

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 161/2015 – MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de **Pregão Presencial nº 161/2015,** que tem como objeto a contratação de empresa especializada no ramo de prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva predial de imóveis de responsabilidade do Município de Guaíra. À empresa:

ISABEL CRISTINA DIAS DE LIMA - ME, vencedora dos Lotes 01 e 02, com valor total global máximo de **R$ 36.025,00 (trinta e seis mil e vinte e cinco reais);**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 20 de outubro de 2015.

Guaíra (PR), 20 de outubro de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:2D59DF20

COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 363/2015

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 160/2015 – MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de **Pregão Presencial nº 160/2015,** que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de coleta de lixo, de entulho e destinação final, em caçambas estacionárias em estruturas de responsabilidades deste Município de Guaíra-PR. À empresa:

LUDUMA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA, vencedora dos lotes 01 à 08, com valor global total máximo de **R$ 160.599,00 (cento e sessenta mil, quinhentos e noventa e nove reais).**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 20 de outubro de 2015.

Guaíra (PR), 20 de outubro de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:B2472140

COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 366/2015

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 149/2015 – MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de **Pregão Presencial nº 149/2015,** que tem como objeto a contratação de empresa especializada no ramo, para o fornecimento de peças e prestação de serviços de horas técnicas (assistência técnica) de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos médicos/hospitalares, odontológicos e de laboratórios, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde. À empresa:

CMC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA - ME, vencedora dos lotes 01 a 10, com valor global total máximo de **R$ 32.808,17 (trinta e dois mil, oitocentos e oito reais e dezessete centavos).**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 22 de outubro de 2015.

Guaíra (PR), 22 de outubro de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:8BE63A97

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO TOMADA DE PREÇOS N° 20/2015

Tipo: Menor Preço

Regime de Contratação: Global

Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil para construção de muro em alvenaria, com 120,08m de comprimento, estruturado em concreto armado e fechamento em alvenaria na Escola Municipal Erik Andersen localizada no Jardim Zeballos, RUA JUSCELINO KUBISTCHECK - ÁREA DE RESERVA ESCOLAR, cujos serviços deverão ser realizados rigorosamente de acordo com os projetos, memorial descritivo, especificações técnicas e planilha de composição de serviços, demais peças e documentos integrantes ao edital**.**

VISITA TÉCNICA: As empresas interessadas em participar da presente licitação deverão realizar VISTORIA PRÉVIA (obrigatória) até 48 (quarenta e oito) horas anterior ao dia previsto para abertura do certame, e podem ser "agendadas antecipadamente" na **Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral,** pelos telefones (44) 3642-9965 - 3642-9971 e 9961, com os (as) senhores(as) Fernanda Rogéria Bialeski Figueira, Daniele Fank, Franz Jambersi, Bruno Andrei Colcetta e Augusto De Nadai, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min as 16h00min de segunda a sexta-feira com saída para o local da execução de serviços, no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Guaíra (Paço Municipal Kurt Walter Hasper), sala de abertura de licitações, 2° piso, sito à Avenida Coronel Otávio Tosta, 126, Centro. Somente aos participantes será fornecido o Atestado de Visita Técnica.

Data de Abertura: às 08h30min do dia 25 de novembro de 2015.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no *link* Portão do Cidadão. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924. E-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Publique-se

Guaíra (PR), em 03 de novembro de 2015.

ANILDO MORAIS PERAÇOLI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:06FF9A7B

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 168/2015

Aviso de Licitação

Modalidade: Pregão Presencial n° 168/2015

Tipo: Menor Preço

Regime de Contratação: Por Item

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada visando o fornecimento dos materiais (tela para alambrado e arame galvanizado) de metalúrgica para utilização diária na manutenção do aterro sanitário e demais imóveis de responsabilidade do município.

Data de Abertura: às 08h30min do dia 18 de novembro de 2015.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no *link* Portão do Cidadão. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924. E-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Publique-se

Guaíra (PR), em 03 de novembro de 2015.

ANILDO MORAIS PERAÇOLI
Pregoeiro

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:10ECA9A4

PROJUR
PORTARIA Nº 374/2015 DATA: 04.11.2015

Ementa: concede elevação de referência a servidora pública municipal Aparecida Lucineia dos Santos Stankowich, por conclusão do Curso de Pós-Graduação.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 28 e seguintes da Lei Municipal nº 1.247, e, considerando o Processo Digital sob o nº 4565/2015 de 22.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1o Fica concedida a elevação de referência de vencimento, a título de incentivo, pela conclusão do Curso de Pós-Graduação, a servidora pública municipal a seguir:

Nome/cargo	RG Nº	Da Referência	Para Referência	A partir de
Aparecida Lucineia dos Santos Stankowich / Professor Regente	4.526.364-9 SESP/PR	12	15	01.11.2015

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 1º de novembro de 2015.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 04 de novembro de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:4B14305C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

CAMARA MUNICIPAL DE GUARACI
RESOLUÇÃO 021

RESOLUÇÃO Nº 021/2015

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder 03 (três) diárias, no valor de R$ 476,00 (quatrocentos e setenta e seis reais) cada, em favor dos vereadores Marcio Vieira da Silva, Claudimilson Antonio de Souza Freire e Silvio Fecchio, para viagem com destino a Curitiba/PR, nos dias 28 a 30 de outubro de 2015, para participação em Curso oferecido pela ACAMPAR.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná. Aos 28 de outubro de 2015.

CLAUDIMILSON ANTONIO DE SOUZA FREIRE
Presidente

Publicado por:
Marcelo de Oliveira
Código Identificador:A985BE9F

CAMARA MUNICIPAL DE GUARACI
DECRETO 001/2015

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) no orçamento de 2015, autorizado pela Lei Municipal nº 1352/2014, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas:
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal, valor de R$ 25.000,00 (cinco mil reais), conforme abaixo:

01 – PODER LEGISLATIVO
001 – Poder Legislativo
01.031.0101 – Processo Legislativo
2.001 – Manutenção das Atividades Legislativas
3.3.90.14.00.00 – DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL.....R$ 15.000,00
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA.R$ 10.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R$ 25.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado o cancelamento total ou parcial da seguinte dotação:

01 – PODER LEGISLATIVO
001 – Poder Legislativo
01.031.0101 – Processo Legislativo
2.001 – Manutenção das Atividades Legislativas
3.3.90.11.00.00 – VENCIMENTOPS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL R$ 5.000,00
3.3.90.36.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS..... R$ 10.000,00
3.3.90.36.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO..... R$ 6.000,00
3.3.90.36.00.00 – APORTE PARA COBERTRA DO DÉFICIT ATUARIAL RPPS R$ 4.000,00
TOTAL DO CANCELAMENTO..... R$ 25.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI, AOS 29 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2015.

CLAUDIMILSON ANTONIO DE SOUZA FREIRE
Presidente

Publicado por:
Marcelo de Oliveira
Código Identificador:04C04102

CAMARA MUNICIPAL DE GUARACI
DECRETO 002/2015

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) no orçamento de 2015, autorizado pela Lei Municipal nº 1352/2014, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas:

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal, valor de R$ 10.000,00 (cinco mil reais), conforme abaixo:

01 – PODER LEGISLATIVO
001 – Poder Legislativo
01.031.0101 – Processo Legislativo
2.001 – Manutenção das Atividades Legislativas
3.3.90.14.00.00 – DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL.....R$ 10.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R$ 10.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado o cancelamento total ou parcial da seguinte dotação:

01 – PODER LEGISLATIVO
001 – Poder Legislativo
01.031.0101 – Processo Legislativo
2.001 – Manutenção das Atividades Legislativas
3.3.90.36.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF..... R$ 10.000,00
TOTAL DO CANCELAMENTO.....R$ 10.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI, AOS 28 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2015.

CLAUDIMILSON ANTONIO DE SOUZA FREIRE
Presidente

Publicado por:
Marcelo de Oliveira
Código Identificador:E5B39379

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 146/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder 20 (vinte) diárias, no valor de 34,00, cada uma, a favor dos servidores municipais Valdir Alves Martins e Sérgio Davi para levar estudantes para a cidade de Londrina.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná, Aos 04 dias do mês de Novembro de 2015.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:9D55C23B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 045/2015 REGISTRO DE PREÇOS 037/2015

OBJETO: Constitui o presente objeto o Registro de Preços para a aquisição de materiais hospitalares e de fisioterapia. O Prefeito Municipal de Iguatu, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna-se publico o resultado da licitação, apresentando o vencedor pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM, conforme segue, e considerando o disposto na Legislação Vigente.

RESOLVE: Fica homologado e adjudicado o objeto na licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 045/2015, Registro de Preços 037/2015 conforme segue o vencedor:

Itens por fornecedor	Valor por fornecedor (R$)	Proponente vencedor
003, 004, 005, 006, 007, 010, 012, 092, 093, 117, 135, 136, 170, 171, 172.	7.793,50	DIMACI/MG MATERIAL CIRÚRGICO LTDA, CNPJ:12.927.876/0001-67
022, 023, 032, 033, 043, 070, 073, 074, 078, 079, 080, 113, 114, 115, 116, 122, 123, 124, 125, 126, 144, 146, 158, 159, 160, 163, 165, 166, 167, 168, 169, 176, 179, 180, 181, 182, 183, 185, 202, 203, 204, 205, 207.	27.567,45	ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 85.477.586/0001-32
164.	54.500,00	HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA- EPP, CNPJ: 11.616.474/0001-89
001, 016, 017, 018, 019, 021, 037, 038, 083, 084, 106, 109, 128, 141, 161, 162, 175, 178.	9.025,20	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 00.802.002/0001-02
110, 111, 118, 119, 120, 198.	4.013,20	IARA SCHERER WEBER-MEDICAMENTOS, CNPJ: 11.453.147/0001-53
036, 041, 042, 047, 071, 105, 129, 130, 137, 145, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 194, 195, 199, 201.	6.687,95	NASCIMENTO COM. DE ART. HOSPITALARES LTDA- ME, CNPJ: 21.507.897/0001-14
058, 077.	10.890,00	ALVES E SARTOR LTDA CNPJ: 07.724.523/0001-20
030, 031, 034, 035, 075, 076, 104, 112.	7.877,50	PLASMEDIC COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LABORATORIAL EIRELI, CNPJ: 09.200.303/0001-22
013, 059, 060, 061, 082, 089, 090, 098, 099, 101, 102, 107, 139, 147, 173, 174.	10.522,80	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA- EPP, CNPJ: 17.263.792/0001-90
011, 014, 020, 027, 028, 029, 039, 040, 044, 045, 046, 064, 065, 066, 067, 068, 069, 072, 086, 088, 094, 095, 096, 097, 121, 142, 143, 152, 184, 196, 197, 200.	12.641,57	EFETIVE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES, CNPJ: 11.101.480/0001-01
002, 009, 081, 087, 100, 103, 127, 131, 132, 133, 134, 140, 150, 151, 153, 154, 155, 156, 157, 208.	8.997,95	ODONTOMEDI – PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 06.194.440/0001-03
025, 026, 048, 049, 050, 051, 052, 053, 054, 055, 056, 057, 062, 063, 091, 138, 192, 193, 206.	3.687,33	A. F. DOS SANTOS – UBIMED ME, CNPJ: 18.161.599/0001-00
008, 015, 024, 085, 108, 148, 149, 177.	8.361,60	GREEN FARMACEUTICA LTDA – EPP, CNPJ: 03.411.908/0001-86
VALOR TOTAL	172.566,05	

Iguatu, 04 de novembro de 2015.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:0ED73F92

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 139/2015, DE 30 DE OUTUBRO DE 2015.

Dispõe sobre Promoção concedida a Servidores Municipais.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 699/2014 de 18/12/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos Servidores Municipais abaixo nominados, a partir do dia 03 de novembro, *Avanço Promocional* de uma referência pela participação em cursos, em conformidade com o inciso II, art. 34, da Lei 699/2014 de 18 de dezembro de 2014.

NOME	CPF	CARGO
Alexsandro Marcondes	078.288.569-11	Auxiliar Administrativo
Eliane Massochim	568.554.601-78	Nutricionista
Eudes Donato	028.975.749-50	Motorista
Guido Barreto	735.750.389-53	Engenheiro Agrícola
Jeferson Brunharoto	054.250.339-58	Motorista
Lucia Maria Lopes	628.100.819-72	Engenheiro Civil
Rosangela Ap Pereira Colla Ferreti	016.275.729-88	Assistente Social

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 30 dias do mês de outubro do ano de 2015.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:FF6DD857

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 277/2015, DE 30 DE OUTUBRO DE 2015.

Exonera Servidor Municipal de Cargo Efetivo.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 41/94 de 03 de fevereiro de 1994 e Lei Municipal nº. 699/2014, de 18/12/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica EXONERADA a Senhora LUCIANA CAMPOS DA SILVA, inscrito no Registro Geral sob nº 42.422.437-9 - SSP/PR e CPF sob nº 316.762.598-80, ocupante do cargo efetivo de GARI, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos, conforme Artigo 37, da Lei Municipal nº. 41/94.

Parágrafo Único: Considerando o disposto no Caput deste Artigo, a Exoneração terá efeito a partir de 04/11/2015.

Art. 2º - Fica Declarada a vacância do cargo de Gari conforme a Lei nº 41/94 de 03 de fevereiro de 1994, Art. 36, em razão da Exoneração.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 30 dias do mês de outubro do ano de 2015.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:FDC9763A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 278/2015, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2015.

Nomeia Servidora de Cargo de Provimento em Comissão.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº. 699/2014, de 18/12/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADA a partir de 04/11/2015, a Senhora ANA PAULA DE ALMEIDA GAMA, inscrita no Registro Geral sob nº 13.245.873-1 - SSP/PR e CPF sob nº 098.107.169-40, para exercer o cargo de Provimento em Comissão, função de ASSESSOR DE DEPARTAMENTO, SÍMBOLO CC4, Anexo I– Quadro de Pessoal Comissionado do Executivo Municipal e seus Vencimentos, Lei Municipal nº. 699/2014, de 18/12/2014, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 4 dias do mês de novembro do ano de 2015.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:CF7B570C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 279/2015, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015.

Exonera Servidor Municipal de Cargo Efetivo.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 41/94 de 03 de fevereiro de 1994 e Lei Municipal nº. 699/2014, de 18/12/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica EXONERADA a Senhora VILMA REGINA DE SOUZA BARROS, inscrito no Registro Geral sob nº 33.553.294-9 - SSP/PR e CPF sob nº 295.485.598-33 ocupante do cargo efetivo de GARI, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos, conforme Artigo 37, da Lei Municipal nº. 41/94.

Parágrafo Único: Considerando o disposto no Caput deste Artigo, a Exoneração terá efeito a partir de 04/11/2015.

Art. 2º - Fica Declarada a vacância do cargo de Gari conforme a Lei nº 41/94 de 03 de fevereiro de 1994, Art. 36, em razão da Exoneração.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 04 dias do mês de novembro do ano de 2015.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:33D10D54

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 281/2015, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015.

Nomeação de cargo de provimento efetivo e dá outras providências.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 41/94 de 03 de fevereiro de 1994, Lei Municipal nº. 699/2014 de 18 de dezembro de 2014 e com fulcro no Decreto nº 235/2014, e edital CP-01/Nº. 04/2015, que homologa o resultado final para o cargo de auxiliar de serviços gerais, do Concurso Público nº 01/2014, de 27 de maio de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADA, a partir de 05/11/2015, em caráter efetivo, a senhora JOSIANE APARECIDA DA FONSECA VIEIRA, portadora da CI/RG. nº. 8.8835.262-9-PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 062.762.739-02, para exercer o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS/ZELADORA, carga horária de 40 horas semanais, pertencente ao plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Municipal, Nível de Vencimento de 06 a 16, da Tabela de Vencimentos Anexo II, instituído pela Lei Municipal nº. 699/2014 de 18 de dezembro de 2014, face a habilitação em Concurso Público de Provas, regulamentado pelo Edital de Concurso Público nº. 01/2014, de 27 de maio de 2014.

Art. 2º - De acordo com o § 1º artigo 16, da Lei nº. 041/1994, a posse dar-se-á no decorrer de 30 dias contados a partir deste ato de nomeação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 04 dias do mês de novembro do ano de 2015.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:852DD700

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 280/2015, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015.

Nomeação de cargo de provimento efetivo e dá outras providências.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 41/94 de 03 de fevereiro de 1994, Lei Municipal nº. 699/2014 de 18 de dezembro de 2014 e com fulcro no Decreto nº 235/2014, e edital CP-01/Nº. 04/2015, que homologa o resultado final para o cargo de auxiliar de serviços gerais, do Concurso Público nº 01/2014, de 27 de maio de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADA, a partir de 05/11/2015, em caráter efetivo, a senhora LUCIANA CAMPOS DA SILVA, portadora da CI/RG. nº. 42.422.437-9- PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 316.762.598-80, para exercer o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS/ZELADORA, carga horária de 40 horas semanais, pertencente ao plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Municipal, Nível de Vencimento de 06 a 16, da Tabela de Vencimentos Anexo II, instituído pela Lei Municipal nº. 699/2014 de 18 de dezembro de 2014, face a habilitação em Concurso Público de Provas, regulamentado pelo Edital de Concurso Público nº. 01/2014, de 27 de maio de 2014.

Art. 2º - De acordo com o § 1º artigo 16, da Lei nº. 041/1994, a posse dar-se-á no decorrer de 30 dias contados a partir deste ato de nomeação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 04 dias do mês de novembro do ano de 2015.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:3638B131

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 11/2015 CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014

CONVOCAÇÃO DE APROVADOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NO CARGO DEPROVIMENTO EFETIVO DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela

Lei Orgânica, e considerando o resultado final do CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014, e disciplinado pelo Edital CP–01/Nº. 01/2014; Considerando o Edital CP-01/N.02/2014 que homologou as inscrições; Considerando o EDITAL CP-01/Nº.08/2014, que tornou público o resultado final do Concurso Público nº 01/2014; Considerando que todos os Editais foram devidamente publicados no Jornal "O Paraná", Diário Oficial do Município de Iguatu, Considerando a Homologação do Concurso Público nº 01/2014 através do Decreto nº 235/2014 de 10/09/2014, e EDITAL CP-01/Nº.04/2015,que homologa o resultado final para o cargo de auxiliar de serviços gerais,

TORNA PÚBLICO

1) Ficam CONVOCADOS os candidatos relacionados no anexo I deste, aprovados no CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014, disciplinado pelo Edital CP–01/Nº.01/2014 de 27/05/2014, publicado no Jornal O Paraná em 29/05/2014, e de acordo com a ordem de classificação final do Concurso Público nº 01/2014 constante do e EDITAL CP-01/Nº.04/2015,publicado no Diário Oficial dos Municípios-AMP,em 11/05/2015.

2) Os candidatos convocados por este Edital devem comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Iguatu, com endereço na Avenida Centenário, S/N, nos horários das 8:00 as 12:00 e das 13:30 as 17:30 horas nos dias úteis, no prazo de cinco *(05)* dias úteis contados a partir do primeiro dia útil imediatamente subseqüente ao da publicação deste Edital, para apresentação dos documentos exigidos para a nomeação.

3) O provimento do candidato no cargo fica condicionado à apresentação de todos os documentos comprobatórios dos requisitos para admissão/nomeação relacionados no Edital CP–01/Nº.01/2014.

4) O não comparecimento do(s) candidato(s) CONVOCADO(S) no prazo estabelecido por esse EDITAL e pelo Edital CP–01/Nº.01/2014, facultará a Prefeitura Municipal de Iguatu à convocação dos candidatos seguintes, perdendo o mesmo o direito de investidura no cargo ao qual se habilitou
5) Os documentos exigidos deverão ser apresentados em originais e cópias para a devida autenticação pelo Departamento de Recursos Humanos.

6) Os casos omissos serão resolvidos pelo Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu aos 04 dias do mês de novembro do ano de 2015.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

ANEXO I - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 11/2015
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014

CLAS.	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS/ZELADORA			
8	37700047	Kelly Aparecida Calmo Dos Santos De Oliveira	75,50
9	37700213	Suzana Aparecida Constancio	74,00

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:CCA37BC2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1071/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ANIZIA MARQUES FERREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 01 de novembro de 2015, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **ANIZIA MARQUES FERREIRA,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.446.6193-4- SSP/MA, e inscrita no CPF/MF sob nº 038.713.269-41, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, nomeada através da Portaria nº. 344/2012 de 11 de junho de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de novembro de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 04 de novembro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:1A79068C

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1072/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA FABIANI BELTRAMIN GOULART, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 29 de outubro de 2015, por um período de 02 (dois) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **FABIANI BELTRAMIN GOULART,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.717.123-8 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 051.047.529-92, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **FARMACÊUTICO**, nomeada através da Portaria nº. 335/2012 de 11 de junho de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 29 de outubro de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 04 de novembro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:22E77717

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1073/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA EDINEIA MACEDO PEREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 29 de outubro de 2015, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **EDINEIA MACEDO PEREIRA,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.564.065-8 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 043.292.359-43, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – CENTRO II**, nomeada através da Portaria nº. 200/2015 de 16 de março de 2015, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 29 de outubro de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 04 de novembro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:8E2CD2B7

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1074/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA SUELY MACHADO MOREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 28 de outubro de 2015, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **SUELY MACHADO MOREIRA,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.463.121-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 685.357.249-15, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BAIRRO IPIRANGA**, nomeada através das Portarias nº. 197/2015, de 16 de março de 2015, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 28 de outubro de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 04 de novembro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:20BEABA6

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1075/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA BRIGIDA BRITO COSTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 29 de outubro de 2015, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **BRIGIDA BRITO COSTA,** brasileira, amasiada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.405.083-2 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 072.918.739-08, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Teste Seletivo para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, Contratada através do Contrato de Pestação de Serviços sob nº. 002/2015 de 04 de maio de 2015, regido pela CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) por prazo determinado, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 29 de outubro de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 04 de novembro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:3C2D9ADE

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE PRORROGAÇÃO

O Município de Iporã, Estado do Paraná, Torna Público as alterações abaixo no processo Licitatório 090/2015.

DATA PRORROGADA
Concorrência: 002/2015-PMI.
OBJETO: Contratação de Empresa para Execução da 2ª Etapa de Obra de Ampliação do Sistema de Esgotos Sanitários, na cidade de Iporã-PR, com fornecimento total de materiais e equipamentos, conformidade com o respectivo Memorial Descritivo, Projeto, Planilha de Serviços e Cronograma físico-financeiro.
FICA PRORROGADA A DATA DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES "HABILITAÇÃO E PROPOSTAS": 16 de novembro de 2015 às 09:30hs.
PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CONDIÇÕES.

Iporã, PR. 04 de Novembro de 2015.

JOÃO PEDRO GEA MARUCHE
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:2BBC023B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 87/2015

AMARILDO TOSTES, Prefeito Municipal de Itambaracá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art. 1º - Ao funcionário concursado Izaías Gonçalves de Souza, Auxiliar de Serviços Gerais II, pertencente ao Quadro da Prefeitura Municipal de Itambaracá, admitido em 13 de agosto de 2008, Licença por 03 (três) meses de acordo com o disposto no Artigo n.º 139 da Lei Municipal n.º 687 de 24 de março de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a partir de 03 de Novembro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se e publica-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 30 DE OUTUBRO DE 2015.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:893BE7A2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 88/2015

AMARILDO TOSTES, Prefeito Municipal de Itambaracá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art. 1º - Ao funcionário concursado Maurício José da Silva, Auxiliar de Serviços Gerais II, pertencente ao Quadro da Prefeitura Municipal de Itambaracá, admitido em 13 de agosto de 2008, Licença por 03 (três) meses de acordo com o disposto no Artigo n.º 139 da Lei Municipal n.º 687 de 24 de março de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a partir de 09 de Novembro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se e publica-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 04 DE NOVEMBRO DE 2015.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:C25C7BD8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE RESULTADO DE PREGÃO

Licitação Modalidade: Pregão Presencial nº 036/2015; **Proc. Administrativo**: nº 057/2015. Objeto: Contratação de Empresa para Aquisição de material permanente (equipamento e veiculo utilitário, tipo pick-up), destinados a Vigilância em Saúde os quais serão pagos com recursos do VIGIASUS, Resolução 022/2015**.** O Município de Itambaracá, torna público o resultado final referente a Licitação em epígrafe. EMPRESAS VENCEDORAS: INDREL INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA; CNPJ: 78.589.504/0001-86, com valor total de R$ 17.950,00 (dezessete mil e novecentos e cinquenta reais) e AUTOMAR VEÍCULOS E SERVIÇOS LDTA; CNPJ: 55.683.478/0005-89, com valor total de R$ 41.090,00 (quarenta e um mil e noventa reais).

Itambaracá PR, 04 de novembro de 2015.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariovaldo Martins
Código Identificador:F3D0BF48

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE RESULTADO DE PREGÃO

Licitação Modalidade: Pregão Presencial nº 034/2015; **Proc. Administrativo**: nº 052/2015. Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Fotográficos, Filmagens e Cópias Xerográficas destinadas as Secretarias Municipais de Administração, Educação, Saúde e Assistência Social e Idoso. O Município de Itambaracá, torna público o resultado final referente a Licitação em epígrafe. EMPRESA VENCEDORA: LUCIA DE FATIMA MARTINS ZAMBONI 000337879999, com valor total de R$ 3.907,00 (três mil e novecentos e sete reais).

Itambaracá PR, 03 de novembro de 2015.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariovaldo Martins
Código Identificador:C0BBCCF2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

O Município de Itambaracá/PR torna público e CONVIDA interessados em participar do PREGÃO PRESENCIAL nº 039/2015, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Contratação de Empresa para Aquisição de Equipamentos, Material Permanente, Material de Consumo e Prestação de Serviços Pessoa Física e Jurídica, destinados ao Convênio AFAI nº 018/2015 (Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados por Medida Socioeducativa), aprovado pela deliberação nº 039/2014, destinados a Secretaria Municipal de Assistência Social, Credenciamento, abertura, avaliação das propostas e disputa de preços dia 18/11/2015 a partir das 09h:30m. Aquisição do Edital: Setor de licitação, sita Av. Interventor Manoel Ribas, 06, ou no sitio: WWW.itambaraca.pr.gov.br – Licitações.

Itambaracá, 03 de novembro de 2015.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariovaldo Martins
Código Identificador:BBB095B3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 001/2015 DA LICITAÇÃO 182/2014 - PREGÃO PRESENCIAL 169/2014

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO
CONTRATO 001/2015
§ Único – artigo 61 § 1º e Inciso II do artigo 57 – Lei Federal 8.666/93.
Origem: Licitação nº 182/2014.
Pregão Presencial nº 169/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADA: ACAD - Engenharia e Topografia Ltda.
OBJETO: Serviços de Engenharia Florestal.
Vigência anterior: 07.08.2015 a 05.09.2015..
Aditivo: 116 dias
Vigência aditivada: 06.09.2015 a 30.12.2015..
DATA DA ASSINATURA: 04.09.2015.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei Federa 8.666/1993.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal
Contratante

ACAD - ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA.
Contratada

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:1125B267

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 224/2015 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 096/2015

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO
CONTRATO 224/2015
§ Único – artigo 61 – Lei 8.666/93
Origem: Dispensa de Licitação nº 096/2015.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADA: Audisul - Contadores Associados Ltda.
OBJETO: Serviços de auditoria na aplicação dos repasses da Prefeitura Municipal de Ivaí à APMI - Associação de Proteção a Maternidade e Infância de Ivaí referente aos exercícios de 2009 a 2012.
Aditivo: 30 Dias.
Vigência anterior: 03.09.2015 a 01.11.2015.
Vigência aditivada: 02.11.2015 a 01.12.2015.
DATA DA ASSINATURA: 30.10.2015.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal
Contratante

AUDISUL - CONTADORES ASSOCIADOS LTDA.
Contratada

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:8DA5207E

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO - EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 105/2015

REPUBLICAÇÃO PARA CORREÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 105/2015.
OBJETO: Caçamba basculante (10 m3) e Kit 3º eixo para caminhão Volkswagen 17.230 Worker da frota municipal.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADA: Versátil Implementos Rodoviários Ltda. Me.
Valor global: R$ 43.500,00.
Dotação orçamentária publicada:
05012160620011018449052000000 0830
Dotação orçamentária correta:
05012060620011015449052000000 0690
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso V do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.
RATIFICADA EM 28/10/2015.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:3FC1BF82

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO - EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO 118/2015 - PREGÃO PRESENCIAL 103/2015

REPUBLICAÇÃO PARA CORREÇÃO DE VALOR POR ERRO DE DIGITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO N° 118/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2015
(Leis Federais n° 8.666/93 e 10.520/2002)
OBJETO: Materiais de construção para redes de abastecimento de água nas localidades de Rio do Meio e região de São Roque.
PARTICIPANTES: Altevir Augusto Dembimski, Silmara de Fátima Grochoski, Multilit Industria d Comércio Ltda, Mauricio Camargo Ivaí, Valdemar Paes de Almeida & Cia Ltda. – Me, Margem Comércio de Materiais Hidráulicos Ltda.
ADJUDICADOS: Silmara de Fátima Grochoski - R$ 1.452,60, Multilit Industria e Comércio Ltda, - R$ 62,858,53, Mauricio Camargo Ivaí - R$ 66,88 e Margem Comércio de Materiais Hidráulicos Ltda. - R$ 35,10.
Valor incorreto - Multilit Industria e Comércio Ltda.: R$ 62.495,83.
Valor correto: R$ 62.858,53.
Valor global: R$ 64.413,11.
Dotação orçamentária:
08011030110012039339030003030 1720
10011751217011068449051000000 2880
HOMOLOGAÇÃO: 24.09.2015.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:BADA55F9

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO - EXTRATO DO CONTRATO 238/2015 DA LICITAÇÃO 118/2015 - PREGÃO PRESENCIAL 103/2015

REPUBLICAÇÃO PARA CORREÇÃO DO VALOR POR ERRO DE DIGITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 238/2015
§Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.
Origem: Licitação N° 118/2015
Pregão Presencial Nº 103/2015
OBJETO: Materiais de construção para redes de abastecimento de água nas localidades de Rio do Meio e região de São Roque.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADA: Multilit Industria e Comércio Ltda,
Valor global incorreto: R$ 62,495,83.
Valor global correto: R$ 62.858,53.
VIGÊNCIA: 05.10.2015 a 04.04.2016
DATA DA ASSINATURA: 02.10.2015.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal
Contratante

MULTILIT INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, .
Contratada

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:702ADBAB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO – PRAZO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N°. 016/2013-CIS

Objeto: O presente contrato tem por objeto **"Aquisição de material de cama, mesa e banho para as unidades do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS AD III adulto e infanto-juvenil e Unidades de Acolhimento adulto e infanto-juvenil",** conforme **Anexo I,** do Edital do Pregão Presencial nº 016/2013.

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro – Oeste do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº. 03.601.519/0001-13, neste ato representado pelo seu representante legal, Presidente do Conselho de Prefeitos João Elinton Dutra.
Contrato nº.: 088/2013.
Contratada: empresa MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 09.254.808/0001-70 neste ato representado por seu representante legal Sr. Waldemar Geteski.
Vigência: 04/11/2015 à 03/04/2016.
Data de Assinatura do Contrato: 06 de novembro de 2013.
Data de Assinatura do Termo Aditivo: 04/11/2015.

Publicado por:
Lucas Pacheco
Código Identificador:94E53E72

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 071/2014

TERMO ADITIVO Nº 001

Termo Aditivo nº 001 ao Contrato nº 071/2014-PML, Inexigibilidade nº 018-2014-PML, celebrado entre o Município de Loanda e a Empresa HOSPITAL NOROESTE LTDA.

Pelo presente instrumento particular que celebram o **MUNICÍPIO DE LOANDA**, Estado do Paraná, já qualificado no Contrato ora aditivado, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Flávio Aramis Accorsi, em pleno exercício de seu mandato e funções, portador da RG nº 244.511-5 SSP/PR e do CPF/MF sob nº 004.529.809-25, e a Empresa **HOSPITAL NOROESTE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sito na Avenida Gustavo Brigagão, 1914, Centro, Telefone: (44) 3453-1300, CEP: 87.910-000, na cidade de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF nº 79.354.346/0001-48, neste ato representada por sua sócia administradora, Senhora Cleide Roberta dos Santos, brasileira, divorciada, empresária, residente e domiciliado na Rua Jorge Halik, 68, Conjunto Habitacional Santa Isabel, CEP: 87.910-000, na cidade de Santa Isabel do Ivaí, estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.890.503-8 SSP/PR, e CPF/MF nº 021.684.789-37, ajustam e acordam entre si o presente TERMO ADITIVO Nº 001 ao Contrato de nº 071/2014-PML, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo tem por objeto a prestação de serviços de exames médicos de alta complexidade, para atendimento ao Hospital Municipal Dr. Seitugu Hirata e Unidades de Saúde do Município, conforme a seguir:

ITEM	OBJETO	UNID.	VALOR FIXADO
01	Colonoscopia	Unidade	420,00
02	Endoscopia	Unidade	200,00
03	Retosigmoidoscopia	Unidade	260,00

CLÁUSULA SEGUNDA

As partes em comum acordo, por conveniência administrativa e com respaldo no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e, Cláusula Segunda (Do Prazo), do referido Contrato, resolvem prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 071/2014-PML, prorrogando-o por mais 12 (doze) meses, perfazendo o prazo total de vigência de 24 (vinte e quatro) meses, por se tratar de serviços contínuos.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 071/2014-PML, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Loanda PR, 21 de outubro de 2015.

Contratante:
FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Contratada:
CLEIDE ROBERTA DOS SANTOS
Hospital Noroeste LTDA

Testemunhas:
_____
_____

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:E69E5CB1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PP 087/2015

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO *87/2015*-PML
PROCESSO 121/2015-PML
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual prestação de serviços de transporte de pacientes do Município de Loanda com destino a cidade de Curitiba e Região Metropolitana, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Loanda, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 19 de novembro de 2015, às 14:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 239.390,00 (duzentos e trinta e nove mil, trezentos e noventa reais).

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 03 de novembro de 2015.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:7CD92D4A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 575/2015

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o atestado médico;

E considerando o resultado da inspeção médica;

Resolve:

Artigo 1º. Conceder a servidora **ADALGIZA FERREIRA BISPO**, ocupante do cargo efetivo de MARGARIDA, matricula 4181, com lotação na Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente – SUMA, licença para tratamento de saúde, sem prejuízo do salário de contribuição, conforme o artigo 42, da Lei nº.002/2014, pelo período compreendido entre 28/09/2015 a 28/10/2015, com retorno ao trabalho na data de 29/10/2015.

Artigo 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de outubro do ano de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

DONIZETE DERCIVAL FERRI
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:5DE0A58F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 576/2015

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o atestado médico;

E considerando o resultado da inspeção médica;

Resolve:

Artigo 1º. Conceder a servidora **CLAUDIA FERREIRA DE SANTANA**, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM PLANTONISTA, matricula 98142, com lotação na Secretaria de Saúde – SESA, licença para tratamento de saúde, sem prejuízo do salário de contribuição, conforme o artigo 42, da Lei nº.002/2014, pelo período compreendido entre 09/10/2015 a 09/11/2015, com retorno ao trabalho na data de 10/11/2015.

Artigo 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de outubro do ano de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

DONIZETE DERCIVAL FERRI
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:33699F82

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 577/2015

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o atestado médico;

E considerando o resultado da inspeção médica;

Resolve:

Artigo 1º. Conceder a servidora **ROSALINA ALVES MOREIRA**, ocupante do cargo efetivo OPERÁRIO matricula 91561, com lotação na Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente - SUMA, licença para tratamento de saúde, sem prejuízo do salário de contribuição, conforme o artigo 42, da Lei nº.002/2014, pelo período compreendido entre 22/09/2015 a 23/11/2015.

Artigo 2º. Conforme o resultado da inspeção médica, deverá ser realizada nova perícia médica em data de 23/11/2015, devendo comparecer na Divisão de Recursos Humanos.

Artigo 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de outubro do ano de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

DONIZETE DERCIVAL FERRI
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:0536B045

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 578/2015

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **LUIZ CLAUDIO LEIVA,** CPF/MF. 695.223.249-49, ocupante do cargo efetivo de **TÉCNICO EM RAIO -X**, matricula 966108, 20 (vinte) dias de férias, pelo período de trabalho prestado entre 24/05/2015 a 23/11/2015, nos termos do artigo 104, da Lei 003/92, a partir de 24/11/2015, devendo retornar em atividade em 14/12/2015.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 03 (três) dias do mês de novembro do ano de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

DONIZETE DERCIVAL FERRI
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:802C26A9

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 014/2015/SESA - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

SÚMULA – Convoca 01 (uma) candidata para o emprego de ENFERMEIRO PLANTONISTA, com plantões de 12x36 horas, aprovadas no Processo Seletivo Simplificado, instaurado pelo Edital nº. 001/2015/SESA, e dá outras providências.

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Municipio de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a desclassificação por não haver compatibilidade de horário de trabalho da 5ª (quinta) colocada – ANGELA DA SILVA DE ALCANTARA, no emprego de ENFERMEIRO PLANTONISTA – Plantões de 12x36 horas, realizada nos termos do Edital de Desclassificação nº 013/2015 de 19/10/2015, convocada pelo Edital de Convocação nº 012/2015 de 21/08/2015.

R E S O L V E:

CONVOCAR a candidata abaixo relacionada, aprovada no Processo Seletivo Simplificado, para o emprego temporário de **ENFERMEIRO PLANTONISTA**, com plantões de 12x36 horas, aberto pelo edital nº. 001/2015-SESA, datado de 10/03/2015, cujo resultado final deu-se pelo edital nº. 006/2015/SESA, datado de 30/03/2015, homologado pelo Edital nº. 007/2015, de 06/04/2015, publicado no Diário Oficial do Município edição nº.0723, de 07/04/2015.

EMPREGO DE ENFERMEIRO PLANTONISTA – PLANTÕES DE 12X36 HORAS

Classificação	Nome
6º Colocada	Ivonete Freitas Leite

A candidata epigrafadas deverá comparecer, no prazo máximo de até 02 (dois) dias úteis contados à partir da publicação do presente instrumento, munida dos documentos constantes nos itens 2 e 6.4 do edital nº. 001/2015-SESA, na sede da Prefeitura Municipal de Loanda/PR, no Departamento de Recursos Humanos, sito a Rua Mato Grosso, nº 354 – Bairro Alto da Glória, para fins de cumprimento do processo admissional junto à esta Municipalidade ou, se do eventual desinteresse por parte da mesma, para fins de expedição de declaração formal de desistência do processo seletivo supracitado.

O não comparecimento no prazo previsto no presente edital, implicará em sua desclassificação, nos termos do item 6.5.1, do edital de abertura do processo seletivo simplificado nº.001/2015- SESA, de 10/03/2015.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Outubro do ano de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:0D1249D5

SOPREMU - SOCIEDADE PREVIDENCIARIA MUNICIPAL
DECRETO 112-2015

SÚMULA:- Abre crédito adicional suplementar e dá outras providências.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI, Prefeito Municipal de Loanda, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei Orçamentária nº 80/2014 de 22/12/2014.

DECRETA

Artigo 1º)- Fica aberto um crédito Adicional suplementar no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) a ser consignado na seguinte dotação do orçamento vigente da SOPREMU:

12000:- SOPREMU – SOC. PREVIDENCIÁRIA MUNICIPAL
12001:- ADMINISTRAÇÃO GERAL
12001:0927200282.060 - Pagamento de Inativos e Pensionistas
FONTE: 02040 – Regime Próprio de Prev. Social - Do Exercício
300000:- DESPESAS CORRENTES
310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
319000:- APLICAÇÕES DIRETAS
319001:- Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas R$...250.000,00
=========
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR...R$- 250.000,00

Artigo 2º)- A cobertura do crédito Adicional Suplementar aberto na forma do artigo anterior, far-se-á mediante cancelamento parcial das seguintes dotações constante no orçamento vigente:

12000:- SOPREMU – SOC. PREVIDENCIÁRIA MUNICIPAL
12001:- ADMINISTRAÇÃO GERAL
12001:0927200282.060 - Pagamento de Inativos e Pensionistas
FONTE: 02040 – Regime Próprio de Prev. Social - Do Exercício
300000:- DESPESAS CORRENTES
310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
319000:- APLICAÇÕES DIRETAS
339091:-Sentenças Judiciais.....R$- 200.000,00
319003:-Pensões, Exclusive do RGPS.....R$- 50.000,00
=========
TOTAL DO CANCELAMENTO..... R$.250.000,00

Artigo 3º)- Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Loanda, Estado do Paraná, no 3º (terceiro) dia do mês de novembro do ano de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Fernando Navasconi
Código Identificador:6FB292E2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2015

A Pregoeira da **PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO**, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 002/2015, de 05/01/2015, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**, sob o nº. **032/2015 - PML**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** conforme especificado no Edital.

Do Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM "LOCAÇÃO DE MÁQUINA TIPO ESCAVADEIRA HIDRÁULICA" VISANDO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS INERENTES AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS.

Do recebimento e abertura dos envelopes:
Os envelopes serão recebidos até às **09h15min** do dia **17 de Novembro de 2015**, sendo que a sessão pública para abertura e julgamento será no mesmo dia, às **09h30min**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal.

Maiores informações e cópias do Edital poderão ser obtidas na Unidade de Compras e Licitações, no horário de expediente, de segunda a sexta feira, das 08:00 às 13:00, no endereço supra ou no site: WWW.lobato.pr.gov.br – Aba Licitações.

Lobato, 04 de Novembro de 2015.

FABIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

PATRINY LEOSINA MACIEL SIQUEIRA ROMANIN
Pregoeira

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:4666FD8E

GOVERNO MUNICIPAL
LEI N.º 1.295/2015-E DE 29 DE OUTUBRO DE 2015.

SÚMULA: Inclui no Anexo I da Lei Municipal nº 973/2006, que instituiu a Planta Genérica de Valores do Município de Lobato, o Loteamento nº 016, denominado Jardim Bela Vista, dando outras providências.-.-.-.

Faço saber que a Câmara de Vereadores do Município de Lobato, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica incluído no Anexo I, da Lei Municipal nº 973/2006, que instituiu a Planta Genérica de Valores do Município de Lobato, o Loteamento nº 016, denominado Jardim Bela Vista, para fins de lançamento dos Impostos sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, na forma do anexo, que, devidamente rubricado, faz parte integrante desta Lei.

Parágrafo Único - O valor do metro quadrado fora atribuído por uma Comissão Especial, nomeada pelo Executivo Municipal através da Portaria nº 127/2013, de 13 de junho de 2013, com o fim específico de proceder à atualização da Planta Genérica de Valores Imobiliários do Município de Lobato, especificamente para os novos loteamentos.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Lobato, aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze

FABIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

ANEXO

LOTEAMENTO: 016 – Jardim Bela Vista			
QUADRA	FACE	LOGRADOURO DA FACE	VALOR M²
1	1	RUA MARGINAL	100,00
	2	RUA PROJETADA "A"	100,00
	3	RUA PROJETADA "B"	100,00
2	1	RUA MARGINAL	100,00
	2	RUA PROJETADA "A"	100,00
	3	RUA PROJETADA "B"	100,00
3	1	RUA PROJETADA "B"	100,00
	2	RUA PROJETADA "G"	100,00
	3	RUA PROJETADA "C"	100,00
4	1	RUA PROJETADA "B"	100,00
	2	RUA PROJETADA "F"	100,00
	3	RUA PROJETADA "C"	100,00
	4	RUA PROJETADA "G"	100,00
5	1	RUA PROJETADA "B"	100,00
	2	RUA PROJETADA "A"	100,00
	3	RUA PROJETADA "C"	100,00
	4	RUA PROJETADA "F"	100,00
6	1	RUA PROJETADA "B"	100,00
	2	RUA PROJETADA "C"	100,00
	3	RUA PROJETADA "A"	100,00
7	1	RUA PROJETADA "B"	100,00
	2	RUA PROJETADA "C"	100,00
	3	RUA PROJETADA "E"	100,00
	4	RUA PROJETADA "I"	100,00
8	1	RUA PROJETADA "E"	100,00
	2	RUA PROJETADA "C"	100,00
	3	RUA PROJETADA "D"	100,00
	4	RUA PROJETADA "A"	100,00
9	1	RUA PROJETADA "A"	100,00
	2	RUA PROJETADA "C"	100,00
	3	RUA PROJETADA "D"	100,00
	4	RUA PROJETADA "F"	100,00
10	1	RUA PROJETADA "F"	100,00
	2	RUA PROJETADA "D"	100,00
	3	RUA PROJETADA "C"	100,00
	4	RUA PROJETADA "G"	100,00
11	1	RUA PROJETADA "C"	100,00
	2	RUA PROJETADA "G"	100,00
	3	RUA PROJETADA "D"	100,00
12	1	RUA PROJETADA "G"	100,00
	2	RUA PROJETADA "D"	100,00
	3	RUA PROJETADA "H"	100,00
13	1	RUA PROJETADA "D"	100,00
	2	RUA PROJETADA "F"	100,00
	3	RUA PROJETADA "H"	100,00
	4	RUA PROJETADA "G"	100,00
14	1	RUA PROJETADA "D"	100,00
	2	RUA PROJETADA "A"	100,00
	3	RUA PROJETADA "H"	100,00
	4	RUA PROJETADA "F"	100,00
15	1	RUA PROJETADA "D"	100,00
	2	RUA PROJETADA "E"	100,00
	3	RUA PROJETADA "H"	100,00
	4	RUA PROJETADA "A"	100,00
16	1	RUA PROJETADA "I"	100,00
	2	RUA PROJETADA "E"	100,00
	3	RUA PROJETADA "B"	100,00
17	1	RUA PROJETADA "B"	100,00
	2	RUA PROJETADA "E"	100,00
	3	RUA PROJETADA "H"	100,00
18	1	RUA PROJETADA "H"	100,00
	2	RUA PROJETADA "E"	100,00
19	1	RUA PROJETADA "H"	100,00
	2	RUA PROJETADA "A"	100,00
	3	RUA PROJETADA "E"	100,00
20	1	RUA PROJETADA "H"	100,00
	2	RUA PROJETADA "A"	100,00
	3	RUA PROJETADA "F"	100,00
21	1	RUA PROJETADA "H"	100,00
	2	RUA PROJETADA "F"	100,00
	3	RUA PROJETADA "G"	100,00
22	1	RUA PROJETADA "H"	100,00
	2	RUA PROJETADA "G"	100,00

FABIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dalziza Cristina Bartman Ribeiro
Código Identificador:028D4604

GOVERNO MUNICIPAL
LEI N.º 1.294/2015 DE 28 DE OUTUBRO DE 2015

Ementa: Altera a redação do Inciso III do Art. 2º da Lei 1.286/2015-E.

Faço saber que a Câmara Municipal de Lobato, Estado do Paraná, aprovou, e eu PREFEITO MUNICIPAL de Lobato, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – O Inciso III do Art. 2º da Lei 1.286/2015-E de 10 de Junho de 2015 passa a vigorar com a seguinte redação:

"III – Superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;"
Art. 2° – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal, em Lobato, Paraná, aos 28 dias do mês de Outubro do ano de 2015.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dalziza Cristina Bartman Ribeiro
Código Identificador:760349D5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

GABINETE/SECRETARIA
REQUERIMENTO DE LICENÇA PREVIA - CENTRO DE SAÚDE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS - PML torna público que requereu **ao IAP**, a **Licença Prévia**, para ampliação do Centro de Saúde de Lupionópolis localizado na Rua Pereira Lira, nº 1006, Centro, perímetro urbano de Lupionópolis - Requerimento nº 11638. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Publicado por:
Rosimeire Turozi
Código Identificador:2A2CD6AA

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 067/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

ART. lº - CONCEDER a pedido, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, sem remuneração, à Servidora Pública Municipal abaixo relacionada, por 02 *(dois)* anos consecutivos **a partir de 03.11.2015**, conforme Seção III Art. 138 e Art. 139 da Lei Municipal nº 03/2003 de 02.06.2003.

NOME	RG	CPF	CARGO
Marta Priscila Nunes Turoze Miguel	6.360.761-4	007.053.429-21	Agente Comunitário de Saúde

ART. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Lupionópolis, 03 de novembro de 2015.

JOÃO JOSÉ TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Monica Paulossi
Código Identificador:F71EACC2

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 068/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

ART. lº - CONCEDER a pedido, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, sem remuneração, ao Servidor Público Municipal **JEFFERSON CANDIDO DA SILVA**, RG 7.224.639-0 e CPF 024.318.849-88024.318.849-88, por 02 *(dois)* anos consecutivos **a partir de 03.11.2015**, conforme Seção III Art. 138 e Art. 139 da Lei Municipal nº 03/2003 de 02.06.2003.

ART. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Lupionópolis, 03 de novembro de 2015.

JOÃO JOSÉ TAVARES
Prefeito

Publicado por:
Sandra Monica Paulossi
Código Identificador:3EEE03D4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

DATA DE ASSINATURA: 04 de novembro de 2015.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor ROGERIO DA SILVA ALMEIDA.

CONTRATADA: CONSTRUTORA W.F. – EIRELI – ME, CNPJ 05.836.421/0001-70.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O Presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração na Cláusula II, 2.1. do contrato 120/2014, conforme determinações contidas na cláusula VI, 6.5. do mesmo contrato.

CLAUSULA SEGUNDA: DAS ALTERAÇÕES:

O prazo de vigência estabelecido em **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias** no Contrato original fica, através deste instrumento, aditado em mais **180 (cento e oitenta) dias**, totalizando **614 (seiscentos e quatorze) dias** de vigência, encerrando em 06/05/2015.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais condições expressas nas cláusulas do instrumento ora aditado, especialmente em relação aos valores inicialmente pactuados, aos direitos e obrigações das partes e à legislação que o disciplina.

FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:954F688E

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE
DECRETO 372.2015 CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

DECRETO Nº. 372/2015

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Mallet, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e devidamente autorizado pela Lei nº 1212/2014, artigo 10, parágrafo único e artigo 11.

ART. 1º - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 59.965,02 (Cinquenta e nove mil novecentos sessenta e cinco reais e dois centavos), no valor e discriminações abaixo:

Cód.	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor
304	1000	02.09.08.244.0015.2.032	MANUT. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.3.90.30	20.500,00
440	3783	02.07.26.782.0008.2.024	CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	4.4.90.52	39.331,67
416	3787	02.07.26.782.0008.2.024	CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	4.4.90.52	133,35

Art. 2.º - Para dar cobertura ao Credito Aberto pelo Artigo anterior serão considerados como Recursos Financeiros a anulação total ou parcial das seguintes Dotações Orçamentárias, no valor de R$ 20.500,00 (Vinte mil e quinhentos reais) e superávit nas fontes abaixo relacionados no valor de R$ 39.465,02 (trinta e nove mil quatrocentos sessenta e cinco reais e dois centavos) , assim discriminados:

Cód.	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor
286	1000	02.09.08.122.0015.2.035	MANUT. DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - SEC AÇÃO SOCIAL	3.3.50.43	20.500,00

FONTE	VALOR
3783	R$ 39.331,67
3787	R$ 133,35

ART. 3º - Fica compatibilizada a presente alteração orçamentária nas leis Nº. 1.192/2014 – LDO para o exercício de 2015 e lei nº. 1151/2013 – PPA para os exercícios de 2014-2017.
ART. 4.º - Este Decreto entrará em vigor nesta data .

Prefeitura Municipal de Mallet, 03 de Novembro de 2015.

ROGERIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regiana Bocianoski
Código Identificador:C10AA612

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 040/2015 REF. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 35/2015 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 14/2015

CONTRATANTE: Município de Miraselva.
CONTRATADA: COMERCIAL PAIÇANDU LTDA - EPP.
OBJETO: Contratação de empresa para Aquisição de Equipamentos de Informática para serem utilizados pelos setores de Educação, Saúde, CRAS (Centro de Referencia e Assistência Social) e Administração Municipal.
Valor: R$ 30.399.99 (trinta mil trezentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).
PRAZO DE ENTREGA: 60 (sessenta) dias.

Gabinete do Prefeito 04/11/2015.

Publicado por:
Paulo Cesar Vieira de Melo
Código Identificador:8F2B9FF2

LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO Nº 41/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 17/2015

Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de 01(um) Veículo tipo Van 0 km com recursos do PROGRAMA TRANSPORTE SANITÁRIO RESOLUÇÃO SESA Nº 025/2015 e 01(um) Veículo Utilitário tipo "caminhonete" 0 km com recursos do PROGRAMA VIGIASUS RESOLUÇÃO SESA Nº 022/2015, ambos para serem utilizados pelo Setor de Saúde.

Item: 01 - VEÍCULO FURGÃO TIPO VAN
Empresa: J. C. B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELLI - EPP.
Valor: R$ 138.990,00 (centro e trinta e oito mil novecentos e noventa reais).

Item: 02 - VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO "CAMINHONETE"
Empresa: VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA.
Valor: R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais).

Prazo de Entrega: 30 (trinta) dias.

Miraselva, 04 de Novembro de 2015.

PAULO CESAR VIEIRA DE MELO
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo Cesar Vieira de Melo
Código Identificador:2919754D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 25/2015

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA**, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 77.780.252/0001-05, com sede na Rua Coronel Vida, 211, Centro, Palmeira, Paraná, com base no inciso I do artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/93, decide rescindir a partir desta data o Contrato nº 25/2015, celebrado com a empresa JOAO MUSSI KALACHE BACH & CIA LTDA, CNPJ 07.682.965/0001-50, com sede na Rua Conceição, 960, Centro, Palmeira, Paraná, a todos os termos dele decorrentes.

Palmeira, 04 de novembro de 2015.

DOMINGOS EVERALDO KUHN
Presidente

Publicado por:
Angela de Paula Vida
Código Identificador:7E111EF6

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 26/2015

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL
CONTRATO Nº 26/2015

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA**, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 77.780.252/0001-05, com sede na Rua Coronel Vida, 211, Centro, Palmeira, Paraná, com base no inciso I do artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/93, decide rescindir a partir desta data o Contrato nº 26/2015, celebrado com a empresa SUPERMERCADO OSTERNAK LTDA – ME, CNPJ 79.571.667/0001-02, com sede na Rua Conceição, 1000, Centro, Palmeira, Paraná, a todos os termos dele decorrentes.

Palmeira, 04 de novembro de 2015.

DOMINGOS EVERALDO KUHN
Presidente

Publicado por:
Angela de Paula Vida
Código Identificador:83460376

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REFERENTE A INEXIGIBILIDADE Nº 11/2015

HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO

Eu **Domingos Everaldo Kuhn**, Presidente da Câmara Municipal de Palmeira, no uso das atribuições que me assistem, venho através desse **HOMOLOGAR** a Inexigibilidade N° 11/2015 e também **ADJUDICAR** o presente processo a favor da proponente UNIPUBLICA – UNIÃO PARA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA – EPP**,** inscrita no CNPJ sob n° 11.227.107/0001-93, no valor de R$ 1.140,00 (um mil, cento e quarenta reais), referente à participação de servidora da Câmara Municipal de Palmeira em cursos de capacitação.

Palmeira, 04 de novembro de 2015.

DOMINGOS EVERALDO KUHN
Presidente Legislativo

Publicado por:
Angela de Paula Vida
Código Identificador:FBDF1153

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2015

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.3735/2015

A Pregoeira municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores profere a ADJUDICAÇÃO do referido procedimento licitatório, na presente data e nos seguintes termos:
Objeto: Contratação de empresa para realizar bailes mensais destinados aos idosos que participam do grupo do CRAS e de outros grupos diferenciados através da Secretaria Social, Cidadania e Direitos Humanos
Vencedor: "OSMAR FREDERICO MARQUES" portadora do CNPJ/MF nº. 12.127.792/0001-49 com o valor total de R$ 20.864,04 (vinte mil oitocentos e sessenta e quatro reais e quatro centavos).
Prazo de execução: A contratada deverá realizar bailes mensais, seguindo as características descritas no anexo 01 do edital.
Prazo de Pagamento: O pagamento será efetuado pela Prefeitura até o 7º dia útil após o fechamento mensal dos serviços mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada.

Publique-se.

04 de novembro de 2015

LEILIANE COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:D3029BD7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2015

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.3735/2015

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do referido procedimento licitatório, na presente data e nos termos que seguem.
Objeto: Contratação de empresa para realizar bailes mensais destinados aos idosos que participam do grupo do CRAS e de outros grupos diferenciados através da Secretaria Social, Cidadania e Direitos Humanos

Dotação
3.3.90.39.00.00

Vencedor: "OSMAR FREDERICO MARQUES" portadora do CNPJ/MF nº. 12.127.792/0001-49 com o valor total de R$ 20.864,04 (vinte mil oitocentos e sessenta e quatro reais e quatro centavos).

Publique-se.

04 de novembro de 2015

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:5FA64BE7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2015

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.3091/2015

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do referido procedimento licitatório, na presente data e nos termos que seguem.
Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de quadra poliesportiva coberta, com vestiário, a ser construída na rua Fritz Kliewer, no bairro Vila Rosa, nesta cidade, através do termo de compromisso PAC 208197/2014

Dotação
11.001.12.361.0018.5131.4.4.90.51.00.00 FONTE 01000
11.001.12.361.0018.5131.4.4.90.51.00.00 FONTE 157

Vencedor: "MARCO ANTONIO FERRARI RAMOS E CIA LTDA" portadora do CNPJ/MF nº. 12.953.704/0001-68 com o valor total de R$ 783.279,86 (setecentos e oitenta e três mil duzentos e setenta e nove reais e oitenta e seis centavos).

Publique-se.

04 de novembro de 2015

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:8E69ED74

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2015

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.3091/2015

A Pregoeira municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores profere a ADJUDICAÇÃO do referido procedimento licitatório, na presente data e nos seguintes termos:
Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de quadra poliesportiva coberta, com vestiário, a ser construída na rua Fritz Kliewer, no bairro Vila Rosa, nesta cidade, através do termo de compromisso PAC 208197/2014
Vencedor: "MARCO ANTONIO FERRARI RAMOS E CIA LTDA" portadora do CNPJ/MF nº. 12.953.704/0001-68 com o valor total de

R$ 783.279,86 (setecentos e oitenta e três mil duzentos e setenta e nove reais e oitenta e seis centavos).
Prazo de execução: A contratada deverá a obra no período de 180 (cento e oitenta) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento.
Prazo de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme cronograma de desembolso e medições mensais.

Publique-se.

05 de novembro de 2015

LEILIANE COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:1087B746

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO PÚBLICA - TOMADA DE PREÇOS Nº.04/2015

EXTRATO DE CONVOCAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº.04/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.1926/2015

A Comissão Permanente de Licitação do Município, após finalização do prazo para interposição de recursos, faz público para conhecimento dos interessados, a data para realização da sessão de abertura do envelope nº.03, contendo a proposta de preço apresentado pela licitante participante da Tomada de Preços Nº. 04/2015. A sessão ocorrerá no dia **06/11/2015 às 13h30min**. no salão nobre da Prefeitura Municipal, sito à Praça Mal. Floriano Peixoto, nº.11 – Centro – Palmeira/PR. Ficam a partir deste, convocados os interessados em participar da referida sessão, salientando que a mesma iniciará impreterivelmente no horário acima mencionado. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014 ou pelo e-mail: pregoes@palmeira.pr.gov.br.

04 de novembro de 2015

ANTONIO ELVES COCHEVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:B27495E4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2015

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.2210/2015

A Pregoeira municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores profere a ADJUDICAÇÃO do referido procedimento licitatório, na presente data e nos seguintes termos:
Objeto: Aquisição de mobiliários para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos deste Município.
Vencedores: "**COMERCIAL MENELLI LTDA EPP**" portadora do CNPJ/MF nº. 22.259.690/0001-30 com o valor total de R$ 15.927,61 (quinze mil novecentos e vinte e sete reais e sessenta e um centavos);
Prazo de entrega: A entrega do produto deverá ser realizada em até 15 (quinze) dias.
Prazo de Pagamento: O prazo de pagamento será de 15 (quinze) dias úteis após a entrega, com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada.

Publique-se.

05 de novembro de 2015

LEILIANE COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:A38ABB10

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2015

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº.09/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.2210/2015

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do referido procedimento licitatório, na presente data e nos termos que seguem.
Objeto: Aquisição de mobiliários para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos deste Município.
Dotação
15.002.08.122.0023.6175.4.4.90.52.00.00

Vencedores: "**COMERCIAL MENELLI LTDA EPP**" portadora do CNPJ/MF nº. 22.259.690/0001-30 com o valor total de R$ 15.927,61 (quinze mil novecentos e vinte e sete reais e sessenta e um centavos);

Publique-se.

04 de novembro de 2015

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:F8D6CD1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
LEI Nº 3.995 DE 04/11/2015 - AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 17.000,00

A Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal Sanciono a seguinte,
Lei:

Artigo 1º - Fica autorizada no corrente exercício a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 17.000,00 (doze mil reais), destinados ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária.

Suplementação
15.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos
15.004.00.000.0000.0.000. Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
15.004.14.243.0027.6.160. Fortalecimento da Rede de Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes
4.4.90.52.00.00 3880 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 17.000,00
Total Suplementação: R$ 17.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o cancelamento de dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução
15.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos
15.004.00.000.0000.0.000. Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
15.004.14.243.0027.6.160. Fortalecimento da Rede de Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes
3.3.90.39.00.00 3880 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R$ 17.000,00
Total da Redução: R$ 17.000,00

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 04 de Novembro de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:28DE2B70

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
LEI Nº 3.996 DE 04/11/2015 - AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 25.000,00

A Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal Sanciono a seguinte,
Lei:

Artigo 1º - Fica autorizada no corrente exercício a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), destinados ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária.

Suplementação
12.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
12.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Cultura e Esporte
12.001.27.811.0019.5.134. Projetos Esportivos
3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 25.000,00
Total Suplementação: R$ 25.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o cancelamento de dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução
12.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
12.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Cultura e Esporte
12.001.27.811.0019.5.134. Projetos Esportivos
3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO R$ 8.067,24
3.3.90.31.00.00 01000 PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS R$ 10.994,34
3.3.90.32.00.00 01000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA R$ 5.938,42
Total da Redução: R$ 25.000,00

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 04 de Novembro de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:F53A5AB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
LEI Nº 3.997 DE 04/11/2015 - AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 207.100,00

A Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal Sanciono a seguinte,
Lei:

Artigo 1º - Fica autorizada no corrente exercício a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 207.100,00 (duzentos e sete mil e cem reais), destinados ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária.

Suplementação
06.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Fazenda
06.001.00.000.0000.0.000. Departamento Contábil e Financeiro
06.001.04.123.0006.2.076. Manutenção dos Serviços da Dívida Interna
4.6.90.71.00.00. 1000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO R$ 207.100,00
Total da Suplementação: R$ 207.100,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o cancelamento de dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução
06.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Fazenda
06.001.00.000.0000.0.000. Departamento Contábil e Financeiro
06.001.04.123.0006.2.076. Manutenção dos Serviços da Dívida Interna
3.2.90.21.00.00. 1000 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO R$ 118.000,00
3.2.90.22.00.00. 1000 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO R$ 89.100,00
Total da Redução: R$ 207.100,00

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 04 de Novembro de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:ED1047F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
LEI Nº 3.998 DE 04/11/2015 - AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 90.000,00

A Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal Sanciono a seguinte,
Lei:

Artigo 1º - Fica autorizada no corrente exercício a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 90.000,00 (noventa mil reais), destinados ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária.

Suplementação
13.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
13.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Obras e Infraestrutura Urbana
13.001.15.452.0020.1.041. Recapamento Asfáltico de Ruas Urbanas
3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO R$ 90.000,00
Total Suplementação: R$ 90.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o cancelamento de dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução
13.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
13.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Obras e Infraestrutura Urbana
13.001.15.452.0020.1.041. Recapamento Asfáltico de Ruas Urbanas
3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 90.000,00
Total da Redução: R$ 90.000,00

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 04 de Novembro de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:0B9F19D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
LEI Nº 4.000 DE 04/11/2015 - AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 38.084,94

A Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal Sanciono a seguinte,

Lei:

Artigo 1º - Fica autorizada no corrente exercício a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 184.872,80 (cento e oitenta e quatro mil, oitocentos e setenta e dois reais e oitenta centavos), destinados ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária.

Suplementação
10.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Meio Ambiente
10.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Saneamento Ambiental
10.001.18.541.0017.2.098. Gerenciamento de resíduos sólidos
3.3.90.39.00.00 1511 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 38.084,94

Artigo 2º-Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o Excesso de Arrecadação, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

Receita: 1.1.2.2.90.00.00.00. Fonte: 1511 R$ 38.084,94
Total da Redução: R$ 38.084,94

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 04 de Novembro de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:C6BF5C9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
LEI Nº 4.001 DE 04/11/2015 - AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 50.000,00

A Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal Sanciono a seguinte,

Lei:

Artigo 1º - Fica autorizada no corrente exercício a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais), destinados ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária.

Suplementação
10.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Meio Ambiente
10.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Saneamento Ambiental
10.001.18.541.0017.2.098. Gerenciamento de resíduos sólidos
3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 50.000,00
Total Suplementação: R$ 50.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o cancelamento de dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução
10.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Meio Ambiente
10.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Saneamento Ambiental
10.001.18.541.0017.2.098. Gerenciamento de resíduos sólidos
4.4.90.52.00.00 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 50.000,00
Total da Redução: R$ 50.000,00

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 04 de Novembro de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:C872692F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
COMUNICADO - CHAMARA PARA ASSUMIR CARGO AUXILIAR ADMINISTRATIVO CONCURSO REALIZADO EM 2012.

A Secretária Municipal de Gestão Pública, solicita o comparecimento dos candidatos abaixo relacionados, no dia 06 de Novembro do corrente, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Praça Marechal Floriano Peixoto, 11, para preenchimento de vaga existente no cargo de Auxiliar Administrativo, conforme aprovação em Concurso Público realizado em data de 29/01/2012, munidos da documentação constante do item 13.2 constante do Edital de Regulamentação do Concurso Público.

Auxiliar Administrativo:

Daiana Santana;
Simone Rogalski Riffert.

Palmeira, 04 de Novembro de 2015.

JOSÉ PRZYBYSEWSKI
Secretário de Gestão Pública

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:14C76E39

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
LEI Nº 4.002 DE 04/11/2015 - REVOGA LEI 3.596 DE 20/12/2013 PEDIDO DE DEMISSÃO VOLUNTÁRIA.

A Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

Lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei nº 3.596, de 20 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a implantação do Programa de Demissão Voluntária – PDV dos Servidores Públicos do Município de Palmeira.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 04 de Outubro de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:7AD66D4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº 11.630 DE 04/11/2015 - CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO A SERVIDORA ALESSANDRA BACH

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº 4845/2015 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013, regulamentada pelo Decreto nº 9.158 de 22/07/2014,

Resolve:

Art.1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 05 (cinco) dias, a contar da data de entrega do valor a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Digitador de Processamento de Dados, com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art.2º - Fica o servidor tomador do adiantamento compromissado a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

Previsão orçamentária*:*

Dotação: 14.001.10.301.0022.6.167.3.3.90.39.00.00
Fonte: 1495

SERVIDOR	*CPF*	*VALOR DO ADIANTAMENTO*
Alessandra Bach	*806.607.039-04*	*R$ 18,00*

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 04 de Novembro de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:8FA83076

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº 11.631 DE 04/11/2015 - CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO A SERVIDORA CLECIANE ROBES MONIGATE

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº 4846/2015 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013, regulamentada pelo Decreto nº 9.158 de 22/07/2014,

Resolve:

Art.1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 05 (cinco) dias, a contar da data de entrega do valor a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art.2º - Fica o servidor tomador do adiantamento compromissado a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

Previsão orçamentária*:*

Dotação: 14.001.10.301.0022.6.167.3.3.90.39.00.00
Fonte: 1495

SERVIDOR	*CPF*	*VALOR DO ADIANTAMENTO*
Cleciane Robes Monigate	*043.388.459-29*	*R$ 18,00*

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 04 de Novembro de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:4593DC32

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº 11.632 DE 04/11/2015 - CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO AO SERVIDOR EDSON LUIZ GROSS

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº 4843/2015 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013, regulamentada pelo Decreto nº 9.158 de 22/07/2014,

Resolve:

Art.1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de entrega do valor ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde ocupante do cargo de Auxiliar de Saneamento, com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art.2º - Fica o servidor tomador do adiantamento compromissado a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

Previsão orçamentária*:*

Dotação: 14.001.10.301.0022.6.167.3.3.90.39.00.00
Fonte: 1495

SERVIDOR	*CPF*	*VALOR DO ADIANTAMENTO*
Edson Luiz Gross	*687.600.279-91*	*R$ 300,00*

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 04 de Novembro de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:FE392336

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº 11.633 DE 04/11/2015 - CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO AO SERVIDOR CEZAR ALENCAR H. DA SILVA

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº 4898/2015 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013, regulamentada pelo Decreto nº 9.158 de 22/07/2014,

Resolve:

Art.1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de entrega do valor ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Motorista I, com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art.2º - Fica o servidor tomador do adiantamento compromissado a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

***Previsão orçamentária**:*

Dotação: 14.001.10.301.0022.6.167.3.3.90.39.00.00
Fonte: 1495

SERVIDOR	*CPF*	*VALOR DO ADIANTAMENTO*
Cezar Alencar H. da Silva	*081.080.809-91*	*R$ 400,00*

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 04 de Novembro de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:CF3C5563

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 11.634 DE 04/11/2015 - CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO AO SERVIDOR ALTAIR TEIXEIRA

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº 4844/2015 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013, regulamentada pelo Decreto nº 9.158 de 22/07/2014,

Resolve:

Art.1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de entrega do valor ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Motorista I, com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art.2º - Fica o servidor tomador do adiantamento compromissado a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

***Previsão orçamentária**:*

Dotação: 14.001.10.301.0022.6.167.3.3.90.39.00.00
Fonte: 1495

SERVIDOR	*CPF*	*VALOR DO ADIANTAMENTO*
Altair Teixeira	*340.228.139-20*	*R$ 800,00*

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 04 de Novembro de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:2851522D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO

Partes: Município de Paranaguá
CLINOMAQ COM DE PEÇAS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
Data: 28/10/2015
CNPJ: 09.664.885/0001-06
Contrato nº. 239/2015 - Constitui objeto deste contrato a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO (GENUÍNA /PRIMEIRA LINHA) DOS VEÍCULOS OFICIAIS (FROTA)", para a manutenção da viatura VW Space Fox, placa APX-3012,** em atendimento à Secretaria Municipal de Segurança, conforme autorização, pareceres e anexos constantes do Processo Administrativo nº 34.860/2015 **Pregão Presencial nº 049/2014.**
Prazo: 60 (sessenta) dias
Valor: R$ 1.025,00
Empenho: Conforme Dotação Orçamentária.
Assinaturas: Edison de Oliveira Kersten
José Valdecir Brum Alves

Publicado por:
Nicolle Evelyn Marenoski Toledo
Código Identificador:B04FBD7A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO

Partes: Município de Paranaguá
CLINOMAQ COM DE PEÇAS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
Data: 28/10/2015
CNPJ: 09.664.885/0001-06
Contrato nº. 238/2015 - Constitui objeto deste contrato a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO (GENUÍNA /PRIMEIRA LINHA) DOS VEÍCULOS OFICIAIS (FROTA)", para a manutenção dos veículos de placa: AVW-4434, AON-3534, AKC-1031, AOR-4037, AKC-0863, AZG-5428, AZG-5427 e ATU-5578,** em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, conforme autorização, pareceres e anexos constantes do Processo Administrativo nº 35.253/2015 **Pregão Presencial nº 049/2014.**
Prazo: 60 (SESSENTA) dias
Valor: R$ 86.990,90
Empenho: Conforme Dotação Orçamentária.
Assinaturas: Edison de Oliveira Kersten
José Valdecir Brum Alves

Publicado por:
Nicolle Evelyn Marenoski Toledo
Código Identificador:1B1F27D5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

LEGISLATIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 024/2015

Súmula: Designa servidores para alimentar dados nos módulos do SIM-AM Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal.

O Presidente da Câmara Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de melhor atender as Instruções do Tribunal de Contas do Estado do Paraná em relação ao Sistema de Informações Municipais -SIM/AM, através da distribuição do trabalho entre os seus servidores,
RESOLVE
Art. 1° - Designar os servidores abaixo nominados para que sejam responsáveis pelas informações e inclusão das mesmas no Sistema de Informações Municipais - SIM/AM - do Tribunal de Contas do Estado do Paraná:

I – Módulos Contábil, Licitação e Contratos: Gizele de Fátima S. Casagrande;
II – Módulo Tesouraria: Soeli Wendrechovski;
III – Módulo Patrimônio: Mauricio da Cruz
IV – Módulos Tabelas Cadastrais, Planejamento, Folha de Pagamento e Controle Interno: Ivan Casagrande.

Art. 2 º- Os efeitos desta portaria entraram em vigor a partir de 1 de novembro de 2015 e revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Piên, em 29 de outubro de 2015.

LEONIDES MAAHS
Presidente da Câmara Municipal de Piên

Registre-se e
Publique-se

JOSNEI JOSÉ GROSSKOPF
1º Secretário

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:4576ED17

LEGISLATIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 025/2015

Súmula: Constitui a Comissão Permanente de Licitação e designa seus membros.

O Presidente da Câmara Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE
Art. 1° - Fica constituída a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Piên, que será composta pelos seguintes membros:
- Ivan Casagrande - Presidente;
- Josnei José Grosskopf – Membro;
- Gizele de Fátima S. Casagrande – Membro;
- Elio Irineu Taborda – Membro;
- Soeli Wendrechovski – Suplente;

Art. 2º - Os efeitos desta portaria entraram em vigor a partir de 1 de novembro de 2015 e revogam-se as disposições em contrário em especial a portaria nº 3/2014.

Câmara Municipal de Piên, em 29 de outubro de 2015.

LEONIDES MAAHS
Presidente da Câmara Municipal de Piên

Registre-se e
Publique-se

JOSNEI JOSÉ GROSSKOPF
1º Secretário

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:762AFFE4

LEGISLATIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 026/2015

Súmula: Designa Pregoeiro e Equipe de Apoio para realização de licitação na modalidade Pregão no âmbito da Câmara Municipal de Piên.

O Presidente da Câmara Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe a Lei Federal nº 10.520/2002,
RESOLVE
Art. 1° - Fica designado o Senhor Ivan Casagrande, portador do RG nº 4433143-SC, para exercer a função de Pregoeiro na Câmara Municipal de Piên, e Equipe de Apoio, que será composta pelos seguintes membros:

- Mauricio da Cruz, RG nº 46462025-PR;
- Gizele de Fátima S. Casagrande, RG nº 4627664-SESP-SC,
- Soeli Wendrechovski, RG nº 47714451-PR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial a portaria nº 3/2015.

Câmara Municipal de Piên, em 29 de outubro de 2015.

LEONIDES MAAHS
Presidente da Câmara Municipal de Piên

Registre-se e
Publique-se

JOSNEI JOSÉ GROSSKOPF
1º Secretario

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:5A631FC9

LEGISLATIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 027/2015

Súmula: Constitui a Comissão de Avaliação e Controle Patrimonial da Câmara Municipal de Piên, Paraná, e designa seus membros.

O Presidente da Câmara Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE
Art. 1° - Constituir a Comissão de Avaliação e Controle Patrimonial da Câmara Municipal de Piên, Paraná, e designar os seguintes membros para compô-la:

- Soeli Wendrechovski– Presidente;
- Mauricio da Cruz – Membro;
- Fabio Junior Becker – Membro;
- Ivan Casagrande – Suplente.

Art. 2° - São atribuições da Comissão de Avaliação e Controle Patrimonial da Câmara Municipal de Piên:

I - avaliar os bens pertencentes ao patrimônio público da câmara municipal passíveis de alienação e os particulares passíveis de aquisição pelo Poder Público;
II - avaliar os bens públicos sujeitos à licitação por leilão, doação; e para cessão de uso e concessão de direito real de uso.

Art. 3º - Os Efeitos desta portaria entraram em vigor a partir de 1 de novembro de 2015, e revogam-se as disposições em contrário em especial a portaria nº 04/2014.

Câmara Municipal de Piên, em 29 de outubro de 2015.

LEONIDES MAAHS
Presidente da Câmara Municipal de Piên

Registre-se e
Publique-se

JOSNEI JOSÉ GROSSKOPF
1º Secretário

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:D7D5DAB2

LEGISLATIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 028/2015.

Súmula: "Concede gratificação aos servidores de provimento efetivo pelo exercício de função na Comissão de Licitação e na Comissão de Avaliação e Controle Patrimonial".

LEONIDES MAAHS, Presidente da Câmara Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.116/2011, de 30 de novembro de 2011 e alterações;

RESOLVE

Art. 1º. A servidora de provimento efetivo, Gizele de Fátima S. Casagrande, designada na portaria de nº 025/2015, para ocupar a função de membro da Comissão de Licitação, receberá gratificação sobre o valor do vencimento do cargo efetivo, com identificação da função gratificada FG2.

Art. 2º. O servidor de provimento efetivo, Mauricio da Cruz, designado na portaria de nº 027/2015, para ocupar a função de membro da Comissão de Avaliação e Controle Patrimonial, receberá gratificação sobre o valor do vencimento do cargo efetivo, com identificação da função gratificada FG2.

Art. 3º. Os Efeitos desta portaria entraram em vigor a partir de 1 de novembro de 2015 revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Piên, em 29 de outubro de 2015.

LEONIDES MAAHS
Presidente da Câmara Municipal de Piên

Registre-se.
Publique-se.

JOSNEI JOSÉ GROSSKOPF
1º Secretário

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:51A94FDF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 138 DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

GILBERTO DRANKA, Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal e conforme o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias Nº 1209, de 17 de setembro de 2014 e Lei Orçamentária Anual Nº 1214 de 13 de Novembro de 2014.
DECRETA

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a abrir um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R$ **609.652,20** (Seiscentos e nove mil seiscentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos), conforme discriminação abaixo:

02. SECRETARIA DE GOVERNO
02.001 . GOVERNO
04.122.0002.2003 – MANUTENÇÃO DO GOVERNO
33.90.14.00.00 – DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL
Fonte:000.....R$ 400,00
03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
03.001. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04.122.0003.2004 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
31.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
Fonte:000.....R$ 15.000,00
04. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO
04.001. PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO
04.121.0004.2007 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO
33.90.14.00.00 – DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL
Fonte:602.....R$ 700,00
05. SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
05.001. VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
15.452.0005.2009 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
31.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
Fonte:000.....R$ 50.000,00
06. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
06.001. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
23.691.0010.2011 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
31.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
Fonte:000.....R$ 50.000,00
06. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
06.001. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
23.691.0010.2011 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
31.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
Fonte:000.....R$ 100,00
07. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
07.002. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
20.606.0011.2013 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
31.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
Fonte:000.....R$ 25.000,00
08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
08.001. EDUCAÇÃO
12.361.0012.2015 – MERENDA ESCOLAR
33.90.32.00.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Fonte:000.....R$ 5.000,00
08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
08.002. FUNDEB
12.361.0013.2020 – FUNDEB 60 FUNDAMENTAL
31.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
Fonte:101.....R$ 150.000,00
08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
08.002. FUNDEB
12.361.0013.2020 – FUNDEB 60 FUNDAMENTAL
31.90.16.00.00 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL
Fonte:101.....R$ 35.000,00
08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
08.002. FUNDEB
12.361.0013.2020 – FUNDEB 60 FUNDAMENTAL
31.91.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte:101.....R$ 35.000,00
08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
08.002. FUNDEB
12.365.0013.2022 – FUNDEB 60 INFANTIL
31.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
Fonte:101.....R$ 107.452,20
09. SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER
09.001. DEPARTAMENTO DE CULTURA
13.392.0014.2023 – MANUTENÇÃO DA CULTURA E TURISMO
31.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

Fonte:000.....R$ 16.000,00
10. SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL
10.002. DEFESA CIVIL
06.182.0016.2027 – DEFESA CIVIL
31.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
Fonte:000.....R$ 20.000,00
10. SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL
10.003. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0016.2028 – PROGRAMAS FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
Fonte:934.....R$ 15.000,00
11. SECRETARIA DE SAÚDE
11.001. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0018.2030 – PROGRAMAS DE SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA
31.90.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte:495.....R$ 15.000,00
11. SECRETARIA DE SAÚDE
11.001. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0018.2031 – MANUTENÇÃO DA SAÚDE
31.90.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte:303.....R$ 65.000,00
11. SECRETARIA DE SAÚDE
11.001. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0018.2031 – MANUTENÇÃO DA SAÚDE
33.90.14.00.00 – DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL
Fonte:303.....R$ 5.000,00
TOTAL GERAL .....R$ 609.652,20

Art. 2º Para cobertura dos créditos autorizados no artigo anterior serão utilizados como recursos anulação parcial de dotações e provável excesso de arrecadação conforme descrito abaixo:

02. SECRETARIA DE GOVERNO
02.001 . GOVERNO
02.092.0002.2002 – PROCURADORIA JURÍDICA
33.90.14.00.00 – DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL
Fonte:000.....R$ 500,00
02. SECRETARIA DE GOVERNO
02.001 . GOVERNO
04.122.0002.2003 – MANUTENÇÃO DO GOVERNO
31.90.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte:000.....R$ 50.000,00
03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
03.001. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04.122.0003.2004 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
31.90.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte:000.....R$ 15.000,00
04. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO
04.001. PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO
04.121.0004.2007 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO
31.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
Fonte:000.....R$ 50.000,00
04. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO
04.001. PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO
04.121.0004.2007 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO
31.91.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte:602.....R$ 25.000,00
05. SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
05.001. VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
15.452.0005.2009 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
33.90.14.00.00 – DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL
Fonte:000.....R$ 700,00
08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
08.002. FUNDEB
12.365.0013.2022 – FUNDEB 60 INFANTIL
31.90.11.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte:101.....R$ 50.000,00
09. SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER
09.001. DEPARTAMENTO DE CULTURA
13.392.0014.2023 – MANUTENÇÃO DA CULTURA E TURISMO
31.90.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte:000.....R$ 7.000,00
09. SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER
09.002. DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER
27.812.0015.2024 – MANUTENÇÃO DO ESPORTE E LAZER
31.90.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte:000.....R$ 5.000,00
09. SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER
09.002. DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER
27.812.0015.2024 – MANUTENÇÃO DO ESPORTE E LAZER
31.91.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte:000.....R$ 4.000,00
10. SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL
10.001. AÇÃO SOCIAL
08.244.0016.2026 – MANUTENÇÃO DA AÇÃO SOCIAL
31.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
Fonte:000.....R$ 20.000,00
11. SECRETARIA DE SAÚDE
11.001. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0018.2030 – PROGRAMAS DE SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA
31.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
Fonte:495.....R$ 15.000,00
11. SECRETARIA DE SAÚDE
11.001. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0018.2031 – MANUTENÇÃO DA SAÚDE
31.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
Fonte:303.....R$ 65.000,00
11. SECRETARIA DE SAÚDE
11.001. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0018.2031 – MANUTENÇÃO DA SAÚDE
31.90.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte:303.....R$ 5.000,00

FONTE	CONTA RECEITA Nº	DESCRIÇÃO	VALOR
934	17.21.34.10.10.00	Piso Básico Fixo SUAS	R$ 10.000,00
934	17.21.34.10.20.00	Piso Básico Variável SUAS	R$ 5.000,00
102	17.21.35.03.00.00	Transferências diretas do FNDE – PNAE	R$ 5.000,00
101	17.24.01.00.00.00	Transferências do FUNDEB	R$ 277.452,20
TOTAL			**R$ 297.452,20**
TOTAL GERAL .....R$ 609.652,20			

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 20 de outubro de 2015.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publique-se e
registre-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:C06DEC79

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2015

Detentor da Ata: **INCPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME.**
CNPJ 16.648.619/0001-47
Objeto: **Registro de Preços de leite "tipo" Nutren Junior ou similar – fórmula em pó para a Secretaria de Saúde.**
Valor Total: **R$ 8.558,00 (oito mil, quinhentos e cinqüenta e oito reais)**
Dotação Orçamentária: 11.001.10.301.0018.2031-3390320300.
Validade: 06 (seis) meses.
Data de assinatura: 04 de novembro de 2015.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:219300B6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2015

PROCESSO Nº 1568/2015

Fica dispensada a licitação na forma do art. 24, X da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, a despesa abaixo especificada:

Interessado: Secretaria de Ação Social.
Objeto: Locação do espaço físico "Madalosso" para almoço de confraternização e encerramento das atividades do grupo de Convivência da Melhor Idade, coordenado pela Secretaria de Ação Social, a ser realizado no dia 26 de novembro de 2015.
Contratado: **MADALOSSO EVENTOS LTDA – EPP.**
CNPJ: 16.982.070/0001-22 Inscrição Municipal: 651902-9
Endereço: Avenida Manoel Ribas nº 5890, Santa Felicidade, em Curitiba/PR, CEP 82.025-160, fone (41) 3372-2121.
Valor: R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).
Dotação Orçamentária: 10.001.08.244.0016.2026-3390391000 e 10.003.08.244.0016.2028-3390391000.
Prazo de pagamento: em até 15 (quinze) dias.

Piên/PR, 04 de novembro de 2015.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:5FF3CD30

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 140/2015

Objeto: Registro de preços para a prestação de serviços de tapa buraco e execução de Lombadas em Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ (faixa F do DER – massa fina), inclusive requadramento, vassouramento, limpeza e pintura com emulsão RR-1C, para manutenção do Sistema Viário do Município. **Modalidade:** Pregão Presencial nº. 57/2015 – Processo nº. 19.542/15. **Detentora da Ata:** SP TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS – EIRELI-EPP, com sede na Rua Antonio Florêncio Guimarães, 246 – Centro - São José dos Pinhais-PR, inscrita no CNPJ sob nº. 05.590.129/0001-10, pelo valor global estimado de R$ 1.490.000,00 (Hum milhão, quatrocentos e noventa mil reais). **Validade da Ata:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura. **Data da assinatura:** 04 de novembro de 2015

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:A4E18FD8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2015

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para fornecimento de terra preta, grama e mão de obra para plantação, conforme Termo de Referência. **Abertura**: **23 de novembro de 2015, às 09h00,** na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Piraquara, na Av. Getúlio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara - PR. **Critério de Julgamento**: **MENOR PREÇO POR LOTE**. **Valor Máximo global estimado**: R$ 310.200,00 (Trezentos e dez mil e duzentos reais). **Edital:** Estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitações e Contratos, ao preço de R$ 5,00(cinco) reais, no horário das 08h00 às 11h30min e das 13h00 às 16h30min ou gratuitamente no site: www.piraquara.pr.gov.br

Piraquara, 4 de novembro de 2015.

SHEILA GUIMARÃES VELOSO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:A6B71F05

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 73/2015

Objeto: registro de preços para prestação de serviços de aplicação de agente antipó – emulsão asfáltica a base de frações de óleo de xisto – tratamento triplo, com colocação de meio-fio nas vias não pavimentadas do Município de Piraquara, pelo período de 12 (doze) meses. **Abertura: 26 de novembro de 2015**, **as 9horas**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Piraquara, na Av. Getúlio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara - PR. **Critério de Julgamento**: **MENOR PREÇO GLOBAL**. **Valor Máximo estimado:** R$ 4.161.568,00 (quatro milhões cento e sessenta e um mil quinhentos e sessenta e oito reais). **Edital:** Estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitações e Contratos, ao preço de R$ 5,00 (cinco) reais, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h ou gratuitamente no site: www.piraquara.pr.gov.br.

Piraquara, 04 de novembro de 2015.

SHEILA GUIMARÃES VELOSO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:28413385

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade nº 100/2015 - Processo Administrativo nº 23543/2015

A Prefeitura Municipal de Piraquara, de acordo com o art. 25 inciso II da Lei 8.666/93, torna pública a inexigibilidade de licitação que tem como **Objeto:** Pagamento de ART – Anotação de Responsabilidade Técnica. **Fundamento Legal**: Lei Federal n.º 6496/77 e Resolução 1025/09. **Contratada**: CREA/PR – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná CNPJ 76.639.384/0001-59. **Valor:** R$ 67,68. **Emissão:** 04/11/2015.

Piraquara, 04 de Novembro de 2015.

SHEILA GUIMARÃES VELOSO
Presidente da Comissão de Licitações.

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:5EF97801

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 8611/2015

O Prefeito Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o artigo 167 da Lei Municipal nº 863/2006, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Município de Piraquara, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores estáveis, em conformidade ao Decreto n. 4573/2015, Sandro Pires da Silva, no cargo de Técnico Administrativo, matrícula n. 2904-1, João Francisco Ribeiro dos Santos, no cargo de Técnico Administrativo, matrícula n. 6066-6 e Nely Ivanoski Mizerkowski, no cargo de Motorista, matrícula nº 6567-6, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância de Investigação visando apurar os fatos descritos no Processo Administrativo n. 023/2015 e outros fatos conexos.
Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, permitindo-se prorrogação por igual período, nos termos do parágrafo único do artigo 175 da Lei 863/2006.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, em 03 de novembro de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:D98A56A3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO FINAL DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 001/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais torna público o resultado final do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2015, instaurada mediante Portaria nº 8203/2015, de 25 de fevereiro de 2015: *adotar em partes o Relatório Final apenas para afastar as preliminares suscitadas pela defesa. No mérito, pelo princípio da razoabilidade e proporcionalidade afastar o Relatório Final para determinar a absolvição do servidor público municipal E.C.P., matrícula n. 5260-4, considerando que a utilização de apenas três folhas de material da repartição torna-se um irrelevante administrativo.*

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, em 03 de novembro de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:F603CD74

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO FINAL DA SINDICÂNCIA DE INVESTIGAÇÃO Nº 008/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais torna público o resultado final da Sindicância de Investigação nº 008/2015, instaurada mediante Portaria nº 8396/2015, de 15 de julho de 2015: *determinar o arquivamento do feito pela não ocorrência de infração administrativa, mas sim falha nos procedimentos para a proteção patrimonial, demandado a seu aprimoramento, nos termos do Relatório Final.*

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, em 03 de novembro de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:C077A07C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO FINAL DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 002/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais torna público o resultado final do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2015, instaurada mediante Portaria nº 8287/2015, de 27 de abril de 2015, alterada pela Portaria nº 8326/2015, de 21 de maio de 2015: *determinar a absolvição da servidora R.S.V.P., matrícula n. 2211-0 e o arquivamento do feito, por inexistirem provas suficientes para que seja possível constatar a ocorrência do ilícito administrativo, nos termos do Relatório Final.*

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, em 03 de novembro de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:7C43063E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 33/2015

Processo Nº 77/2015

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto à Empresa:

Fornecedor	Valor
N. B. N. COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA	116.500,00

Pitangueiras-PR, 04 de novembro de 2015.

ANTONIO EDSON KOLACHINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:D28A5970

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO CONTRATUAL N° 001-CONTRATO 054-2015

O MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J/MF sob o nº 76.179.837/0001-01, com sede a Rua Guilherme Schiffer, 67, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal SR. ADEMIR SCHUHLI portador da cédula de identidade RG n.º 737.461-PR e do CPF/MF 150.279.969-34, residente e domiciliado nesta cidade ora denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PALMEIRA, inscrita no CNPJ sob o n° 14.056.825/0001-32, estabelecida na Rua Coronel Pedro Ferreira, n° 574, Centro, Palmeira, Estado do Paraná, neste ato representada pela Sra. MARIA REGINA GAVLAK, portador da Cédula de Identidade Nº 2.203.692-02, CPF Nº 372.346.099-20, CONTRATANTE e CONTRATADA, fundamentados nas disposições daLei nº 11.947/2009e daLei nº 8.666/93, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2015, AJUSTAM ENTRE SI em MODIFICAR a relação contratual estabelecida através do Contrato de Venda nº 054/2015, formalizado em 30 de julho de 2015, com vigência até a data de 30 de outubro de 2015, que terá sua data de

vigência prorrogada até 30/01/2016, permanecendo as demais Cláusulas inalteradas.

Assim, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um único efeito, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Porto Amazonas, 29 de outubro de 2015.

ADEMIR SCHUHLI
Prefeito Municipal

MARIA REGINA GAVLAK
Representante Legal

TESTEMUNHAS:
_____
RG N° _____
_____
RG N° _____

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:64407DE4

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
ATA 025-2015 PREGÃO 024-2015 (ÁGUA E VASILHAME)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2015 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 025/2015
Pregão Presencial nº 024/2015

1 Pelo presente instrumento, nesta cidade de Porto Amazonas, Estado do Paraná, comparecem as partes justas e contratadas, a saber: de um lado a Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 76.179.837/0001-01, com sede na Rua Guilherme Schiffer, nº 67, em Porto Amazonas, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **SR. ADEMIR SCHUHLI**, brasileiro, casado, dentista, RG nº 737.461-PR, CPF nº 150.279.969-34, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado na qualidade de contratada, a empresa **PALMGAS COMERCIO DE GAS LTDA - ME,** inscrita no CNPJ 15.140.308/0001-00, situada à Rua Vicente Machado, 610-A, Centro, CEP 84130-000, Palmeira, Estado do Paraná, representada por seu procurador **ALESSANDRO ROBERTO SANTOS BACH**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG 7.536.177-7 e inscrito no CPF/MF sob o nº 032.488.639-00, para assinarem a presente Ata, nos termos dos Decretos Municipais nº 019/2009 e 037/2010 e do Edital do **Pregão Presencial nº 024/2015 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** que tem como objeto a Registro de Preços para contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de gás de cozinha – GLP e água mineral para entrega diretamente nos Departamentos Municipais, conforme demanda, pelo período de 12 (doze) meses, conforme quantidades e especificações dos itens abaixo.

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Unit	Preço Total
	Palmgas Comercio de Gas Ltda Me				
1	Água mineral (20 litros)	UN	30,00	11,95	358,50
2	Casco de Botijão de gás de cozinha sem carga	UN	10,00	90,00	900,00
3	Galão plástico para água mineral 20 litros	UN	10,00	19,90	199,00
				TOTAL	**1.457,50**

2 Todos os produtos deverão ser entregues nos Departamentos Municipais do Município de Porto Amazonas, ou outro local previamente designado, sem qualquer ônus ao Município;

3. O prazo de entrega dos produtos será de no máximo 01 (uma) hora após a emissão da requisição de compra;

4. A Administração poderá reduzir ou ampliar as quantidades para atender ao interesse público de acordo com os limites estabelecidos na Lei Federal n° 8.666/93.

5 Os endereços para entrega serão descritos nas requisições de compras e/ou empenho realizado para a solicitação dos pedidos à empresa;

6 As entregas serão fracionadas, sendo que a Administração poderá reduzir ou ampliar as quantidades para atender ao interesse público de acordo com os limites estabelecidos na Lei Federal n° 8.666/93;

7 Os preços registrados na presente ata, e que na totalidade importam em **R$ 1.457,50 (mil quatrocentos e cinqüenta e sete reais e cinquenta centavos),** são válidos por 12 (doze) meses, passando a vigorar dia 29/10/2015, tendo, por conseguinte, o termo final de vigência o dia 29/10/2016.

8 As obrigações da Contratada e do Município, sanções e demais cláusulas, termos e condições aplicáveis às contratações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, constam do Edital do **Pregão Presencial n° 024/2015,** cuja observância e aplicabilidade se darão independentemente de transcrição na presente ata.

9 Nada mais, lavrou-se a presente Ata de Registro de Preços que, depois de lida e aceita pelas partes, segue assinada em duas vias de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos de direito. Porto Amazonas, 29/10/2015.

ADEMIR SCHUHLI
Prefeito Municipal

ALESSANDRO ROBERTO SANTOS BACH
Procurador da Palmgas Comercio de Gas LTDA - ME

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:931A1F2E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO RETIFICADA

RETIFICAÇÃO
No **RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO ADJUDICAÇÃO** publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná de 30/10/2015, página 103, Edição 0866, onde lê-se:

2	PALMGAS COMERCIO DE GAS LTDA	15.140.308/0001-00	Rua Vicente Machado, 610-A, Centro, Palmeira, PR	**R$ 950,00**

leia-se:

2	PALMGAS COMERCIO DE GAS LTDA	15.140.308/0001-00	Rua Vicente Machado, 610-A, Centro, Palmeira, PR	**R$ 900,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 024/2015 – SRP

OBJETO: Registro de Preços para contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de gás de cozinha – GLP e água mineral para entrega diretamente nos Departamentos Municipais, pelo período de 12 (doze) meses, de forma fracionada, para entrega no Município de Porto Amazonas, conforme a necessidade.

RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO ADJUDICAÇÃO

Com base nos pronunciamentos da Pregoeira, Equipe de Apoio e da Assessoria Jurídica deste Município, constantes do presente processo administrativo e com fundamento no que dispõem o Art. 43, inciso VI, da Lei n° 8.666/93 e o Art. 4, inciso XXI, da Lei n° 10.520/2002,

torna-se público a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto as empresas abaixo relacionadas:

ITEM	EMPRESA	CNPJ	ENDEREÇO	VALOR
1	COMPANHIA ULTRAGAZ S.A.	61.602.199/0157-30	Rodovia BR 476, s/n, Km 15, bairro Thomaz Coelho, Araucária, PR	R$ 20.800,00
2	PALMGAS COMERCIO DE GAS LTDA	15.140.308/0001-00	Rua Vicente Machado, 610-A, Centro, Palmeira, PR	R$ 900,00
3	PALMGAS COMERCIO DE GAS LTDA	15.140.308/0001-00	Rua Vicente Machado, 610-A, Centro, Palmeira, PR	R$ 358,50
4	PALMGAS COMERCIO DE GAS LTDA	15.140.308/0001-00	Rua Vicente Machado, 610-A, Centro, Palmeira, PR	R$ 199,00

Porto Amazonas, 29 de outubro de 2015.

ADEMIR SCHUHLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:4457BE92

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RETIFICADO 82

RETIFICAÇÃO

No **EXTRATO CONTRATUAL DE FORNECIMENTO Nº 082/2015** publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná de 30/10/2015, página 103/104, Edição 0866, onde lê-se: **PALMGAS COMERCIO DE GAS LTDA**; leia-se: **COMPANHIA ULTRAGAZ S.A.**

Extrato Contratual
Documento: Contrato de Fornecimento n° 082/2015
Data: 29/10/2015
Contratante: Município de Porto Amazonas
Contratado: **COMPANHIA ULTRAGAZ S.A.**
Protocolo: 383/2015
Licitação: Pregão Presencial n° 024/2015 - SRP
Objeto: Registro de Preços para contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de gás de cozinha – GLP e água mineral para entrega diretamente nos Departamentos Municipais, conforme demanda, pelo período de 12 (doze) meses.
Valor: R$ 20.800,00 (vinte mil e oitocentos reais) pelo período de 12 (doze) meses.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto Municipal nº 19/2009, de 1° de julho de 2009.
Prazo de Vigência: **29/10/2015 a 29/10/2016.**

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:04B254AA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RETIFICADO 83

RETIFICAÇÃO
No **EXTRATO CONTRATUAL DE FORNECIMENTO Nº 083/2015** publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná de 30/10/2015, página 104, Edição 0866, onde lê-se: **COMPANHIA ULTRAGAZ S.A.**; leia-se: **PALMGAS COMERCIO DE GAS LTDA.** Onde lê-se: R$ 1.507,50 (mil quinhentos e sete reais e cinqüenta centavos); leia-se: R$ 1.457,50 (mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).

Extrato Contratual
Documento: Contrato de Fornecimento n° 083/2015
Data: 29/10/2015
Contratante: Município de Porto Amazonas
Contratado: **PALMGAS COMERCIO DE GAS LTDA**
Protocolo: 383/2015
Licitação: Pregão Presencial n° 024/2015 - SRP
Objeto: Registro de Preços para contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de gás de cozinha – GLP e água mineral para entrega diretamente nos Departamentos Municipais, conforme demanda, pelo período de 12 (doze) meses.
Valor: R$ 1.457,50 (mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos) pelo período de 12 (doze) meses.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto Municipal nº 19/2009, de 1° de julho de 2009.
Prazo de Vigência: **29/10/2015 a 29/10/2016.**

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:BED2BB69

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°051/15 - EXONERAÇÃO LEILA B. DE MELO

PORTARIA Nº 051 de 04 de novembro de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Requerimento protocolado sob o n° 422/2015.

RESOLVE

Art.1° Exonerar a pedido, a partir de 01 de novembro de 2015, a empregada publica **LEILA BEATRIZ DE MELO,** brasileira, portadora da CIRG Nº 6.546.326-1 e CPF 022.305.639-12**,** ocupante do Cargo de "ZELADOR", do Quadro de Emprego Público do Município de Porto Amazonas.
Art. 2º Fica revogada a Portaria nº. 109/2012.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 04 de novembro de 2015.

ADEMIR SCHÜHLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:A94DA200

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 65/2015

Subdivide o lote nº 01, da quadra nº 01, localizado na Rua Lourenço Vaz, da Vila Rural Vila Feliz, perímetro urbano deste Município de Prado Ferreira, Estado do Paraná, Matrícula nº 09.864 no CRI de Porecatu – PR, com área de 5.260,28 m².

Subdivide o lote nº 01, da quadra nº 01, localizado na Rua Lourenço Vaz, da Vila Rural Vila Feliz, perímetro urbano deste Município de Prado Ferreira, Estado do Paraná, Matrícula nº 09.864 no CRI de Porecatu – PR, com área de 5.260,28 m².

O Prefeito Municipal de Prado Ferreira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1° Fica subdividido o **lote nº 01, da quadra nº 01, localizado na Rua Lourenço Vaz, da Vila Rural Vila Feliz,** com área de 5.260,28 m², passando a constituir os **lotes: nº 01-REM e nº 01-A**, a seguir descritos:

Lote nº 01-REM: frente para a Rua Lourenço Vaz, numa extensão de 30,24 metros; **lado esquerdo** confrontando-se com o lote nº 1-A, numa extensão de 91,70 metros; **fundos** confrontando-se com o lote nº 13, numa extensão de 26,45 metros; e **lado direito** confrontando-se com o lote nº 2, numa extensão de 94,07 metros, formando uma área de 2.630,14 m².

Lote nº 1-A: frente para a Rua Lourenço Vaz, numa extensão de 30,24 metros; **lado esquerdo** confrontando-se com o os lotes 38-A-7 e 38-A-10, numa extensão de 89,36 metros; **fundos** confrontando-se com o lote nº 13, numa extensão de 27,94 metros; e **lado direito** confrontando-se com o lote nº 1-REM, numa extensão de 91,70 metros, formando uma área de 2.630,14 m².

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Deputado Homero Oguido", aos 04 dias do mês de novembro de 2015.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:CA26742F

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO 61/2015

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ (105.000,00) para reforço da seguinte dotação em vigor:

01; CÂMARA MUNICIPAL; Acréscimo; 5.000,00
01.001; LEGISLATIVO MUNICIPAL; Abertura
01.031.0001.2001; Atividades Administrativas da Câmara Municipal
3.3.90.14.00.00; DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
40; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
07; DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA; Acréscimo; 3.000,00
07.002; DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA; Abertura
12.361.0016.2086; Manutenção da Educação Básica - Outros Recursos
3.3.90.14.00.00; DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
1990; 00104; Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
09; DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS; Acréscimo; 67.000,00
09.001; DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS; Abertura
15.451.0021.1101; Execução de Obras de Pavimentação de Ruas
4.4.90.51.00.00; OBRAS E INSTALAÇÕES
2480; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
10; DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES; Acréscimo; 30.000,00
10.001; DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS; Abertura
26.782.0004.2040; Manutenção e Conservação de Veículos, Máq. e Eq. pesados.
3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO
2790; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, foram utilizados Superávit e cancelamento das seguintes dotações:

01; CÂMARA MUNICIPAL; Anulação; 15.000,00
01.001; LEGISLATIVO MUNICIPAL; Abertura
01.031.0001.2001; Atividades Administrativas da Câmara Municipal
3.1.90.11.00.00; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
20; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
01; CÂMARA MUNICIPAL; Anulação; 7.000,00
01.001; LEGISLATIVO MUNICIPAL; Abertura
01.031.0001.2001; Atividades Administrativas da Câmara Municipal
3.3.90.39.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 80; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
02; GOVERNO MUNICIPAL; Anulação; 30.000,00
02.002; ASSESSORIA JURÍDICA; Abertura
28.846.0003.0029; Sentenças Judiciais de pequeno valor
3.1.90.91.00.00; SENTENÇAS JUDICIAIS
190; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
06; DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Anulação; 20.000,00
06.004; DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Abertura
08.244.0014.2073; Manutenção do Órgão Gestor da Política de Assistência Social
3.1.90.11.00.00; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1770; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
7; DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA; Anulação; 3.000,00
07.002; DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA; Abertura
12.366.0016.2087; Manutenção da Educação de Jovens e Adultos
3.1.90.11.00.00; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
2110; 00104; Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
08; DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER; Anulação; 15.000,00
08.001; DIVISÃO DE ESPORTE; Abertura
27.812.0020.2093; Reforma e Readequação do Ginasio de Esporte
3.3.90.39.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2400; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
09; DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS; Anulação; 15.000,00
09.001; DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS; Abertura
15.451.0021.2098; Manutenção dos Serviços Púbicos
3.1.90.11.00.00; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 2500; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

Paço Municipal "Deputado. Homero Oguido", aos 19 dias de Outrubro de 2015.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Lopes Pinheiro Junior
Código Identificador:DBB90EA5

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO 63/2015

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ (108.219,03) para reforço da seguinte dotação em vigor:

03; DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO; Acréscimo; 50.000,00
03.002; DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS; Abertura
04.122.0002.2009; Manutenção da Administração Geral (Serviços Gerais)
3.3.90.39.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
340; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
05; DEPARTAMENTO DE SAÚDE; Acréscimo; 9.000,00
05.002; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLMAC; Abertura
10.302.0006.2051; Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial - HPP
3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO
860; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
05; DEPARTAMENTO DE SAÚDE; Acréscimo; 2.200,00
05.002; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLMAC; Abertura
10.302.0006.2053; Manutençao da Fisioterapia
3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO
920; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
05; DEPARTAMENTO DE SAÚDE; Acréscimo; 16.645,00
05.002; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLMAC; Abertura
10.302.0006.2133; Contribuição para Custeio Operacional do SAMU REGIONAL
3.1.30.41.00.00; CONTRIBUIÇÕES
1023; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

05; DEPARTAMENTO DE SAÚDE; Acréscimo; 2.000,00
05.003; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLVGS; Abertura
10.305.0007.2055; Componente da Vigilância e Promoção da Saúde
3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO
1060; 00497; Vigilância em Saúde
07; DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA; Acréscimo; 10.000,00
07.003; DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO; Abertura
12.361.0018.2083; Manutenção da Merenda Escolar
3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO
2210; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
09; DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS; Acréscimo; 11.800,00
09.001; DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS; Abertura
15.451.0021.1101; Execução de Obras de Pavimentação de Ruas
4.4.90.51.00.00; OBRAS E INSTALAÇÕES
2480; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
09; DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS; Acréscimo; 6.574,03
09.002; DIVISÃO DE OBRAS; Abertura
18.544.0023.1113; Rede de Águas Pluviais
4.4.90.51.00.00; OBRAS E INSTALAÇÕES
2745; 00757; Convênio FUNASA TC/PAC 0197/2014

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, foram utilizados Superávit e cancelamento das seguintes dotações:

02; GOVERNO MUNICIPAL; Anulação; 5.000,00
02.001; GABINETE DO PREFEITO; Abertura
04.122.0002.2004; Gastos com Pessoal e Encargos - Gabinete do Prefeito
3.1.90.11.00.00; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 100; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
02; GOVERNO MUNICIPAL; Anulação; 8.000,00
02.001; GABINETE DO PREFEITO; Abertura
04.122.0002.2008; Contribuições Institucionais a diversas Entidades
3.3.90.39.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 150; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
03; DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO; Anulação; 5.445,00
03.002; DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS; Abertura
04.122.0002.2009; Manutenção da Administração Geral (Serviços Gerais)
3.1.90.11.00.00; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 280; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
03; DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO; Anulação; 5.000,00
03.005; DIVISÃO DE PATRIMÔNIO PÚBLICO; Abertura
04.122.0004.2035; Atividades de Gestão Patrimonial
3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO
430; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
03; DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO; Anulação; 5.000,00
03.005; DIVISÃO DE PATRIMÔNIO PÚBLICO; Abertura
04.122.0004.2035; Atividades de Gestão Patrimonial
3.3.90.39.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 440; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
03; DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO; Anulação; 3.000,00
03.005; DIVISÃO DE PATRIMÔNIO PÚBLICO; Abertura
15.451.0004.1041; Adquirir, incorporar, desapropriar áreas
4.5.90.61.00.00; AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
450; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
06; DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Anulação; 4.000,00
06.001; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS; Abertura
08.244.0012.2067; Ações de capacitação e inserção profissional
3.3.90.39.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1540; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
06; DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Anulação; 5.000,00
06.001; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS; Abertura
08.244.0012.2067; Ações de capacitação e inserção profissional
4.4.90.52.00.00; EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1550; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
06; DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Anulação; 5.000,00
06.004; DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Abertura
08.244.0014.2073; Manutenção do Órgão Gestor da Política de Assistência Social
4.4.90.52.00.00; EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1830; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
08; DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER; Anulação; 13.000,00
08.001; DIVISÃO DE ESPORTE; Abertura
27.811.0002.2033; Gastos com Pessoal e Encargos - Divisão de Esportes
3.1.90.11.00.00; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 2350; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
08; DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER; Anulação; 6.000,00
08.001; DIVISÃO DE ESPORTE; Abertura
27.812.0020.2093; Reforma e Readequação do Ginasio de Esporte
3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO
2390; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
09; DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS; Anulação; 10.000,00
09.001; DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS; Abertura
16.482.0026.1104; Aquisição de Terreno para Construção de Moradias
4.4.90.61.00.00; AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
2650; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
10; DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES; Anulação; 15.000,00
10.001; DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS; Abertura
26.782.0002.2034; Gastos com Pessoal e Encargos - Divisão de Transporte
3.1.90.11.00.00; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 2750; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
10; DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES; Anulação; 3.000,00
10.001; DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS; Abertura
26.782.0022.2103; Execução de Obras de Construção ou Adequação de Estradas Rurais
3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO
2830; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
11; DEP. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE; Anulação; 3.200,00
11.003; DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE; Abertura
18.542.0023.2099; Adequaçao do Aterro Sanitário
3.3.90.39.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2930; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
11; DEP. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE; Anulação; 3.000,00
11.003; DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE; Abertura
18.542.0023.2111; Ampliar / racionalizar serviços de Coleta e Destinação do Lixo
3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO
2940; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
11; DEP. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE; Anulação; 3.000,00
11.003; DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE; Abertura
18.542.0023.2111; Ampliar / racionalizar serviços de Coleta e Destinação do Lixo
3.3.90.39.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2950; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
SUPERAVIT FINANCEIRO – 09.002.18.544.0023.1113 – 4.4.91.51.00.00 – FONTE 757 – 6.574,03

Paço Municipal “Deputado. Homero Oguido”, aos 29 dias de Outrubro de 2015.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Lopes Pinheiro Junior
Código Identificador:E67D508A

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 66/2014

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 66/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 144/2014
Tomada de preços Nº 11/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA
CONTRATADA: DRALL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Rua São Paulo, 191, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.136/0001-30, neste ato representado pelo Prefeito **SILVIO ANTONIO DAMACENO**, inscrito no CPF sob o nº 971.552.929-15, portador da cédula de identidade RG nº 7.039.900-8 – SSP-PR, residente e domiciliado no Município de PRADO FERREIRA – Estado do Paraná.

CONTRATADA: DRALL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede administrativa à RUA ROUXINOL, 115 - CEP: 87070-350 - BAIRRO: JARDIM OLÍMPIA, Maringá/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 05.413.981/0001-12, neste ato representado pelo Sr. ISRAEL PADILHA TEIXEIRA, inscrito no CPF sob o nº 846.697.809-72, portador da cédula de identidade RG nº 5033176-8 – SSP-PR, residente e domiciliado no Município de Maringá/PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e execução do CONTRATO nº. 66/2014**,** por até 120 (cento e vinte) dias, a contar do dia 10/10/2015**,** do qual a contratada saiu vencedora da Tomada de Preços n. 11/2014. Conforme o disposto na Cláusula Décima do Contrato Original.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO
Em conformidade com o disposto no parágrafo único do art. 61 da lei nº 8.666/93, o presente termo aditivo será publicado no Diário Oficial do Município, na forma de extrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original, não afetadas pelo presente aditamento.
E, por estarem assim justas e contratadas, firmam as partes contratantes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

Prado Ferreira, 10 de Outubro de 2015.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Drall Industria e Comercio LTDA
ISRAEL PADILHA TEIXEIRA

Testemunhas:

_____
CPF

_____
CPF

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:2EB08A55

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 2º ADITIVO CONTRATO Nº 032/14
PRORROGAÇÃO DE VALOR E PRAZO REFERENTE A TOMADA DE PREÇO Nº. 004/2014, FIRMADO EM 12 DE MARÇO DE 2014.

CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D'Oeste - PR
CONTRATADA: SRA MARIA ELIANA BATISTA

OBJETIVO: O Presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula e Quarta do Contrato anteriormente firmado em 12 de Março de 2014, com a vigência de 10 (Dez) meses, Mantendo-se inalteradas e em pleno vigor as demais clausulas e condições do Contrato Original.
VALOR DO ADITIVO: R$ 27.954,70 (Vinte sete mil novecentos e cinqüenta e quatro reais e setenta centavos).
VIGÊNCIA DO ADITIVO: Início 13/10/2015 até 12/08/2016.
RECURSO: **06021030100212.029-3.1.90.04.00 (303)**
06031030100212.067–3.1.90.04.00 (495)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, de 21/06/93 e alterações legais posteriores.

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:D24DA911

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 113/2015

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003 e Art. 35, incisos I, II e III, da Lei Municipal nº 744/2014 de 14/11/2014.
RESOLVE:
Art. 1º-Aposentar, a partir do dia 03 de novembro de 2015, a pedido, Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, Com Paridade, a servidora LIDIA DA CONCEIÇÃO BUENO, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, proventos mensais e integrais de R$ 1.373,03 (hum mil, trezentos e setenta e três reais e três centavos), inclusive 13º salário.
Art. 2º-As despesas decorrentes do artigo anterior serão suportadas à conta do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Rio Azul.
Art. 3º-Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Em Rio Azul, 03 de novembro de 2015.

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ademir Petrek
Código Identificador:8100EA9D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EDITAL Nº 052/2015

CONCURSO PÚBLICO

Em cumprimento às determinações do Senhor Milton José Paizani, Prefeito do Município de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Concurso nomeada pelo Decreto nº 112, de 22 de setembro de 2015, alterado pelo Decreto nº 176, de 22 de outubro de 2015, RESOLVE, após análise dos recursos interpostos perante o Edital nº 050/2015, TORNAR PÚBLICO:

1º - A homologação das inscrições abaixo relacionadas:

ODONTÓLOGO		
INSC	NOME	DT. NASC.
574432	ALEXANDRE BETTIO	31/12/1986
571828	ANDRIELI KOBREN	01/10/1993

2º - A retificação de localidade da inscrição abaixo indicada:

ONDE SE LÊ:

ACS - Volta Grande 2		
INSC	**NOME**	**DT. NASC.**
572422	JOCELEI DOS SANTOS	21/06/1986

LEIA-SE:

ACS - Volta Grande 2 / Fronteira 2		
INSC	**NOME**	**DT. NASC.**
572422	JOCELEI DOS SANTOS	21/06/1986

3º - Os locais de realização das provas, por cargo, estão previstos no Edital nº 050/2015.

4º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Rio Negro, Estado do Paraná, em 04 de novembro de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

WILSON SCHEUER
Presidente da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização de Concurso Público

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:382E419B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 7957, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional - Suplementar por Operação de Credito na quantia de R$ 1.700.000,00 para reforço de dotações da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2015, previsto no Decreto nº 7688, de 5 de Janeiro de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, por Lei e em especial - Lei 3730/2015 de 28/10/2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais),** para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 3694 de 18 de Dezembro de 2014, conforme abaixo especificado:

17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
22 – DIRETORIA DE PLANEJAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS

Dotação	15.452.00171.024 – Imóveis, Obras e Equipamentos-Secretaria Municipal de Serviços Públicos	Fonte	Valor
5392	4.4.90.51 – Obras e Instalações	629	1.700.000,00

Art. 2º - Como recurso para atendimento do crédito previsto no artigo anterior no valor de R$ **1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais),** utilizar-se-á os recursos provenientes de operação de credito autorizada pela Lei n.3.725, de 28 de setembro de 2015.

Art. 3º - Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2015, previsto no Decreto nº 7688, de 5 de Janeiro de 2015, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos no valor de **R$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais),** conforme a seguir especificados:

Programa de Trabalho	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Acréscimo
1722.15.452.00171.024	4.4	629	Novembro	1.700.000,00
TOTAL				1.700.000,00

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 04 de novembro de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

GLÁUCIO LUIZ DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Finanças

MARCELO GONÇALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

CÁSSIA PUZZI
Diretora de Orçamento

Publicado por:
Flaviana Anhezini
Código Identificador:814099DF

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 7959, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015.

Abre Crédito Adicional - Suplementar na quantia de R$ 3.000,00 para reforço de dotações da Secretaria Municipal de Assistência Social e altera o cronograma de Execução Mensal de Desembolso para exercício financeiro de 2015, previsto no Decreto nº7688, de 5 de Janeiro de 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei de nº 3694 de 18/12/2014 – Lei Orçamentária Anual - (LOA), artigo 8º, parágrafo único,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 3.000,00 (três mil reais),** para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 3694 de 18 de Dezembro de 2014, conforme abaixo especificado:

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
12 – DIRETORIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

Dotação	0824400102.054 – Manutenção das Atividades de Assistência Social Geral	Fonte	Valor
2733	3.3.90.14 – DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	000	3.000,00

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior, o valor de **R$ 3.000,00 (três mil reais),** fica cancelada parcial ou total as dotações constantes do orçamento vigente conforme Lei nº 3694 de 18 de Dezembro de 2014, conforme abaixo especificado:

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
12 – DIRETORIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

Dotação	0824400102.054 – Manutenção das Atividades de Assistência Social Geral	Fonte	Valor
2738	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	000	3.000,00

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2015, previsto no Decreto nº 7688, de 5 de Janeiro de 2015, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos no valor de **R$ 3.000,00 (três mil reais),** conforme a seguir especificados:

Programa de Trabalho	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Acréscimo
10120824400102.054	3.3	000	Novembro	3.000,00
TOTAL				3.000,00

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos do mês a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Redução
10120824400102.054	3.3	000	Dezembro	3.000,00
TOTAL				3.000,00

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 04 de Novembro de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

GLÁUCIO LUIZ DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Finanças

MARCELO GONÇALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

CÁSSIA PUZZI
Diretora de Orçamento

Publicado por:
Flaviana Anhezini
Código Identificador:1B2661DB

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 7958, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015.

Abre Crédito Adicional – Superávit Financeiro de Recursos Vinculados na quantia de R$ 147.000,00 para reforço de dotações da Secretaria Municipal de Saúde e altera o cronograma de Execução Mensal de Desembolso para exercício financeiro de 2015, previsto no Decreto nº7688, de 5 de Janeiro de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e de conformidade com o disposto nos §1º e 2º do art. 9º da Lei 3694/2014 de 18/12/2014 – Lei Orçamentária Anual – LOA/2015.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais),** para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 3694/2014 de 18/12/2014, conforme abaixo especificado:

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Dotação	**1030400092.050 – Atividades das Ações de Vigilância Sanitária**	**Fonte**	**Valor**
2518	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	497	10.000,00
2545	3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	497	20.000,00
2560	4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	497	87.000,00
Dotação	**1030500092.051 – Atividades de Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde**	**Fonte**	**Valor**
2595	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	497	10.000,00
2613	3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	497	20.000,00

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior, o valor de **R$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais),** utilizar-se-á os recursos proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial de exercício anterior na fonte de recursos: 497.

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2015, previsto no Decreto nº 7688, de 5 de janeiro de 2015, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos no valor de **R$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais),** conforme a seguir especificados:

Programa de Trabalho	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Acréscimo
09111030400092.050	3.3	497	Novembro	30.000,00
09111030400092.050	4.4	497	Novembro	87.000,00
09111030500092.051	3.3	497	Novembro	30.000,00
TOTAL				147.000,00

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 04 de Novembro de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

GLÁUCIO LUIZ DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Finanças

MARCELO GONÇALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

CÁSSIA PUZZI
Diretora de Orçamento

Publicado por:
Flaviana Anhezini
Código Identificador:C5686F4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/2015 - PMR

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição pão de leite e pão francês.
Critério de Julgamento: Menor preço por item.
Prazo de vigência: 12 (doze) meses.
Entrega dos envelopes: Até às 13:00 horas do dia 16/NOVEMBRO/2015.
Data da Abertura dos envelopes e Sessão de Lances: 16/NOVEMBRO/2015, às 13:30 horas.

Informações e Disponibilidade do Edital: Prefeitura do Município de Rolândia, localizada na Av. Presidente Bernardes, n° 809 – Secretaria de Compras e Licitações, Município de Rolândia – Paraná, no horário das 12:00 às 18:00 horas, ou através do site www.rolandia.pr.gov.br, telefones: (43) 3255-8615 e 3255-8616 no horário das 12:00 às 18:00 horas ou através do e.mail: licitacao@rolandia.pr.gov.br.

Rolândia, 03 de novembro de 2015.

PAULO CESAR GIARDINO
Secretário de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:C9093838

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2015 – PMR.

Objeto: Contratação de empresa agente de integração, visando o fornecimento de estágio supervisionado.
Tipo: Menor Preço Global.
Vigência: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma legal.
Entrega dos envelopes: Até às 13:00 horas do dia 17/NOVEMBRO/2015.
Data da Abertura dos envelopes e Sessão de Lances: 17/NOVEMBRO/2015, às 13:30 horas.

Disponibilidade do Edital e Informações: Av. Presidente Bernardes, n° 809 – Secretaria de Compras e Licitações, Rolândia - Pr, no horário das 12:00 às 18:00 horas, através dos telefones: (43) 3255-8615 E 3255-8616, do site: **www.rolandia.pr.gov.br** ou e-mail: **licitacao@rolandia.pr.gov.br**.

Rolândia, 04 de novembro de 2015.

PAULO CESAR GIARDINO
Secretário de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:B0CED63A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO LEILÃO Nº 1/2015

O Município de Santa Lúcia, inscrito no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, comunica que realizará licitação, na modalidade **Leilão Presencial e Online** do tipo **Maior Lance e Oferta por lote**, devidamente assessorado pela empresa MaisAtivo Intermediação de Ativos Ltda (SUPERBID), contratada para prestar serviços de assessoria em vendas de ativos considerados inservíveis, objetivando **VENDA DE ATIVOS PÚBLICOS INSERVÍVEIS ATRAVÉS DE LEILÃO PÚBLICO OFICIAL:** Venda de ativos públicos inservíveis, através de leilão público oficial online e presencial, conforme especificações constantes do presente edital.

A sessão de processamento do presente Processo Licitatório **Leilão** será realizada na Sede da Prefeitura do Município de Santa Lúcia, localizada na Avenida do Rosário, nº 228, centro, Município de Santa Lúcia - Pr., cep 85.795-000, Sala de Reuniões, no **dia 24 de novembro de 2015, às 10:00 horas,** e será processada/regida pela Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

A SUPERBID disponibilizará um Posto Avançado, situado na Alameda Lorena, nº 800, 2º andar - Jardim Paulista - São Paulo/SP - CEP 01424-001 (Auditório Superbid), para que os interessados possam acompanhar o leilão e ofertar seus lances através do PORTAL www.superbid.net.

O Edital e seus Anexos podem ser obtidos no Departamento de Licitações e Contratos, localizado na Avenida do Rosário, 228, Paço Municipal - CEP: 85795000 - Bairro: Centro, Cidade/UF: Santa Lúcia/PR, das 07:45h00 às 12h00 horas e das 13h15 às 17h00, nos dias úteis, e no *site* do Município - www.santalucia.pr.gov.br, no *link* - Licitações - Transparência, bem como solicitado pelo e-mail: compras@santalucia.pr.gov.br. Em caso de dúvidas, fone (45) 3288-1144.

Santa Lúcia-PR., 04 de novembro de 2015.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito

ENEDILSON PEREIRA DE ASSIS
Leiloeiro

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:6621581F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 169/2014

REF. LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2014

Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Especializados de Auditoria Jurídica, Operacional e de Gestão, sobre as Licitações e Contratos Administrativos e Levantamento e Diagnóstico no Setor de Recursos Humanos.

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
Contratada**:** C M ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA

Objeto: O presente Termo Aditivo visa a prorrogação do referido contrato em mais 180 dias (Cento e Oitenta dias), com início em 03/11/2015 e término em 02/05/2016, conforme termos do Artigo 57, Inciso II da Lei n.º 8.666/93 de 21/06/93 e Lei n.º 8.883/94 de 08/06/94, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.
Parágrafo Único: Tal prorrogação se faz necessária para que haja tempo hábil à conclusão dos trabalhos do objeto supracitado.

Prazo de Execução: 02/05/2016.

Prazo de Vigência: 02/05/2016.

Data da Assinatura: 03/11/2015.

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:F921865C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 142/2015
REF. LICITAÇÃO PREGÃO Nº 43/2015.

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada**:** G DA SILVA DORING ME;

Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Assistência Técnica de Informática (Consertos, Instalação de Programas, Limpezas e Formatação de Computadores e Impressoras) em atendimento as necessidades das Secretarias e Departamentos Municipais.

Valor: R$ 7.495,00 (Sete Mil, Quatrocentos e Noventa e Cinco Reais).

Prazo de Execução: 03/11/2016.

Prazo de Vigência: 03/11/2016.

Data da Assinatura: 04/11/2015.

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:1C1222C2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 143/2015
REF. LICITAÇÃO PREGÃO Nº 43/2015.

EXTRATO

Partes: Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada**:** SUZANA STOCO RODRIGUES 07191418931;

Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Assistência Técnica de Informática (Consertos, Instalação de Programas, Limpezas e Formatação de Computadores e Impressoras) em atendimento as necessidades das Secretarias e Departamentos Municipais.

Valor: R$ 13.140,00 (Treze Mil, Cento e Quarenta Reais).

Prazo de Execução: 03/11/2016.

Prazo de Vigência: 03/11/2016.

Data da Assinatura: 04/11/2015.

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:7307D25C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
DECRETO Nº. 139 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015.

Homologa o Processo de Licitação Pregão Presencial 080/2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas legais e constitucionais,
DECRETA: Art. 1º - Fica homologado o PROCESSO DE LICITAÇÃO 116/2015, modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 080/2015, de acordo com Ata de Abertura e Julgamento do referido pregão, exarada pela Pregoeira Srª. Renata, designada pela Portaria Municipal nº. 028/2015.
Parágrafo único – Os itens do objeto licitado ficam homologados e adjudicados conforme a seguir indicado:
Para a empresa **CAROLINE RAMBO - ME –** o item 01, com valor unitário de R$ 23,00 (vinte e três reais) – totalizando R$ 5.750,00 (cinco mil setecentos e cinquenta reais).
Art. 2º - Fica o Departamento competente do Poder Executivo Municipal, autorizado a expedir a documentação necessária para a plena consolidação do ato administrativo.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogam – se as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 04 de novembro de 2015.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:1A3E20A0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
DECRETO Nº. 140 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015.

Homologa o Processo de Licitação Pregão Presencial 082/2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas legais e constitucionais,
DECRETA: Art. 1º - Fica homologado o PROCESSO DE LICITAÇÃO 119/2015, modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 082/2015, de acordo com Ata de Abertura e Julgamento do referido pregão, exarada pela Pregoeira Srª. Renata, designada pela Portaria Municipal nº. 028/2015.
Parágrafo único – Os itens do objeto licitado ficam homologados e adjudicados conforme a seguir indicado:
Para a empresa **RENATO C. LAZZARI E CIA LTDA –** o item 01, com valor mensal de R$ 2.050,00 (dois mil e cinquenta reais) – totalizando R$ 24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscentos reais);
Para a empresa **RENATO ESTEVAM PEREIRA 05470291952 –** o item 02, com valor mensal de R$ 1.750,00 (um mil setecentos e cinquenta reais) – totalizando R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).
Art. 2º - Fica o Departamento competente do Poder Executivo Municipal, autorizado a expedir a documentação necessária para a plena consolidação do ato administrativo.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogam – se as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 04 de novembro de 2015.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:F5377E5A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
DECRETO Nº. 141 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015.

Homologa o Processo de Licitação Pregão Presencial 083/2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas legais e constitucionais,
DECRETA: Art. 1º - Fica homologado o PROCESSO DE LICITAÇÃO 120/2015, modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 083/2015, de acordo com Ata de Abertura e Julgamento do referido pregão, exarada pela Pregoeira Srª. Renata, designada pela Portaria Municipal nº. 028/2015.
Parágrafo único – Os itens do objeto licitado ficam homologados e adjudicados conforme a seguir indicado:
Para a empresa **CIA LTCIA DOS SONHOS COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA –** o item 02 – totalizando R$ 3.570,00 (três mil quinhentos e setenta reais);
Para a empresa **DE PAULA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA - ME –** os itens 01, 03, 09, 17, 19, 21 e 24 – totalizando R$ 1.466,00 (um mil quatrocentos e sessenta e seis reais);
Para a empresa **MJ GAMBETTA SOLUÇÕES INDUSTRIAIS - ME –** o item 05 – totalizando R$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais);
Para a empresa **RENATO C. LAZZARI E CIA LTDA –** o item 06, 07 e 25 – totalizando R$ 4.410,00 (quatro mil quatrocentos e dez reais);
Para a empresa **ROSA LAURA LICITAÇÕES LTDA - ME –** os itens 04, 20, 22, 23 e 26 – totalizando R$ 1.996,40 (um mil novecentos e noventa e seis reais e quarenta centavos);
Para a empresa **WERMUTH & CIA LTDA –** os itens 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 18 – totalizando R$ 699,15 (seiscentos e noventa e nove reais e quinze centavos);
Art. 2º - Fica o Departamento competente do Poder Executivo Municipal, autorizado a expedir a documentação necessária para a plena consolidação do ato administrativo.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogam – se as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 04 de novembro de 2015.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:753D6E19

GABINETE PREFEITO
CAE – CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
RESOLUÇÃO N° 003/2015

O Conselho Municipal de Alimentação – CAE no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei n° 251/2000 alterada, considerando a deliberação em plenária em 20 de outubro de 2015, às 08h30', nas dependências da Sala de Reuniões da Prefeitura de São Pedro do Iguaçu, Estado do Paraná.

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar em reunião ordinária a aquisição de gêneros alimentícios para MERENDA ESCOLAR para os meses de novembro e dezembro do ano de 2015, para atendimento de Escolas da Rede Municipal, CMEIs e APAE, com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e recursos livres.

Art. 2° Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Pedro do Iguaçu, 21 de outubro de 2015.

LIOMAR PORFIRIO DOS SANTOS DA SILVA
Presidente do CAE

Publicado por:
Rosana Ritter
Código Identificador:83B17236

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 31/2015

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993 de 10 de março de 1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais),

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar a Portaria nº 35/1990, que nomeou a Srª. **LEODINA LOPES FARIAS LAMIM,** portadora da cédula de Identidade nº 3.283.630-5 SSP/PR, C.P.F. nº 465.216.239-15, para o cargo de **Auxiliar Administrativo** do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 04 de nvembro de 2015.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:481D174A

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

(Relativo ao Concurso Público e Cadastro de Reserva no 01/2011)

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **Faz Saber** que de acordo com o **Edital de concurso Público e Cadastro de Reserva nº. 01/2011,** em observância ao principio Constitucional da Publicidade estabelecido no artigo 37 da Constituição Federal, e considerando a necessidade da mão-de-obra, a continuidade do serviço público, a eficiência e a conveniência administrativa, **Resolve** convocar o candidato aprovado no concurso público e Cadastro de Reserva nº. 01/2011, homologado pelo Decreto nº. 159/2011 de 30 de novembro de 2011, prorrogado pelo Decreto Nº 185/2013 de 05/11/2013, para comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Sapopema, situada a Avenida Manoel Ribas, 818, centro, nos horários da 08:30 as 11:30 horas e das 13:00 as 16:00 horas, de segunda a sexta feira, no prazo máximo de 05 (dias) a contar da data do recebimento da convocação, para habilitação nos exames médicos pré-admissional, bem como apresentação dos documentos nos termos do item 8.3.1 ao item 8.3.7 do Edital de Concurso Público, conforme segue:
a) uma foto 3x4 (recente);
b) cópia autenticada da cédula de identidade, do CPF, do PIS/Pasep, CTPS (carteira de trabalho e Previdência Social), do Titulo de Eleitor (com comprovante de votação na ultima eleição), da Certidão nascimento (se for solteiro), ou de casamento (se for casado), Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 (quatorze) anos (se os possuir) e Carteira Nacional de Habilitação;
c) Atestado de Saúde expedido pelo Órgão Municipal de Saúde, Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, comprovante da escolaridade ou requisitos;
O candidato aprovado deverá se apresentar dentro do prazo estipulado acima, conforme abaixo:

CARGO – OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

NOME DO CANDIDATO	COLOCAÇÃO	RG Nº
WALMIR DE OLIVEIRA DIAS	4º	8.207.860-6

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema/PR, aos 08 dias do mês de outubro do ano de 2015.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:FE3FDB1F

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 162/2015

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com as Leis Municipal nº 765/2011 e 336/93 (Estatuto dos Servidores Municipais) ,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear a Sra Maristela Fernandes Guerreiro, RG nº 4.884.613-0 e CPF nº 689.436.609-87, para o cargo de Agente Comunitário-Microárea nº 12 do quadro de cargos de provimentos efetivos, tendo em vista aprovação no Concurso Público nº 01/2011, homologado pelo Decreto nº 159/11 de 30/11/2011, Prorrogado pelo Decreto nº 185/2013 de 05/11/2013.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 04 de novembro de 2015.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:FAF4806F

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 163/2015

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993 de 10 de março de 1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais),

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar o Decreto nº 061/2009, que nomeou a Srª. **LEODINA LOPES FARIAS LAMIM,** portadora da cédula de Identidade nº 3.283.630-5 SSP/PR, C.P.F. nº 465.216.239-15, ocupante do cargo de **Auxiliar Administrativo** do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, para a função de **Secretária da Escola Municipal Maria Elias Fadel – Ensino Fundamental.**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 04 de novembro de 2015.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:2288E5E4

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 164/2015

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993 de 10 de março de 1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais),

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear a Srª. **JOSIANE LUZ CORREA DE SOUSA,** portadora da cédula de Identidade nº 8.047.654-0 SSP/PR, C.P.F. nº 033.377.129-08, ocupante do cargo de **Auxiliar Administrativo** do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, para a função de **Secretária da Escola Municipal Maria Elias Fadel – Ensino Fundamental.**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 04 de novembro de 2015.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:9895331D

ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 125/2015

OBJETO: Registro de Preço para Contratação de Empresa Especializada em Recapagem de Pneus para os Veículos e Maquinas da Frota Municipal. Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto as empresas ALVORADA COM. E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA - ME, com o valor de R$: 39.936,00 (trinta e nove mil novecentos e trinta e seis reais), ARCE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS EIRELI-ME, com o valor de R$: 160.900,00 (cento e sessenta mil e novecentos reais), INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA, com o valor de R$: 16.832,00 (dezesseis mil oitocentos e trinta e dois reais) e PEABIRU COMERCIO DE RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA-ME, com o valor de R$: 56.776,00 (cinquenta seis mil setecentos e setenta e seis reais), totalizando o valor do certame em R$: 274.444,00 (Duzentos e Setenta e Quatro Mil, Quatrocentos e Quarenta e Quatro Reais).

Sapopema PR, 03 de outubro de 2015.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:19564802

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 23/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 125/2015

Objeto: Registro de Preço para Contratação de Empresa Especializada em Recapagem de Pneus para os Veículos e Maquinas da Frota Municipal.

Contratante: Município de Sapopema

Detentora da Ata: ALVORADA – COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA-EPP.

Valor Total R$: 39.936,00 (trinta e nove mil novecentos e trinta e seis reais).

Prazo de Vigência da Ata: 12 (doze) meses.

ITENS:21, 25, 28, 30, 32 e 34

Sapopema, 03 de novembro de 2015.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:3EFE3289

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 24/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 125/2015

Objeto: Registro de Preço para Contratação de Empresa Especializada em Recapagem de Pneus para os Veículos e Maquinas da Frota Municipal.

Contratante: Município de Sapopema

Detentora da Ata: ARCE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS – EIRELI-ME
Valor Total R$:160.900,00 (cento e sessenta mil e novecentos reais).

Prazo de Vigência da Ata:12 (doze) meses.

ITENS:01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17.

Sapopema, 03 de novembro de 2015.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:BC3CA279

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 25/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 125/2015

Objeto: Registro de Preço para Contratação de Empresa Especializada em Recapagem de Pneus para os Veículos e Maquinas da Frota Municipal.

Contratante: Município de Sapopema

Detentora da Ata: INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA-EPP

Valor Total R$:16.832,00 (dezesseis mil oitocentos e trinta e dois reais).

Prazo de Vigência da Ata:12 (doze) meses.

ITENS: 18, 19, 20 e 23.

Sapopema, 03 de novembro de 2015.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:7FA7A682

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 26/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 125/2015

Objeto: Registro de Preço para Contratação de Empresa Especializada em Recapagem de Pneus para os Veículos e Maquinas da Frota Municipal.

Contratante: Município de Sapopema

Detentora da Ata: PEABIRU COMERCIO DE RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA-ME
Valor Total R$:56.776,00 (cinqüenta e seis mil setecentos e setenta e seis reais).

Prazo de Vigência da Ata:12 (doze) meses.

ITENS:22, 24, 26, 27, 29, 31 e 33

Sapopema, 03 de novembro de 2015.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:49055726

ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 129/2015

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que encontra-se a disposição dos interessados, à partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para Aquisição de Gêneros Alimentícios e Contratação de Serviços de Buffet para Confraternização de Fim de Ano dos Funcionários e pensionista do Município de Sapopema-Pr.. A abertura dos envelopes será às 09:30 horas do dia 17/11/2015, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 818 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sapopema à Av. Manoel Ribas, 818 – Centro, Sapopema – PR, ou através do site: www.sapopema.pr.gov.br.

Sapopema, 05 de novembro de 2015.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

EDIMARA AP. DA SILVA CRUZ
Pregoeira

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:6E6B9D91

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
I TERMO DE RECOMPOSIÇÃO AO CONTRATO Nº 140/2015
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 122/2015 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 086/2015

OBJETO:- Reequilibrar o valor pago por litro dos Combustíveis dos tipos Óleo Diesel comum e Gasolina comum, sendo estes produtos objetos do contrato supracitado, oriundo, nos termos do parágrafo primeiro do art. 65, inciso II letra "d" da Lei 8.666/93.
DA QUANTIDADE E VALOR DO LITRO DO PRODUTO:
PREÇO RESULTANTE DA LICITAÇÃO: Item 01 - Óleo Diesel comum – R$ 2,75
PREÇO RESULTANTE DO REALINHAMENTO: Item 01 - Óleo Diesel comum – R$ 2,83
PREÇO RESULTANTE DA LICITAÇÃO: Item 02 – Gasolina Comum – R$ 3,33
PREÇO RESULTANTE DO REALINHAMENTO: Item 02 – Gasolina Comum – R$ 3,46
Item 01. Foram contratados 75.500 mil litros de óleo diesel comum, sendo que a parte pendente de fornecimento é de 66.071,035 mil litros. O valor referente à parte pendente de fornecimento resultante do realinhamento é de R$ 5.285,68 (cinco mil, duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta e oito centavo.Item 02. Foram contratados 25.010 mil litros de gasolina comum, sendo que a parte pendente de fornecimento é de 20.986,21 mil litros. O valor referente à parte pendente de fornecimento resultante do realinhamento é de R$ 2.728,21 (dois mil, setecentos e vinte e oito reais e vinte e um centavos).
DO VALOR TOTAL CONTRATADO RESULTANTE DO REALINHAMENTO E DA FORMA PAGAMENTO:- "Pelo objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor de R$ 2,83 por litro de Óleo Diesel comum; e R$ 3,46 por litro de gasolina comum.§ 1º. – Estima-se, para fins contratuais, o valor global de R$ 298.922,19
QUARTO – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:-Os recursos necessários ao reequilíbrio do preço do objeto correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias do Exercício de 2015**:**
000140 3.3.90.30.00.00 0.1.00.000000 01000 – MC/001480 3.3.90.30.00.00 0.1.00.000000– MC
002250 3.3.90.30.00.00 0.1.00.000107 – MC/ 003100 3.3.90.30.00.00 0.1.00.000103 – MC
003110 3.3.90.30.00.00 0.1.00.000104 – MC/003790 3.3.90.30.00.00 0.1.00.000303 – MC
004120 3.3.90.30.00.00 0.1.00.000303 – MC/004130 3.3.90.30.00.00 0.1.00.000495- MC
004570 3.3.90.30.00.00 0.1.00.000497- MC/004580 3.3.90.30.00.00 0.1.00.000510- MC
004860 3.3.90.30.00 00 0.1.00.000000 01000 – MC/006360 3.3.90.30.00 00 0.1.00.000000 0934 – MC
005310 3.3.90.30.00.00 0.1.00.000000– MC/005320 3.3.90.30.00.00 0.1.00.000504 – MC
005330 3.3.90.30.00.00 0.1.00.000510 – MC/005340 3.3.90.30.00.00 0.1.00.000512 – MC
006030 3.3.90.30.00.00 0.1.00.000000– MC/
QUINTO - DA RATIFICAÇÃO:- Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não alteradas ou modificadas pelo presente, que passa a fazer parte integrante daquele, juntamente com a necessária Justificativa.
SEXTO– DO FORO: Sengés/Pr

Sengés, 27 de Outubro de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

IARO MARQUES DIB
P/ Contratada

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:B0130E45

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
I TERMO DE RECOMPOSIÇÃO AO CONTRATO Nº 141/2015
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 122/2015 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 086/2015

- OBJETO:- Reequilibrar o valor pago pelo litro do Óleo Diesel S10, sendo este produto objeto do contrato supracitado, oriundo do, nos termos do parágrafo primeiro do art. 65, inciso II letra "d" da Lei 8.666/93.
– **DA QUANTIDADE E VALOR DO LITRO DO Óleo Diesel S10:**
PREÇO RESULTANTE DA LICITAÇÃO R$ 2,88
PREÇO RESULTANTE DO REALINHAMENTO R$ 2,96
Foram contratados 50.000 litros de óleo diesel S10, sendo que a parte pendente de fornecimento é de 41.985,16 mil litros. O valor referente à parte pendente de fornecimento resultante do realinhamento é de R$ 3.358,81 (três mil, trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta e um centavos).
– DO VALOR TOTAL CONTRATADO RESULTANTE DO REALINHAMENTO E DA FORMA PAGAMENTO:- "Pelo objeto ora contratado, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, o valor de R$ 2,96 por litro de óleo diesel S10.§ 1º. – Estima-se, para fins contratuais, o valor global de R$ 147.358,81 referentes a 50.000 litros de combustível do tipo óleo diesel S10.
– DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:- Os recursos necessários ao reequilíbrio do preço do objeto (óleo diesel S10) correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias do Exercício de 2015**:**
002250 3.3.90.30.00.00 0.1.00.000107 – MC/003100 3.3.90.30.00.00 0.1.00.000103 – MC
003110 3.3.90.30.00.00 0.1.00.000104 – MC/003790 3.3.90.30.00.00 0.1.00.000303 – MC
004120 3.3.90.30.00.00 0.1.00.000303 – MC/004130 3.3.90.30.00.00 0.1.00.000495- MC
004570 3.3.90.30.00.00 0.1.00.000497- MC/004580 3.3.90.30.00.00 0.1.00.000510- MC
005310 3.3.90.30.00.00 0.1.00.000000– MC/005320 3.3.90.30.00.00 0.1.00.000504 – MC
005330 3.3.90.30.00.00 0.1.00.000510 – MC/005340 3.3.90.30.00.00 0.1.00.000512 – MC
- DA RATIFICAÇÃO:- Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não alteradas ou modificadas pelo presente, que passa a fazer parte integrante daquele, juntamente com a necessária Justificativa.
– DO FORO: Sengés/Pr

Sengés, 27 de Outubro de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

CAROLLINE MARQUES DIB
P/ Contratada

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:AC6B29DC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 990/2015

Súmula:- Dispõe da Aposentadoria/INSS da Sra. SONIA MARIA DE MELLO MIRANDA, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGES, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

DECRETA:-

Art. 1º:- Fica desligada, a Sra. **SONIA MARIA DE MELLO MIRANDA**, matricula nº. 177-1, servidora efetiva desta Municipalidade, devidamente inscrito no PIS/PASEP sob nº. 1259054659-3, ocupante do cargo efetivo de Professor, face a concessão de sua Aposentadoria pelo INSS - (Instituto Nacional do Seguro Social), conforme Benefício de nº. 165.821.663-3 espécie 57 – Aposentadoria por tempo de contribuição (Professor).

Art. 2º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tornando seus efeitos legais a partir desta data.

Município de Senges, 04 de Outubro de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

ROSILENA BARBOSA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:F58AA78F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 826/2015

Sumula: Concede regime suplementar para a professora SILVANA APARECIDA SILVA, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO; E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 17 INCISO I, DA LEI 058/05 (PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PUBLICO MUNICIPAL DE SENGÉS)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a professora **SILVANA APARECIDA SILVA**, conforme Art. 17 inciso I, da lei 058/05 com carga horária de 20 horas, a partir de 03/11/2015 até final do ano letivo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. retroagindo seus efeitos legais a partir de 03/11/2015.

Município de Sengés, 04 de novembro de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

ROSILENA BARBOSA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:E26FE514

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO 1023-2015

CNPJ 75.801.738/0001-57
Exercício: 2015
Decreto nº 1023/2015 de 30/10/2015

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de TAPIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 601/2014 de 16/12/2014.

Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 127.440,00 (cento e vinte e sete mil quatrocentos e quarenta reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
10	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
10.028	Divisão de Educação		
10.028.12.361.0027.2.034.		Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental - FUNDEB	
271 - 3.1.90.11.00.00	01101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	77.440,00
10.028.12.361.0027.2.035.		Manutenção e Encargos do Transporte Escolar - FUNDEB	
279 - 3.3.90.30.00.00	01102	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
		Total Suplementação:	127.440,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
10	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
10.023	Divisão de Pré Escola		
10.023.12.365.0024.2.039.		Manutenção e Encargos da Educação Infantil - FUNDEB	
228 - 3.1.90.11.00.00	01101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	52.000,00
230 - 3.1.91.13.00.00	01101	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.440,00
10.028	Divisão de Educação		
10.028.12.361.0027.2.034.		Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental - FUNDEB	
272 - 3.1.90.11.00.00	01102	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
		Total Redução:	127.440,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de TAPIRA , em 30 de outubro de 2015.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Antonio Paulo de Lima Silva
Código Identificador:41E56E1A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA
PROPOSTA DE EMENDA DA LEI ORGÂNICA Nº 01/2015

Autoria: Comissão Especial para a Revisão da Lei Orgânica Municipal.

> "Modifica, acrescenta e suprime dispositivos da Lei Orgânica Municipal do Município de Terra Boa, e dá outra providência".

Art. 1º. A Lei Orgânica Municipal passa a vigorar com as seguintes alterações, inclusões e supressões:

Art. 9º (…)
I – (…)
v) (…)
3 - garantia dos direitos fundamentais à criança, ao adolescente, ao idoso e as pessoas com deficiências;
4 - normas de construção dos logradouros e dos edifícios de uso público e de fabricação de veículos de transporte coletivo, a fim de garantir acesso adequado às pessoas com deficiências;

Art. 10 (…)
II - cuidar da saúde e assistência pública de Terra Boa, da proteção das pessoas com deficiência e dos idosos;

Art. 14 (…)
§1º. O número de Vereadores da Câmara Municipal é de 09 (nove), conforme autoriza o inciso IV "a" do art. 29 da Constituição Federal.

Art. 15-B (…)
IX- encaminhar, para parecer prévio, a prestação de contas do Município ao Tribunal de Contas, caso não seja tal exigência cumprida pelo Poder Executivo no prazo legal.

Art. 16. (…)
VI - organização e funcionamento da Guarda Municipal, fixação e alteração do seu efetivo, bem como a instituição da guarda mirim.

Art. 17. (…)
IX – REVOGADO
XII – REVOGADO
XXI - fiscalizar e controlar os atos do poder Executivo, incluídos os da administração indireta e fundacional, acompanhando a sua gestão e avaliando seu resultado operacional, com auxilio da Controladoria Interna do Município.
XXXII - fixar o subsídio dos Vereadores, do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretário, e a forma de reajuste em cada legislatura, para a subsequente, observados os limites e descontos legais tomando por base a receita do Município, até 60 (sessenta) dias, antes das eleições municipais, observando o que dispõem os arts. 37, XI; 39, §4°; 150, II; 153, III e 153, §2°, I, da Constituição Federal; podendo tais subsídios serem reajustados anualmente, com base no percentual de reajuste do funcionalismo público municipal, ou toda vez que houver aumento no subsídio do deputado estadual, observados os limites legais e constitucionais;
XXXVIII – REVOGADO
XXXIX - acompanhar através de comissão por ela nomeada todo e qualquer levantamento procedido pela Prefeitura Municipal para inventário do seu patrimônio de bens móveis e imóveis;
XL - apreciar mensalmente, juntamente com a comissão de controle interno, as contas da Câmara de Vereadores relativas à receita e despesas acompanhadas dos respectivos comprovantes referentes ao mês anterior;
XLIV - REVOGADO;
XLV – REVOGADO
Parágrafo único: (…)
II - o Presidente da Câmara enviará o parecer do Tribunal de Contas, às comissões de Comissão de Constituição e Justiça e Comissão de Finanças e Orçamento, para que as mesmas no prazo estabelecido no Regimento Interno produzam o parecer;
V - se aprovado pelo Plenário e tendo o parecer das comissões concordado com o parecer do Tribunal de Contas adota-se o relatório Tribunal de Contas em todos os seus termos;

Art. 22. (…)
V- REVOGADO

Art. 24. (…)
§1º A Sessão Legislativa não será interrompida sem a aprovação do Projeto de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e em dezembro, sem a aprovação do Projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA).

Art. 30-A. REVOGADO

Art. 31-A. O projeto de lei que implique em despesa deverá ser acompanhado de indicação das fontes de recursos.

Art. 52. Em caso de impedimento do Prefeito e do Vice-Prefeito ou vacância nos respectivos cargos, será chamado ao exercício da Chefia do Poder Executivo o Presidente da Câmara Municipal.

Art. 58. (…)
III. Apresentar ao Prefeito e a Câmara Municipal, relatório semestral de sua atuação na Secretaria;
(…)
V. Comparecer à Câmara Municipal, obrigatoriamente, sempre que convocado pela mesma, para prestação de esclarecimentos oficiais e apresentação do relatório semestral de sua atuação na secretaria.

Art. 59. (…)
Parágrafo único. Nenhum órgão da Administração Pública Municipal direta ou indireta deixará de ter vinculação estrutural e hierárquica;

Art. 59-A. Nenhum órgão da Administração Pública Municipal direta ou indireta, deixara de ter vinculação estrutural e hierárquica;

Art. 67-A (…)
§ 2º. A destituição do Procurador Geral do Município, pelo Prefeito, deverá ser precedida de autorização da maioria absoluta da Câmara Municipal.

Art. 67-B. O ingresso na carreira de Procurador Municipal far-se-á mediante concurso público de provas e títulos, assegurada a participação e subseção, da ordem dos advogados do Brasil em sua realização, inclusive na elaboração do programa e quesitos das provas observadas, nas nomeações, a ordem de classificação.

Art. 67-C. A Guarda Municipal destina-se a proteção dos bens, serviços e instalações do Município e terá organização, funcionamento e comando na forma da lei complementar.
I - incluem-se entre as atividades da Guarda Municipal;
a) a proteção dos parques, jardins, monumento em seus prédios e edifícios públicos;
b) o zelo pelo patrimônio público nos limites do poder de policia do Município;
c) a segurança das autoridades municipais
d) guarda auxiliar do trânsito para controle nos estacionamento da prefeitura e auxílio ao policiamento do trânsito da cidade.
e) guarda de segurança para coadjuvar no policiamento da cidade para as demais atividades não específicas acima.
f) o uso de arma de fogo pela Guarda Municipal obedecerá ao regulamento pela legislação federal e estadual;
g) a lei que dispuser sobre a Guarda Municipal estabelecerá sua organização e competência.

Art. 68-E. (…)
Parágrafo único. (…)
II - a obtenção de certidões e copias de atos referentes ao inciso anterior.

Art. 68-G. (…)
***Parágrafo único.** Qualquer cidadão do município de Terra Boa é parte legítima para propor ação popular que vise ato lesivo ao patrimônio público municipal, ou entidade que o município participe, à moralidade administrativa ao meio ambiente municipal e ao patrimônio histórico e cultural, ficando o autor, salvo comprovada má-fé, isento de custas judiciais e do ônus de sucumbência, na forma da legislação federal.*

Art. 69. (…)
§1º. (…)
II - fixar as prioridades a serem atendidas pelo Município, observado o interesse público e o disposto no parágrafo único do artigo 9, desta Lei Orgânica;

Art. 82. (…)
II – (…)
§5º. Constituem os Fundos Municipais, além de dotações orçamentárias as doações financeiras, entidades de pessoa físicas e jurídicas, assim como a disponibilização de bens "in natura", tais como veículos, equipamentos, material de consumo e permanente, combustíveis entre outros;

Art. 84. (…)
§7º. A lei reservará percentual dos cargos e empregos públicos para as pessoas com deficiência e definirá os critérios de sua admissão;

Art. 85-A. (…)
IX - licença à gestante, sem prejuízo do emprego e dos vencimentos e com duração de 180 (cento e oitenta) dias, sendo tal direito exercido também pela mãe adotiva, nos termos da lei.

Art. 88. (…)
II. exercícios preferenciais por servidores públicos civis;

Art. 96. (…)
§4º (…)
I – pessoas com deficiência;

Art. 113. Aplicam-se à cessão de uso de bens móveis municipais, as regras do artigo 109, § 2º, desta Lei Orgânica.

Art. 119. (…)
§16. Poderá ser concedida, a requerimento do interessado e nos termos da Lei, isenção total deste imposto ao aposentado, pensionista e espólio, quando o cônjuge for pensionista de instituições oficiais e viúvas não protegidas pelo sistema previdenciário que, comprovadamente perceba até 200% (duzentos por cento) do menor nível de provento fixado em lei, não disponha de outro rendimento e habite o único imóvel de sua propriedade.

Art. 121. (…)
VIII. a utilização, sem autorização legislativa específica, dos recursos dos orçamentos fiscais e da seguridade social para suprir necessidade ou cobrir déficit de empresas, fundações e fundos, inclusive dos mencionados no artigo 118, § 4º, desta Lei Orgânica;

Art. 122-A (…)
§1º(…)
III – Revogado.

Art. 156-G. Ficarão isentos do alvará de construção, o proprietário de um único imóvel, cuja construção esteja dentro dos parâmetros tipicamente proletário e cuja área construída não exceda 70 m² (setenta metros quadrados).

Art. 157-A. Todos os loteamentos do município de Terra Boa são obrigados a repassar a propriedade ao município das áreas de arruamento, institucionais e áreas verdes, conforme Lei específica municipal.

Art. 157-L. Ficam os transportes coletivos do Município obrigados a transportarem gratuitamente os oficiais de justiça nos dias úteis no exercício de suas atividades Forenses mediante identificação da Comarca de Terra Boa, idosos com mais de 60 (sessenta) anos, soldados fardados, crianças até 3 (três) anos de idade, funcionários da Empresa, carteiros, pessoas com deficiência e policiais civis devidamente identificados.

Art. 158. (…)
§1º.
IV. a ampliação e a manutenção da rede viária rural para o atendimento ao transporte coletivo e da produção, incluindo a construção de passadores e cascalhamento dos mesmos onde houver moradores;

Art. 163. (…)
§2º. As instituições privadas poderão participar de forma suplementar no Sistema Único de Saúde, mediante contrato de direito público ou convênio, tendo preferência às entidades filantrópicas e sem fins lucrativos, podendo a lei conceder isenções, em especial, as que prestem serviços de atendimento às pessoas com deficiência.

Art. 167-B. Os postos e mini-postos de saúde do Município serão dirigidos por funcionários de carreira, nomeados pelo Executivo.

Art. 168. (…)
IV. a habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária;

Art. 170. A educação, direito de todos e dever do Município que promoverá a educação pré-escolar e o ensino fundamental do 1º ao 5º ano, juntamente com a cooperação técnica e financeira do Estado e da União, e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da

pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho;

Art. 171. O ensino público municipal na promoção da educação pré-escolar e do ensino fundamental do 1º ao 5º ano, será ministrado com base nos seguintes princípios:
V. valorização dos profissionais do ensino, garantindo, na forma da lei, planos de carreira para o magistério público municipal, com uma política salarial justa, e ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos, assegurado regime jurídico único para todas as instituições mantidas pelo Município, nos termos do artigo 85 desta Lei Orgânica.

Art. 172. (…)
II. atendimento educacional especializado as pessoas com deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino;

Art. 176. (…)
§4º O plano municipal de educação, plurianual, referir-se-á ao ensino fundamental do 1º ao 5º ano e a educação pré-escolar, incluindo, obrigatoriamente, todos os estabelecimentos do ensino público sediados no Município.

Art. 180-E. (…)
III. aposentadoria com 25 (vinte e cinco) anos de serviço para as mulheres e 30 (trinta) anos para homens de serviço exclusivo na área de educação;

Art. 180-I. O Município orientará e estimulará por todos os meios a educação física, filosofia e arte, os quais serão obrigatórios nos estabelecimentos municipais de ensino e nos particulares que recebam auxílio do município;

Art. 183. (…)
VII - instalação de equipamentos adequados à prática de exercícios físicos pelas pessoas com deficiência física, intelectual e sensorial, em centros de criatividade ou em escolas especiais, públicas ou conveniadas.

Art. 192. (…)
2º. No âmbito de sua competência a lei municipal disporá sobre normas de construção e adaptação dos logradouros e dos edifícios de uso público e de fabricação de veículos de transporte coletivo, a fim de garantir acesso adequado às pessoas com deficiência.

Art. 193. (…)
§1º. Revogado.

Art. 194-A. Compete ao Município suplementar a legislação federal e estadual, dispondo sofre a proteção à infância, à juventude, à velhice e as pessoas com deficiência física, sensorial e intelectual.

Art. 194-D. O Município criará programas de atendimento especializado às pessoas com deficiência física, sensorial e intelectual e promoverá a integração dos mesmos, mediante treinamento dos que forem adolescentes, para o trabalho, para a convivência e para a facilitação do acesso aos bens e serviços coletivos, com administração de preconceitos e obstáculos arquitetônicos.

Art. 195-B. (…)
§1º. (…)
I - proteção e assistência à criança, ao adolescente, aos desempregados, as pessoas com deficiência, aos pobres, aos idosos, à mulher, a gestante, aos doentes, aos presidiários e aos moradores de rua;

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta emenda entrará em vigor na data de sua publicação.

Terra Boa/PR, 27 de outubro de 2015.

MÁRCIA ELENA LOURENÇO MARI
Presidente

VALTER COLONELLO
Secretário

ADEMIR GALHARDO ROMERO
Membro

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:7D96F7FB

LICITAÇÕES
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - LICITAÇÃO MODALIDADE: 04 - TOMADA DE PREÇO P/ OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA NO. 13/2015

Contratação de empresa jurídica para execução de reestruturação e reforma do Bosque Municipal André Ricardo da Silva no Município de Terra Boa, conforme convenio 815252 - Caixa Econômica Federal

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação para a empresa:

Vencedores	
Nome	**Itens**
LOTEADORA SAN RAFAEL LTDA	00001
R$ 262.320,35(DUZENTOS E SESSENTA E DOIS MIL E TREZENTOS E VINTE Reais E TRINTA E CINCO Centavos)	

04 de novembro de 2015

VALTER PERES
Prefeito do Município

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:275E7AA1

LICITAÇÕES
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - LICITAÇÃO MODALIDADE: 14 - PREGÃO NO. 119/2015

Contatação de empresa para aquisição fracionada de filtros para a manutenção dos veículos da Frota Municipal.

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação para a empresa:

Vencedores	
Nome	**Itens**
AUTO PECAS RODOVIA LTDA.	00003
R$ 14.730,00(QUATORZE MIL E SETECENTOS E TRINTA Reais)	
CIAFORT PECAS E ACESSORIOS PARA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA ME	00002
R$ 36.000,00(TRINTA E SEIS MIL Reais)	
CIADIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA.	00001-00004
R$ 10.249,00(DEZ MIL E DUZENTOS E QUARENTA E NOVE Reais)	

04 de novembro de 2015

VALTER PERES
Prefeito do Município

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:57283179

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 316/2015

REF.: Pregão Nº 119/2015
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da

Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.
CONTRATADO: "CIAFORT PECAS E ACESSORIOS PARA MAQUINAS", CNPJ nº 85.073.153/0001.11, com sede RODOVIA PR 323 KM 224, 1018**, CIANORTE** – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). YSNELSON TERABE RIBEIRO DIAS, CPF: 394.220.209-30, carteira de Identidade , residente e domiciliado a AV PARAIBA1018, n° , CIANORTE/PR
OBJETO: Contatação de empresa para aquisição fracionada de filtros para a manutenção dos veículos da Frota Municipal.
VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL Reais), valor esse que será pago em em ate 30/60 dias apos a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal.
PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 04/11/2015, com vencimento até 04/11/2016, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.
FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 04/11/2015.

Prefeitura do Município de Terra Boa
VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:FFE5F17F

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 317/2015

REF.: Pregão Nº 119/2015
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.
CONTRATADO: "CIADIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA.", CNPJ nº 82.007.279/0001.08, com sede Rod. PR 323 - KM 70 - Lote 96-A**,, Cianorte** – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). JOSE ALBERTO CHICHANOSKI, CPF: 412.823.969-00, carteira de Identidade 36372575, residente e domiciliado a ROD PR 323, n° 224, CIANORTE/PR
OBJETO: Contatação de empresa para aquisição fracionada de filtros para a manutenção dos veículos da Frota Municipal.
VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R$ 10.249,00 (DEZ MIL E DUZENTOS E QUARENTA E NOVE Reais), valor esse que será pago em em ate 30/60 dias apos a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal.
PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 04/11/2015, com vencimento até 04/11/2016, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.
FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 04/11/2015.

Prefeitura do Município de Terra Boa
VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:FA7133C2

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 315/2015

REF.: Pregão Nº 119/2015
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.
CONTRATADO: "AUTO PECAS RODOVIA LTDA.", CNPJ nº 78.413.432/0001.11, com sede ROD PR 323, 2800**, CIANORTE** – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). LUIZ BARIQUELI, CPF: 203.721.249-68, carteira de Identidade , residente e domiciliado a RODOVIA PR 323, n° , CIANORTE/PR
OBJETO: Contatação de empresa para aquisição fracionada de filtros para a manutenção dos veículos da Frota Municipal.
VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R$ 14.730,00 (QUATORZE MIL E SETECENTOS E TRINTA Reais), valor esse que será pago em em ate 30/60 dias apos a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal.
PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 04/11/2015, com vencimento até 04/11/2016, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.
FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 04/11/2015.

Prefeitura do Município de Terra Boa
VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:9566B0E3

LICITAÇÕES
EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 125/2015, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015

A Prefeitura Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço, global, nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e alterações pertinentes objetivando o Registro de Preço para uma eventual Contratação de empresa para aquisição de materiais para a execução de projetos de prevenção de incêndio em diversos locais deste Município de Terra Boa, conforme anexo I, que fica fazendo parte integrante deste Edital.

Melhores informações e o edital completo poderão ser obtidos através do telefone: 44-3641-8000 ramal 231.

Município de Terra Boa, 04 de novembro de 2015.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:A1EB87C0

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º734/2015

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 16 da Lei Municipal nº 1.100/2011, de 24 de novembro de 2011,

RESOLVE

Artigo 1º AMPLIAR a jornada de trabalho da professora **JULIANE DE ASSIS PEREIRA DE MORAES,** no período de **03/11/2015 a 24/11/2015**, Classe LP, em substituição a Professora Josiane Frabrício de Oliveira que se encontra de Licença para Tratamento de Saúde.

Artigo 2º O valor da ampliação da jornada de trabalho terá como base o salário da referência inicial da Classe LP e terá caráter temporário extinguindo-se automaticamente a partir do momento em que a servidora deixar de exercer as funções objeto da ampliação.

Artigo 3º A jornada suplementar constitui-se em vantagem de caráter pessoal, não se incorporando aos vencimentos ou proventos da aposentadoria.

Artigo 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03/11/2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 04 de novembro de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:CDC10E2A

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º735/2015

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 16 da Lei Municipal nº 1.100/2011, de 24 de novembro de 2011,

RESOLVE

Artigo 1º AMPLIAR a jornada de trabalho da professora **DANIELA GONÇALVES SALES,** no período de **03/11/2015 a 24/11/2015**, Classe PG, em substituição a Professora Josiane Fabrício de Oliveira que se encontra de Licença para Tratamento de Saúde.

Artigo 2º O valor da ampliação da jornada de trabalho terá como base o salário da referência inicial da Classe PG e terá caráter temporário extinguindo-se automaticamente a partir do momento em que a servidora deixar de exercer as funções objeto da ampliação.

Artigo 3º A jornada suplementar constitui-se em vantagem de caráter pessoal, não se incorporando aos vencimentos ou proventos da aposentadoria.

Artigo 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03/11/2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 04 de novembro de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:FF963815

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 736/2015

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 158 da Lei Complementar nº 001/2005, de 15 de junho de 2005, que estabelece o Estatuto do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Terra Boa e com base na Perícia Médica realizada por Junta Médica Oficial,

RESOLVE

Artigo 1º- CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde a Senhora **APARECIDA CELIA MILAN SEMPREBON** ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

Artigo 2º- A Licença de que trata o Artigo 1º será de **31/10/2015 a 14/11/2015.**

Artigo 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31/10/2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 04 de novembro de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE P. LAVAGNOLLI
Diretora do Depto de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:CBB79F4B

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 737/2015

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 158 da Lei Complementar nº 001/2005, de 15 de junho de 2005, que estabelece o Estatuto do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Terra Boa e com base na Perícia Médica realizada por Junta Médica Oficial,

RESOLVE

Artigo 1º- CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde a Senhora **MARIA APARECIDA DA ROCHA TEIXEIRA** ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

Artigo 2º- A Licença de que trata o Artigo 1º será de **03/11/2015 a 17/11/2015.**

Artigo 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03/11/2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 04 de novembro de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE P. LAVAGNOLLI
Diretora do Depto de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:825809F7

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 738/2015

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 172 da Lei Complementar nº 001/05,

RESOLVE

ART. 1º PRORROGAR a Licença para Tratamento de Saúde do Senhor **DANIEL JORDÃO,** servidor efetivo desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado na Secretaria de Serviços Públicos e Rodoviários.

ART. 2º A prorrogação de que trata o Artigo 1º, será de **27/10/2015 a 30/10/2015.**

ART. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27/10/2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 04 de novembro de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE P. LAVAGNOLLI
Diretora do Depto de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:4E9058F7

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 739/2015

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 172 da Lei Complementar nº 001/05,

RESOLVE

ART. 1º PRORROGAR a Licença para Tratamento de Saúde da Senhorita **JOSIANE FABRÍCIO DE OLIVEIRA,** servidora efetiva desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de Educador Infantil, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

ART. 2º A prorrogação de que trata o Artigo 1º, será de **26/10/2015 a 24/11/2015.**

ART. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26/10/2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 04 de novembro de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE P. LAVAGNOLLI
Diretora do Depto de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:3C6326EA

SECRETARIA DE FAZENDA
ATA DA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE AO 2º QUADRIMESTRE DE 2015 – GESTÃO FISCAL E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze às dezenove horas, no Plenário da Câmara Municipal, sito à Rua Presidente Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 37, desta cidade e comarca de Terra Boa – Pr., reuniram-se a equipe da Secretaria de Fazenda, responsáveis pela elaboração e apresentação dos demonstrativos contábeis quanto a execução orçamentária do 2º quadrimestre de dois mil e quinze. A apresentação foi conduzida pelo Sr. Luiz Henrique Taveraz de Oliveira, que iniciou agradecendo a presença de todos e explicou a finalidade de tal apresentação e obrigatoriedade conforme determina o art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal. Posteriormente passou a apresentar os dados técnicos da execução da Receita Pública, conforme Anexo 2 da Lei n.º 4.320/64, dividindo-os por categoria econômica e natureza. Posteriormente, explanou sobre a execução de toda a despesa, consolidado por projeto e/ou atividades e por elemento de despesa. Em seguida apresentou o saldo financeiro contidos em bancos conta de recursos livres, consignação e vinculados. Como continuidade da apresentação, foram apresentados os saldos contábeis constantes no Anexo 16 – Dívida Fundada e anexo 17 – Dívida Flutuante. Em atendimento ao dispositivo legal, foram apresentadas as despesas referente aos gastos com ações e serviços públicos em saúde e educação, bem como a apuração do percentual exigido conforme emenda constitucional. Por fim, o senhor Luiz Henrique Taveraz de Oliveira, apresentou os gastos referente as despesas de pessoal indicando a metodologia de cálculo para apuração do indicador conforme Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, como também citou os Projetos de Lei enviados a Câmara para aprovação do Orçamento do ano de 2016. Após a explanação, foram abertos à questionamentos por parte de todos e complementou dizendo que o Tribunal de Contas do Estado do Paraná não disponibiliza um modelo de apresentação, só há uma orientação que deve-se ter o máximo de informações relevantes a população, de modo que se torna importante as sugestões por parte dos presentes. O vereador Valter Colonello elogiou a apresentação, dizendo a audiência foi apresentada de forma clara, não havendo dúvidas por parte dos vereadores. O senhor Luiz Henrique Taveraz de Oliveira ainda complementou a apresentação citando um questionamento abordado na ultima audiência por parte dos vereadores, salientando que o pagamento da Dívida Fundada é feita somente com recursos próprios, demonstrando o modo correto de analisar a situação. Nada mais havendo o Presidente da Câmara dos Vereadores Senhor José Pedro de Moura agradeceu a apresentação e passou a palavra a Senhora Marcia Aparecida Zambon Ferreira para dar continuidade as demais apresentações da noite. Eu, Valdir Batista Gonçalves Junior, lavrei a presente Ata que vai por mim, e pelos presentes assinada.

"A lista de Presença assinada desta Audiência Pública encontra-se disponível no Gabinete Municipal de Terra Boa, a disposição".

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:50727F7D

SECRETARIA DE FAZENDA
DECRETO N° 1815

75.793.786/0001-40
DECRETO N° 1815/2015

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2015

ASSUNTO - O(a) Ordenador(a) de despesa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n° 1307/2014
DECRETA
Art 1° - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2015 a importância de R$ 9.100,00 (NOVE MIL E CEM Reais), das dotações descritas a seguir:

FICHA	000000	10.001.000.0010.0301.0075.2066.0000.33903900000000. 00000321	
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV.	2066	MANUT. DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	
ELEMENTO	33903900000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	
VÍNCULO	321	CONVÊNIO APSUS	R$ 2.800,00
FICHA	000000	10.001.000.0010.0304.0075.2070.0000.33903000000000. 00000497	
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	

PROJ/ATIV.	2070	SERV. EPIDEM. CONT. DOENÇAS E VIGIL. EM SAÚDE	
ELEMENTO	33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
VÍNCULO	497	VIGILANCIA EM SAUDE	R$ 2.300,00
FICHA	002529	11.002.000.0008.0244.0003.2081.0000.31901100000000. 00000934	
UNIDADE	11002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROJ/ATIV.	2081	MANUTENÇÃO DO CRAS	
ELEMENTO	31901100000000	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
VÍNCULO	934	IGD/BOLSA FAMÍLIA/PRO JOVEM	R$ 4.000,00

Art 2° - Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos de Anulação de Dotação : R$9.100,00 (nove mil e cem reais) das dotações descritas a seguir:

FICHA	000000	10.001.000.0010.0301.0075.2067.0000.31900500000000. 00000497	
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV.	2067	ENCARGOS COM FOPAG - EMPREGO PÚBLICO PSF	
ELEMENTO	31900500000000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS RPPS	
VÍNCULO	497	VIGILANCIA EM SAUDE	R$ 1.250,00
FICHA	000000	10.001.000.0010.0301.0075.2067.0000.33903600000000. 00000497	
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV.	2067	ENCARGOS COM FOPAG - EMPREGO PÚBLICO PSF	
ELEMENTO	33903600000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	
VÍNCULO	497	VIGILANCIA EM SAUDE	R$ 525,00
FICHA	000000	10.001.000.0010.0301.0075.2067.0000.33903900000000. 00000497	
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV.	2067	ENCARGOS COM FOPAG - EMPREGO PÚBLICO PSF	
ELEMENTO	33903900000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	
VÍNCULO	497	VIGILANCIA EM SAUDE	R$ 525,00
FICHA	000000	10.001.000.0010.0301.0075.2068.0000.33901400000000. 00000321	
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV.	2068	MANUT. DAS ATIV. DO PROG. SAÚDE DA FAMÍLIA	
ELEMENTO	33901400000000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	
VÍNCULO	321	CONVÊNIO APSUS	R$ 1.000,00
FICHA	000000	10.001.000.0010.0301.0075.2068.0000.33903600000000. 00000321	
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV.	2068	MANUT. DAS ATIV. DO PROG. SAÚDE DA FAMÍLIA	
ELEMENTO	33903600000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	
VÍNCULO	321	CONVÊNIO APSUS	R$ 925,00
FICHA	000000	10.001.000.0010.0301.0075.2068.0000.33903900000000. 00000321	
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV.	2068	MANUT. DAS ATIV. DO PROG. SAÚDE DA FAMÍLIA	
ELEMENTO	33903900000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	
VÍNCULO	321	CONVÊNIO APSUS	R$ 875,00
FICHA	000000	11.002.000.0008.0244.0003.2082.0000.33903000000000. 00000934	
UNIDADE	11002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROJ/ATIV.	2082	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA	
ELEMENTO	33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
VÍNCULO	934	IGD/BOLSA FAMÍLIA/PRO JOVEM	R$ 4.000,00

Art 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 15/10//2015.

Terra Boa, 15 de Outubro de 2015.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE TAVERAZ DE OLIVEIRA
Contador

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:E120A738

SECRETARIA DE FAZENDA
DECRETO N° 1816

75.793.786/0001-40
DECRETO N° 1816/2015

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2015

ASSUNTO - O(a) Ordenador(a) de despesa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n° 1307/2014
DECRETA
Art 1° - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2015 a importância de R$ 1.338.926,77 (HUM MILHAO E TREZENTOS E TRINTA E OITO MIL E NOVECENTOS E VINTE E SEIS Reais E SETENTA E SETE Centavos), das dotações descritas a seguir:

FICHA	000000	02.002.000.0004.0122.0002.2007.0000.31901100000000. 00000000	
UNIDADE	02002	GABINETE DO ASSESSOR	
PROJ/ATIV.	2007	ASSESSORIA TÉCNICA E DE APOIO INSTITUCIONAL	
ELEMENTO	31901100000000	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 9.200,00
FICHA	000000	02.002.000.0004.0122.0002.2008.0000.31901100000000. 00000000	
UNIDADE	02002	GABINETE DO ASSESSOR	
PROJ/ATIV.	2008	ATIVIDADE DE ASSESSORIA JURÍDICA	
ELEMENTO	31901100000000	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 22.500,00
FICHA	000000	03.001.000.0004.0122.0002.2010.0000.33903900000000. 00000000	
UNIDADE	03001	CHEFIA DE GABINETE	
PROJ/ATIV.	2010	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
ELEMENTO	33903900000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 15.000,00
FICHA	000000	03.002.000.0004.0122.0002.2015.0000.31901100000000. 00000000	
UNIDADE	03002	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
PROJ/ATIV.	2015	MANUT. DAS ATIV. DE CADASTRO E APOIO	
ELEMENTO	31901100000000	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 4.000,00
FICHA	000000	03.003.000.0004.0122.0002.2016.0000.31901100000000. 00000000	
UNIDADE	03003	DIVISAO DE COMPRAS E LICITACAO	
PROJ/ATIV.	2016	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO	
ELEMENTO	31901100000000	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 10.600,00
FICHA	000000	04.001.000.0004.0122.0014.2020.0000.33903900000000. 00000000	
UNIDADE	04001	GABINETE DO SECRETARIO	
PROJ/ATIV.	2020	MANUTUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
ELEMENTO	33903900000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 5.030,00
FICHA	000000	04.002.000.0004.0122.0014.2021.0000.31901100000000. 00000000	
UNIDADE	04002	DIVISAO DE TRIBUTACAO E FISCALIZACAO	
PROJ/ATIV.	2021	MANUT. SERV. DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	
ELEMENTO	31901100000000	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 32.000,00
FICHA	000000	04.003.000.0004.0123.0009.2022.0000.31901100000000. 00000000	
UNIDADE	04003	DEPART. DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE	
PROJ/ATIV.	2022	MANUT. SERV.CONTÁBEIS, FINANC. E ORÇAMENTÁRIOS	
ELEMENTO	31901100000000	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 35.000,00
FICHA	000000	07.001.000.0018.0122.0002.2031.0000.33903000000000. 00000000	
UNIDADE	07001	GABINETE DO SECRETÁRIO	
PROJ/ATIV.	2031	MANUTENÇÃO DOS SERV. DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
ELEMENTO	33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 7.500,00
FICHA	000000	08.001.000.0015.0452.0002.2033.0000.31901100000000. 00000000	
UNIDADE	08001	GABINETE DO SECRETÁRIO	
PROJ/ATIV.	2033	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
ELEMENTO	31901100000000	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 118.000,00
FICHA	000000	08.002.000.0015.0451.0002.2035.0000.33903900000000. 00000000	
UNIDADE	08002	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
PROJ/ATIV.	2035	MANUT. MELHORIA E REF. DE CEMITÉRIOS MUNICIPAIS	
ELEMENTO	33903900000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 2.000,00

FICHA	000000	08.002.000.0015.0452.0018.2040.0000.33903900000000.00000000	
UNIDADE	08002	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
PROJ/ATIV.	2040	SERV.DE CONSERV. DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	
ELEMENTO	33903900000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 2.220,00
FICHA	000000	08.004.000.0026.0782.0002.2044.0000.33903900000000.00000000	
UNIDADE	08004	DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	
PROJ/ATIV.	2044	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO	
ELEMENTO	33903900000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 20.000,00
FICHA	000000	09.001.000.0012.0361.0002.2049.0000.33901400000000.00000000	
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	2049	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
ELEMENTO	33901400000000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 2.465,00
FICHA	000000	09.001.000.0012.0361.0042.2051.0000.31901100000000.00000101	
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	2051	ENCARGOS C/ PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
ELEMENTO	31901100000000	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
VÍNCULO	101	FUNDEB 60% - EXERCICIO CORRENTE	R$ 159.245,62
FICHA	000000	09.001.000.0012.0361.0042.2052.0000.33903900000000.00000000	
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	2052	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	
ELEMENTO	33903900000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 1.000,00
FICHA	000000	09.001.000.0012.0361.0042.2052.0000.33903900000000.00000103	
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	2052	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	
ELEMENTO	33903900000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	
VÍNCULO	103	10% SOBRE TRANSF. CONST. EX. CORRENTE	R$ 7.000,00
FICHA	000000	09.001.000.0012.0365.0041.2059.0000.33903000000000.00000000	
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	2059	MANUT. DO CENTRO EDUC. PEQUENO POLEGAR	
ELEMENTO	33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 3.000,00
FICHA	000000	09.001.000.0013.0122.0048.2060.0000.33903900000000.00000000	
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	2060	MANT. DAS ATIV. CULTURAIS E PROMOÇÕES	
ELEMENTO	33903900000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 11.700,00
FICHA	000000	09.001.000.0027.0813.0046.2061.0000.31901100000000.00000000	
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	2061	ENCARGOS C/ ATIV. DESPORTIVA E RECREATIVAS	
ELEMENTO	31901100000000	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 23.500,00
FICHA	000000	09.001.000.0027.0813.0046.2061.0000.31901600000000.00000000	
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	2061	ENCARGOS C/ ATIV. DESPORTIVA E RECREATIVAS	
ELEMENTO	31901600000000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 250,00
FICHA	000000	09.001.000.0027.0813.0046.2062.0000.33903900000000.00000000	
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	2062	MANUT. GINÁSIOS, QUADRAS E ESTADIOS	
ELEMENTO	33903900000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 5.050,00
FICHA	000000	10.001.000.0010.0301.0075.2063.0000.33901400000000.00000000	
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV.	2063	MANUT. DOS SERV. ADMINISTRAÇÃO GERAL	
ELEMENTO	33901400000000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 2.043,00
FICHA	000000	10.001.000.0010.0301.0075.2063.0000.33903900000000.00000000	
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV.	2063	MANUT. DOS SERV. ADMINISTRAÇÃO GERAL	
ELEMENTO	33903900000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 62.500,10
FICHA	000000	10.001.000.0010.0301.0075.2064.0000.31901600000000.00000303	
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV.	2064	MANUT. SERV. ADMINIST. HOSPITALAR	
ELEMENTO	31901600000000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	
VÍNCULO	303	SAÚDE-RECEITAS VINC. (EC 29/2000)	R$ 12.453,18
FICHA	000000	10.001.000.0010.0301.0075.2064.0000.33901400000000.00000000	
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV.	2064	MANUT. SERV. ADMINIST. HOSPITALAR	
ELEMENTO	33901400000000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 87,90
FICHA	000000	10.001.000.0010.0301.0075.2064.0000.33903000000000.00000000	
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV.	2064	MANUT. SERV. ADMINIST. HOSPITALAR	
ELEMENTO	33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 35.000,00
FICHA	000000	10.001.000.0010.0301.0075.2064.0000.33903900000000.00000000	
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV.	2064	MANUT. SERV. ADMINIST. HOSPITALAR	
ELEMENTO	33903900000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 50.000,00
FICHA	000000	10.001.000.0010.0301.0075.2064.0000.33903900000000.00000496	
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV.	2064	MANUT. SERV. ADMINIST. HOSPITALAR	
ELEMENTO	33903900000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	
VÍNCULO	496	ATENC.MEDIA/ALTA COMPL.AMBULAT.E HOSP	R$ 50.000,00
FICHA	000000	10.001.000.0010.0301.0075.2066.0000.31901100000000.00000303	
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV.	2066	MANUT. DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	
ELEMENTO	31901100000000	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
VÍNCULO	303	SAÚDE-RECEITAS VINC. (EC 29/2000)	R$ 44.423,59
FICHA	000000	10.001.000.0010.0301.0075.2066.0000.31901600000000.00000303	
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV.	2066	MANUT. DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	
ELEMENTO	31901600000000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	
VÍNCULO	303	SAÚDE-RECEITAS VINC. (EC 29/2000)	R$ 1.524,35
FICHA	000000	10.001.000.0010.0301.0075.2067.0000.31901100000000.00000495	
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV.	2067	ENCARGOS COM FOPAG - EMPREGO PÚBLICO PSF	
ELEMENTO	31901100000000	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
VÍNCULO	495	PROGRAMAS DO PAB (FIXO E VARIÁVEL)	R$ 210.000,00
FICHA	000000	10.001.000.0010.0301.0075.2085.0000.31901100000000.00000496	
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV.	2085	MANUTENÇÃO DO PROJETO MAIS VIDA - CAPS	
ELEMENTO	31901100000000	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
VÍNCULO	496	ATENC.MEDIA/ALTA COMPL.AMBULAT.E HOSP	R$ 23.000,00
FICHA	000000	10.001.000.0010.0301.0075.2085.0000.31901600000000.00000496	
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV.	2085	MANUTENÇÃO DO PROJETO MAIS VIDA - CAPS	
ELEMENTO	31901600000000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	
VÍNCULO	496	ATENC.MEDIA/ALTA COMPL.AMBULAT.E HOSP	R$ 125,00
FICHA	000000	10.001.000.0010.0303.0075.2069.0000.33903000000000.00000000	
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV.	2069	MANUT. SERV. ASSIST. FARMACÊUTICA E AN. CLINICA	
ELEMENTO	33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 3.400,00
FICHA	000000	11.001.000.0008.0122.0003.2073.0000.31901100000000.00000000	
UNIDADE	11001	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROJ/ATIV.	2073	MANUT. DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
ELEMENTO	31901100000000	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 95.000,00
FICHA	000000	11.001.000.0008.0122.0003.2073.0000.31901600000000.00000000	
UNIDADE	11001	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROJ/ATIV.	2073	MANUT. DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
ELEMENTO	31901600000000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	

VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 2.800,00
FICHA	000000	11.002.000.0008.0244.0003.2081.0000.31901100000000. 00000000	
UNIDADE	11002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROJ/ATIV.	2081	MANUTENÇÃO DO CRAS	
ELEMENTO	31901100000000	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 20.000,00
FICHA	000000	12.001.000.0015.0452.0002.2086.0000.31901100000000. 00000000	
UNIDADE	12001	GABINETE DO SECRETÁRIO	
PROJ/ATIV.	2086	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
ELEMENTO	31901100000000	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 45.000,00
FICHA	000000	12.001.000.0015.0452.0002.2086.0000.31901600000000. 00000000	
UNIDADE	12001	GABINETE DO SECRETÁRIO	
PROJ/ATIV.	2086	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
ELEMENTO	31901600000000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 2.800,00
FICHA	000000	12.002.000.0015.0451.0058.1020.0000.33903900000000. 00000000	
UNIDADE	12002	DIVISÃO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES	
PROJ/ATIV.	1020	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS	
ELEMENTO	33903900000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 3.500,00
FICHA	002502	09.001.000.0012.0361.0002.2049.0000.31901100000000. 00000000	
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	2049	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
ELEMENTO	31901100000000	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 12.528,50
FICHA	002503	09.001.000.0012.0365.0041.2056.0000.31900500000000. 00000000	
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	2056	MANUT. E DESENV. DO PRE ESCOLAR	
ELEMENTO	31900500000000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS RPPS	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 104,80
FICHA	002504	09.001.000.0012.0365.0041.2056.0000.31901100000000. 00000000	
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	2056	MANUT. E DESENV. DO PRE ESCOLAR	
ELEMENTO	31901100000000	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 8.588,96
FICHA	002505	09.001.000.0012.0365.0041.2058.0000.31900500000000 .00000000	
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	2058	MANUT. DA CRECHE CRIANÇA FELIZ	
ELEMENTO	31900500000000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS RPPS	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 235,80
FICHA	002506	09.001.000.0012.0365.0041.2058.0000.31901100000000. 00000000	
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	2058	MANUT. DA CRECHE CRIANÇA FELIZ	
ELEMENTO	31901100000000	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 16.237,30
FICHA	002507	09.001.000.0012.0365.0041.2059.0000.31900500000000. 00000000	
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	2059	MANUT. DO CENTRO EDUC. PEQUENO POLEGAR	
ELEMENTO	31900500000000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS RPPS	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 109,58
FICHA	002508	09.001.000.0012.0365.0041.2059.0000.31901100000000. 00000000	
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	2059	MANUT. DO CENTRO EDUC. PEQUENO POLEGAR	
ELEMENTO	31901100000000	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 9.437,82
FICHA	002509	09.001.000.0012.0365.0041.2059.0000.31901600000000. 00000000	
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	2059	MANUT. DO CENTRO EDUC. PEQUENO POLEGAR	
ELEMENTO	31901600000000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 401,40
FICHA	002529	11.002.000.0008.0244.0003.2081.0000.31901100000000. 00000934	
UNIDADE	11002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROJ/ATIV.	2081	MANUTENÇÃO DO CRAS	
ELEMENTO	31901100000000	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
VÍNCULO	934	IGD/BOLSA FAMÍLIA/PRO JOVEM	R$ 8.500,00
FICHA	002561	09.001.000.0012.0361.0042.2050.0000.31900500000000. 00000000	
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	2050	MANUT. E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL	
ELEMENTO	31900500000000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS RPPS	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 340,60
FICHA	002562	09.001.000.0012.0361.0042.2050.0000.31901100000000. 00000000	
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	2050	MANUT. E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL	
ELEMENTO	31901100000000	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 40.946,14
FICHA	002563	09.001.000.0012.0361.0042.2050.0000.31901600000000. 00000000	
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	2050	MANUT. E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL	
ELEMENTO	31901600000000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 247,14
FICHA	002569	09.001.000.0012.0361.0047.2054.0000.31900500000000. 00000107	
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	2054	ENCARGOS C/ TRANSPORTE DE ESTUDANTES	
ELEMENTO	31900500000000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS RPPS	
VÍNCULO	107	SALARIO EDUCAÇÃO	R$ 104,80
FICHA	002570	09.001.000.0012.0361.0047.2054.0000.31901100000000. 00000107	
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	2054	ENCARGOS C/ TRANSPORTE DE ESTUDANTES	
ELEMENTO	31901100000000	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
VÍNCULO	107	SALARIO EDUCAÇÃO	R$ 22.779,65
FICHA	002571	09.001.000.0012.0361.0047.2054.0000.31901600000000. 00000107	
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	2054	ENCARGOS C/ TRANSPORTE DE ESTUDANTES	
ELEMENTO	31901600000000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	
VÍNCULO	107	SALARIO EDUCAÇÃO	R$ 5.223,07
FICHA	002572	10.001.000.0010.0301.0075.2063.0000.31900500000000. 00000000	
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV.	2063	MANUT. DOS SERV. ADMINISTRAÇÃO GERAL	
ELEMENTO	31900500000000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS RPPS	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 131,00
FICHA	002573	10.001.000.0010.0301.0075.2063.0000.31901100000000. 00000000	
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV.	2063	MANUT. DOS SERV. ADMINISTRAÇÃO GERAL	
ELEMENTO	31901100000000	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 37.063,83
FICHA	002574	10.001.000.0010.0301.0075.2063.0000.31901600000000. 00000000	
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV.	2063	MANUT. DOS SERV. ADMINISTRAÇÃO GERAL	
ELEMENTO	31901600000000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 1.464,54
FICHA	002575	10.001.000.0010.0304.0075.2070.0000.31900500000000. 00000000	
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV.	2070	SERV. EPIDEM. CONT. DOENÇAS E VIGIL. EM SAÚDE	
ELEMENTO	31900500000000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS RPPS	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 52,40
FICHA	002576	10.001.000.0010.0304.0075.2070.0000.31901100000000. 00000000	
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV.	2070	SERV. EPIDEM. CONT. DOENÇAS E VIGIL. EM SAÚDE	
ELEMENTO	31901100000000	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 14.102,95
FICHA	002577	10.001.000.0010.0304.0075.2070.0000.31901600000000. 00000000	
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV.	2070	SERV. EPIDEM. CONT. DOENÇAS E VIGIL. EM SAÚDE	
ELEMENTO	31901600000000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 408,75

Art 2° - Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos de Excesso de Arrecadação : R$1.338.926,77 (hum milhao e trezentos e trinta e oito

mil e novecentos e vinte e seis reais e setenta e sete centavos) das dotações descritas a seguir:

RECEITA	413250249000000		
VÍNCULO	00000000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 3.100,00
RECEITA	417213310010100		
VÍNCULO	00000495	PROGRAMAS DO PAB (FIXO E VARIÁVEL)	R$ 210.000,00
RECEITA	417213320990100		
VÍNCULO	00000496	ATENC.MEDIA/ALTA COMPL.AMBULAT.E HOSP	R$ 73.125,00
RECEITA	417213410200000		
VÍNCULO	00000934	IGD/BOLSA FAMÍLIA/PRO JOVEM	R$ 8.500,00
RECEITA	417213501010000		
VÍNCULO	00000107	SALARIO EDUCAÇÃO	R$ 28.107,52
RECEITA	417220101000000		
VÍNCULO	00000000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 563.051,51
RECEITA	417220101000000		
VÍNCULO	00000103	10% SOBRE TRANSF. CONST. EX. CORRENTE	R$ 7.000,00
RECEITA	417220101000000		
VÍNCULO	00000303	SAÚDE-RECEITAS VINC. (EC 29/2000)	R$ 58.401,12
RECEITA	417220102000000		
VÍNCULO	00000000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 158.010,40
RECEITA	417220104000000		
VÍNCULO	00000000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 7.000,00
RECEITA	417240100000000		
VÍNCULO	00000101	FUNDEB 60% - EXERCICIO CORRENTE	R$ 159.245,62
RECEITA	419311100000000		
VÍNCULO	00000000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 36.200,00
RECEITA	419909999090000		
VÍNCULO	00000000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 27.185,60

Art 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 15/10//2015.

Terra Boa, 15 de Outubro de 2015.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE TAVERAZ DE OLIVEIRA
Contador

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:40C69F5F

SECRETARIA DE FAZENDA
DECRETO N° 1818

75.793.786/0001-40
DECRETO N° 1818/2015

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2015

ASSUNTO - O(a) Ordenador(a) de despesa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n° 1307/2014
DECRETA
Art 1° - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2015 a importância de R$ 182.431,00 (CENTO E OITENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E HUM Reais), das dotações descritas a seguir:

FICHA	000000	02.001.000.0004.0122.0004.2002.0000.33903000000000 .00000000	
UNIDADE	02001	CHEFIA DE GABINETE	
PROJ/ATIV.	2002	COMEMORACOES FESTIVAS E RECEPCOES OFICIAIS	
ELEMENTO	33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 5.625,00
FICHA	000000	03.001.000.0004.0122.0002.2010.0000.33903600000000. 00000000	
UNIDADE	03001	CHEFIA DE GABINETE	
PROJ/ATIV.	2010	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
ELEMENTO	33903600000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 29.000,00
FICHA	000000	03.001.000.0004.0122.0002.2010.0000.33903900000000. 00000000	
UNIDADE	03001	CHEFIA DE GABINETE	
PROJ/ATIV.	2010	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
ELEMENTO	33903900000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 30.000,00
FICHA	000000	03.002.000.0004.0122.0002.2013.0000.33903900000000. 00000000	
UNIDADE	03002	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
PROJ/ATIV.	2013	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO	
ELEMENTO	33903900000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 9.000,00
FICHA	000000	08.001.000.0015.0452.0002.2033.0000.33903900000000. 00000000	
UNIDADE	08001	GABINETE DO SECRETÁRIO	
PROJ/ATIV.	2033	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
ELEMENTO	33903900000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 1.600,00
FICHA	000000	09.001.000.0012.0361.0002.2049.0000.33901400000000. 00000000	
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	2049	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
ELEMENTO	33901400000000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 3.000,00
FICHA	000000	09.001.000.0012.0361.0002.2049.0000.33903000000000. 00000000	
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	2049	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
ELEMENTO	33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 1.000,00
FICHA	000000	09.001.000.0012.0361.0042.2053.0000.33903200000000. 00000103	
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	2053	AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR	
ELEMENTO	33903200000000	MATERIAL, BEM OU SERV. PARA DIS. GRAT.	
VÍNCULO	103	10% SOBRE TRANSF. CONST. EX. CORRENTE	R$ 22.500,52
FICHA	000000	09.001.000.0012.0365.0041.2056.0000.33903200000000. 00000103	
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	2056	MANUT. E DESENV. DO PRE ESCOLAR	
ELEMENTO	33903200000000	MATERIAL, BEM OU SERV. PARA DIS. GRAT.	
VÍNCULO	103	10% SOBRE TRANSF. CONST. EX. CORRENTE	R$ 13.111,00
FICHA	000000	10.001.000.0010.0301.0075.2063.0000.44905200000000. 00000000	
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV.	2063	MANUT. DOS SERV. ADMINISTRAÇÃO GERAL	
ELEMENTO	44905200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 2.696,00
FICHA	000000	10.001.000.0010.0301.0075.2068.0000.33903000000000. 00000495	
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV.	2068	MANUT. DAS ATIV. DO PROG. SAÚDE DA FAMÍLIA	
ELEMENTO	33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
VÍNCULO	495	PROGRAMAS DO PAB (FIXO E VARIÁVEL)	R$ 2.000,00
FICHA	000000	11.002.000.0008.0243.0003.2079.0000.33903000000000. 00000000	
UNIDADE	11002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROJ/ATIV.	2079	MANUT. DAS ATIV. DA ESCOLA PROFISSIONALIZANTE	
ELEMENTO	33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 5.000,00
FICHA	000000	11.002.000.0008.0244.0003.2082.0000.33903000000000. 00000000	
UNIDADE	11002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROJ/ATIV.	2082	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA	
ELEMENTO	33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 1.500,00
FICHA	000000	11.002.000.0008.0244.0003.2082.0000.33903900000000. 00000000	
UNIDADE	11002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROJ/ATIV.	2082	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA	
ELEMENTO	33903900000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 2.000,00
FICHA	002497	11.002.000.0008.0244.0003.2081.0000.33903000000000. 00000934	
UNIDADE	11002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROJ/ATIV.	2081	MANUTENÇÃO DO CRAS	
ELEMENTO	33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
VÍNCULO	934	IGD/BOLSA FAMÍLIA/PRO JOVEM	R$ 4.332,00
FICHA	002578	10.001.000.0010.0301.0075.2063.0000.33903600000000. 00000000	
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV.	2063	MANUT. DOS SERV. ADMINISTRAÇÃO GERAL	

ELEMENTO	33903600000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 16.200,00
FICHA	002579	09.001.000.0012.0361.0042.2052.0000.33903600000000. 00000103	
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	2052	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	
ELEMENTO	33903600000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	
VÍNCULO	103	10% SOBRE TRANSF. CONST. EX. CORRENTE	R$ 33.866,48

Art 2° - Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos de Excesso de Arrecadação : R$182.431,00 (cento e oitenta e dois mil e quatrocentos e trinta e hum reais) das dotações descritas a seguir:

RECEITA	417213310010100		
VÍNCULO	00000495	PROGRAMAS DO PAB (FIXO E VARIÁVEL)	R$ 2.000,00
RECEITA	417213410200000		
VÍNCULO	00000934	IGD/BOLSA FAMÍLIA/PRO JOVEM	R$ 4.332,00
RECEITA	417220101000000		
VÍNCULO	00000000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 105.021,00
RECEITA	417220101000000		
VÍNCULO	00000103	10% SOBRE TRANSF. CONST. EX. CORRENTE	R$ 69.478,00
RECEITA	417220102000000		
VÍNCULO	00000000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 1.600,00

Art 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 22/10//2015.

Terra Boa, 22 de Outubro de 2015.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE TAVERAZ DE OLIVEIRA
Contador

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:6358786D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA 37/2015

TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº37/2015
À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 38 parágrafo único da Lei Federal 8.666/93, CONSIDERANDO que o DEPARTAMENTO JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO 37/2015. Autorizo em conseqüência, a proceder-se à aquisição nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:
O Objeto de Dispensa é a aquisição de Camisetas Sublimáticas.
Favorecido Impressos Tubarão LTDA - ME.
Valor Total R$ 4.000,32.
Fundamento Legal Artigo 38, parágrafo único da Lei nº 8.666/93.
Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 37/2015.
Dotação Orçamentária:
33.90.30.00.00.00- Material de Consumo.
03.001: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Tijucas do Sul, 04 de Novembro de 2015.

HELIO MARCOS DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Luciana Mendes de Almeida
Código Identificador:AAE25814

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO CP 01/2015 - AGRICULTURA FAMILIAR

CNPJ: 76.105.584/0001-21
RUA XV DE NOVEMBRO, 1458
C.E.P.: 83190-000 - Tijucas do Sul - PR

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 43/2015

A Comissão Permanente de Licitação, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 2107, de 30/01/2015, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 24/11/2015, às 10:00 horas, no endereço, RUA XV DE NOVEMBRO, 1458, Tijucas do Sul-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 38/2015-DL na modalidade Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.
Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação: CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO PROGRAMA DA AGRICULTURA FAMILIAR

Tijucas do Sul, 4 de Novembro de 2015.

Publicado por:
Nelson José Goulart
Código Identificador:3CCC2F64

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO CANCELAMENTO PP 60/2015- BANDA MUSICAL

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL N° 60/2015- Contratação de Banda Musical
A PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL-PR, por intermédio de sua presidente e comissão permanente de licitação, designados pelo Decreto n° 2107/2015- PMTJS, torna público para conhecimento dos interessados da REVOGAÇÃO do PREGÃO PRESENCIAL N° 60/2015, referente a Contratação de banda musical, disponível aos interessados nos autos do processo em comento, na Prefeitura Municipal de Tijucas do Sul, estabelecida à Rua Xv de Novembro, 1458- Centro, Tijucas do Sul- PR

Tijucas do Sul- PR, 04 de Novembro de 2015.

IZABEL CRISTINA PEREIRA
Presidente

Publicado por:
Luciana Mendes de Almeida
Código Identificador:E71B49EE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 170/2015

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 620/2014 de 22/12/2014,

Decreta

Art. 1°- Fica aberto no orçamento geral do município de Tunas do Paraná, para o corrente exercício, o crédito adicional suplementar no valor de R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), destinados ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

04.001.12.361.0017.2052 Manutenção do Ensino Fundamental - LDB
3.3.90.30.00.00 103 Material de Consumo.....R$ 23.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo 1º, é indicado como recursos, consoante pelo inciso III, § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

04.001.12.361.0017.2029 Manutenção do Transporte Escolar
4.4.90.52.00.00 103 Equipamentos e Material Permanente.....R$ 4.900,00
04.001.12.361.0017.2052 Manutenção do Ensino Fundamental - LDB
4.4.90.52.00.00 103 Equipamentos e Material Permanente.....R$ 3.100,00
04.001.12.365.0018.2031 Manutenção da Educação Infantil – CMEI SEDE
3.3.90.30.00.00 103 Material de Consumo.....R$ 10.000,00
4.4.90.52.00.00 103 Equipamentos e Material Permanente.....R$ 3.000,00
04.001.12.365.0018.2056 Manutenção da Educação Infantil – CMEI INTERIOR
3.3.90.32.00.00 103 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....R$ 2.000,00

Art. 3°- Para a compatibilização da legislação orçamentária fica autorizada a inclusão nos anexos do Plano Plurianual, nos anexos de Prioridades e Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Programação Financeira anual, as alterações contidas no presente decreto.

Art. 4°- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tunas do Paraná, 04 de Novembro de 2015.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:89DAE7C5

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 168/2015 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015

Concede Auxílio Doença à Servidor Municipal e dá outras providências

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM, Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no § 1º do Art. 33 da Lei Municipal nº 349/2007.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica concedido por 30 (trinta) dias o *Auxílio Doença* para o servidor ***Fernando Luiz Dias Cecilio***, portador da Carteira de Identidade nº 12.821.951-0/SSP/PR, a contar de 01/11/2015.

Art. 2º - O valor do benefício a ser percebido pelo servidor será o equivalente ao seu último vencimento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na presente data com efeitos retroativos a partir de 01 de novembro de 2015.

Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, 03 de novembro de 2015.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:BA7D324B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TURVO
RESOLUÇÃO N°. 20/2015

O presidente da Câmara Municipal de Turvo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:
Art. 1° - Conceder licença para tratamento de saúde a servidora ZENA DE FÁTIMA CORDEIRO SANTOS, em atendimento a laudo de perícia médica, assinado pelo perito do Fundo de Previdência Municipal de Turvo, doutor João Dias Junior, pelo prazo de sessenta dias a partir do dia 20/10/2015 com término em 20/12/2015, causa do afastamento M50.1.
Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência em 04 de novembro de 2015.

ONÉZIMO FERREIRA
Presidente

Publicado por:
Oilson Cordeiro
Código Identificador:41A9832E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 263/2015

SÚMULA: Abre no Orçamento do Executivo Municipal do exercício financeiro de 2015, Crédito Adicional Suplementar em virtude de Excesso de Arrecadação.

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, com base na Lei Municipal 14/2014, de 08 de julho de 2014, resolve e

DECRETA:

Art. 1º - Abre no orçamento do Município para o exercício financeiro de 2015, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 269.900,23 (duzentos e sessenta e nove mil e novecentos reais e vinte e três centavos), destinados a suplementar as dotações do orçamento conforme segue:

07 SECRETARIA DE SAÚDE R$ 225.588,01
07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0701.2057 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESTRATEGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
2140 00000 Recursos Ordinários Livres
07 SECRETARIA DE SAÚDE R$ 1.137,21
07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0701.2057 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESTRATEGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
2180 00000 Recursos Ordinários Livres
07 SECRETARIA DE SAÚDE R$ 8.991,02
07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0701.2061 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADES VINCULADAS AO GABINETE
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
2341 00000 Recursos Ordinários Livres
07 SECRETARIA DE SAÚDE R$ 2.223,78

07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0701.2062 MANUTENÇÃO E AÇÕES DE TRANSPORTE E EMERGÊNCIA
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
2371 00000 Recursos Ordinários Livres
08 SECRETARIA DE ASSSISTÊNCIA SOCIAL R$ 31.960,21
08.002 DEPARTAMENTO DE BEM ESTAR SOCIAL
08.244.0802.2073 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO DEPARTAMENTO BEM ESTAR SOCIAL
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
2830 00000 Recursos Ordinários Livres

Art. 2º - Os Recursos para, Abertura dos Créditos Adicionais Suplementar, que trata o art. 1º deste decreto decorrerão:

§ 1º - Do Excesso de Arrecadação em fontes vinculadas no valor de R$ 269.900,23 (duzentos e sessenta e nove mil e novecentos reais e vinte e três centavos), destinados segue:

000 Recursos Ordinários Livres R$ 269.900,23

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo, Paraná em 28 de outubro de 2015.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:3D8FC49C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 264/2015

SÚMULA: Abre no Orçamento do Executivo Municipal do exercício financeiro de 2015, Crédito Adicional Suplementar em virtude de Cancelamento de dotações.

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, com base na Lei Municipal 14/2014, de 08 de julho de 2014, resolve e

DECRETA:

Art. 1º - Abre no orçamento do Município para o exercício financeiro de 2015, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 247.000,00 (duzentos e quarenta e sete mil reais), destinados a suplementar as dotações do orçamento conforme segue:

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO R$ 3.965,76
03.002 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
04.122.0201.1010 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS DE SERVIÇOS GERAIS
360 00000 Recursos Ordinários Livres
04 SECRETARIA DE FINANÇAS R$ 9.097,48
04.002 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
04.123.0301.1018 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
720 00000 Recursos Ordinários Livres
06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES R$ 26.750,00
06.002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361.0601.2041 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
1340 00103 5% sobre transferências constitucionais FUNDEB
06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES R$ 115.166,92
06.002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.365.0601.2036 GARANTIA A EDUCAÇÃO INFANTIL – RECURSOS DO FUNDEB
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
1770 00101 Fundeb 60%
06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES R$ 14.000,00
06.002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.365.0601.2036 GARANTIA A EDUCAÇÃO INFANTIL – RECURSOS DO FUNDEB
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
1810 00101 Fundeb 60%
06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES R$ 2.373,54
06.002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.365.0601.2036 GARANTIA A EDUCAÇÃO INFANTIL – RECURSOS DO FUNDEB
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
1820 00102 Fundeb 40%
07 SECRETARIA DE SAÚDE R$ 27.000,00
07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0701.2057 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
2140 00000 Recursos Ordinários Livres
07 SECRETARIA DE SAÚDE R$ 25.000,00
07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0701.2057 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
2180 00000 Recursos Ordinários Livres
07 SECRETARIA DE SAÚDE R$ 2.223,78
07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0701.2062 MANUTENÇÃO E AÇÕES DE TRANSPORTE E EMERGÊNCIA
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
2371 00000 Recursos Ordinários Livres
09 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE R$ 21.422,52
09.002 DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUARIO
20.606.0901.2090 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUARIO
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
3320 00000 Recursos Ordinários Livres

Art. 2º - Os Recursos para, Abertura dos Créditos Adicionais Suplementar, que trata o art. 1º deste decreto decorrerão:

§ 1º - Do Cancelamento de dotações em fontes vinculadas no valor de R$ 247.000,00 (duzentos e quarenta e sete mil reais), destinados segue:

02 PODER EXECUTIVO R$ 20.000,00
02.001 GABINETE DO PREFEITO
04.122.0201.1002 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
3.3.90.14.00.00 DIARIAS – PESSOAL CIVIL
140 00000 Recursos Ordinários Livres
03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO R$ 30.000,00
03.002 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
04.122.0201.1010 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
400 00000 Recursos Ordinários Livres
03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO R$ 20.000,00
03.002 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
04.122.0201.1010 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
440 00000 Recursos Ordinários Livres

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO R$ 20.000,00
03.002 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
04.122.0201.1012 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
500 00000 Recursos Ordinários Livres
04 SECRETARIA DE FINANÇAS R$ 30.000,00
04.002 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
28.846.0000.1022 ENCARGOS DO PASEP
3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS
810 00000 Recursos Ordinários Livres
05 SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO E SERV URBANOS R$ 20.000,00
05.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS
26.782.0501.1027 READEQUAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
1090 00000 Recursos Ordinários Livres
06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES R$ 22.000,00
06.002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.365.0601.2036 GARANTIA A EDUCAÇÃO INFANTIL – RECURSOS DO FUNDEB
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
1760 00000 Recursos Ordinários Livres
06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES R$ 10.000,00
06.003 DEPARTAMENTO DE CULTURA
13.392.1301.2049 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA
3.3.90.31.00.00 PREM CULTURAIS ARTISTICAS CIENTIFICAS DESPORT E OUTRAS
1930 00000 Recursos Ordinários Livres
07 SECRETARIA DE SAÚDE R$ 55.000,00
07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0701.2065 ATENDIMENTO ESPECIALIZADO EM TFD
3.3.72.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
2550 00000 Recursos Ordinários Livres
09 SECRETARIS DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE R$ 20.000,00
09.002 DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUARIO
20.606.0901.1087 PROGRAMA DE INCENTIVO AO ASSOCIATIVISMO RURAL E OLIMPIADA RURAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
3280 00000 Recursos Ordinários Livres

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo, Paraná em 28 de outubro de 2015.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:61DF1D00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 266/2015

SÚMULA: Abre no Orçamento do Executivo Municipal do exercício financeiro de 2015, Crédito Adicional Suplementar em virtude de Superávit financeiro do exercício anterior.

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, com base na Lei Municipal 14/2014, de 08 de julho de 2014, resolve e

DECRETA:

Art. 1º - Abre no orçamento do Município para o exercício financeiro de 2015, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 264.741,50 (duzentos e sessenta e quatro mil setecentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos), destinados a suplementar as dotações do orçamento conforme segue:

05; SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS R$ 264.741,50
05.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS
26.782.0502.1031 PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
01153 00777 Transferências Voluntárias Públicas Estaduais

Art. 2º - Os Recursos para, Abertura dos Créditos Adicionais Suplementar, que trata o art. 1º deste decreto decorrerão:

§ 1º - Do Superávit financeiro de recursos vinculados apurados no exercício de 2014, no valor de R$ 264.741,50 (duzentos e sessenta e quatro mil setecentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos), conforme segue:

SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 264.741,50

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná em 28 de outubro de 2015.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:EFF92604

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 480/2015

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

D E C R E T A:

Art. 1º Exonera a Senhora **DENISE ZALUTZKI**, do cargo de **SUPERVISORA DE PATRIMÔNIO**, da Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal, a partir de 15 de outubro de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 27 de outubro de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:9A616C01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 483/2015

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

D E C R E T A:

Art. 1º Exonera o Senhor **TEOFILO MAMCARZ**, do cargo de **DIRETOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE**, da Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal, a partir de 30 de outubro de 2015.
Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 450/2015.
Art. 3º Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 28 de outubro de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:8949DFB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 484/2015

NOMEIA CANDIDATO HABILITADO EM CONCURSO PÚBLICO

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória, no uso de suas atribuições legais e em obediência ao disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e nos termos da Lei Orgânica do Município, Leis Municipais n.º 1847/1992, 3058/2003, 3561/2008, 3781/2009, 3928/2011, 4024/2012, 4420/2014, 4411/2014, 3124/2003, e demais legislações que disponham sobre a organização funcional de Recursos Humanos e com base no relatório apresentado pela Fundação Municipal Faculdade da Cidade de União da Vitória, e a Comissão de Concurso Público, **constante no EDITAL nº 01/2014;**

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado por habilitação em **CONCURSO PÚBLICO,** para o **CARGO DE SERVENTE, REFERENTE A 7ª CHAMADA,** conforme **PORTARIA DE CONVOCAÇÃO Nº 663/2015 e DECRETO 77/2015,** nos termos que fundamentam este Decreto, a pessoa abaixo identificada conforme a respectiva data:

CLASS.	NOME	INICIO
126º	SANDRA MARA CORDEIRO SANT ANA	03/11/2015

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

União da Vitória, 29 de outubro de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:64B80FF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 485/2015

NOMEIA CANDIDATAS HABILITADAS EM CONCURSO PÚBLICO

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada por habilitação em **CONCURSO PÚBLICO,** para o **CARGO DE TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA, EDITAL 01/2015, REFERENTE A 2ª CHAMADA,** conforme **DECRETO 202/2015,** nos termos que fundamentam este Decreto, a pessoa abaixo identificada conforme as respectiva data:

CLASS.	NOME	INICIO
02º	PATRYCIA CÂNDIDO	10/11/2015

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

União da Vitória, 29 de outubro de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:FEF18D63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 486/2015

NOMEIA CANDIDATAS HABILITADAS EM CONCURSO PÚBLICO

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada por habilitação em **CONCURSO PÚBLICO,** para o **CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, EDITAL 01/2015, REFERENTE A 3ª CHAMADA,** conforme **DECRETO 202/2015,** nos termos que fundamentam este Decreto, a pessoa abaixo identificada conforme as respectiva data:

CLASS.	NOME	INICIO
19º	SIMONI GOMES DOS SANTOS	10/11/2015

Art. 2º Fica nomeada por habilitação em **CONCURSO PÚBLICO,** para o **CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM PLANTONISTA, EDITAL 01/2015, REFERENTE A 2ª CHAMADA,** conforme **DECRETO 202/2015,** nos termos que fundamentam este Decreto, a pessoa abaixo identificada conforme as respectiva data:

CLASS.	NOME	INICIO
04º	NELCI MADALENA MAZUR DE MORAES	10/11/2015

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

União da Vitória, 29 de outubro de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:C85986DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
LEI Nº 4559, DE 23 DE OUTUBRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DAS RUAS PROJETADAS 1, 2, 3, 4, 5, 6 E 7 LOCALIZADAS NO LOTEAMENTO MAZURECHEM, NO BAIRRO RIO D'AREIA EM UNIÃO DA VITÓRIA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA**, Estado do Paraná, aprovou o **PROJETO LEI Nº 13/2015,** de autoria do Vereador **CARLOS HUMBERTO TOPOLSKI**, e eu **PEDRO IVO ILKIV**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte;

Lei:

Art. 1º Ficam denominadas as Ruas abaixo relacionadas localizadas no **LOTEAMENTO MAZURECHEM** no Bairro Rio D'Areia no Município de União da Vitória, Estado do Paraná:

RUA PROJETADA 1: CARLOS DA SILVA
RUA PROJETADA 2: LONGUINI TOPOLSKI
RUA PROJETADA 3: ERNESTO AFFONSO NIEDERHEITMANN
RUA PROJETADA 4: ESVALDINA SOARES DE MIRANDA
RUA PROJETADA 5: JOÃO ANSELMO SALDANHA
RUA PROJETADA 6: ANTONIO CAPISTRANO
RUA PROJETADA 7: EMÍLIA GONÇALVES

Art. 2º Faz parte integrante desta Lei o Anexo Único.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 23 de outubro de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO

Carlos da Silva
Data de Nascimento: 22/11/1946 Data de Falecimento:26/05/2006
Casado (a): Vera Lucia Magiolo
Número de filhos: 4 filhos
Tempo no bairro: 25 anos
Natural de: Paula Freitas- PR
Quem foi: Foi um dos fundados do Loteamento Mazurechen.
Trabalhava com carroça vendendo lenha e fazendo fretes.
Sempre colaborou com o bairro!

Longuini Topolski
Data de Nascimento: 08/08/1930 Data de Falecimento: 16/07/2000
Casado (a): Laura Topolski
Número de filhos: 07 filhos
Tempo no bairro: 62 anos
Natural de: Erechim-RS
Quem foi: Comerciante de secos e molhados, amado, respeitado e amigo de todos os moradores do Bairro Rio D'Areia e bairros vizinhos. Armazém do Longo.

Ernesto Affonso Niederheitmann
Data de Nascimento: 20/09/1931 Data de Falecimento: 28/02/2006
Casado (a): Ana Cecilia Rauber Niederheitmann
Número de filhos: 2 filhos
Tempo no bairro: 50 anos
Natural de: Porto União- SC
Quem foi: Foi um dos comerciantes mais antigos no bairro fazendo parte da Associação de Moradores do bairro Rio D'Areia, doou seu terreno para a construção da Capela São Francisco.

Esvaldina Soares de Miranda
Data de Nascimento: 24/04/1958 Data de Falecimento: 20/07/1993
Casado (a): Lauro Schultz
Número de filhos: 3 filhos
Tempo no bairro: 14 anos
Natural de: União da Vitória- PR
Quem foi: Umas das primeiras moradoras do Bairro e uma das fundadoras do Loteamento Mazurechen.

João Anselmo Saldanha
Data de Nascimento: 21/04/1931 Data de Falecimento: 15/08/2011
Casado (a): Odethe Leal Cunha Saldanha
Número de filhos: 7 filhos
Tempo no bairro: 40 anos
Natural de: Canoinhas- SC
Quem foi: Trabalhou na Construtora MOEKE, chegando aposentar-se na mesma. Ajudou a construir a Capela São Francisco no conhecido Conjunto União, tinha o respeito da comunidade por ser uma pessoa do bem, sempre disposto a ajudar.

Antonio Capistrano
Data de Nascimento: 30/07/1945 Data de Falecimento: 27/01/1997
Casado (a): Valdevina Gomes Capistrano
Número de filhos: 05 filhos
Tempo no bairro: 40 anos
Natural de: Campos Novos-SC
Quem foi: Esportista na modalidade de bocha e bolão defendendo União da Vitória por vários anos nos jogos abertos do Paraná e em Santa Catarina.
Trabalhou nas empresas Dissenha, Miguel Forte, Carmelo Monte e Comisul.
Sempre auxiliando nas atividades que evoluíam o bairro, atuou na diretoria da AMBRA, diretoria da Capela São Francisco e APM da Escola Bernadina Schleder.

Emilia Gonçalves
Data de Nascimento: 20/02/1949 Data de Falecimento: 12/09/2005
Casado (a): Viúva
Número de filhos: 7 filhos
Tempo no bairro: 23 anos
Natural de: União da Vitória- PR
Quem foi: Sempre foi envolvida com a associação de moradores do Bairro. Trabalhou no SENAI e tempo depois trabalhou na área de confeitaria, fazendo bolos para sustentar seus netos e filhos que por ela foram criados. Em 2005 faleceu de insuficiência respiratória, porém deixou todos bem criados para a vida.

União da Vitória, 23 de outubro de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:3E55A969

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 06/2015 PROCESSO N.° 101/2015 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO

OBJETO: "Contratação de 01 (uma) agência de publicidade para prestação de serviços de estudo, planejamento, concepção, criação, execução interna, intermediação e supervisão da execução externa e distribuição de campanhas, peças e materiais publicitários para os

meios digital e offline, elaboração de marcas, de expressões de propaganda, de logotipos e de outros elementos de comunicação visual, planejamento e execução de pesquisas e produção".
CONTRATADO: Casa da Comunicação SS Ltda. (CNPJ n.º 04.696.947/0001-30).
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 03/11/2015.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03/11/2015 - Contrato n.º 356/2015 – 3117
PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 12.232/2010 e Lei n.° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 04 de novembro de 2015.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:EC16E961

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
1º TERMO DE ADITAMENTO DE 2015 (3118) DO CONTRATO N.º 401/2014 (2469) TOMADA DE PREÇO N.° 039/2014 PROCESSO DE COMPRA N.º 268/2014

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de 01 (um) profissional que possua Certificado de Conclusão de Curso Superior em Serviço Social e registro no respectivo conselho de classe, 02 (dois) profissionais de nível médio para atuar no Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do trabalho - ACESSUAS/TRABALHO.
CONTRATADO(A): Loriziane Elvira Marcondes de Albuquerque (Técnico Administrativo Nível Médio).
DO PRAZO: O prazo de vigência/execução a que se refere à Cláusula 11ª do Termo de Contrato n.° 401/2014 (2469) fica prorrogado por mais 03 (três) meses, a iniciar 28/10/2015 e a terminar em 28/01/2016.
DO QUANTITATIVO: Fica aditado ao valor originalmente contratado o percentual de 25% (vinte e cinco por cento), correspondendo à quantia de R$ 3.437,16 (três mil quatrocentos e trinta e sete reais e dezesseis centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula 11ª do Contrato n.° 401/2014 (2469) Artigo 57º, Inciso "I" e Artigo 65º, § 1º da Lei Federal n.° 8.666/93 com suas alterações.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 04 de novembro de 2015.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:4BD4F505

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
1º TERMO DE ADITAMENTO DE 2015 (3119) DO CONTRATO N.º 400/2014 (2468) TOMADA DE PREÇO N.° 039/2014 PROCESSO DE COMPRA N.º 268/2014

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de 01 (um) profissional que possua Certificado de Conclusão de Curso Superior em Serviço Social e registro no respectivo conselho de classe, 02 (dois) profissionais de nível médio para atuar no Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do trabalho - ACESSUAS/TRABALHO.
CONTRATADO(A): Kathleen Hoberg André (Técnico Administrativo Nível Médio).
DO PRAZO: O prazo de vigência/execução a que se refere à Cláusula 11ª do Termo de Contrato n.° 401/2014 (2469) fica prorrogado por mais 03 (três) meses, a iniciar 28/10/2015 e a terminar em 28/01/2016.
DO QUANTITATIVO: Fica aditado ao valor originalmente contratado o percentual de 25% (vinte e cinco por cento), correspondendo à quantia de R$ 2.548,50 (dois mil quinhentos e quarenta e oito reais e cinqüenta centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula 11ª do Contrato n.° 400/2014 (2468) Artigo 57º, Inciso "I" e Artigo 65º, § 1º da Lei Federal n.° 8.666/93 com suas alterações.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 04 de novembro de 2015.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:B45F543A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
COMPANHIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E HABITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.° 05/2015 - PROCESSO DE COMPRAS N.º 10/2015

OBJETO: Eventual aquisição de forma parcelada de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (C.B.U.Q.) faixa “C” (especificações do DNIT/71), exclusive fornecimento do CAP (Cimento Asfáltico de Petróleo), de acordo com demanda encaminhada pela Companhia Municipal de Desenvolvimento e Habitação e conforme especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência do presente Edital.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global.

DATA E HORA DA DISPUTA: Dia 20 de novembro de 2015 às 14h00min, no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, localizada a Rua Dr. Cruz Machado, 205, 4° pavimento, centro.

Pregoeira: Maria Celeste de Assunção Mance.

Outras informações podem ser obtidas no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, 4° pavimento, centro, telefones (42) 3521-1237 e (42) 3522-4440 (fax).
e-mail: licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br
site: www.pmuniaodavitoria.com.br

União da Vitória, PR, 04 de novembro de 2015.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:21D1F1FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 98/2015 PROCESSO DE COMPRA N° 189/2015

OBJETO: Contratação de uma empresa para prestar serviços de transporte coletivo intermunicipal com disponibilidade para 23 (vinte e três vagas) para pacientes e acompanhantes do Município de União da Vitória à Campo Largo, Curitiba e Campina Grande do Sul, visando atender eventuais necessidades do Município de União da Vitória - PR, nos exatos termos, especificações e condições constantes deste Edital e Anexos.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Será realizado as **14:00hrs** do dia **19/11/2015**.
LOCAL: Prefeitura Municipal de União da Vitória.
Pregoeiro: Paulo Marcelo Scheid.
Outras informações podem ser obtidas no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, 205, 4° pavimento, centro, telefones (42) 3521-1228 e (42) 3522-4440 (fax).

União da Vitória, 04 de Novembro de 2015

PAULO MARCELO SCHEID
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo Marcelo Scheid
Código Identificador:F17E3F3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 99/2015
PROCESSO DE COMPRA N° 190/2015

OBJETO: Contratação de empresa(s) para Contratação de empresa(s) para fornecimento de óleo 2 tempos, produto agente líquido redutor de emissões de óxidos de nitrogênio e fio de nylon para roçadeira, conforme especificações constantes do anexo I - Termo de Referência do presente edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Será realizado as **15:00hrs** do dia **19/11/2015**.
LOCAL: Prefeitura Municipal de União da Vitória.
Pregoeiro: Paulo Marcelo Scheid.
Outras informações podem ser obtidas no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, 205, 4° pavimento, centro, telefones (42) 3521-1228 e (42) 3522-4440 (fax).

União da Vitória, 04 de Novembro de 2015

PAULO MARCELO SCHEID
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo Marcelo Scheid
Código Identificador:4278C958

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 19/2015

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

A Prefeitura Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, diante da justificada necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AUTORIZADA PARA REVISÃO DE VEÍCULO, conforme Processo Administrativo de inexigibilidade de Licitação nº. 019/2015, da Prefeitura Municipal de Campina do Simão.

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	11718	REVISÃO DE VEÍCULO AMBULÂNCIA, INCLUINDO KIT REVISÃO, HSW 200 GRANADA SEM AROMA, AWD POWER DIESEL 200 ML, FILTRO DE COMBUSTIVEL DIESEL, ELF EVOLUTION RN- TECH FE SW30, FILTRO DO AR CONDICIONADO, FILTRO DE AR NOVA MÁSTER, FILTRO DE ÓLEO MINERAL, ARRUELA DO CARTER E PAR DE AMORTECEDOR TRASEIRO.	1,00	UN	2.664,00	2.664,00
TOTAL						2.664,00

RESOLVE:

Contratar com a empresa GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 01.680.956/0002-25, com sede na RUA ROMEU KARPINSKI ROCHA, 3775 - CEP: 85035310 - BAIRRO: BOM SUCESSO CIDADE/UF: Guarapuava/PR, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AUTORIZADA PARA REVISÃO DE VEÍCULO, conforme Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº. 019/2015, da Prefeitura Municipal de Campina do Simão, pelo valor total de R$ 2.664,00, (Dois Mil, Seiscentos e Sessenta e Quatro Reais), conforme referido Procedimento de Inexigibilidade de Licitação no 019/2015.
Tal contratação dá-se na forma inexigível de licitação e está em conformidade com disposto no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

Campina do Simão, quatro dias de novembro de 2015

LAURECI MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Fabiana da Luz
Código Identificador:756154E0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO Nº 61/2015 - ELETRÔNICO

Nº. ARP	PROCESSO DE LICITAÇÃO	OBJETO	CONTRATADA	DATA ASSINATURA	VIGENCIA	VALOR TOTAL
155/2015	Pregão Eletrônico nº. 61/2015	Registro de preços de filtros, óleos lubrificantes e afins e produtos para limpeza de veículos	- AUTO POSTO NOEROGER LTDA, CNPJ 04.624.553/0001-76	04/11/2015	03/11/2016	R$ 3.857,20

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:56D7EE56

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO Nº 64/2015 - ELETRÔNICO

Nº. ARP	PROCESSO DE LICITAÇÃO	OBJETO	CONTRATADA	DATA ASSINATURA	VIGENCIA	VALOR TOTAL
153/2015	Pregão Eletrônico nº. 64/2015	Aquisição de televisões LED 32". Programa Brasil Carinhoso	DMX6 COMERCIAL LTDA EPP, 14.689.627/0001-06	22/10/2015	21/10/2016	R$ 2.940,00

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:11C62A6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÕES Nº 65/2015 E 76/2015

Nº. PROCESSO LICITAÇÃO	DATA LICITAÇÃO	OBJETO	VENCEDORA	VALOR TOTAL
Pregão Eletrônico nº 65/2015	08/10/2015	Aquisição de materiais médico hospitalar de uso único para o Hospital Municipal São Luiz.	- Altermed Material Medico Hospitalar Ltda - 00.802.002/0001-02	R$ 5.400,00
			- Efetive Produtos Medicos Hospitalares Ltda - 11.101.480/0001-01	R$ 8.586,00
			- IMP Equipamentos Médicos Ltda - 10.625.395/0001-71	R$ 3.000,00
			- L.A Dalla Porta Junior - Tipo: EPP 11.145.401/0001-56	R$ 11.873,40
			- Plasmedic Comércio de Materiais para uso Médico e Laboratorial LTDA - 09.200.303/0001-22	R$ 16.950,00
			- Starmed Artigos Medicos e Hospitalares Ltda - Tipo: Ltda 02.223.342/0001-04	R$ 6.568,80
Pregão Eletrônico nº 76/2015	27/10/2015	- Registro de preços de utensílios de cozinha	Peruibe Comercio de Produtos Eletro Eletronicos Ltda - Tipo: EPP, CNPJ 09.117.368/0001-09	R$ 4.932,00

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:BCACDF8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ERRATA - EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO Nº 73/2015 - PRESENCIAL

Nº. CONTRATO	PROCESSO DE LICITAÇÃO	OBJETO	CONTRATADA	DATA ASSINATURA	VIGENCIA	VALOR TOTAL
154/2015	Pregão Presencial nº. 73/2015	- Aquisição de camisetas funcionais para a Secretaria de Saúde.	- Elisane Vichinieski Novaki Resner - ME	23/10/2015	22/10/2016	R$ 2.904,72

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:C8C2606C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO Nº 72/2015 - PRESENCIAL

Nº. A.R.P.	PROCESSO DE LICITAÇÃO	OBJETO	CONTRATADA	DATA ASSINATURA	DATA VIGENCIA	VALOR TOTAL
156/2015	Pregão Presencial nº. 72/2015	Registro de preços de materiais elétricos, telefonia e acessórios, madeiras e esquadrias.	- Luciano Lang - MEI	04/11/2015	03/11/2016	R$ 57.644,35
157/2015	Pregão Presencial nº. 72/2015	Registro de preços de materiais elétricos, telefonia e acessórios, madeiras e esquadrias.	- Anisio Luiz Boniatti - ME	04/11/2015	03/11/2016	R$ 126.210,00
158/2015	Pregão Presencial nº. 72/2015	Registro de preços de materiais elétricos, telefonia e acessórios, madeiras e esquadrias.	- Augustinho Karpinski – Materiais de Construção - ME	04/11/2015	03/11/2016	R$ 76.869,70

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:2C34B1DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ADITAMENTO DE CONTRATO - PREGÃO Nº 72/2013 - PRESENCIAL

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO – MUNICÍPIO DE CAMPO DO TENENTE/PR

PROCESSO Nº	CONTRATO Nº	Nº TERMO ADITIVO	OBJETO	CONTRATADA(O)	VALOR TOTAL DESTE ADITIVO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DATA ASSINATURA
Pregão Presencial 72/2013	187/2013	2º	Prorrogação prazo de vigência por 12 meses e correção do valor pelo IGPM	CLAUCIA HUBNER	R$ 29.556,00	04.001.10.301.0004.2007.3.3.90.39.00.00	13/10/2015

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:B2CD342C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU
EDITAL DO CONCURSO 03

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, torna público o presente Edital que estabelece as instruções para realização de CONCURSO PÚBLICO de provas para o provimento dos cargos de Enfermeiro, Odontólogo e Farmacêutico Bioquímico.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1 O concurso público será executado pela FADCT - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Vale do Piquiri, obedecidas às normas deste edital, acompanhados por meio de uma Comissão especialmente designada para esse fim.
1.2 O concurso público de que trata este edital compreenderá as seguintes fases:
a) exame de habilidades e conhecimentos, mediante aplicação de provas objetivas caráter eliminatório e classificatório;
1.3 As provas objetivas serão realizadas na cidade de Iguatu-Pr e em local e horário a ser divulgado mediante edital específico a ser publicado no momento oportuno.
1.4 Todos os atos pertinente ao presente Concurso Público, serão publicados no endereço eletrônico www.fadct.org.br, www.iguatu.pr.gov.br e Diário Oficial do Município de Iguatu, endereço www.diariomunicipal.com.br/amp/.
1.5 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos atos pertinentes ao Concurso Público de que trata este Edital.
1.6 A inscrição implicará o conhecimento das presentes instruções por parte do candidato e o compromisso tácito de aceitação das condições do Concurso Público, tais como aqui se acham estabelecidas.
1.7 Será admitida a impugnação deste Edital, desde que devidamente fundamentada, no prazo de até (05) cinco dias úteis a contar da sua publicação, a qual deverá ser protocolada junto à Prefeitura do Município de Iguatu, no setor de Recursos Humanos, na Avenida Centenário, 500 Centro, Iguatu, Estado do Paraná, aos cuidados da Comissão Especial de Concurso Público.

2. DOS CARGOS, REQUISITOS, NÚMERO DE VAGAS, CARGA HORÁRIA SEMANAL, TAXA DE INSCRIÇÃO E SALÁRIO BASE

CARGO	REQUISITOS	VAGAS	SALÁRIO	JORNADA	TAXA DE INSCRIÇÃO
Enfermeiro	Curso Superior	01	R$2.095,55	40h	70,00
Odontólogo	Curso Superior	CR	R$3.077,25	40h	100,00
Farmacêutico Bioquímico	Curso Superior	CR	R$2.816,15	40h	100,00

3. DA RESERVA DE VAGAS PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA
3.1 Das vagas destinadas ao cargo e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso, 5% serão reservadas aos portadores de deficiência, observado o disposto pelo artigo 37, inciso VIII da Constituição Federal. Caso a aplicação do percentual resulte em número fracionado arredondando para o primeiro número inteiro subseqüente, art 37, dec 3298/99, adotar-se-á o seguinte procedimento:
a) se a fração do número for inferior a 0,5 (cinco décimos), este poderá ser desprezado, não se reservando vagas para pessoas portadoras de necessidades especiais;
b) se a fração do número for igual ou superior a 0,5 (cinco décimos), este será arredondado, de modo que o numero de vagas destinadas às pessoas portadoras de necessidades especiais seja igual ao número inteiro subseqüente.
3.1.1 Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito de se inscrever no Concurso Público, desde que as atribuições do cargo pretendido sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, de conformidade com o Art. 37, Inciso VII, da Constituição Federal e Decreto no 3.298, de 20/12/1999, publicado no Diário Oficial da União 21/12/1999.
3.1.2 Consideram-se pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no art. 4° do Decreto Federal no 3.298 de 20 de dezembro de 1999.
3.1.3 O candidato que se declarar portador de deficiência concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos.
3.2 Para concorrer às vagas reservadas para portadores de necessidades especiais, o candidato deverá:
a) declarar –se portador de deficiência no ato da sua inscrição;
b) encaminhar cópia do CPF e laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), emitido nos últimos 03 meses (três meses), atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência. A documentação deverá ser encaminhada via SEDEX, postado impreterivelmente até **20 de Novembro de 2015** para a Central de Concursos da FADCT - Concurso Prefeitura Municipal de Iguatu (laudo médico) – Avenida Amazonas, 499 – Jardim Lindóia – CEP 87.360-000 – Goioerê – PR;
c) o candidato portador de deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização das provas deverá indicar a necessidade na solicitação de inscrição e encaminhar, até **20 de Novembro de 2015**, na forma do subitem 4.4.9, justificativa acompanhada de laudo e parecer emitido por especialista da área de sua deficiência que ateste a necessidade de tempo adicional, conforme prevê o parágrafo 2º do artigo 40 do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações.
3.2.1 O fornecimento do laudo médico original ou cópia autenticada em cartório e da cópia simples do CPF, por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. A FADCT não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada dessa documentação a seu destino.
3.2.2 O candidato portador de deficiência poderá requerer, na forma do subitem 4.4.9 deste edital, atendimento especial, no ato da inscrição, para o dia de realização das provas, indicando as condições de que necessita para a realização destas, conforme previsto no artigo 40, §§ 1º e 2º, do Decreto nº 3.298/99 e suas alterações.
3.2.3 O laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) e a cópia do CPF terão validade somente para este concurso público e não serão devolvidos, assim como não serão fornecidas cópias dessa documentação.
3.2.4 A relação dos candidatos que tiveram a inscrição deferida para concorrer na condição de portadores de deficiência será divulgada na Internet, no endereço eletrônico da www.fadct.org.br, na ocasião da homologação das inscrições.
3.2.5 O candidato disporá de dois dias a partir da data de divulgação da relação citada no subitem anterior para contestar o indeferimento na Central de Concursos da FADCT, por meio eletrônico, o qual terá previsão no edital de homologação das inscrições. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

3.2.6 O candidato que for nomeado na condição de pessoa portadora de necessidades especiais não poderá arguir ou utilizar essa condição para pleitear ou justificar mudança de função, relotação, reopção de vaga, redução de carga horária, alteração de jornada de trabalho, limitação de atribuições e assistência de terceiros no ambiente do trabalho e para o desempenho das atribuições da função.
3.2.7 A inobservância do disposto no subitem 3.2 deste edital acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos portadores de deficiência e o não atendimento às condições especiais necessárias e a inscrição será processada como de candidato não portador de deficiência, mesmo que declarada tal condição posteriormente.

3.3 DA PERÍCIA MÉDICA
3.3.1 Os candidatos que se declararem portadores de deficiência, se não eliminados no concurso, quando convocados para assumir o cargo deverão se submeter à perícia médica oficial promovida por equipe multiprofissional de responsabilidade da Prefeitura Municipal, formada por profissionais, que verificará sobre a sua qualificação como deficiente ou não, nos termos do artigo 43 do Decreto nº 3.298/99 e suas alterações.
3.3.2 Os candidatos deverão comparecer à perícia médica, munidos de documento de identidade original e de laudo médico original ou cópia autenticada em cartório que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação

Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no Decreto nº 3.298/99 e suas alterações, bem como à provável causa da deficiência, e, se for o caso, de exames complementares específicos que comprovem a deficiência física.
3.3.3 O laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) será retido pela Prefeitura Municipal por ocasião da realização da perícia médica.
3.3.4 Os candidatos convocados para a perícia médica deverão comparecer com uma hora de antecedência do horário marcado para o seu início, conforme edital de convocação.
3.3.5 Perderá a vaga de portador de deficiência o candidato que, por ocasião da perícia médica de que trata o subitem 3.3, não apresentar laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) ou que apresentar laudo que não tenha sido emitido nos últimos doze meses, bem como que não for qualificado na perícia médica como portador de deficiência ou, ainda, que não comparecer à perícia.
3.3.6 O candidato que não for considerado portador de deficiência na perícia médica, continuará figurando na lista de classificação geral por cargo.
3.3.7 A compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência apresentada pelo candidato será avaliada durante o período de experiência, na forma estabelecida no § 2º do artigo 43 do Decreto nº 3.298/99 e suas alterações.
3.3.8 O candidato portador de deficiência reprovado na perícia médica no decorrer do período de experiência por incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo será demitido.
3.4 O candidato que, no ato da inscrição, se declarar portador de deficiência e for aprovado no concurso público, terá seu nome publicado em lista à parte e figurará também na lista de classificação geral por cargo.
3.5 As vagas definidas nos subitens 2 e 3.1 deste edital que não forem providas por falta de candidatos portadores de deficiência aprovados, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação por cargo.

4. DAS INSCRIÇÕES NO CONCURSO PÚBLICO
4.1 As inscrições serão:
4.1.1 Será admitida a inscrição somente via Internet, no endereço eletrônico www.fadct.org.br, solicitada no período entre 09 horas do dia 10 de Novembro de 2015 e 23 horas e 59 minutos do dia 25 de Novembro de 2015, observado o horário oficial de Brasília/DF.
4.1.2 A FADCT não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
4.1.3 O candidato poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio da impressão do boleto bancário, o qual faz parte do processo de inscrição.
4.1.4 O boleto bancário estará disponível para impressão logo após o preenchimento da ficha de inscrição.
4.1.5 O boleto pode ser pago preferencialmente nas Casas Lotéricas.
4.1.6 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia **25 de Novembro de 2015.**
4.1.7 As inscrições efetuadas somente serão acatadas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição ou o deferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição.
4.2 O comprovante de inscrição do candidato estará disponível no endereço eletrônico www.fadct.org.br, após o acatamento da inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.
4.3 Para os candidatos que não dispuserem de acesso à Internet, a Prefeitura Municipal disponibilizará local com acesso à Internet, na própria sede da Prefeitura Municipal, no horário das 09hs00min às 11hs e das 13hs30min às 16hs, em dias úteis durante o período de inscrição.
4.4 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO
4.4.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. No momento da inscrição, o candidato deverá optar pelo cargo. Uma vez efetuada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração.
4.4.2 É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros ou para outros concursos públicos.
4.4.3 É vedada inscrição condicional, extemporânea, via postal, via fax ou via correio eletrônico.
4.4.4 Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.
4.4.5 As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a FADCT do direito de excluir do concurso público aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta.
4.4.6 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração.
4.4.7 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, na solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários e, ainda, enviar, até o dia 20 de Novembro de 2015, impreterivelmente, via SEDEX, para a Central de Concursos da FADCT - Concurso PREFEITURA IGUATU (laudo médico) - Avenida Amazonas, 499 – Jardim Lindóia – CEP 87.360-000 – Goioerê – PR, cópia simples do CPF e laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) que justifique o atendimento especial solicitado. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior e nos que forem de interesse da Administração Pública.
4.4.7.1 O fornecimento do laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) e da cópia simples do CPF, por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. A FADCT não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada dessa documentação a seu destino.
4.4.7.2 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverá encaminhar, para a Central de Concursos da FADCT, cópia autenticada em cartório da certidão de nascimento da criança, até o dia 20 de Novembro de 2015, e levar um acompanhante, que ficará em sala reservada e será o responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.
4.4.7.3 A FADCT não disponibilizará acompanhante para guarda de criança.

4.4.7.4 O laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) e a cópia simples do CPF valerão somente para este concurso e não serão devolvidos, assim como não serão fornecidas cópias dessa documentação.

4.4.7.5 A relação dos candidatos que tiveram o seu atendimento especial deferido será divulgada no endereço eletrônico www.fadct.org.br, na ocasião da divulgação do edital de locais e horários de realização das provas.

4.4.7.6 O candidato disporá de dois dias a partir da data de divulgação da relação citada no subitem anterior para contestar o indeferimento, na Central de Concursos da FADCT, por meio eletrônico na forma informada no edital que divulgar a relação. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

4.4.7.7 A solicitação de condições especiais, em qualquer caso, será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

4.4.7.8 O candidato deverá declarar, na solicitação de inscrição, que tem ciência e aceita que, caso aprovado, deverá entregar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo por ocasião da contratação.

5. O CONCURSO ABRANGERÁ:
a) prova objetiva de caráter eliminatório e classificatório compreendendo: Conhecimento Específico (CE), Língua Portuguesa (LP), Matemática (MAT) e Conhecimentos Gerais (CG);

Cargo	Composição do Caderno				Tipos de provas
	CE	LP	MAT	CG	
Enfermeiro	16	06	04	04	Objetiva
Odontólogo	16	06	04	04	Objetiva
Farmacêutico Bioquímico	16	06	04	04	Objetiva

6. DA PROVA OBJETIVA
6.1 A prova objetiva valerá 100 pontos e abrangerá os conteúdos constantes no Anexo I deste edital, sendo 30 questões, com 04 alternativas (a, b, c, d), possuindo apenas uma correta.
6.2 A valoração das questões de prova para todos os cargos, será conforme abaixo:

Matéria	No de Questões	Valor das Questões	Valor Total
Conhecimento Específico	16	4,00	64,00
Língua Portuguesa	06	2,00	12,00
Matemática	04	2,00	8,00
Conhecimentos gerais	04	4,00	16,00
Total	30	-	100,00

somente poderá realizar as provas no local designado pela FADCT.
6.3 O candidato deverá transcrever as respostas das provas objetivas para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção das provas. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital e na folha de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.
6.4 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha de respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este edital ou com a folha de respostas, tais como marcação rasurada ou emendada ou campo de marcação não preenchido integralmente.
6.5 O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.
6.6 O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome, seu número de inscrição, data de nascimento e o número de seu documento de identidade.
6.6.1 O candidato é, ainda, responsável para no momento em que receber a prova objetiva, conferir se a mesma confere com o cargo para o qual concorre, havendo alguma divergência deverá imediatamente informar ao fiscal de sala, não possuindo validade qualquer reclamação posterior caso a mesma não seja realizada no momento do recebimento da prova.
6.7 Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato a quem tenha sido deferido atendimento especial para realização das provas. Nesse caso, o candidato será acompanhado por fiscal da FADCT devidamente treinado.
6.8Os locais e o horário de realização das provas objetivas estarão disponíveis para consulta na Internet, no endereço www.fadct.org.br, a partir da data provável de01 de Dezembro de 2015.
6.8.1O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o referido endereço eletrônico para verificar o seu local de provas, por meio de busca individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados e, se quiser, imprimir seu comprovante de inscrição.
6.8.2 O candidato
6.8.3 São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.
6.8.4 O candidato deverá comparecer ao seu local de prova com 01 hora de antecedência ao início da prova, portando documento de identificação (Carteira de Identidade ou Carteira de Identidade fornecida por órgão ou conselho de representação de classe ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo novo com fotografia) que contenha o número da carteira de identidade ou Passaporte brasileiro ou carteiras funcionais expedidas por órgão público, que por lei federal valham como identidade ou Carteira de Trabalho (modelo novo) expedida a partir de 20 de janeiro de 1997 ou Certificado de Reservista com foto ou Carteiras de Identificação das Forças Armadas ou Carteiras de Identidade de Estrangeiros emitida no Brasil.) e comprovante de inscrição, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.
6.8.5 A Comissão do Concurso poderá permitir o ingresso do candidato na sala de aplicação da prova, apenas com documento de identificação citados no item anterior, caso seu nome conste da lista de presença.
6.8.6 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.
6.8.7 Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.
6.8.8 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 6.8.4 deste edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do concurso público.
6.8.9 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedido há, no máximo, noventa dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados e de assinaturas em formulário próprio.
6.8.10 A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.
6.8.11 Os portões ou portas de acesso ao local de prova serão fechados 15 minutos antes do início das provas.
6.9 As provas objetivas terão a duração de 3 horas e serão aplicadas na data provável de 06 de Dezembro de 2015.
6.10 A FADCT poderá enviar, como complemento às informações citadas no subitem anterior, comunicação pessoal dirigida ao candidato, por e-mail, sendo de sua exclusiva responsabilidade a manutenção/atualização de seu correio eletrônico, o que não o desobriga do dever de observar o disposto no subitem 6.8.1 deste edital.
6.11 O resultado final das provas objetivas, provas serão publicados no Diário Oficial do Município e divulgados na Internet, no endereço eletrônico www.fadct.org.br.
6.12 Será considerado aprovado o candidato que atingir nota igual ou superior a 50,00. Os candidatos que não atingirem essa nota mínima serão eliminados do concurso público.
6.13 Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos predeterminados em edital ou em comunicado.
6.14 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para seu início.
6.15 O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização das provas por, no mínimo, uma hora após o início das provas.

6.15.1 A inobservância do subitem anterior acarretará a não correção das provas e, consequentemente, a eliminação do candidato do concurso público.
6.16 A FADCT fará o controle do tempo de prova por intermédio dos fiscais de sala.
6.17 O candidato que se retirar do ambiente de provas não poderá retornar em hipótese alguma.
6.18 O candidato deverá ao término da prova, entregar todo o material recebido para sua realização, sendo caderno de provas e cartão resposta, não podendo levar consigo esse material.
6.19 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.
6.20 Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não comparecimento a estas implicará a eliminação automática do candidato.
6.21 Não serão permitidas, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos e a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e/ou legislação.
6.22 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, pen drive, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.
6.22.1 A FADCT recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior no dia de realização das provas.
6.22.2 A FADCT não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos supra- citados.
6.22.3 A FADCT não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas nem por danos neles causados.
6.23 Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de provas portando armas. O candidato que estiver armado deverá se encaminhar à Coordenação antes do início das provas para providências necessárias.
6.24 Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que durante a sua realização:
a) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
b) utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou que se comunicar com outro candidato;
d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
e) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio que não os permitidos;
f) não entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas;
i) descumprir as instruções contidas no caderno de provas, na folha de respostas;
j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
k) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros em qualquer etapa do concurso público;
l) não permitir a coleta de sua assinatura;
m) for surpreendido portando anotações em papéis que não os permitidos;
n) for surpreendido portando qualquer tipo de arma durante a realização das provas;
o) recusar-se a transcrever o texto apresentado durante a aplicação das provas para posterior exame grafológico quando necessário.
6.25 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação dessas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.
6.26 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso público.
6.27 O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

9. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO
9.1 Todos os candidatos terão suas provas objetivas corrigidas por meio de processamento eletrônico.

10. DA NOTA FINAL NO CONCURSO
10.1 A nota final no concurso (NFC) será calculada por meio das seguintes fórmulas, como segue abaixo:
10.1.2 Para os cargos elencados neste edital será NFC = NFPO, em que NFPO é a nota final nas provas objetivas.
10.2 Os candidatos serão ordenados de acordo com os valores decrescentes das notas finais no concurso (NFC), observados os critérios de desempate deste edital.
10.3 Os candidatos que, no ato da inscrição, se declararem portadores de deficiência e tiverem suas inscrições assim homologadas, se não eliminados no concurso, terão seus nomes publicados em lista à parte e figurarão também na lista de classificação geral.

11. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE
11.1 Em caso de empate na nota final no concurso, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:
a) tiver idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste concurso, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;
b) obtiver a maior nota na disciplina de Conhecimentos Específicos;
c) obtiver a maior nota na disciplina de Português;
d) obtiver a maior nota na disciplina de Conhecimentos Gerais;
e) obtiver a maior nota na disciplina de Matemática.
11.1.1 Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.
11.1.2 Persistindo, ainda, o empate, será realizado sorteio.

12. DA DIVULGAÇÃO DA NOTA DA PROVA OBJETIVA E CLASSIFICAÇÃO FINAL
12.1 A nota da prova objetiva será divulgada no Diário Oficial do Município e no site www.fadct.org.br.
12.4 A classificação final será divulgada no Diário Oficial do Município e no site www.fadct.org.br.

13. DOS RECURSOS
13.1 Os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas serão divulgados na Internet, no endereço eletrônico www.fadct.org.br, a partir das 19 horas do primeiro dia útil subseqüente a realização da prova objetiva.
13.2 O candidato que desejar interpor recursos contra os gabaritos preliminares das provas objetivas disporá de dois dias para fazê-lo, a contar do dia subseqüente à data da divulgação desses gabaritos, no horário das 9 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia, ininterruptamente.

13.3 Para recorrer contra os gabaritos preliminares das provas objetivas, o candidato deverá utilizar o meio eletrônico, na forma informada no edital que divulgar as notas da prova objetiva e seguir as instruções ali contidas.
13.4 Todos os recursos serão analisados, e as justificativas das alterações/anulações de gabaritos serão divulgadas no endereço eletrônico www.fadct.org.br quando da divulgação dos gabaritos oficiais definitivos. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.
13.5 O candidato que desejar interpor recursos contra os resultados provisórios nas demais fases do concurso disporá de dois dias para fazê-lo, a contar do dia subsequente à data da divulgação desses resultados, conforme procedimentos disciplinados nos respectivos editais de resultados provisórios.

13.6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS RECURSOS
13.6.1 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.
13.6.2 O recurso não poderá conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que o identifique, sob pena de ser preliminarmente indeferido.
13.6.3 Se do exame de recursos resultar anulação de item integrante de prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
13.6.4 Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito preliminar de item integrante de prova, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
13.6.5 Não será aceito recurso que não esteja de acordo com este edital ou na forma estipulada nos editais que informarem seu procedimento e estiverem fora do prazo.
13.6.6 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso de gabarito oficial definitivo, bem como contra os resultados finais nas demais etapas.
13.6.7 Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.

14. DA CONVOCAÇÃO
14.1 A convocação dos candidatos será feita por meio de Edital afixado na sede da Prefeitura Municipal, bem como publicado no Diário Oficial do Município.
14.2 O não comparecimento dentro do prazo estabelecido na convocação ou a apresentação dentro dos prazos estabelecidos para a contratação, porém, sem satisfazer as exigências previstas em Edital, implicará a inabilitação do candidato, reservando-se à Prefeitura Municipal o direito de convocar o próximo candidato da lista de classificação.

15. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A CONTRATAÇÃO
a) ser aprovado no Concurso Público;
b) ser brasileiro nato ou naturalizado;
c) no caso de nacionalidade portuguesa, o candidato deverá estar amparado pelo Estatuto de Igualdade de direitos e obrigações civis entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do Art. 12, §1º, da Constituição Federal e Decreto Federal nº 70.436 de 18/04/72;
d) ter 18 (dezoito) anos completos na data da contratação;
e) apresentar os documentos comprovando a escolaridade, experiência profissional e demais requisitos exigidos para a função;
f) estar em dia com as obrigações eleitorais;
g) estar quite com o serviço militar, quando do sexo masculino;
h) não registrar antecedentes criminais, encontrando-se no pleno exercício dos seus direitos civis e políticos;
i) não haver sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores;
j) não acumular cargo ou função pública, excepcionados os casos permitidos pela Constituição Federal, apresentando declaração própria sobre essa condição;
k) não acumular proventos e vencimentos ou optar por vencimentos se for servidor aposentado em órgão público;
l) não ter sido demitido do serviço público nos últimos 5 (cinco) anos na forma do inciso VIII do Art. 8º da Lei nº 4.928/92 e alterações;
m) apresentar os documentos pessoais exigidos para contratação.

16. DA NOMEAÇÃO E POSSE
16.1 Os candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas existentes serão convocados mediante Edital, contendo dia, hora e local, para que apresentem os documentos relacionados neste Edital e no Edital de Convocação.
16.2 A convocação dos candidatos obedecerá, impreterivelmente, à ordem de classificação, constante do resultado final.
16.3 Os candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas existentes serão nomeados de acordo com o Regime Estatutário, vinculados ao Regime Geral de Previdência Social, e depois de nomeados e empossados serão submetidos ao estágio probatório de 3 (três) anos.
16.4 O candidato somente poderá iniciar suas atividades na unidade após a nomeação e posse.
16.5 O candidato deverá fazer prova dos documentos e das condições previstas no item 15, bem como preencher os requisitos exigidos por ocasião do ato da convocação, sendo eliminado do certame o que deixar de apresentar ou desatender qualquer das exigências.
16.6 Todos os candidatos, por ocasião de sua convocação para nomeação, serão submetidos a exames médicos admissionais podendo ser exigidos exames neurológicos, de acordo com a função, a serem realizados por médico ou clínica credenciada pela Prefeitura Municipal, sendo considerado inapto para a função aquele que não gozar de boa saúde física e mental.
16.7 O candidato na condição de pessoa portadora de necessidades especiais, mesmo que aprovado e classificado no Concurso Público, por ocasião de sua convocação para nomeação, será submetido a uma avaliação Médica, para comprovar a compatibilidade da deficiência com as atividades a serem exercidas conforme item 3.3 deste edital.
16.8 Será eliminado, mesmo que aprovado e classificado no Concurso Público, o candidato cuja deficiência for considerada incompatível com as atividades da função.
16.9 Para preenchimento das vagas destinadas aos candidatos inscritos na condição de pessoa portadora de necessidades especiais, observar-se-á, primeiramente, se previsto para a função, o número de vagas ofertadas neste Edital para os candidatos enquadrados nesta condição.
16.9.1 Havendo necessidade de nomeação de servidores além do limite de vagas (geral) ofertadas neste Edital, para apuração do número de vagas a ser destinada aos candidatos inscritos como pessoa portadora de necessidades especiais, utilizar-se-á o critério estabelecido no item 16.9.2.
16.9.2 A cada 20 (vinte) candidatos nomeados além do limite de vagas geral para cada cargo ofertadas neste Edital, 01(uma) será preenchida por candidato inscrito na condição de pessoa portadora de necessidades especiais, observada a pontuação mínima de aprovação, bem como a ordem classificatória.
16.9.3 As vagas além das ofertadas neste Edital serão lotadas nos órgãos de acordo com a necessidade do Município.

16.10 Durante o período de validade do concurso, a Prefeitura Municipal reserva-se o direito de proceder às nomeações em número que atenda aos interesses e necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira, dentro das vagas existentes ou que possam vir a existir.

17. DISPOSIÇÕES FINAIS
17.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o concurso público contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados.
17.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público publicados no Diário Oficial do Município e divulgados na Internet, no endereço eletrônico www.fadct.org.br até a homologação final do concurso.
17.3 O candidato poderá obter informações referentes ao concurso público na Central de Concursos da FADCT, somente por e-mail: concurso@fadct.org.br
17.4 Não serão dadas por telefone informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados na forma do subitem 17.2.
17.5 O prazo de validade do concurso esgotar-se-á após dois anos, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.
17.6 O candidato deverá manter atualizado os seus dados pessoais e seu endereço perante a FADCT enquanto estiver participando do concurso público, por meio de requerimento a ser enviado à Central de Concursos da FADCT, e perante a Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, após a homologação do resultado final, desde que aprovado. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seu endereço.
17.7 Os casos omissos serão resolvidos pela FADCT e pela Comissão Especial de Concurso Público.
17.8 A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, salvo se listada nos objetos de avaliação constantes no Anexo I deste edital, bem como as alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores não serão objeto de avaliação.
17.9 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste edital só poderão ser feitas por meio de outro edital.
17.10 As despesas decorrentes da participação no Concurso Público correrão a expensas do candidato.
17.11 Se o Candidato não quiser assumir a vaga o mesmo poderá optar em ir para o final da fila dos candidatos classificados para o cargo.

Iguatu-PR, 03 de novembro de 2015.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

ENSINO SUPERIOR
PORTUGUÊS
Ortografia (escrita correta das palavras). Coerência e Coesão Textual. Significado das palavras - Sinônimos, Antônimos, Parônimos, Homônimos. Divisão silábica. Pontuação. Acentuação Gráfica. Flexão do substantivo (gênero – masculino e feminino; Número – singular e plural) e Interpretação de Texto. - Emprego dos pronomes. Regência nominal e verbal. Concordância nominal e verbal.

MATEMÁTICA
Operações com números inteiros, fracionários e decimais. Conjuntos. Sistema legal de unidades de medidas brasileira. Perímetro, área e volume das principais figuras geométricas. Regra de três simples e composta. Porcentagem e juros simples. Equação de 1º e 2º graus. Sistema de equações.

CONHECIMENTOS GERAIS
Atualidades e Aspectos Políticos: País, Estado do Paraná e Município de Iguatu e Geografia do País, Estado do Paraná e Município de Iguatu.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ENFERMEIRO
Parâmetros para o funcionamento do SUS; Saúde e Doença: Promoção à saúde. Prevenção e controle de infecções. Prevenção de agravos. Atuação da Enfermagem na detecção e no controle de doenças; Introdução à Enfermagem: Origem e evolução da Enfermagem. Aspectos legais e éticos de exercício da Enfermagem. O ambiente de trabalho. Técnicas básicas de Enfermagem; Enfermagem Materno–Infantil e Pediatria: Atendimento de enfermagem à saúde materno–infantil e pediatria: pré–natal, parto e puerpério e período neonatal; Políticas de saúde: noções sobre o Sistema Único de Saúde – SUS; Saúde da Criança e do Adolescente-Puericultura, Controle, Intervenções da Enfermagem na Assistência à Criança no aspecto preventivo e curativo: Doenças preveníveis por imunização: vacinas (rede de frio e esquema do Ministério da Saúde, Administração e Validade).

FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO
Diferenças entre os Medicamentos Ético, Genéricos e Manipulado.
Interações Medicamentosas.
Boas Práticas de armazenamento e conservação de medicamentos.
Noções de controle de estoque.
Boas práticas em farmácia.
Noções de Informática.
Orientações farmacológicas aos pacientes.
Boas práticas de dispensação.
Conceito de solução, solvente e soluto, molaridade e normalidade; preparo de soluções. Métodos químicos e físicos de desinfecção e esterilização utilizados em laboratórios clínicos.
Biossegurança e saúde dos funcionários em laboratórios de análises clínicas segundo as normatizações da NR-32;
Código de Ética Farmacêutica.
Política Nacional de Atenção Básica. Lei nº 8.142, de 28/12/90.

ODONTOLÓGO
Técnicas de Anestesiologia; Realizar pequenas cirurgias ambulatórias; Prescrever medicamentos e outras orientações na conformidade dos diagnósticos efetuados; Prevenção e Promoção da Saúde em Odontologia; Exame Geral do Paciente; Princípio da abordagem e Prevenção das

Infecções Odontogênicas; Traumatismo Dentário; Diagnóstico Bucal; Patologia dos Tecidos moles e duros da cavidade oral, cárie, placa bacteriana e doenças periodontal; Métodos de Prevenção da Cárie e Doença Periodontal; Flúor; Princípios Básicos do Atendimento em Odontopediatria; Endodontia; (tratamento – obturação de canais); Restauração (materiais restauradores); Estomatologia; Exodontia; Farmacologia; Odontologia preventiva; Ortodontia; Periodontia; Terapêutica de Emergência e Urgência em Odontologia; Hepatites Virais, Aids, Imunizações; Dentição Decídua-Tratamento e Prognóstico. Atendimento ao Paciente de Risco, Cardiopata, Hipertenso, Diabético, Imuno-Deprimido. Realizar os procedimentos clínicos definidos na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde-NOB/SUS 96- e na Norma Operacional Básica da Assistência à saúde (NOAS);

ANEXO II – ATRIBUIÇÃO DOS CARGOS

FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO - Descrição: Realizar atendimento humanizado aos pacientes, controlar a requisição e guarda de medicamentos; receber, conferir notas de compra, organizando e mantendo o estoque de medicamentos; realizar a dispensação de medicamentos e produtos afins, somente com prescrição médica, orientando os pacientes no uso correto da medicação; manter em ordem e higiene os materiais e equipamentos sob sua responsabilidade no trabalho, limpando diariamente a mobília com pano limpo e embebido em álcool 70%; providenciar através de microcomputador a atualização de entradas e saídas de medicamentos; conferir quantidade e validade dos medicamentos, separando e registrando aqueles vencidos; organizar e atualizar fichários e produtos farmacêuticos, químicos e biológicos, mantendo registro permanente do estoque de drogas; participar de estudos e pesquisas microbiológicas e imunológicas químicas, físico-químicas e físicas; colaborar na realização de estudos e pesquisas farmacodinâmicas e de estudos toxicológicos; executar outras tarefas afins.

ENFERMEIRO - Descrição: Realizar atividades de nível superior, de grande complexidade, envolvendo a execução de trabalhos de enfermagem relativos à observação, ao cuidado e à educação sanitária dos doentes, à aplicação de tratamentos prescritos, bem como à participação de programas voltados para a saúde pública. Planejar, organizar, coordenar e avaliar serviços de enfermagem; prestar serviços de enfermagem em hospitais, unidades sanitárias, ambulatórios e seções próprias; prestar cuidados de enfermagem aos pacientes hospitalizados; ministrar medicamentos prescritos, bem como cumprir outras determinações médicas; zelar pelo bem estar físico e psíquico dos pacientes; preparar o campo operatório e esterilizar o material; orientar o isolamento de pacientes; supervisionar o serviço de higienização dos pacientes; orientar, coordenar e supervisionar a execução das tarefas relacionadas com a prescrição alimentar; planejar, executar, supervisionar e avaliar a assistência integral de enfermagem a clientes de alto e médio risco, enfatizando o auto-cuidado e participando de sua alta da instituição de saúde; acompanhar o desenvolvimento dos programas de recursos humanos para área de enfermagem; aplicar terapia, dentro da área de sua competência, sob controle médico; prestar primeiros socorros; aprazar exames de laboratórios, de raio X e outros; aplicar terapia especializada, sob controle médico; promover e participar para o estabelecimento de normas e padrões dos serviços de enfermagem; participar de programas de educação sanitarial e de saúde pública em geral; auxiliar nos serviços de atendimento materno-infantil; participar de programas de imunização; realizar visitas domiciliares para prestar esclarecimentos sobre trabalho a ser desenvolvido por equipes auxiliares; realizar consulta de enfermagem a sadios e a portadores de doenças prolongadas; prover e controlar o estoque de medicamentos; manter contato com responsáveis por estoques de medicamentos; manter contato com responsáveis por unidades médicas e enfermarias, para promover a integração do serviço de enfermagem com os de assistência médica; participar de inquéritos epidemiológicos; participar de programas de atendimento a comunidades atingidas por situações de emergência ou de calamidade pública; realizar e interpretar testes imunodiagnósticos e auxiliares de diagnósticos; requisitar exames de rotina para os pacientes em controle de saúde, com vistas à aplicação de medidas preventivas; colher materiais para exames laboratoriais; prestar assessoramento à autoridade em assuntos de sua competência; emitir pareceres em matéria de sua especialidade; orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por equipes auxiliares; executar outras tarefas afins.

ODONTÓLOGO - Descrição: Realizar levantamento epidemiológico para traçar o perfil de saúde bucal da população adstrita; Realizar os procedimentos clínicos definidos na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde-NOB/SUS 96- e na Norma Operacional Básica da Assistência à saúde (NOAS); Realizar o tratamento integral, no âmbito da atenção básica para a população adstrita; Encaminhar e orientar os usuários que apresentarem problemas mais complexos a outros níveis de assistência, assegurando seu acompanhamento; Realizar atendimentos de primeiros cuidados nas urgências; Realizar pequenas cirurgias ambulatórias; Prescrever medicamentos e outras orientações na conformidade dos diagnósticos efetuados; Emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência; Executar as ações de assistência integral, aliando a atuação clínica à saúde coletiva, assistindo as famílias, indivíduos ou grupos específicos, de acordo com planejamento local; Coordenar ações coletivas voltadas para a promoção e prevenção em saúde bucal; Programar e supervisionar o fornecimento de insumos para as ações coletivas; Executar outras atribuições correlatas à função.

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:93A349B2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE LARANJAL
EDITAL FINAL HOMOLOGAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2015
Edital nº 05/2015

O Senhor **LINCON CESAR GODOY DE LIMA**, Presidente do Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Laranjal – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, resolve
TORNAR PÚBLICO

A homologação do resultado final do Concurso Público de Provas Escritas, para provimento de vaga existente, que vierem a vagar ou a serem criadas durante o prazo de validade do concurso, no quadro de servidores do Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Laranjal – Estado do Paraná, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no Edital nº 01/2015.

CONTADOR

INSC.	NOME	NASC.	LP	CG-LEG	CE	PE	CLASSIF.
565698	ANA PAULA BUREY	26/03/1993	12,00	12,00	44,00	**68,00**	1º

565510	ROBSON CARNEIRO MENENESES	17/11/1976	12,00	12,00	40,00	**64,00**	2º
565332	MAICON DOUGLAS DE MELO	27/03/1994	10,00	10,00	40,00	**60,00**	3º

Legenda:
LP – Nota obtida em Língua Portuguesa
MAT – Nota obtida em Matemática
CG-LEG– Nota obtida em Conhecimentos Gerais e Legislação
CE – Nota obtida em Conhecimentos específicos
PE – Nota da Prova Escrita

Critérios de desempate da nota final:
1º) idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste Concurso, de acordo com o previsto no parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 10.741, de 01/10/2003 (Estatuto do Idoso);
2º) Candidato que obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;
3º) Candidato que obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Gerais e Legislação;
4º) Candidato que obtiver maior nota na prova de Língua Portuguesa;
5º) Candidato mais idoso.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Laranjal, Estado do Paraná, em 03 de novembro de 2015.

LINCON CESAR GODOY DE LIMA
Presidente do Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Laranjal/PR

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:28C22E12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 005/2015

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

Em cumprimento às determinações do Senhor **JOÃO ELINTON DUTRA**, Prefeito do Município de Laranjal – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, resolve

TORNAR PÚBLICO

A homologação do resultado final do Concurso Público, para provimento de vagas existentes, que vierem a vagar ou a serem criadas durante o prazo de validade do concurso, no quadro de servidores do Município de Laranjal/PR, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no Edital nº 001/2015.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE	CLASSIF.
569421	RAFAEL SILVEIRA DO AMARAL	02/02/1990	10,00	16,00	12,00	24,00	**62,00**	1º
565772	LEONARDO FAGUNDES DA CONCEICAO	13/05/1996	12,00	10,00	6,00	24,00	**52,00**	2º

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE	CLASSIF.
568554	FABIANO BIANCATO	26/02/1994	21,00	21,00	12,00	16,00	**70,00**	1º
569151	ROSANGELA DE PAULA DA SILVA	27/04/1996	21,00	21,00	10,00	16,00	**68,00**	2º
566055	FERNANDA DE SOUZA MACHADO	19/04/1992	21,00	24,00	14,00	8,00	**67,00**	3º
569728	FRANCIELI MOREIRA MELO	02/01/1996	18,00	9,00	12,00	20,00	**59,00**	4º
566469	ERICA CRISTINA FERREIRA	02/08/1992	27,00	9,00	10,00	12,00	**58,00**	5º
565750	MONICA DOS SANTOS MOREIRA	20/10/1996	15,00	18,00	8,00	16,00	**57,00**	6º
569153	ISABEL APARECIDA VOLE	16/08/1984	27,00	9,00	12,00	8,00	**56,00**	7º
566598	SANDRA IVANIR DE OLIVEIRA	19/08/1972	21,00	12,00	10,00	12,00	**55,00**	8º
569843	ANA CAROLINE LIBANO VILELA	26/08/1993	18,00	12,00	12,00	12,00	**54,00**	9º
565660	ROSANGELAVITTSOARES	23/10/1986	18,00	18,00	10,00	8,00	**54,00**	10º
569770	ALICI CORDEIRO PLEP	03/01/1997	15,00	12,00	10,00	16,00	**53,00**	11º
566557	SONIA PERON ORIZIO	20/05/1969	15,00	24,00	10,00	4,00	**53,00**	12º
565981	SIDMARA CRISTINA DE MORAES	15/11/1996	15,00	15,00	10,00	12,00	**52,00**	13º
568702	WINGLID APARECIDA DOS SANTOS	14/04/1998	21,00	9,00	14,00	8,00	**52,00**	14º
569213	MARLI DA SILVA SENE	16/03/1976	18,00	12,00	4,00	16,00	**50,00**	15º
565973	CERLI ELISIO FELIX DE JESUS	19/11/1984	12,00	12,00	14,00	12,00	**50,00**	16º
566198	JOSIANE CANDIDA FAGUNDES	08/07/1986	18,00	12,00	12,00	8,00	**50,00**	17º
566151	LURDE MACHADO	01/05/1995	30,00	6,00	10,00	4,00	**50,00**	18º

ANALISTA DE CONTROLE

INSC.	NOME	NASC.	LP	CG-LEG	CE	PE	CLASSIF.
567635	INEGLE CARLA ZINKE	29/07/1984	12,00	10,00	36,00	**58,00**	1º
565774	KEIDYANE DE LARA COSTA	17/09/1993	8,00	14,00	32,00	**54,00**	2º
569256	EDINILSON GUIMARAES	28/12/1992	16,00	6,00	32,00	**54,00**	3º
565717	REGIANE MARIA DA SILVEIRA MACIEL	21/10/1980	8,00	10,00	32,00	**50,00**	4º
565392	ADRIANO MACHADO FERNANDES DIAS	15/03/1992	12,00	10,00	28,00	**50,00**	5º

ASSISTENTE SOCIAL

INSC.	NOME	NASC.	LP	CG-LEG	CE	PE	CLASSIF.
568479	FLAVIANE DOS SANTOS	26/08/1984	12,00	10,00	48,00	**70,00**	1º
568523	CAMILA MAZZETTI DUTRA DA ROCHA	28/07/1981	12,00	10,00	44,00	**66,00**	2º
566168	ROSILENE MARCIA DOS SANTOS	26/07/1993	12,00	8,00	44,00	**64,00**	3º
566017	JOSNEY RODRIGUES DA ROSA	28/09/1994	12,00	10,00	40,00	**62,00**	4º
565980	DEIVDY BORGES PEREIRA	15/11/1983	14,00	10,00	32,00	**56,00**	5º
568776	JEFERSON RADIAO	27/04/1994	10,00	4,00	40,00	**54,00**	6º
568781	CLEVENICE BATISTA CABRAL	29/08/1981	4,00	12,00	36,00	**52,00**	7º
565336	GENIANE SANT ANA	23/01/1986	8,00	10,00	32,00	**50,00**	8º

BALSEIRO

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE	CLASSIF.
570013	OSCAR VICENTE BORTH	17/08/1988	24,00	27,00	14,00	8,00	**73,00**	1º
565770	CEDIR CARRIEL DOS SANTOS	30/06/1977	6,00	27,00	8,00	12,00	**53,00**	2º
566259	VILMAR APARECIDO VAZ DA SILVA	10/02/1993	15,00	24,00	8,00	4,00	**51,00**	3º

DENTISTA/ODONTÓLOGO

INSC.	NOME	NASC.	LP	CG-LEG	CE	PE	CLASSIF.
567632	EVERTON KLOSOVSKI SCHON	30/01/1981	12,00	8,00	44,00	**64,00**	1º

ELETRICISTA GERAL

Não houveram candidatos classificados.

ENFERMEIRO

INSC.	NOME	NASC.	LP	CG-LEG	CE	PE	CLASSIF.
566276	ANDREZA ZORZAN DE SOUZA	28/05/1983	12,00	12,00	44,00	**68,00**	1º
569220	DALILA LEDO FERREIRA	08/08/1995	12,00	8,00	44,00	**64,00**	2º
565325	MARLUCE CAVASSIM	14/05/1991	12,00	12,00	40,00	**64,00**	3º
569073	DAIANE TECCHIO	10/08/1986	6,00	12,00	44,00	**62,00**	4º
569215	SILMARA CARVALHO CORDEIRO	16/07/1990	8,00	8,00	44,00	**60,00**	5º
569996	SARA CAMILA TOMEN	08/04/1992	8,00	8,00	40,00	**56,00**	6º
566355	BRUNA JAUER RIBEIRO	09/04/1993	6,00	6,00	40,00	**52,00**	7º

FARMACÊUTICO

Não houveram candidatos classificados.

MECÂNICO

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE	PP	NF	CLASSIF.
565876	JOAO FLAVIO KOZAREVICZ	19/02/1996	15,00	9,00	12,00	20,00	56,00	59,00	**57,80**	1º
566160	CICERO APARECIDO PEREIRA	30/03/1985	9,00	12,00	10,00	12,00	43,00	65,00	**56,20**	2º
568725	LUIS CARLOS BATISTA	18/08/1979	6,00	6,00	4,00	4,00	20,00	80,00	**56,00**	3º
565610	PEDRO CARLOS PORTELA	09/12/1954	18,00	21,00	6,00	0,00	45,00	60,00	**54,00**	4º

MOTORISTA CNH B

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE	PP	NF	CLASSIF.
568418	JOSNI ARTIGAS LEAL	06/09/1992	18,00	30,00	16,00	12,00	76,00	100,00	**90,40**	1º
566408	AUGUSTO MARIGLOD	02/09/1981	12,00	24,00	12,00	16,00	64,00	100,00	**85,60**	2º
569945	EVERALDO MAIA NEVES	08/09/1990	15,00	18,00	12,00	12,00	57,00	100,00	**82,80**	3º
567258	RONALDO MOZOROVICZ	21/02/1996	15,00	18,00	12,00	12,00	57,00	100,00	**82,80**	4º
565544	LUIZ FERNANDO NUNES	27/08/1991	21,00	18,00	10,00	8,00	57,00	100,00	**82,80**	5º
565465	FABIO JUNIOR DA SILVA BORGES	13/02/1994	18,00	21,00	14,00	4,00	57,00	100,00	**82,80**	6º
569341	LAURECI DOS SANTOS	21/12/1967	21,00	9,00	14,00	12,00	56,00	100,00	**82,40**	7º
566306	EDIMAR DE FREITAS MACIEL	07/08/1993	18,00	18,00	12,00	8,00	56,00	100,00	**82,40**	8º
565683	SERGIO SIDINEY DE SOUZA	09/07/1977	15,00	18,00	10,00	12,00	55,00	100,00	**82,00**	9º
568587	ALDENEI BARBOSA GOMES	06/03/1985	21,00	12,00	10,00	8,00	51,00	100,00	**80,40**	10º
566656	MARIO ZUBKO	22/10/1975	9,00	24,00	10,00	4,00	47,00	100,00	**78,80**	11º
565926	LUIZ ANTONIO FERREIRA	13/06/1971	15,00	3,00	16,00	12,00	46,00	100,00	**78,40**	12º
569873	JOEL BARBOSA RAMOS JUNIOR	16/03/1990	6,00	15,00	12,00	12,00	45,00	100,00	**78,00**	13º
566703	JOAO PAULO MUHLSTEDT	27/06/1990	18,00	15,00	8,00	4,00	45,00	100,00	**78,00**	14º
567355	JOSE ADILSON MACHADO	02/02/1978	12,00	21,00	8,00	4,00	45,00	100,00	**78,00**	15º
566153	RONI PADILHA IZAIAS	05/08/1986	12,00	21,00	8,00	4,00	45,00	100,00	**78,00**	16º
567782	ALESSANDRO MENDES PADILHA	09/02/1994	9,00	12,00	10,00	12,00	43,00	100,00	**77,20**	17º
566325	DINALCI ARANTE WALIGURA	10/07/1992	15,00	12,00	8,00	8,00	43,00	100,00	**77,20**	18º
569027	MAGNO CHALAMAI DIAS	16/02/1987	15,00	18,00	2,00	8,00	43,00	100,00	**77,20**	19º
567442	JAKSON JUNIOR PADILHA IENSEM	11/04/1996	12,00	6,00	8,00	16,00	42,00	100,00	**76,80**	20º
566122	MARCELO AUGUSTO V. DE OLIVEIRA	21/01/1995	6,00	12,00	8,00	16,00	42,00	100,00	**76,80**	21º
568501	DIRCEU BRANDAO	23/08/1974	6,00	12,00	14,00	8,00	40,00	100,00	**76,00**	22º
568885	EDERSON CARLOS DUTRA	28/09/1992	12,00	12,00	8,00	8,00	40,00	100,00	**76,00**	23º
565349	SAMUEL DE ALMEIDA SILVEIRA	16/05/1995	15,00	9,00	12,00	4,00	40,00	100,00	**76,00**	24º
569713	REGINALDO MENDES	24/08/1986	12,00	9,00	10,00	8,00	39,00	100,00	**75,60**	25º
566067	JOAO PAULO VIEIRA CARRIEL	22/02/1993	9,00	9,00	8,00	12,00	38,00	100,00	**75,20**	26º
567272	ADRIANO ALMEIDA ARAUJO	19/09/1985	6,00	12,00	10,00	8,00	36,00	100,00	**74,40**	27º
565978	FERNANDO GOMES DA SILVA	30/11/1987	12,00	3,00	6,00	12,00	33,00	100,00	**73,20**	28º
565425	ERASMO CARLOS ROSA DOS SANTOS	26/08/1994	9,00	6,00	6,00	12,00	33,00	100,00	**73,20**	29º
566395	CLAUDEMIR JOSE DE SOUSA	29/10/1991	9,00	21,00	10,00	8,00	48,00	90,00	**73,20**	30º
569953	NELSON PEREIRA	15/01/1980	6,00	6,00	8,00	12,00	32,00	100,00	**72,80**	31º
565906	DINORI ANTUNES DA ROSA	27/03/1983	9,00	9,00	6,00	8,00	32,00	100,00	**72,80**	32º

566631	PEDRO MOREIRA DOS SANTOS	24/05/1987	3,00	12,00	4,00	12,00	31,00	100,00	**72,40**	33º
566535	JOAO EUGENIO DA SOUZA	12/06/1970	12,00	18,00	12,00	4,00	46,00	90,00	**72,40**	34º
567524	VALDOMIRO NASCIMENTO	15/01/1959	6,00	9,00	10,00	4,00	29,00	100,00	**71,60**	35º
570019	GERALDO PRAXEDES NETO	15/02/1995	6,00	15,00	4,00	4,00	29,00	100,00	**71,60**	36º
566448	CLAUDINEI NOGUEIRA	23/06/1978	12,00	15,00	12,00	4,00	43,00	90,00	**71,20**	37º
566252	ERALDO PONTAROLO	07/05/1958	3,00	6,00	6,00	12,00	27,00	100,00	**70,80**	38º
568678	LEONIR RAMOS DE GOES	04/04/1978	6,00	15,00	4,00	16,00	41,00	90,00	**70,40**	39º
569148	ROGELIO DA ROCHA	13/10/1986	12,00	24,00	12,00	8,00	56,00	80,00	**70,40**	40º
567581	LAURICI DE ALMEIDA	08/03/1979	6,00	6,00	4,00	8,00	24,00	100,00	**69,60**	41º
569234	JOAO VELOSO HIGINO DOS SANTOS	10/04/1984	3,00	9,00	4,00	8,00	24,00	100,00	**69,60**	42º
569874	EVALDO RAMOS DA SILVA	25/10/1978	9,00	9,00	6,00	0,00	24,00	100,00	**69,60**	43º
566812	SEDINEI CAMARGO	21/05/1974	15,00	9,00	10,00	12,00	46,00	85,00	**69,40**	44º
569219	ROZIVALDO DE ASSIS	30/12/1991	9,00	12,00	8,00	8,00	37,00	90,00	**68,80**	45º
566523	ALEX SANDRO ALMEIDA ARAUJO	17/09/1989	6,00	18,00	12,00	0,00	36,00	90,00	**68,40**	46º
565793	MARCELO MACHADO	20/10/1996	9,00	6,00	10,00	4,00	29,00	90,00	**65,60**	47º
566593	ADIR DE JESUS SILVESTRE	12/03/1979	6,00	0,00	8,00	0,00	14,00	100,00	**65,60**	48º
565860	VALDERI RIBEIRO ADANSKI	06/08/1985	6,00	9,00	8,00	4,00	27,00	90,00	**64,80**	49º
565584	JANDIRA APARECIDA DE SOUZA	08/08/1978	9,00	6,00	10,00	4,00	29,00	80,00	**59,60**	50º
566437	IZIQUIEL PIRES DA SILVA	21/05/1976	9,00	0,00	4,00	0,00	13,00	90,00	**59,20**	51º
569879	RODRIGO DA ROCHA	07/07/1993	6,00	6,00	8,00	4,00	24,00	80,00	**57,60**	52º
566331	REINALDO LOURENCO IENSEN	10/08/1974	12,00	15,00	8,00	4,00	39,00	60,00	**51,60**	53º

MOTORISTA CNH D

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE	PP	NF	CLASSIF.
569634	CHARLE MARCOS BARTZ	05/10/1983	27,00	21,00	12,00	16,00	76,00	100,00	**90,40**	1º
569869	HUGO LEANDRO PEREIRA	07/11/1982	18,00	24,00	12,00	12,00	66,00	100,00	**86,40**	2º
565974	LEANDRO ALEXANDRE BONFIM	25/10/1991	24,00	21,00	12,00	16,00	73,00	95,00	**86,20**	3º
568468	VALDIR MOREIRA BATISTA	11/02/1978	21,00	27,00	10,00	12,00	70,00	95,00	**85,00**	4º
566071	PAULO VINICIUS MATTOZO DA LUZ	08/06/1963	12,00	27,00	14,00	4,00	57,00	100,00	**82,80**	5º
569614	ROBERTO DE ALMEIDA	12/10/1985	15,00	24,00	8,00	16,00	63,00	95,00	**82,20**	6º
566473	VALDIVINO GONCALVES DE LIMA	03/05/1975	18,00	24,00	8,00	12,00	62,00	95,00	**81,80**	7º
565837	CARLOS VICENTE MACHADO	19/07/1981	18,00	24,00	8,00	16,00	66,00	90,00	**80,40**	8º
569078	VALTAIR LAURINDO	24/06/1969	15,00	27,00	10,00	12,00	64,00	90,00	**79,60**	9º
566157	EDENILSON DOS SANTOS MENDES	26/12/1990	12,00	24,00	10,00	16,00	62,00	90,00	**78,80**	10º
565944	JOSE NILTON DA SENA	10/11/1969	9,00	15,00	14,00	8,00	46,00	100,00	**78,40**	11º
566185	LEANDRO BORGES	08/11/1982	15,00	9,00	12,00	8,00	44,00	100,00	**77,60**	12º
568812	APARECIDO FERREIRA DAS NEVES	08/12/1964	9,00	18,00	12,00	4,00	43,00	100,00	**77,20**	13º
566171	LUIZ CARLO BENIN	04/11/1977	15,00	12,00	10,00	4,00	41,00	100,00	**76,40**	14º
566284	JEFERSON FERREIRA	31/07/1993	21,00	9,00	8,00	16,00	54,00	90,00	**75,60**	15º
569029	LEANDRO CEZAR DE RAMOS	24/07/1978	21,00	24,00	10,00	12,00	67,00	80,00	**74,80**	16º
565570	ADIR FERREIRA	19/04/1978	6,00	12,00	10,00	8,00	36,00	100,00	**74,40**	17º
565403	WALDEMAR DE SOUZA	23/01/1981	12,00	18,00	8,00	12,00	50,00	90,00	**74,00**	18º
568350	ELIO SANDRO PAWLUK	27/04/1978	18,00	30,00	14,00	8,00	70,00	75,00	**73,00**	19º
569107	DOGLAS FERNANDO FERREIRA DA SILVA	10/09/1985	12,00	15,00	12,00	8,00	47,00	90,00	**72,80**	20º
566144	EVALDO CALDAS DA CRUZ	10/12/1983	6,00	9,00	6,00	8,00	29,00	100,00	**71,60**	21º
568746	EDICARLOS E VANGELISTA ROSA	24/09/1986	6,00	15,00	8,00	0,00	29,00	100,00	**71,60**	22º
566142	VALMIR VALIGURA	25/09/1974	12,00	6,00	6,00	4,00	28,00	100,00	**71,20**	23º
565654	ADIR PEDRO NOGUEIRA	29/06/1974	9,00	9,00	6,00	4,00	28,00	100,00	**71,20**	24º
566150	ADRIANO EMILIANO WALIGURA	17/02/1981	0,00	18,00	4,00	12,00	34,00	95,00	**70,60**	25º
568548	EDIS APARECIDO FERREIRA	29/08/1981	6,00	24,00	10,00	8,00	48,00	85,00	**70,20**	26º
566208	ADEMIR CORDEIRO ARAUJO	26/09/1983	6,00	12,00	6,00	8,00	32,00	95,00	**69,80**	27º
568556	ANTONIO CORDEIRO ARAUJO	14/08/1981	18,00	12,00	10,00	12,00	52,00	80,00	**68,80**	28º
567462	GENAURO KRUK	09/09/1990	9,00	9,00	8,00	8,00	34,00	90,00	**67,60**	29º
566039	VALTER MOREIRA	18/07/1970	3,00	6,00	8,00	0,00	17,00	100,00	**66,80**	30º
565971	ADILSON LOPES	24/04/1977	9,00	12,00	6,00	8,00	35,00	85,00	**65,00**	31º
565884	ANDRE FERREIRA DE MOURA	25/04/1976	6,00	3,00	10,00	0,00	19,00	95,00	**64,60**	32º
567491	VANI GOMES DE OLIVEIRA	06/07/1987	9,00	3,00	12,00	8,00	32,00	85,00	**63,80**	33º
566042	LEOCELIO MACIEL DE OLIVEIRA	08/02/1982	15,00	9,00	8,00	4,00	36,00	80,00	**62,40**	34º
569943	JOAO UCHAKI	07/11/1975	6,00	18,00	8,00	4,00	36,00	80,00	**62,40**	35º
568372	VILMAR RODRIGUES PEREIRA	24/08/1979	3,00	3,00	6,00	8,00	20,00	90,00	**62,00**	36º
565818	NESTOR APARECIDO SANTOS	28/02/1971	6,00	12,00	8,00	8,00	34,00	80,00	**61,60**	37º
565549	CLEITON JOSE BREY	23/03/1991	18,00	6,00	6,00	8,00	38,00	75,00	**60,20**	38º
569902	JORACI LINTSMEIER	10/11/1975	6,00	9,00	6,00	4,00	25,00	80,00	**58,00**	39º
569857	JOAO PEDRO SENCA	29/07/1975	3,00	0,00	8,00	4,00	15,00	85,00	**57,00**	40º

OPERADOR DE MAQUINA

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE	PP	NF	CLASSIF.
566163	EDIMAR EVANGELISTA ROSA	07/06/1994	9,00	12,00	10,00	12,00	43,00	100,00	**77,20**	1º
566009	GELSON JOSE ZUPKO	18/03/1987	6,00	9,00	8,00	12,00	35,00	95,00	**71,00**	2º
569766	GEOVAN DE OLIVEIRA DUTRA	15/09/1989	12,00	15,00	10,00	16,00	53,00	80,00	**69,20**	3º
568367	EDINEI EVANGELISTA ROSA	03/04/1988	3,00	12,00	4,00	4,00	23,00	90,00	**63,20**	4º

ORIENTADOR DE CRECHE/PROJOVEM E PETI E ESCOLA

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE	CLASSIF.
567108	JISLENE SERBAI IENSEN	27/06/1989	12,00	4,00	8,00	32,00	**56,00**	1º
566526	CRISTIANE BIANCATO	27/05/1992	8,00	10,00	6,00	28,00	**52,00**	2º

PROCURADOR JURÍDICO

INSC.	NOME	NASC.	LP	CG-LEG	CE	PE	CLASSIF.
568792	CILMAR AUGUSTO G. ESTECHE	29/11/1973	20,00	18,00	44,00	**82,00**	1º
566358	ERDERTON DE LARA MAGALHAES	02/12/1989	20,00	18,00	40,00	**78,00**	2º
568859	SILVANA MARIA HORNOS ARTIGAS	19/12/1964	14,00	16,00	44,00	**74,00**	3º
566056	SANDRA MARIZE MESQUITA	14/06/1975	14,00	14,00	40,00	**68,00**	4º

566576	ARICIA CRISTINA BURG	24/03/1994	16,00	12,00	24,00	**52,00**	5º
566604	FELIPE AUGUSTO RAMOS DIAS	21/12/1992	14,00	12,00	24,00	**50,00**	6º

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - BACHAREL
Não houveram candidatos classificados.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA
Não houveram candidatos classificados.

PROFESSOR DA REDE BÁSICA DE ENSINO

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE	PT	NF	CLASSIF.
568653	JUNIOR SERGIO BARD	02/06/1979	14,00	12,00	12,00	32,00	70,00	5,00	**75,00**	1º
566329	JOSLENE GONCALVES IENSEN	03/06/1980	10,00	8,00	14,00	32,00	64,00	10,00	**74,00**	2º
569192	IVONALDO RIBEIRO	25/04/1985	10,00	16,00	14,00	28,00	68,00	0,00	**68,00**	3º
566372	VERONICA DE JESUS MACHADO DE LIMA	06/08/1982	8,00	6,00	6,00	32,00	52,00	10,00	**62,00**	4º
566059	JOVANE MENDES ARAUJO	12/12/1986	8,00	6,00	6,00	32,00	52,00	10,00	**62,00**	5º
565862	IZABEL BILSKI	14/02/1993	8,00	10,00	10,00	32,00	60,00	0,00	**60,00**	6º
565847	NATALIA IVONE MIRANDA ANTUNES	25/12/1964	10,00	10,00	6,00	24,00	50,00	10,00	**60,00**	7º
568692	JANAINE ROCHA GODOY DE LIMA	05/04/1985	10,00	10,00	10,00	24,00	54,00	5,00	**59,00**	8º
565849	ELSA RAMOS DO NASCIMENTO OLIVEIRA	16/06/1979	4,00	6,00	10,00	32,00	52,00	5,00	**57,00**	9º
565903	ALIRIO DE SOUZA OLIVEIRA	31/12/1971	10,00	16,00	10,00	16,00	52,00	0,00	**52,00**	10º

PSICÓLOGO

INSC.	NOME	NASC.	LP	CG-LEG	CE	PE	CLASSIF.
569905	BRUNA ELOISA BLACKA	09/03/1992	20,00	6,00	28,00	**54,00**	1º

TÉCNICO AGRÍCOLA
Não houveram candidatos classificados.

Legenda:
LP – Nota obtida em Língua Portuguesa
MAT – Nota obtida em Matemática
CG-LEG– Nota obtida em Conhecimentos Gerais e Legislação
CE – Nota obtida em Conhecimentos específicos
PE – Nota da Prova Escrita
PP – Nota da Prova Prática
PT – Nota da Prova de Títulos
NF – Nota Final

Critérios de desempate da nota final:
1º) idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste Concurso, de acordo com o previsto no parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 10.741, de 01/10/2003 (Estatuto do Idoso);
2º) Candidato que obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;
3º) Candidato que obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Gerais e Legislação;
4º) Candidato que obtiver maior nota na prova de Língua Portuguesa;
5º) Candidato mais idoso.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Laranjal, Estado do Paraná, em 03 de novembro de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:BE762A4D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2015

EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2015-PML
DOCUMENTO: Licitação Pregão Presencial nº 070/2015-PML.
PARTES: Município de Loanda e a empresa Comercial Agrícola Capri Ltda
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição do equipamento agrícola: Distribuidor de adubo e calcário novo com capacidade mínima de 600 kg., conforme contrato de repasse nº 805583/2014, que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representada pela Caixa Econômica Federal e o Município de Loanda, conforme descritos no ANEXO I - Termo de Referência, do Edital Pregão Presencial nº 70/2014-PML.
VALOR CONTRATUAL: Pela execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor unitário de R$ 1.790,00 (um mil setecentos e noventa reais), perfazendo o valor total de R$ 5.370,00 (cinco mil, trezentos e setenta reais), referente ao item de nº 04, conforme tabela a seguir:

Item	Descrição	Marca e Modelo	Unid	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$
4	DISTRIBUIDOR DE ADUBO E CALCÁRIO NOVO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 600 KG.	CREMASCO/ DAC 600	UN	03	1.790,00	5.370,00

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os objetos da presente licitação deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após a solicitação.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do Contrato.
FORO: Comarca de Loanda-Pr.

Loanda-PR, 16 de outubro de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

PLÍNIO CREMASCO JUNIOR
Comercial Agrícola Capri LTDA

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:E9F2A28D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2015

EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2015-PML
DOCUMENTO: Licitação Pregão Presencial nº 070/2015-PML.
PARTES: Município de Loanda e a empresa Engepeças Agrícolas Ltda
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição da máquina agrícola: Trator agrícola novo, diesel, 4x4, potencia mínima de 104 cv, turbo, transmissão mínima de 12 velocidades a frente e 04 a ré e direção hidráulica., conforme contrato de repasse nº 805583/2014, que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representada pela Caixa Econômica Federal e o Município de Loanda, conforme descritos no ANEXO I - Termo de Referência, do Edital Pregão Presencial nº 70/2014-PML.
VALOR CONTRATUAL: Pela execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor unitário de R$ 94.500,00 (noventa e quatro mil e quinhentos reais), perfazendo o valor total de R$ 189.000,00 (cento e oitenta nove mil reais), referente ao item de nº 01, conforme tabela a seguir:

Item	Descrição	Marca e Modelo	Unid	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$
01	TRATOR AGRÍCOLA NOVO, DIESEL, 4X4, POTENCIA MÍNIMA DE 104 CV, TURBO TRANSMISSÃO MÍNIMA DE 12 VELOCIDADES A FRENTE E 04 A RÉ E DIREÇÃO HIDRÁULICA.	LS PLUS 100R	UN	02	94.500,00	189.000,00

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os objetos da presente licitação deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após a solicitação.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do Contrato.
FORO: Comarca de Loanda-Pr.

Loanda-PR, 16 de outubro de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

NIVEA MARIA GUISSO GUIA
Engepeças Agrícolas LTDA

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:F307437F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 150/2015

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 150/2015-PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2015-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2015-PML

CONTRATANTE: Município de Loanda.
EMPRESA DETENTORA: Ferreira e Andrea Ltda

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais hospitalares, para atender as necessidades do Hospital Municipal Drº. Seitugu Hirata e Unidades de Saúde, do Município de Loanda, conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant. Estimada	Valor Unit. R$	Valor Total R$
24	AGULHA HIPODÉRMICA DESC. CALIBRE 13X4,5, ESTÉRIL, CORPO DE AÇO INOXIDÁVEL BISELADA, INSERIDA EM CANHÃO PLÁSTICO RÍGIDO, ACOPLÁVEL A SERINGA, PROVIDA DE PROTETOR, COM ABERTURA EM PÉTALA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	LABOR IMPORT	UN	12000	0,04	480,00
25	AGULHA HIPODÉRMICA DESC. CALIBRE 25X7, ESTÉRIL, CORPO DE AÇO INOXIDÁVEL BISELADA, INSERIDA EM CANHÃO PLÁSTICO RÍGIDO, ACOPLÁVEL A SERINGA, PROVIDA DE PROTETOR, COM ABERTURA EM PÉTALA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	LABOR IMPORT	UN	30000	0,04	1.200,00

26	AGULHA HIPODÉRMICA DESC. CALIBRE 25X8 ESTERIL, CORPO DE AÇO INOXIDÁVEL BISELADA, INSERIDA EM CANHÃO PLÁSTICO RÍGIDO, ACOPLAVEL A SERINGA, PROVIDA DE PROTETOR, COM ABERTURA EM PÉTALA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO	LABOR IMPORT	UN	55000	0,04	2.200,00
45	SERINGA DE PLÁSTICO ESTÉRIL, USO ÚNICO, CAPACIDADE DE 3 ML, BICO LUER LOCK, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM INVÓLUCRO APROPRIADO, CAPAZ DE MANTER A ESTERILIDADE ATÉ O MOMENTO DE USO, COM ABERTURA EM PÉTALA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA, NUMERO DO LOTE, PROCEDÊNCIA E REGISTRO NO MS	SR	UN	11000	0,08	880,00
189	TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO, COM ESPUMA ANTIALÉRGICA E ALUMINÍO 100%, TAMANHO 19X250MM, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 12 UNIDADES	MSO	PCT	5	7,94	39,70
VALOR TOTAL.....R$ 4.799,70						

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total, podendo ainda a administração adquirir 25% (vinte e cinco por cento) acima da quantidade estimada em conformidade com o disposto no Art 65, seus paragrafos e incisos da Lei 8.666/93.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os objetos da presente licitação deverão ser entregues nos locais determinados pela Secretaria Municipal de Saúde, no prazo máximo de 03 (três) dias após a solicitação.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 19 de outubro de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

HUGO CESAR FERREIRA
Ferreira e Andrea LTDA

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:C604AED9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2015

EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2015-PML
DOCUMENTO: Licitação Pregão Presencial nº 070/2015-PML.
PARTES: Município de Loanda e a empresa Matsuomaq Máquinas Agrícolas Ltda
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição dos equipamentos agrícolas: ensiladeira/forrageira hidraúlica nova com transmissão direta equipada com bica hidraulica, 12 facas de corte e esmeril próprio; plantadeira de mandioca nova de duas linhas equipadas com discos de corte sulcadores caixas de adubo e polietileno e pneus novos; e roçadeira de arrosto hidráulica nova, central e lateral, transmissão, largura de 1,50m de corte., conforme contrato de repasse nº 805583/2014, que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representada pela Caixa Econômica Federal e o Município de Loanda, conforme descritos no ANEXO I - Termo de Referência, do Edital Pregão Presencial nº 70/2014-PML.
VALOR CONTRATUAL: Pela execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor unitário de R$ 12.790,00 (doze mil e setecentos e noventa reais), perfazendo o valor total de R$ 38.370,00 (trinta e oito mil e trezentos e setenta reais), referente ao item de nº 02; o valor unitário de R$ 13.400,00 (treze mil e quatrocentos reais), perfazendo o valor total de R$ 26.800,00 (vinte e seis mil e oitocentos reais), referente ao item de nº 03; e valor unitário de R$ 5.350,00 (cinco mil trezentos e cinquenta reais), perfazendo o valor total de R$ 10.700,00 (dez mil e setecentos reais), referente ao item de nº 05, conforme tabela a seguir:

Item	Descrição	Marca e Modelo	Unid	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$
2	ENSILADEIRA/FORRAGEIRA HIDRAÚLICA NOVA COM TRANSMISSÃO DIRETA EQUIPADA COM BICA HIDRAULICA, 12 FACAS DE CORTE E ESMERIL PRÓPRIO.	COMBINE MODELO 50 SUPER	UN	03	12.790,00	38.370,00
3	PLANTADEIRA DE MANDIOCA NOVA DE DUAS LINHAS EQUIPADAS COM DISCOS DE CORTE SULCADORES CAIXAS DE ADUBO E POLIETILENO E PNEUS NOVOS.	PLANTICENTER MODELO BAZUCA I	UN	02	13.400,00	26.800,00
5	ROÇADEIRA DE ARROSTO HIDRÁULICA NOVA, CENTRAL E LATERAL, TRANSMISSÃO, LARGURA DE 1,50M DE CORTE.	PICCIN MODELO RP 1500	UN	02	5.350,00	10.700,00

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os objetos da presente licitação deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após a solicitação.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do Contrato.
FORO: Comarca de Loanda-Pr.

Loanda-PR, 16 de outubro de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

ARTHUR FRANCISCO COSTA MATSUOKA CORREIA
Matsuomaq Máquinas Agrícolas LTDA

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:9A35542B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
LEI Nº 3.999 DE 04/11/2015 - AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 184.872,80

A Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal Sanciono a seguinte,
Lei:

Artigo 1º - Fica autorizada no corrente exercício a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 184.872,80 (cento e oitenta e quatro mil, oitocentos e setenta e dois reais e oitenta centavos), destinados ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária.

Suplementação
10.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Meio Ambiente
10.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Saneamento Ambiental
10.001.18.541.0017.2.098. Gerenciamento de resíduos sólidos
3.3.90.39.00.00 1511 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 184.872,80
Total Suplementação: R$ 184.872,80

Artigo 2º -Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do Exercício anterior, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.
Redução

SUPERAVIT FINANCEIRO – EXERCÍCIO 2014						
Fonte	**Saldo Atual**	**Contas a Pagar Flutuante / Realizável**	**Superávit Financeiro**	**Superávit Utilizado**	**Superávit Reservado**	**Superávit Recalculado**
511	R$ 187.766,30	R$ 2.893,50	R$ 184.872,80	R$ -	R$ 184.872,80	R$ 0,00
TOTAL			**R$ 184.872,80**	**R$ 0,00**	**R$ 184.872,80**	**R$ 0,00**
Total da Redução: R$ 184.872,80						

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 04 de Novembro de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:9A978975

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
ATA 024-2015 PREGÃO 024-2015 (GÁS DE COZINHA)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2015 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 024/2015
Pregão Presencial nº 024/2015

1 Pelo presente instrumento, nesta cidade de Porto Amazonas, Estado do Paraná, comparecem as partes justas e contratadas, a saber: de um lado a Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 76.179.837/0001-01, com sede na Rua Guilherme Schiffer, nº 67, em Porto Amazonas, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **SR. ADEMIR SCHUHLI**, brasileiro, casado, dentista, RG nº 737.461-PR, CPF nº 150.279.969-34, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado na qualidade de contratada, a empresa **COMPANHIA ULTRAGAZ S/A**, com a filial **ULTRAGAZ ARAUCÁRIA,** inscrita no CNPJ 61.602.199/0157-30, situada à Rodovia 476, s/nº, Km 15, bairro Thomaz Coelho, CEP 83.707-440, Araucária, Estado do Paraná, representada por seu procurador **DANILO RODRIGO MIQUELETTO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG 8.147.305-6 e inscrito no CPF/MF sob o nº 036.695.899-29, para assinarem a presente Ata, nos termos dos Decretos Municipais nº 019/2009 e 037/2010 e do Edital do **Pregão Presencial nº 024/2015 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** que tem como objeto a Registro de Preços para contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de gás de cozinha – GLP e água mineral para entrega diretamente nos Departamentos Municipais, conforme demanda, pelo período de 12 (doze) meses, conforme quantidades e especificações de item abaixo.

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Unit	Preço Total
Companhia Ultragaz S/A - Araucária					
4	1709 Gás de cozinha carga (13 Kg)	UN	650,00	32,00	20.800,00

2 Todos os produtos deverão ser entregues nos Departamentos Municipais do Município de Porto Amazonas, ou outro local previamente designado, sem qualquer ônus ao Município;

3. O prazo de entrega dos produtos será de no máximo 01 (uma) hora após a emissão da requisição de compra;

4. A Administração poderá reduzir ou ampliar as quantidades para atender ao interesse público de acordo com os limites estabelecidos na Lei Federal n° 8.666/93.

5 Os endereços para entrega serão descritos nas requisições de compras e/ou empenho realizado para a solicitação dos pedidos à empresa;

6 As entregas serão fracionadas, sendo que a Administração poderá reduzir ou ampliar as quantidades para atender ao interesse público de acordo com os limites estabelecidos na Lei Federal n° 8.666/93;

7 Os preços registrados na presente ata, e que na totalidade importam em **R$ 20.800,00 (vinte mil e oitocentos reais),** são válidos por 12 (doze) meses, passando a vigorar dia 29/10/2015, tendo, por conseguinte, o termo final de vigência o dia 29/10/2016.

8 As obrigações da Contratada e do Município, sanções e demais cláusulas, termos e condições aplicáveis às contratações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, constam do Edital do **Pregão Presencial n° 024/2015,** cuja observância e aplicabilidade se darão independentemente de transcrição na presente ata.

9 Nada mais, lavrou-se a presente Ata de Registro de Preços que, depois de lida e aceita pelas partes, segue assinada em duas vias de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos de direito. Porto Amazonas, 29/10/2015.

ADEMIR SCHUHLI
Prefeito Municipal

DANILO RODRIGO MIQUELETTO
Procurador da Companhia Ultragaz S/A

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:0C7991B6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DE DISPENSA 58/2015

***EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO* 58/2015**

Objeto: *AQUISIÇÃO DE 02 COMPUTADORES DESTINADOS A CÂMARA MUNICIPAL E AO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA*

Contratada: **EXABYTE TECNOLOGIA LTDA**, inscrito no CNPJ nº 07.764.308/0001-52.

Valor*: R$ 3.988,00 (Três Mil, Novecentos e Oitenta e Oito Reais).*

Fundamento Legal: *Artigo 24, inciso II, da Lei federal 8.666/93.*

Recursos:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2015	270	03.002.04.122.0002.1011	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

Prado Ferreira, 04 de Novembro de 2015.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:15AC1543

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DE DISPENSA 56/2015

***EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO* 56/2015**

Objeto: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ANÚNCIOS DE CARRO DE SOM NO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA*

Contratada: **JOSÉ CARLOTA DE ARAÚJO**, inscrito no CNPJ nº 13.930.460/0001-60.

Valor*: R$ 7.998,00 (Sete Mil, Novecentos e Noventa e Oito Reais).*

Fundamento Legal: *Artigo 24, inciso II, da Lei federal 8.666/93.*

Recursos:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2015	340	03.002.04.122.0002.2009	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2015	370	03.002.04.122.0002.2009	511	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Prado Ferreira, 29 de Outubro de 2015.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:EAFA0702

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DE DISPENSA 57/2015

***EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO* 57/2015**

Objeto: *AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA CONFRATERNIZAÇÃO NO NATAL, DESTINADOS AO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CIRANDA DO SABER - CMEI DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA*

Contratada: **ATLÂNTICO ATACADO DE BRINQUEDOS E PRESENTES LTDA**, inscrito no CNPJ nº 08.007.756/0001-74.

Valor*: R$ 1.913,99 (Um Mil, Novecentos e Treze Reais e Noventa e Nove Centavos).*

Fundamento Legal: *Artigo 24, inciso II, da Lei federal 8.666/93.*

Recursos:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional Programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2015	2000	07.002.12.361.0016.2086	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2015	2010	07.002.12.361.0016.2086	107	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Prado Ferreira, 03 de novembro de 2015.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:E7ED96DE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2015

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Homologar o resultado da licitação, realizada na modalidade ***Pregão Presencial*** nº ***43/2015***, que teve como objeto A ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE INFORMÁTICA: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Assistência Técnica de Informática (Consertos, Instalação de Programas, Limpezas e Formatação de Computadores e Impressoras) em atendimento as necessidades das Secretarias e Departamentos Municipais.***
Após verificada a conformidade com o edital e legislações pertinentes, ficaram classificados as empresas da seguinte maneira: **G DA SILVA DORING ME, SUZANA STOCO RODRIGUES 07191418931.**

G DA SILVA DORING ME							
Lote	Item	Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	FORMATAÇÃO DE MICROCOMPUTADOR Formatação de Microcomputador com backup de dados.	G DA SILVA DORING ME	UN	50,00	58,00	2.900,00
1	3	CONSERTO DE PLACA-MÃE	G DA SILVA DORING ME	UN	15,00	93,00	1.395,00
1	6	INSTALAÇÃO DE IMPRESSORA	G DA SILVA DORING ME	UN	50,00	20,00	1.000,00
1	9	OPTIMIZAÇÃO DE SISTEMA	G DA SILVA DORING ME	UN	50,00	26,00	1.300,00
1	15	CONFIGURAÇÃO DE MODEM	G DA SILVA DORING ME	UN	50,00	18,00	900,00
TOTAL							7.495,00
SUZANA STOCO RODRIGUES 07191418931							
Lote	Item	Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE ANTIVÍRUS		UN	50,00	36,00	1.800,00
1	4	CONFIGURAÇÃO DE REDE INTERNA - INTRANET		UN	50,00	32,00	1.600,00
1	5	MANUTENÇÃO DE IMPRESSORA		UN	20,00	49,00	980,00
1	7	INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE INTERNET		UN	30,00	39,00	1.170,00
1	8	LIMPEZA DE HARDWERE E TROCA DE PASTA TÉRMICA		UN	30,00	22,00	660,00
1	10	INSTALAÇÃO DE SOFTWARE		UN	30,00	17,00	510,00
1	11	INSTALAÇÃO DE HARDWARE		UN	30,00	19,00	570,00
1	12	CONFIGURAÇÃO DE BIOS		UN	50,00	17,00	850,00
1	13	LIMPEZA INTERNA DE IMPRESSORA		UN	30,00	30,00	900,00
1	14	CONFIGURAÇÃO DE RADIO		UN	50,00	22,00	1.100,00
1	16	ASSISTENCIA TECNICA "IN LOCO"		UN	200,00	15,00	3.000,00
TOTAL							13.140,00

Sendo estes os itens adjudicados aos participantes, o valor total do certame resultou em R$ 20.635,00 (Vinte Mil, Seiscentos e Trinta e Cinco Reais), conforme ata da Sessão Pública, ficando a empresa vencedora CONVOCADA a comparecer no Setor de Licitações, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir deste, para a assinatura do Contrato.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 04/11/2015.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:06129262

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RELAÇÕES DAS DIÁRIAS CONCEDIDAS NO MÊS DE OUTUBRO – 2015

RELAÇÕES DAS DIÁRIAS CONCEDIDAS NO MÊS DE OUTUBRO – 2015

EMPENHO	DATA	NOME	VALOR UNT X QTD X TOTAL R$	MOTIVO	DESTINO	PERÍODO	SETOR
5006	01	LUIZ CANDIDO DE OLIVEIRA	12 X 25,00 = **300,00**	LEVAR ESTUDANTES PARA AS FACULDADES/CURSOS	IBAITI	06/10 A 27/10/2015	EDUCAÇÃO
5007	01	JOÃO MARIA FERREIRA DE MELLO	1 X 25,00 = **25,00**	LEVAR PACIENTES PARA ATENDIMENTO NO CAPS	CONGONHINHAS	02/10/2015	SAÚDE
5008	01	CARLOS CESAR MOHYLSKI	1 X 45,00 = **45,00**	LEVAR PACIENTES PARA CONSULTAS NO HOSPITAL PEQUENO PRÍNCIPE E SANTA CASA	CURITIBA	05/10/2015	SAÚDE
5014	01	NOEL FERNANDES GUERREIRO	3 X 45,00 =**135,00**	VIAGENS ACOMPANHANDO O PREFEITO E A SERVIÇO DO MESMO	CURITIBA	05 A 29/10/2015	GABINETE
5086	02	LUCIANO COSTA GUERREIRO	5 X 25,00 = **125,00**	LEVAR DOCUMENTAÇÃO DE VEÍCULOS NA 27ª CIRETRAN	IBAITI	07, 14, 21 e 2810/2015	TRANSPORTES
5096	05	CARLOS CESAR MOHYLSKI	1 X 45,00 = **45,00**	BUSCAR PACIENTES NO HOSPITAL PEQUENO PRÍNCIPE	CURITIBA	08/10/2015	SAÚDE
5097	05	EDIMARA APARECIDA DA SILVA CRUZ	1 x 100,00 = **100,00**	CURSO DO TRIBUNAL DE CONTAS SOBRE LEI COMPLEMENTAR 147/2014	PONTA GROSSA	08/10/2015	ADMINISTRAÇÃO
5098	05	NOEL FERNANDES GUERREIRO	5 x 25,00 =**125,00**	LEVAR PACIENTES PARA CONSULTAS	LONDRINA/ CORNÉLIO PROCÓPIO	08 A 29/10/2015	SAÚDE
5099	05	VALDEMAR LUIZ IDINO DA SILVA	5 x 25,00 = **125,00**	LEVAR PACIENTES PARA CONSULTAS	CORNÉLIO PROCÓPIO	09/10/2015 A 28/10/2015	SAÚDE
5117	06	EDEMIR FRANCISCO NETO	5 x 25,00 = **125,00**	LEVAR PACIENTES PARA CONSULTAS	LONDRINA	08 A 16/10/2015	SAÚDE
5129	07	ANDREA BACARIN MAIA	2 x 400,00 1 x 250,00 = **1050,00**	CONFERÊNCIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	CURITIBA	19 A 22/10/2015	ASSISTÊNCIA SOCIAL
5130	07	GIMERSON DE JESUS SUBTIL	2 x 400,00 = **800,00**	DER – SOLICITAÇÃO EMPRÉSTIMO ROLO COMPACTADOR/ LOMBADA PR 090 E OUTROS; SANEPAR – REDE ESGOTO / PATROCÍNIO FESTA DAS REGIÕES TCE – PRESTAÇÃO DE CONTAS 2013 SAÚDE – HOSP SUS / UBS VIDA NOVA	CURITIBA	12 a 14/10/2015	GABINETE
5146	08	VALDEMAR LUIZ IDINO DA SILVA	12 x 25,00 = **300,00**	LEVAR ESTUDANTES PARA FACULDADE / CURSOS	CORNÉLIO PROCÓPIO	14/10 A 04/11/2015	EDUCAÇÃO
5147	08	JOÃO MARIA FERREIRA DE MELLO	5 x 25,00 = **125,00**	LEVAR PACIENTES PARA CONSULTAS	LONDRINA / CORNÉLIO PROCÓPIO	16/10/2015	SAÚDE
5157	08	CARLOS CESAR MOHYLSKI	1 x 45,00 = **45,00**	LEVAR PACIENTES PARA CONSULTAS NO HOSPITAL ANGELINA CARON	CURITIBA	16/10/2015	SAÚDE
5187	08	RONI LUZ DOS SANTOS	5 x 25,00 = **125,00**	LEVAR PACIENTES PARA CONSULTAS	LONDRINA / ARAPONGAS	16 A 22/10/2015	SAÚDE
5188	08	JOSIANE LUQUE DE OLIVEIRA	1x150,00 = **150,00**	CURSO AMP – SEED – UNIDIME – POLÍTICAS DE PLANEJAMENTO E FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO – 1º ENCONTRO DE GESTORES DA EDUCAÇÃO	CURITIBA	20/10/2015	EDUCAÇÃO
5189	08	ALMIR JULIANO RODRIGUES ANDRADE	1x150,00 = **150,00**	CURSO AMP – SEED – UNIDIME – POLÍTICAS DE PLANEJAMENTO E FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO – 1º ENCONTRO DE GESTORES DA EDUCAÇÃO	CURITIBA	20/10/2015	EDUCAÇÃO
5198	09	VANESSA CRISTINA LUQUINI	3 x 150,00 = **450,00**	CAPACITAÇÃO PARA A FORMAÇÃO INICIAL DE AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE	CURITIBA	20/10 a 23/10/2015	SAÚDE
5207	14	GIMERSON DE JESUS SUBTIL	2 x 800,00 = **1600,00**	VISITA NOS MINISTÉRIOS PARA LIBERAÇÃO EMENDAS CÂMARA PARA TRATAR DE RECURSOS PARA O MUNICÍPIO	BRASÍLIA	19/10/2015 A 21/10/2015	GABINETE
5240	14	EDEMIR FRANCISCO NETO	5 X 25,00 = **125,00**	LEVAR PACIENTES PARA CONSULTAS	LONDRINA	19 A 23/10/2015	SAÚDE
5250	15	CARLOS CESAR MOHYLSKI	1 X 45,00 = **45,00**	LEVAR PACIENTES PARA CONSULTAS NO HOSPITAL DAS CLINICAS	CURITIBA	21/10/2015	SAÚDE
5251	15	CARLOS CESAR MOHYLSKI	5 X 25,00 = **125,00**	LEVAR PACIENTES PARA CONSULTAS	LONDRINA / ARAPONGAS	20/10/2015	SAÚDE
5332	19	RONI LUZ DOS SANTOS	5 X 25,00 = **125,00**	LEVAR PACIENTES PARA CONSULTAS	ARAPONGAS / CORNÉLIO PROCÓPIO	23 A 31/10/2015	SAÚDE
5345	20	CARLOS CESAR MOHYLSKI	1 X 45,00 = **45,00**	LEVAR PACIENTES PARA CONSULTAS NO HOSPITAL PEQUENO PRÍNCIPE	CURITIBA	23/10/2015	SAÚDE
5346	20	EDSON DE LIMA	5 X 25,00 = **125,00**	LEVAR PACIENTES PARA CONSULTAS	CORNÉLIO PROCÓPIO/ LONDRINA	23/10/2015	SAÚDE
5363	21	CARLOS CESAR MOHYLSKI	1 X 45,00 = **45,00**	LEVAR PACIENTES PARA CONSULTA DO HOSPITAL PEQUENO PRÍNCIPE	CURITIBA	27/10/2015	SAÚDE
5364	21	EDEMIR FRANCISCO NETO	5 X 25,00 = **125,00**	LEVAR PACIENTES PARA CONSULTAS	LONDRINA	26 A 30/10/2015	SAÚDE
5365	22	LUIZ CANDIDO DE OLIVEIRA	12 X 25,00 = **300,00**	LEVAR ESTUDANTES PARA FACULDADE E CURSOS	IBAITI	28/10 a 18/11/2015	EDUCAÇÃO
5389	23	CARLOS CESAR MOHYLSKI	1 X 45,00 = **45,00**	LEVAR PACIENTES PARA CONSULTAS NO HOSPITAL SÃO LUCAS E HOSPITAL DO TRABALHADOR	CURITIBA	29/10/2015	SAÚDE
5390	23	VALDEMAR LUIZ IDINO DA SILVA	5 X 25,00 = **125,00**	LEVAR PACIENTES PARA CONSULTAS	CORNÉLIO PROCÓPIO	05/11/2015	SAÚDE

5490	27	LUIZ CARLOS MACIEL	1 X 250,00 = **250,00**	PARTICIPAR DA CONFERÊNCIA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	CURITIBA	03/11 a 05/11/2015	ADMINISTRATIVO
5494	28	NOEL FERNANDES GUERREIRO	3 X 45,00 = **135,00**	LEVAR O PREFEITO EM COMPROMISSOS NA CIDADE DE CURITIBA, BEM COMO VIAGENS PARA A MESMA CIDADE A PEDIDO DO MESMO	CURITIBA	30/10/2015	GABINETE
5495	28	NOEL FERNANDES GUERREIRO	5 X 25,00 = **125,00**	LEVAR PACIENTES PARA CONSULTAS	CORNÉLIO PROCÓPIO/ LONDRINA	30/10/2015	SAÚDE
5508	29	EDEMIR FRANCISCO NETO	5 X 25,00 = **125,00**	LEVAR PACIENTES PARA CONSULTAS	LONDRINA	03/11/2015	SAÚDE
5509	29	CARLOS CESAR MOHYLSKI	1 X 45,00 = **45,00**	LEVAR PACIENTES PARA CONSULTAS NO HOSPITAL DAS CLINICAS	CURITIBA	04/10/2015	SAÚDE
5510	29	RONI LUZ DOS SANTOS	5 X 25,00 = **125,00**	LEVAR PACIENTES PARA CONSULTAS	ARAPONGAS/ CORNÉLIO PROCÓPIO	04/11/2015	SAÚDE
5530	29	GIMERSON DE JESUS SUBTIL	1 X 400,00 1 X 250,00 = **650,00**	REUNIÃO SEED – SOBRE CASA FAMILIAR RURAL E MAGISTÉRIO SOLICITAÇÃO DE ROLO COMPACTADOR FUNASA – REDE DE ESGOTO	CURITIBA	04 a 05/11/2015	GABINETE

SAPOPEMA, 04 DE NOVEMBRO DE 2015

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

ANA PAULA GOMES ALEXANDRE SARTORI
Controle Interno

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:B13B0F70

